



JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

* ANO V * NÚMERO 177 * R\$ 1,00

PREFEITA: MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 158/2012 – GP/RH

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGOS ASSESSORIA PARLAMENTAR DE VEREADORES”. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea “a” e 31, inciso II, alínea “a” do Regimento Interno desta Casa Legislativa;

RESOLVE: Art. 1º - Exonerar do Gabinete do Parlamentar Sr. CLAUDIONOR ANTONIO DOS SANTOS, a seguinte Assessora Parlamentar: 020067 – SILK MEIRE DA SILVA ALMEIDA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES
Mossoró – (RN), 03 de dezembro de 2012.Francisco José Lima Silveira Júnior
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 159/2012 – GP/RH

“NOMEA ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições legais;

Considerando a Resolução nº 023/2007, aprovada pela Câmara Municipal de Mossoró e, promulgada nos termos do Art. 52 – V – da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE: Art. 1º - Nomear a Senhora MÁRCIA MARIA DE SOUSA MATOS para o Cargo de Assessora Parlamentar – Técnico-Legislativo – Nível Médio, lotada no Gabinete do Vereador CLAUDIONOR ANTONIO DOS SANTOS.

Art. 2º - A Servidora cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo ainda, ser convocada para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra sempre que exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES
Mossoró – (RN), 03 de dezembro de 2012.Francisco José Lima Silveira Júnior
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 160/2012 – GP/RH

“NOMEA ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições legais;

Considerando a Resolução nº 023/2007, aprovada pela Câmara Municipal de Mossoró e, promulgada nos termos do Art. 52 – V – da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE: Art. 1º - Nomear o Senhor ALLYSSON LEONARDO DA SILVA NUNES para o Cargo de Assessor Parlamentar – Chefe de Gabinete – Nível Superior, lotado no Gabinete da Vereadora MARIA DA CONCEIÇÃO CESÁRIO.

Art. 2º - O Servidor cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo ainda, ser convocada para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra sempre que exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES
Mossoró – (RN), 05 de dezembro de 2012.Francisco José Lima Silveira Júnior
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 161/2012 – GP/RH

“NOMEA ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições legais;

Considerando a Resolução nº 023/2007, aprovada pela Câmara Municipal de Mossoró e, promulgada nos termos do Art. 52 – V – da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE: Art. 1º - Nomear o Senhor JOSÉ CARLOS DE SANTANA CÂMARA JUNIOR para o Cargo de Assessor Parlamentar – Técnico-Legislativo – Nível Médio, lotado no Gabinete da Vereadora MARIA DA CONCEIÇÃO CESÁRIO.

Art. 2º - O Servidor cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo ainda, ser convocado para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra sempre que exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES
Mossoró – (RN), 05 de dezembro de 2012.Francisco José Lima Silveira Júnior
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 162/2012 – GP/RH

“NOMEA ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições legais;

Considerando a Resolução nº 023/2007, aprovada pela Câmara Municipal de Mossoró e, promulgada nos termos do Art. 52 – V – da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE: Art. 1º - Nomear o Senhor JEWTON FREIRE VENCESLAU para o Cargo de Assessor Parlamentar – Técnico-Legislativo – Nível Médio, lotado no Gabinete da Vereadora MARIA DA CONCEIÇÃO CESÁRIO.

Art. 2º - O Servidor cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo ainda, ser convocado para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra sempre que exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES
Mossoró – (RN), 05 de dezembro de 2012.Francisco José Lima Silveira Júnior
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 163/2012 – GP/RH

“NOMEA ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições legais;

Considerando a Resolução nº 023/2007, aprovada pela Câmara Municipal de Mossoró e, promulgada nos termos do Art. 52 – V – da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE: Art. 1º - Nomear a Senhora GRACY CARLA COSTA REGIS para o Cargo de Assessora Parlamentar – Técnico-Legislativo – Nível Médio, lotada no Gabinete da Vereadora MARIA DA CONCEIÇÃO CESÁRIO.

Art. 2º - A Servidora cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo ainda, ser convocada para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra sempre que exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES
Mossoró – (RN), 05 de dezembro de 2012.Francisco José Lima Silveira Júnior
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 164/2012 – GP/RH

“NOMEA ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições legais;

Considerando a Resolução nº 023/2007, aprovada pela Câmara Municipal de Mossoró e, promulgada nos termos do Art. 52 – V – da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE: Art. 1º - Nomear a Senhora CÍCERA NOGUEIRA DE CARVALHO para o Cargo de Assessora Parlamentar – Técnico-Legislativo – Nível Médio, lotada no Gabinete da Vereadora MARIA DA CONCEIÇÃO CESÁRIO.

Art. 2º - A Servidora cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo ainda, ser convocada para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra sempre que exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES
Mossoró – (RN), 05 de dezembro de 2012.Francisco José Lima Silveira Júnior
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 165/2012 – GP/RH

“NOMEA ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições legais;

Considerando a Resolução nº 023/2007, aprovada pela Câmara Municipal de Mossoró e, promulgada nos termos do Art. 52 – V – da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE: Art. 1º - Nomear o Senhor SAMUEL CORTES DE SOUSA para o Cargo de Assessor Parlamentar – Técnico-Legislativo – Nível Médio, lotado no Gabinete da Vereadora MARIA DA CONCEIÇÃO CESÁRIO.

Art. 2º - O Servidor cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo ainda, ser convocado para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra sempre que exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES
Mossoró – (RN), 05 de dezembro de 2012.Francisco José Lima Silveira Júnior
PRESIDENTE

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2.976 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

CAPÍTULO I

Das Disposições Gerais

Art. 1º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício financeiro de 2013, nos termos do art. 165, § 5º, da Constituição, art. 78, XII, da Lei Orgânica do Município, e do art. 4º da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2013, compreendendo:

I - o Orçamento Fiscal referente aos poderes do município, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive autarquias instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração pública municipal direta e indireta, bem

como os fundos e autarquia instituídos e mantidos pelo Poder Público.

**CAPÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Seção I

Da Estimativa da Receita

Art. 2º - A receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o exercício de 2013, é de R\$ 536.711.223,00 (quinhentos e trinta e seis milhões setecentos e onze mil e duzentos e vinte três reais), em observância ao disposto no art. 5º, § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), compreendendo:

I - R\$ 455.963.074,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco milhões novecentos e sessenta e três mil e setenta e quatro reais) do Orçamento Fiscal, considerando a previsão contida no inciso III deste artigo;

II - R\$ 80.748.149,00 (oitenta milhões setecentos e quarenta e oito mil cento e quarenta e nove reais) da Seguridade Social;

III - R\$ 36.732.223,00 (trinta e seis milhões setecentos e trinta e dois mil duzentos e vinte três reais) de dedução da receita corrente para formação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), de que trata a Emenda à Constituição Federal nº 53, de 2006.

§1º - As receitas são decorrentes de tributos, transferências e de outros ingressos correntes e de capital, previstos na legislação vigente, discriminadas no Anexo I desta Lei, conforme desdobramentos e categorias econômicas a seguir especificadas:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$ 1,00)
RECEITAS CORRENTES	478.144.482
Receita Tributária	74.347.424
Receita de Contribuições	20.713.707
Receita Patrimonial	2.954.830
Transferências Correntes	362.120.790
Outras Transferências Correntes	18.007.731
RECEITAS DE CAPITAL	83.633.964
Operações de crédito	13.816.000
Transferências de Capital	69.817.964
DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	(36.732.223)
TOTAL	525.046.223

§2º - Serão computadas no orçamento corrente ou de capital a vigorar no ano de 2013, as receitas, segundo sua natureza, que venham a ser criadas ou transferidas pela União, pelo Estado ou por organismos e entidades nacionais ou estrangeiras, observado o disposto no art. 5º desta Lei, inclusive oriundas de operações de crédito internas ou externas.

Seção II

Da Fixação da Despesa

Art. 3º - A despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 536.711.223,00 (quinhentos e trinta e seis milhões setecentos e onze mil e duzentos e vinte três reais), em observância ao disposto no art. 5º, § 2º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, e no art. 7º da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2013, sendo:

I - R\$ 388.667.797 (trezentos e oitenta e oito milhões seiscentos e sessenta e sete mil setecentos e noventa e sete reais) do Orçamento Fiscal, incluindo R\$ 7.118.926 (sete milhões cento e dezoito mil novecentos e vinte seis reais) referente à Reserva de Contingência, e

II - R\$ 148.043.426 (cento e quarenta e oito milhões quarenta e três mil quatrocentos e vinte e seis reais) do Orçamento da Seguridade Social.

Parágrafo único - A despesa fixada no caput apresenta o seguinte desdobramento:

I - Por Órgão e Unidade Orçamentária:

ÓRGÃO	R\$ 1,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	14.003.131
CÂMARA MUNICIPAL	14.003.131
GABINETE DA PREFEITA	8.858.871
SECRETARIA DO GABINETE DA PREFEITA	5.708.999
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	581.455
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	2.568.417
GABINETE VICE PREFEITO	477.107
GABINETE VICE PREFEITO	477.107
SEC. MUN. DO PLANEJAMENTO E GESTÃO FINANCEIRA	9.112.900
SEC. MUN. DO PLANEJAMENTO E GESTÃO FINANCEIRA	9.112.900
SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS	35.593.478
SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS	35.593.478
SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL	9.654.227
SEC. MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL	5.043.227
GERÊNCIA EXECUTIVA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	4.611.000
SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA	258.629.629
SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA	1.583.953
GERÊNCIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO	97.753.382
GERÊNCIA EXECUTIVA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	2.047.091
GERÊNCIA EXECUTIVA DA CULTURA	9.889.777
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	133.328.373
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	13.907.053
FUNDO MUNICIPAL PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	120.000
SEC. MUN. DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	13.066.655
SEC. MUN. DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	2.002.500
GERÊNCIA EXECUTIVA DO TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	1.753.410
GERÊNCIA EXECUTIVA DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E REC. HIDRICOS	6.855.961
GERÊNCIA EXEC. DE AP. A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	2.099.784
FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. ECON. INTEGRADO E SUSTENTÁVEL - FUMDECIS	355.000
SECRETARIA MUNICIPAL DA TRIBUTAÇÃO	12.195.582
SECRETARIA MUNICIPAL DA TRIBUTAÇÃO	12.195.582
SEC. MUN. DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E AMBIENTAL	113.392.605
SEC. MUN. DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E AMBIENTAL	74.042.056
GER. EX. DA GESTÃO AMBIENTAL	39.290.549
FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS	60.000
SECRETARIA DOS SERVIÇOS URBANOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICOS	33.819.112
SECRETARIA DOS SERVIÇOS URBANOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICOS	30.658.489
GERÊNCIA EXECUTIVA DO TRÂNSITO	3.160.623
PREVI-MOSSORÓ - Instituto de Previdência Social dos Servidores de Mossoró	23.109.000
PREVI-MOSSORÓ - Instituto de Previdência Social dos Servidores de Mossoró	23.109.000
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.798.926
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.798.926
Total	536.711.223

II - Por grupo de despesas:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
DESPESAS CORRENTES	391.737.707
Pessoal e Encargos Sociais	221.882.127
Juros e Encargos da Dívida Interna	644.827
Outras Despesas Correntes	169.210.753
DESPESAS DE CAPITAL	137.854.590
Investimentos	132.243.415
Inversões Financeiras	1.171.000
Amortização da Dívida Interna	4.440.175

RESERVA DE CONTINGÊNCIA TOTAL 7.118.926 536.711.223

Seção III
Da Autorização para a Abertura de Créditos Suplementares

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no exercício financeiro de 2013, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, 3º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, créditos adicionais até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do total das despesas fixadas nesta Lei, utilizando como fonte de recursos, desde que não comprometidos:

- I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;
- II - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais;
- III - o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las;
- III - reserva de contingência.

§1º - Para efeito de apuração do limite a que se refere o caput, não serão computados os valores de créditos suplementares cuja fonte de recursos seja proveniente do excesso de arrecadação:

I - de convênios, contratos e outros instrumentos congêneres, de qualquer natureza, previstos no art. 116 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na forma do §6º do art. 31 da Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II - de receitas previstas ou não no orçamento, apurado por ocasião da emissão do Relatório a que se refere o art. 52 da Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme o art. 5º desta Lei.

§2º - Durante o exercício de 2013, o limite a que se refere o caput será calculado sobre o montante da despesa autorizada adicionando-se os valores de que tratam o §1º deste artigo.

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, além do limite fixado no art. 4º, créditos adicionais que tenham como fonte os recursos provenientes do excesso de arrecadação das receitas estimadas na presente Lei, observado o §2º do art. 2º, exclusive operações de créditos autorizadas por lei específica e as referidas no §1º do artigo anterior, até o limite da variação positiva entre o valor da receita estimada para cada bimestre e a efetivamente arrecadada no mesmo período, apurado por ocasião da emissão do Relatório a que se refere o art. 52 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

§1º - Considera-se como receita estimada para cada bimestre a que se refere o caput, o valor correspondente a 1/6 (um sexto) da receita estimada para o exercício.

§2º - Para efeito de apuração do excesso de que trata o caput, relativo ao último bimestre de 2013, a receita correspondente ao mês de dezembro será projetada com base na média aritmética da arrecadação dos meses de outubro e novembro.

§3º - Fica o poder executivo autorizado a transpor, remanejar ou transferir recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, na forma do art. 167, VI, da Constituição Federal.

**CAPÍTULO III
DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO**

Art. 6º - Em cumprimento ao disposto no art. 32, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, fica autorizada a contratação de operações de crédito, observado o §4º do art. 41 da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Parágrafo único - Fica o município de Mossoró autorizado a contratar operação de crédito para pagar, aos servidores públicos municipais, a quantia que venha ser devida à título de Fundo de Garantia de Tempo de Serviço - FGTS, objeto de condenação, com o transitio em julgado, nos autos do Processo 1280/2003-012-21-40.4, em tramite na Segunda Vara do Trabalho de Mossoró/RN, até o limite dos valores fixados nos cálculos que venham a ser liquidados.

**CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 7º - Os quadros orçamentários a que se refere o inciso II do artigo 4º da Lei de Diretrizes Orçamentárias, incluindo os complementos referenciados no artigo 22, inciso III, da Lei n. 4.320, de 17 de março de 1964, são os seguintes:

- I - evolução da receita do município, segundo as categorias econômicas e seu desdobramento em fontes;
- II - evolução da despesa do Município, segundo as categorias econômicas e grupos de despesa;
- III - resumo das receitas dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, por categoria econômica e origem dos recursos;
- IV - resumo das despesas dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, por categoria econômica e origem dos recursos;
- V - receita e despesa, dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, segundo categorias econômicas, conforme o Anexo I da Lei n. 4.320, de 17 de março de 1964;
- VI - receitas dos orçamentos fiscal e da seguridade social de acordo com a classificação constante do Adendo III do Anexo II da Lei n. 4.320, de 17 de março de 1964, identificando a fonte de recurso correspondente a cada natureza de receita e o orçamento a que pertencem;
- VII - despesas dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, segundo Poder e órgão, por fontes de recursos e grupos de despesa;
- VIII - despesas dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, segundo a função, subfunção, programa, e grupo de despesa;
- IX - programação referente à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, nos termos do Artigo 212 da Constituição, em nível de órgão, detalhando fontes e valores por categoria de programação;
- X - demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- XI - somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do Artigo 153 e nos artigos 158 e 159 da Constituição Federal efetivamente recebidas até agosto de 2012 e projeção das mesmas até dezembro de 2012;
- XII - demonstrativo da receita corrente líquida, apurada na forma do Artigo 2º, IV e §3º, da Lei Complementar n. 101, de 04 de maio 2000, com posição em agosto de 2012.

Art. 8º - Os Poderes publicarão, em atenção ao art. 49 da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação da presente Lei, os Quadros de Detalhamento da Despesa, por Unidade Orçamentária de cada órgão e fundo dos orçamentos fiscal e seguridade social, especificando para cada categoria de programação a fonte, a categoria econômica, o grupo de despesa, a modalidade de aplicação e o elemento de despesa.

§1º - Os Quadros de Detalhamento da Despesa referentes ao Poder Executivo serão elaborados na forma definida no caput e aprovados por Decreto.

§2º - Os Quadros de Detalhamento da Despesa referentes ao Poder Legislativo serão elaborados na forma definida no caput e aprovados por Ato da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mossoró.

§3º - As alterações decorrentes da abertura ou reabertura de créditos adicionais obedecerão à classificação orçamentária vigente e serão integradas aos Quadros de Detalhamento de Despesas por Decreto do Chefe do Executivo Municipal e, desde que não impliquem em mudança de categoria econômica, poderão ser aprovadas por Portaria do Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Finanças.

§4º - As fontes de recursos e as modalidades de aplicação, aprovadas na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, poderão ser modificadas, justificadamente, para atender às necessidades de execução, por meio de Portaria do Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Finanças, não implicando em abertura de crédito adicional.

§5º - As codificações da receita e da despesa poderão ser alteradas pelo Secretário do Planejamento, Orçamento e Finanças, a fim de adaptar a classificação adotada pelo Sistema Federal de Contabilidade para efeito de consolidação das contas de que trata a Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 9º - São considerados ordenadores de despesas, no âmbito do Poder Executivo, os Secretários Municipais, para os fins do art. 58 da lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Parágrafo único. A ordenação do pagamento far-se-á por despacho autorizativo do Secretário do Planejamento, Orçamento e Finanças.

Art. 10 - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar despesas com transferência de recursos próprios e provenientes de outras esferas de Governo para entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos, de acordo com Plano de Aplicação previamente aprovado pelos Ordenadores de Despesas, de acordo com o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 11 - Ficam incluídas no Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013 as ações ora propostas que não estejam expressamente previstos no mesmo, conforme autoriza o art. 4º da Lei nº 2.605/2010.

Art. 12 - Serão computadas no orçamento a vigorar no ano de 2013, as receitas e despesas previstas na Lei nº 2.931, de 11 de outubro de 2012.

Art. 13 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró (RN), 14 de dezembro de 2012.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

RECEITA	Receita Arrecadada			Receita Orçada	
	2009	2010	2011	2012	2013
RECEITAS CORRENTES					
RECEITA TRIBUTÁRIA	49.729.485,15	57.198.716,84	61.331.862,54	59.125.196,00	74.347.424,00
CONTRIBUIÇÕES	6.068.205,38	6.540.084,34	7.260.179,10	7.600.000,00	20.713.707,00

RECEITA PATRIMONIAL	2.104.839,88	6.389.032,88	3.117.357,97	2.725.300,00	2.954.830,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	221.648.475,08	246.680.022,42	275.390.480,97	289.467.432,00	325.388.567,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	8.962.839,69	9.352.342,18	15.260.835,22	15.248.500,00	18.007.731,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	288.513.845,18	326.160.198,66	362.360.715,80	374.166.428,00	441.412.259,00
RECEITAS DE CAPITAL					
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.907.402,75	553.513,35	50.000,00	42.150.200,00	69.817.964,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	42.422.124,00	13.816.000,00
TOTAL	3.907.402,75	553.513,35	50.000,00	84.572.324,00	83.633.964,00
TOTAL GERAL	292.421.247,93	326.713.712,01	362.410.715,80	458.738.752,00	525.046.223,00

Despesa	Realizada - 2011	Fixada - 2012	Prevista - 2013
Despesas Correntes			
Pessoal e Encargos Sociais	198.427.724,32	177.895.316,00	221.882.127,00
Juros e Encargos da Dívida Interna	429.828,20	1.309.251,00	644.827,00
Outras Despesas Correntes	157.766.436,80	158.955.233,00	169.746.257,00
Total	356.623.989,32	338.159.800,00	392.273.211,00
Despesas de Capital			
Investimento	17.345.203,31	109.327.557,00	134.652.093,00
Inversões Financeiras	1.256.338,30	1.200.000,00	1.171.000,00
Amortização da Dívida Interna	4.855.531,14	7.275.795,00	4.440.175,00
Total	23.457.072,75	117.803.352,00	140.263.268,00
Total Geral	380.081.062,07	455.963.152,00	532.536.479,00

RECEITAS EFETIVAMENTE REALIZADAS NO EXERCÍCIO 2012

NATUREZA DA RECEITA	PREVISTA	REALIZADA		
		ATÉ AGO/2012	ESTIMATIVA Set-Dez/2012	TOTAL
Receita Tributária*	59.125.196,01	45.980.025,74	16.093.009,01	62.073.034,75
Transferências Constitucionais	176.647.060,00	114.208.323,00	57.104.161,50	171.312.484,50
Transf. de Impostos da União *	63.837.000,00	44.175.557,86	22.087.778,93	66.263.336,79
FPM	63.600.000,00	44.028.318,65	22.014.159,33	66.042.477,98
ITR	57.000,00	26.614,25	13.307,13	39.921,38
LC 87/96	180.000,00	120.624,96	60.312,48	180.937,44
Transf. de Impostos do Estado**	112.810.060,00	70.032.765,14	35.016.382,57	105.049.147,71
ICMS	104.810.060,00	59.032.912,41	29.516.456,21	88.549.368,62
IPVA	7.000.000,00	10.944.000,00	5.472.000,00	16.416.000,00
IPI-Exportação	1.000.000,00	55.852,73	27.926,37	83.779,10
TOTAL	235.772.256,01	160.188.348,74	73.197.170,51	233.385.519,25

* Inclui IPTU, ISSQN, ITBI, multas, juros e dívida ativa tributária. De acordo com a Decisão no processo 08582/2004-TCE (DOE, 22/08/2007).

Limite total da despesa da Câmara Municipal (Constituição Federal, art. 29-A, II)	14.003.131,00
Limite da despesa com pessoal da CMM (Constituição Federal, art. 29-A, §1º)	9.802.192,00

Natureza da Receita		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1 RECEITAS CORRENTES		478.144.482	468.687.446	9.457.036
1.1 RECEITA TRIBUTÁRIA		74.347.424	74.347.424	0
	Fiscal	74.347.424	74.347.424	0
1.2 CONTRIBUIÇÕES		20.713.707	20.713.707	0
	Fiscal	20.713.707	20.713.707	0
1.3 RECEITA PATRIMONIAL		2.954.830	2.854.830	100.000
	Fiscal	2.639.505	2.539.505	100.000
	Seguridade	315.325	315.325	0
1.7 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		362.120.790	352.763.754	9.357.036
	Fiscal	282.444.407	274.730.930	7.713.477
	Seguridade	79.676.383	78.032.824	1.643.559
1.9 OUTRAS RECEITAS CORRENTES		18.007.731	18.007.731	0
	Fiscal	17.707.731	17.707.731	0
	Seguridade	300.000	300.000	0
2 RECEITAS DE CAPITAL		83.633.964	0	83.633.964
2.1 OPERAÇÕES DE CRÉDITO		13.816.000	0	13.816.000
	Fiscal	13.816.000	0	13.816.000
2.4 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		69.817.964	0	69.817.964
	Fiscal	69.361.523	0	69.361.523
	Seguridade	456.441	0	456.441
7 RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA		11.665.000	11.665.000	0
7.2 RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		11.663.000	11.663.000	0
	Fiscal	11.663.000	11.663.000	0
7.9 OUTRAS RECEITAS CORRENTES		2.000	2.000	0
	Fiscal	2.000	2.000	0
9 DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE		-36.732.223	-36.732.223	0
9.7 DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB		-36.732.223	-36.732.223	0
	Fiscal	-36.732.223	-36.732.223	0
Total		536.711.223	443.620.223	93.091.000
	Fiscal	455.963.074	364.972.074	90.991.000
	Seguridade	80.748.149	78.648.149	2.100.000

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

NATUREZA	RECEITA	NORMA		
		TIPO	Nº	DATA
11120200	IP TU - Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana	Constituição Federal		05/10/1988
		Lei federal	5.172	25/10/1966
		Lei Municipal	538	14/12/1990
11120431	Imposto Renda Retido Fontes s/ Rendimentos do Trabalho	Constituição Federal		05/10/1988
		Lei federal	5.172	25/10/1966
		Decreto federal	11.119	25/05/2005
11120800	ITBI - Imposto Transmissão "inter vivos" Bens Imóveis	Constituição Federal		05/10/1988
		Lei federal	5.172	25/10/1966
		Lei Municipal	538	14/12/1990
11130500	ISSQN - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	Constituição Federal		05/10/1988
		Lei federal	5.172	25/10/1966
		Lei Municipal	538	14/12/1990
11210000	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	Constituição Federal		05/10/1988
		Lei federal	5.172	25/10/1966
		Lei Municipal	538	14/12/1990
11220000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Constituição Federal		05/10/1988
		Lei federal	5.172	25/10/1966
		Lei Municipal	538	14/12/1990
12202900	Contribuição Custeio Serviço Iluminação Pública - CIP	Emenda C. F.	39	19/12/2002

		Lei Comp. Munic.	2	27/12/2002
16000504	Serviços Ambulatoriais	Lei federal	8.080	19/09/1990
17210102	Cota-parte do FPM - Fundo Participação dos Municípios	Constituição Federal		05/10/1988
		Lei federal	5.172	25/10/1966
		Lei Comp. Federal	91	22/12/1997
17210105	Cota-parte do ITR - Imposto s/ Prop. Territorial Rural	Constituição Federal		05/10/1988
		Lei federal	5.172	25/10/1966
		Lei federal	9.393	19/12/1996
17210901	Transferência Financeira ICMS-Desoneração - LC n. 87/96	Constituição Federal		05/10/1988
		Lei Comp. Federal	87	13/09/1996
		Lei Comp. Federal	91	22/12/1997
17212220	Cota-parte CFEM - comp. financeira recursos minerais	Constituição Federal		05/10/1988
17212230	Cota-parte Royalties - Comp.Fin.Prod.Petróleo-L7990/89	Constituição Federal		05/10/1988
17212240	Cota-parte Royalties - excedente produção (L.9478/97)	Lei federal	7.990	28/12/1989
17212250	Cota-parte Royalties - Participação Especial	Lei federal	9.478	06/08/1997
17212270	Cota-parte Fundo Especial do Petróleo - FEP			
17213300	Transferência Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	Constituição Federal		05/10/1988
		Lei federal	8.080	19/09/1990
17213400	Transf. Recursos Fundo Nacional Assist. Social - FNAS	Constituição Federal		05/10/1988
		Lei federal	8.742	07/12/1993
17213501	Transferências do Salário-Educação	Lei federal	9.424	24/12/1996
		Lei federal	9.766	18/12/1998
		Decreto federal	3.142	16/08/1999
17213502	Tranf. FNDE - Prog. Dinheiro Direto na Escola - PDDE	Medida Provisória	2.178	24/08/2001
17213503	Tranf. FNDE - Progr. Nac. Alimentação Escolar - PNAE	Medida Provisória	2.178	24/08/2001
17213504	Transf. FNDE - Prog. Nac. Transp. Escolar - PNATE	Lei federal	10.880	09/06/2004
		Lei federal	10.709	31/07/2003
17213599	Outras Transf. Diretas do FNDE	Portarias FNDE		
	programa Brasil Alfabetizado	Lei federal	10.880	09/06/2004
17220101	Cota-parte do ICMS	Constituição Federal		05/10/1988
		Lei Comp. Federal	87	13/09/1996
		Lei Estadual	6.968	30/12/1996
17220102	Cota-parte do IPVA	Constituição Federal		05/10/1988
		Lei Estadual	6.967	30/12/1996
17220104	Cota-parte do IPI sobre Exportação	Constituição Federal		05/10/1988
17220113	Cota-Parte da CIDE - combustíveis	Constituição Federal		05/10/1988
		Lei federal	10.336	19/12/2001
17220130	Cota-parte da Contribuição do Salário-Educação	Constituição Federal		05/10/1988
		Lei federal	10.832	29/12/2003
17222230	Cota-parte Royalties-Comp.Fin.Prod.Petróleo (L7990, a9)	Constituição Federal		05/10/1988
		Lei federal	7.990	28/12/1989
		Lei federal	9.478	06/08/1997
17223300	Transf. Rec. Estado p/ Programas de Saúde - Fundo/Fundo	Lei federal	8.080	19/09/1990
17240100	Transferências do FUNDEB	Constituição Federal		05/10/1988
		Emenda C. F.	53	19/12/2006
		Lei federal	9.424	24/12/1996
		Lei federal	11.494	20/06/2007
17600000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	Lei federal	8.666	21/06/1993
19110000	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	Lei federal	5.172	25/10/1966
19199901	Multas por infração a Lei n. 8069/90 e 1.426/90	Lei federal	8.069	13/07/1990
		Lei Municipal	1.426	20/06/2000
19210000	INDENIZAÇÕES	Código Civil		
19220000	RESTITUIÇÕES	Código Civil		
19310000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	Lei federal	5.172	25/10/1966
22100000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	Lei federal	8.666	21/06/1993
24700000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	Lei federal	8.666	21/06/1993

90000000	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	Constituição Federal		05/10/1988
		Emenda C. F.	14	12/09/1996
		Lei federal	9.424	24/12/1996
		Portaria STN	219	29/04/2004

Órgão	Tesouro/Outras Fontes	Valor
04 - SEC. PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS		432.854.074
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Tesouro	181.952.122
102 - ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL	Tesouro	38.717.219
104 - FUNDEB	Tesouro	47.721.227
105 - CONTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CIP	Tesouro	9.635.707
106 - COTA-PARTE CIDE-Combustíveis	Tesouro	574.000
110 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	Outras Fontes	13.816.000
111 - RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À EDUCAÇÃO	Tesouro	25.391.113
112 - RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À SAÚDE	Tesouro	33.263.686
182 - RECURSOS DE CONVÊNIO DIVERSOS	Outras Fontes	72.120.000
184 - RECURSOS DE CONVÊNIO DA EDUCAÇÃO	Outras Fontes	5.055.000
187 - TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	Tesouro	3.223.000
188 - COTA-PARTE DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	Tesouro	1.385.000
19 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA		80.748.149
103 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS	Tesouro	70.557.768
181 - RECURSOS DE CONVÊNIO DA SAÚDE	Outras Fontes	2.100.000
185 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS - FUNDO ESTADUAL	Tesouro	4.000.000
186 - TRANSFERÊNCIAS DO FNAS	Tesouro	4.090.381
24 - PREVI-MOSSORÓ- I.M.P.Social dos Serv. de Mossoró		23.109.000
200 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	Tesouro	23.109.000

Total: 536.711.223

Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
04 SEC. PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS			
04.101 SEC. PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS			
I - Receita			432.854.074
1 RECEITAS CORRENTES			386.408.774
1.1 RECEITA TRIBUTÁRIA		74.347.424	
1.1.1 IMPOSTOS	69.889.129		
1.1.1.2 IMP. SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	20.927.481		
1.1.1.2.02 IMP. S/PROP. TERR. PRED. URBANA - IPTU	9.232.976		
1.1.1.2.04 IMP. SOBRE A RENDA E PROV. DE QUAL. NAT	10.234.984		
1.1.1.2.04.31 IMPOSTO RENDA RETIDO FONTES S/ RENDIMENT	10.234.984		
1.1.1.2.08 IMPOSTO S/ TRANS. DE BENS IMÓVEIS - ITBI	1.459.521		
1.1.1.3 IMP. SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	48.961.648		
1.1.1.3.05 IMP. SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	48.961.648		
1.1.2 TAXAS	4.458.295		
1.1.2.1 TAXAS PELO EXERCÍCIO DE PODER DE POLÍCIA	3.030.717		
1.1.2.1.99 OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	3.030.717		
1.1.2.1.99.01 TAXA LICENÇA P/ LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO	2.212.272		
1.1.2.1.99.02 TAXA LICENÇA P/ FUNC. HOR. ESPECIAL	3.878		
1.1.2.1.99.03 TAXA DE LICENÇA PARA PUBLICIDADE	136.299		
1.1.2.1.99.04 TAXA LICENÇA P/ EX. OBRAS E HAB.	246.909		
1.1.2.1.99.05 TAXA LICENÇA P/ OCUPAÇÃO DE SOLO	384.337		
1.1.2.1.99.06 TAXA LICENÇA PARA INST. FUNC. MÁQUINA	38.821		
1.1.2.1.99.08 TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	88.201		
1.1.2.2 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.427.578		
1.1.2.2.90 TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	896.711		
1.1.2.2.99 OUTRAS TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	530.867		
1.1.2.2.99.01 TAXA DE EXPEDIENTE	162.669		
1.1.2.2.99.02 TAXA DE SERVIÇOS DIVERSOS	368.198		
1.2 CONTRIBUIÇÕES		9.635.707	
1.2.2 CONTRIBUIÇÃO CUSTEIO SERVIÇOS ILUMINAÇÃO	9.635.707		
1.2.2.029 CONTRIBUIÇÃO CUSTEIO SERVIÇO ILUMINAÇÃO	9.635.707		
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.3 RECEITA PATRIMONIAL		2.339.005	
1.3.1 RECEITAS IMOBILIÁRIAS	4.737		
1.3.1.1 ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	4.737		
1.3.2 RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS	2.334.268		
1.3.2.5 REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS	2.334.268		
1.7 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		282.444.407	
1.7.2 TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	274.330.930		
1.7.2.1 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	110.253.624		
1.7.2.1.01 PARTICIPAÇÃO DA RECEITA DA UNIÃO	71.523.343		
1.7.2.1.01.02 COTA-PARTE DO F.P.M.	71.481.025		

1.7.2.1.01.05	COTA-PARTE DO I.T.R.	42.318		
1.7.2.1.22	TRANSFERÊNCIA DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	33.900.206		
1.7.2.1.22.40	COTA-PARTE ROYALTIES - EXCEDENTE PRODUÇÃO	33.900.206		
1.7.2.1.35	TRANSF. REC. FUNDO NAC. DESENVOLVIMENTO	4.582.372		
1.7.2.1.35.01	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.385.000		
1.7.2.1.35.03	TRANSF. FNDE - PROGR. NAC. ALIMENT. ESCOLAR - PNAE	1.350.836		
1.7.2.1.35.04	TRANSF. FNDE - PROG. NAC. TRANSP. ESCOLAR - PNATE	459.914		
1.7.2.1.35.99	OUTRAS TRANSF. DIRETAS DO FNDE	1.386.522		
1.7.2.1.36	TRANSF. FINANC. ICMS - DESONERAÇÃO - LC Nº 87/96	192.703		
1.7.2.1.99	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	55.000		
1.7.2.2	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	116.356.079		
1.7.2.2.01	PARTICIPAÇÃO NAS REC. DOS ESTADOS	112.519.066		
1.7.2.2.01.01	COTA-PARTE DO I.C.M.S.	94.374.655		
1.7.2.2.01.02	COTA-PARTE DO I.P.V.A.	17.481.095		
1.7.2.2.01.04	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	89.316		
1.7.2.2.01.13	COTA-PARTE DA CIDE	574.000		
1.7.2.2.22	COTA-PARTE ROYALTIES-COMP.FIN.PROD.PETRÓ	3.837.013		
1.7.2.2.22.30	COTA-PARTE ROYALTIES-COMP.FIN.PROD.PETRÓ	3.837.013		
1.7.2.4	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	47.721.227		
1.7.2.4.01	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	47.721.227		
1.7.6	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	8.113.477		
1.7.6.1	TRANSFERÊNCIAS DA CONVÊNIO DA UNIÃO E D	7.713.477		
Unidade Orçamentária		Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.6.1.02	RECURSOS DE CONVÊNIO UNIÃO PROGRAMAS EDUCAÇÃO	5.055.000		
1.7.6.1.06	TRANSF. OUT. RECURSOS CONVÊNIO	2.658.477		
1.7.6.4	TRANSF. DE CONV. DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	400.000		
1.9	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		17.642.231	
1.9.1	MULTAS E JUROS DE MORA	2.750.136		
1.9.1.1	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	1.441.061		
1.9.1.1.38	MULTAS E JUROS DE MORA - IPTU	132.500		
1.9.1.1.40	MULTAS E JUROS DE MORA - ISSQN	350.000		
1.9.1.1.99	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	958.561		
1.9.1.1.99.01	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	958.561		
1.9.1.9	Multas de Outras Origens	1.309.075		
1.9.1.9.15	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	1.309.075		
1.9.2	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.363.023		
1.9.2.2	RESTITUIÇÕES	4.363.023		
1.9.2.2.99	OUTRAS RESTITUIÇÕES	4.363.023		
1.9.3	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	3.493.072		
1.9.3.1	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	3.493.072		
1.9.3.1.99	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	3.493.072		
1.9.3.1.99.01	RECEITA DÍVIDA ATIVA - OUTROS TRIBUTOS - PRINCIPAL	3.493.072		
1.9.9	RECEITAS DIVERSAS	7.036.000		
1.9.9.0.99	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.036.000		
2	RECEITAS DE CAPITAL			83.177.523
2.1	OPERAÇÕES DE CRÉDITO		13.816.000	
2.1.1	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	13.816.000		
2.1.1.4	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - CONTRATUAIS	13.816.000		
2.1.1.4.03	OPER. CRÉDITO INTERNAS - PROGRAMAS SANEAMENTO	10.816.000		
2.1.1.4.05	OPER. CRÉDITO INTERNAS - PROG. MODERN ADM PÚBLICA	3.000.000		
2.4	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		69.361.523	
2.4.7	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DA UNIÃO	69.361.523		
2.4.7.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E S	69.361.523		
2.4.7.1.03	TRANSF. CONV. UNIÃO - PROG DE SANEAMENTO BÁSICO	32.000.000		
2.4.7.1.99	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO	37.361.523		
Unidade Orçamentária		Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
9	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE			-36.732.223
9.7	DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB		-36.732.223	
9.7.2.1.01.02	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Finan	-14.296.205		
9.7.2.1.01.05	DEDUÇÃO P/ FORMAÇÃO FUNDEB - ITR	-8.464		
9.7.2.1.36	DEDUÇÃO REC. FUNDEF - ICMS DESONERAÇÃO - LC 87/96	-38.541		
9.7.2.2.01.01	DEDUÇÃO P/ FORMAÇÃO FUNDEB - ICMS	-18.874.931		
9.7.2.2.01.02	DEDUÇÃO P/ FORMAÇÃO FUNDEB - IPVA	-3.496.219		
9.7.2.2.01.04	DEDUÇÃO P/ FORMAÇÃO FUNDEB - IPI-EXPORT	-17.863		
Total				432.854.074
Unidade Orçamentária		Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
19	SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA			
19.301	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
I - Receita				76.657.768
1	RECEITAS CORRENTES			76.201.327
1.3	RECEITA PATRIMONIAL		100.000	
1.3.2	RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS	100.000		
1.3.2.5	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS	100.000		
1.7	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		75.801.327	
1.7.2	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	74.157.768		
1.7.2.1	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	70.157.768		
1.7.2.1.33	TRANSFERÊNCIA RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE - SUS	70.157.768		

1.7.2.1.33.11	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA			1.326.883	
1.7.2.1.33.12	ATENÇÃO BÁSICA			17.783.598	
1.7.2.1.33.13	GESTÃO DO SUS			110.000	
1.7.2.1.33.14	INVESTIMENTO			250.000	
1.7.2.1.33.15	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR			47.181.041	
1.7.2.1.33.16	VIGILÂNCIA EM SAÚDE			3.506.246	
1.7.2.2	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS			4.000.000	
1.7.2.2.33	TRANSF. REC. ESTADO P/ PROG. SAÚDE - FUNDO A FUNDO			4.000.000	
1.7.6	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS			1.643.559	
1.7.6.1	TRANSFERÊNCIAS DA CONVÊNIO DA UNIÃO E D			1.643.559	
1.7.6.1.06	TRANSF. OUT. RECURSOS CONVÊNIO			1.643.559	
1.9	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		300.000		
1.9.2	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		300.000		
1.9.2.2	RESTITUIÇÕES		300.000		
1.9.2.2.99	OUTRAS RESTITUIÇÕES		300.000		
2	RECEITAS DE CAPITAL				456.441
2.4	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		456.441		
2.4.7	TRANSFERENCIA DE CONVÊNIO DA UNIÃO		456.441		
2.4.7.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E S		456.441		
2.4.7.1.01	Trans Convênios da União Para o SUS		456.441		
Unidade Orçamentária		Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica	
II - Receita de Recursos do Tesouro				56.670.605	
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			23.406.919		
112 - RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À SAÚDE			33.263.686		
Total				133.328.373	
Unidade Orçamentária		Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica	
19	SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA				
19.302	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
I - Receita				4.090.381	
1 RECEITAS CORRENTES				4.090.381	
1.3 RECEITA PATRIMONIAL			215.325		
1.3.2 RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS		215.325			
1.3.2.5 REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS		215.325			
1.7 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			3.875.056		
1.7.2 TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		3.875.056			
1.7.2.1 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		3.875.056			
1.7.2.1.34 TRANSF. RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL		3.875.056			
II - Receita de Recursos do Tesouro				9.831.672	
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			9.831.672		
Total				13.922.053	
Unidade Orçamentária		Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica	
24	PREV-MOSSORÓ- I.M.P.Social dos Serv. de Mossoró				
24.201	PREV-MOSSORÓ-I.M.P. Social dos Serv. de Mossoró				
I - Receita				23.108.000	
1 RECEITAS CORRENTES				11.444.000	
1.2 CONTRIBUIÇÕES			11.078.000		
1.2.1 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		11.078.000			
1.2.1.0.29 CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO		11.078.000			
1.2.1.0.29.07 CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O REGIME PRÓPRIO		11.000.000			
1.2.1.0.29.09 CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR INATIVO CIVIL PARA O REGIME PRÓPRIO		70.000			
1.2.1.0.29.11 CONTRIBUIÇÕES DE PENSIONISTA CIVIL PARA O REGIME PRÓPRIO		8.000			
1.3 RECEITA PATRIMONIAL			300.500		
1.3.2 RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS		300.500			
1.3.2.8 REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR		300.500			
1.3.2.8.10 REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS EM RENDA FIXA DO SERVIDOR EM RENDA FIXA		300.000			
1.3.2.8.20 REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS EM RENDA VARIÁVEL DO SERVIDOR EM RENDA FIXA		500			
1.9 OUTRAS RECEITAS CORRENTES			65.500		
1.9.1 MULTAS E JUROS DE MORA		1.500			
1.9.1.2 MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES		1.500			
1.9.1.2.29 MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES PARA RPPS		1.500			
1.9.1.2.29.01 MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA RPPS		1.000			
1.9.1.2.29.02 MULTAS E JUROS DE MORA DE CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR		500			
1.9.2 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		62.000			
1.9.2.1 INDENIZAÇÕES		2.000			
1.9.2.1.99 OUTRAS INDENIZAÇÕES		2.000			
1.9.2.2 RESTITUIÇÕES		60.000			
1.9.2.2.10 COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS RPPSS		50.000			
1.9.2.2.99 OUTRAS RESTITUIÇÕES		10.000			

Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.9.4 RECEITAS DECORRENTES DE APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT DO RPPS	2.000		
7 RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA			11.664.000
7.2 RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		11.663.000	
7.2.1 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	11.663.000		
7.2.1.0.29 CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO PÚBLICO	11.663.000		
7.2.1.0.29.01 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O REGIME PRÓPRIO - INTRA-ORÇAMENTÁRIA	11.660.000		
7.2.1.0.29.13 CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL - ORÇAMENTÁRIA	2.000		
7.2.1.0.29.15 CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA EM REGIME DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS	1.000		
7.9 OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.000	
7.9.1 MULTAS E JUROS DE MORA	1.000		
7.9.1.2 MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	1.000		
7.9.1.2.29 MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES PARA RPPS	1.000		
7.9.1.2.29.01 MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA RPPS	1.000		
7.9.1.2.99.01 MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES - PRINCIPAL	1.000		

Total 23.109.000

Categoria	Grupo	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3	Despesas Correntes		391.737.707	387.012.707	4.725.000
	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	221.882.127	221.882.127	0
		Fiscal	135.039.310	135.039.310	0
		Seguridade	86.842.817	86.842.817	0
	2	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	644.827	644.827	0
		Fiscal	644.827	644.827	0
	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	169.210.753	164.485.753	4.725.000
		Fiscal	116.208.932	111.483.932	4.725.000
		Seguridade	53.001.821	53.001.821	0
4	Despesas de Capital		137.854.590	49.488.590	88.366.000
	4	INVESTIMENTO	132.243.415	43.877.415	88.366.000
		Fiscal	124.044.627	37.778.627	86.266.000
		Seguridade	8.198.788	6.098.788	2.100.000
	5	INVERSÕES FINANCEIRAS	1.171.000	1.171.000	0
		Fiscal	1.171.000	1.171.000	0
	6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	4.440.175	4.440.175	0
		Fiscal	4.440.175	4.440.175	0
9	Reserva de Contingência		7.118.926	7.118.926	0
	9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	7.118.926	7.118.926	0
		Fiscal	7.118.926	7.118.926	0
		Total	536.711.223	443.620.223	93.091.000
		Fiscal:	388.667.797	297.676.797	90.991.000
		Seguridade:	148.043.426	145.943.426	2.100.000

Categoria	Grupo	Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3	Despesas Correntes			391.737.707	387.012.707	4.725.000
	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		221.882.127	221.882.127	0
		100 RECURSOS ORDINÁRIOS		88.374.236	88.374.236	0
			Fiscal	61.535.633	61.535.633	0
			Seguridade	26.838.603	26.838.603	0
		103 TRANSFERÊNCIAS DO SUS		28.833.268	28.833.268	0
			Seguridade	28.833.268	28.833.268	0
		104 FUNDEB		42.968.727	42.968.727	0
			Fiscal	42.968.727	42.968.727	0
		111 RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À EDUCAÇÃO		17.084.950	17.084.950	0
			Fiscal	17.084.950	17.084.950	0
		112 RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À SAÚDE		30.144.686	30.144.686	0
			Seguridade	30.144.686	30.144.686	0
		186 TRANSFERÊNCIAS DO FNAS		1.026.260	1.026.260	0
			Seguridade	1.026.260	1.026.260	0
		200 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		13.450.000	13.450.000	0
			Fiscal	13.450.000	13.450.000	0

2	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	644.827	644.827	0
100	RECURSOS ORDINÁRIOS	644.827	644.827	0
	Fiscal	644.827	644.827	0
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	169.210.753	164.485.753	4.725.000
100	RECURSOS ORDINÁRIOS	75.124.420	75.124.420	0
	Fiscal	68.314.432	68.314.432	0
	Seguridade	6.809.988	6.809.988	0
102	ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL	22.151.000	22.151.000	0
	Fiscal	22.151.000	22.151.000	0
103	TRANSFERÊNCIAS DO SUS	37.457.500	37.457.500	0
	Seguridade	37.457.500	37.457.500	0
104	FUNDEB	1.660.500	1.660.500	0
	Fiscal	1.660.500	1.660.500	0
105	CONTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA- CIP	4.825.000	4.825.000	0
	Fiscal	4.825.000	4.825.000	0
106	COTA-PARTE CIDE-Combustíveis	124.000	124.000	0
	Fiscal	124.000	124.000	0
110	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	1.616.000	0	1.616.000
	Fiscal	1.616.000	0	1.616.000
111	RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À EDUCAÇÃO	6.615.000	6.615.000	0
	Fiscal	6.262.000	6.262.000	0
	Seguridade	353.000	353.000	0
112	RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À SAÚDE	1.576.000	1.576.000	0
	Seguridade	1.576.000	1.576.000	0
182	RECURSOS DE CONVÊNIOS DIVERSOS	2.830.000	0	2.830.000
	Fiscal	2.830.000	0	2.830.000
184	RECURSOS DE CONVENIOS DA EDUCAÇÃO	279.000	0	279.000
	Fiscal	279.000	0	279.000
185	TRANSFERÊNCIAS DO SUS - FUNDO ESTADUAL	4.000.000	4.000.000	0
	Seguridade	4.000.000	4.000.000	0
186	TRANSFERÊNCIAS DO FNAS	2.805.333	2.805.333	0
	Seguridade	2.805.333	2.805.333	0
187	TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	3.223.000	3.223.000	0

Categoria	Grupo	Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
			Fiscal	3.223.000	3.223.000	0
		188 COTA-PARTE DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	Fiscal	1.385.000	1.385.000	0
			Fiscal	1.385.000	1.385.000	0
		200 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	Fiscal	3.539.000	3.539.000	0
			Fiscal	3.539.000	3.539.000	0
4	Despesas de Capital			137.854.590	49.488.590	88.366.000
	4	INVESTIMENTO		132.243.415	43.877.415	88.366.000
	100	RECURSOS ORDINÁRIOS		12.267.464	12.267.464	0
			Fiscal	12.237.464	12.237.464	0
			Seguridade	30.000	30.000	0
	102	ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL		15.108.000	15.108.000	0
			Fiscal	15.108.000	15.108.000	0
	103	TRANSFERÊNCIAS DO SUS		4.267.000	4.267.000	0
			Seguridade	4.267.000	4.267.000	0
	104	FUNDEB		3.092.000	3.092.000	0
			Fiscal	3.092.000	3.092.000	0
	105	CONTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA- CIP		1.400.000	1.400.000	0
			Fiscal	1.400.000	1.400.000	0
	106	COTA-PARTE CIDE-Combustíveis		450.000	450.000	0
			Fiscal	450.000	450.000	0
	110	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS		12.200.000	0	12.200.000
			Fiscal	12.200.000	0	12.200.000
	111	RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À EDUCAÇÃO		1.691.163	1.691.163	0
			Fiscal	1.691.163	1.691.163	0
	112	RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À SAÚDE		1.543.000	1.543.000	0
			Seguridade	1.543.000	1.543.000	0
	181	RECURSOS DE CONVÊNIOS DA SAÚDE		2.100.000	0	2.100.000
			Seguridade	2.100.000	0	2.100.000
	182	RECURSOS DE CONVÊNIOS DIVERSOS		69.290.000	0	69.290.000
			Fiscal	69.290.000	0	69.290.000
	184	RECURSOS DE CONVENIOS DA EDUCAÇÃO		4.776.000	0	4.776.000

Categoria	Grupo	Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	200	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		2.320.000	2.320.000	0
			Fiscal	2.320.000	2.320.000	0
			Total	536.711.223	443.620.223	93.091.000
			Fiscal:	388.667.797	297.676.797	90.991.000
			Seguridade:	148.043.426	145.943.426	2.100.000
SubFunção			Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
031	AÇÃO LEGISLATIVA			15.503.131	15.503.131	0
			Fiscal	15.503.131	15.503.131	0
092	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL			1.429.676	1.429.676	0
			Fiscal	1.429.676	1.429.676	0
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			333.722	333.722	0
			Fiscal	333.722	333.722	0
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			116.497.459	116.447.459	50.000
			Fiscal	100.082.166	100.032.166	50.000
			Seguridade	16.415.293	16.415.293	0
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			7.445.084	7.445.084	0
			Fiscal	7.445.084	7.445.084	0
124	CONTROLE INTERNO			576.955	576.955	0
			Fiscal	576.955	576.955	0
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO			2.328.153	2.328.153	0
			Fiscal	2.197.500	2.197.500	0
			Seguridade	130.653	130.653	0
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			3.451.084	835.084	2.616.000
			Fiscal	3.151.084	535.084	2.616.000
			Seguridade	300.000	300.000	0
127	ORDENAMENTO TERRITORIAL			150.000	50.000	100.000
			Fiscal	150.000	50.000	100.000
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			847.618	847.618	0
			Fiscal	587.618	587.618	0
			Seguridade	260.000	260.000	0
129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS			50.000	50.000	0
			Fiscal	50.000	50.000	0
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL			2.598.417	2.598.417	0
			Fiscal	2.598.417	2.598.417	0
181	POLICIAMENTO			1.000.000	1.000.000	0
			Fiscal	1.000.000	1.000.000	0
182	DEFESA CIVIL			173.092	173.092	0
			Fiscal	173.092	173.092	0
183	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA			198.000	198.000	0
			Fiscal	198.000	198.000	0
212	COOPERAÇÃO INTERNACIONAL			5.000	5.000	0
			Fiscal	5.000	5.000	0
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO			267.804	267.804	0
			Seguridade	267.804	267.804	0
242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA			258.404	258.404	0
			Seguridade	258.404	258.404	0
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			3.473.821	3.473.821	0
			Fiscal	60.000	60.000	0
			Seguridade	3.413.821	3.413.821	0
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			3.992.687	3.992.687	0

SubFunção	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Fiscal	600.000	600.000	0
	Seguridade	3.392.687	3.392.687	0
271 PREVIDÊNCIA BÁSICA		10.610.000	10.610.000	0
	Fiscal	10.000.000	10.000.000	0
	Seguridade	610.000	610.000	0
301 ATENÇÃO BÁSICA		65.607.027	64.507.027	1.100.000
	Seguridade	65.607.027	64.507.027	1.100.000
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		24.987.537	23.987.537	1.000.000
	Seguridade	24.987.537	23.987.537	1.000.000
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		27.716.000	27.716.000	0
	Seguridade	27.716.000	27.716.000	0
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA		699.000	699.000	0
	Seguridade	699.000	699.000	0
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		2.552.200	2.552.200	0
	Seguridade	2.552.200	2.552.200	0
306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		2.408.500	2.408.500	0
	Fiscal	2.113.500	2.113.500	0
	Seguridade	295.000	295.000	0
333 EMPREGABILIDADE		395.000	395.000	0
	Fiscal	395.000	395.000	0
334 FOMENTO AO TRABALHO		689.427	589.427	100.000
	Fiscal	689.427	589.427	100.000
361 ENSINO FUNDAMENTAL		65.772.494	64.322.494	1.450.000
	Fiscal	65.419.494	63.969.494	1.450.000
	Seguridade	353.000	353.000	0
365 EDUCAÇÃO INFANTIL		19.751.938	15.146.938	4.605.000
	Fiscal	19.751.938	15.146.938	4.605.000
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		1.511.500	1.511.500	0
	Fiscal	1.511.500	1.511.500	0
391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO		4.745.000	4.745.000	0
	Fiscal	4.745.000	4.745.000	0
392 DIFUSÃO CULTURAL		1.970.000	1.970.000	0
	Fiscal	1.970.000	1.970.000	0
421 CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL		50.000	50.000	0
	Seguridade	50.000	50.000	0
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		635.000	635.000	0
	Fiscal	225.000	225.000	0
	Seguridade	410.000	410.000	0
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA		39.081.000	11.181.000	27.900.000
	Fiscal	39.081.000	11.181.000	27.900.000
452 SERVIÇOS URBANOS		24.633.020	24.633.020	0
	Fiscal	24.633.020	24.633.020	0
453 TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS		350.000	350.000	0
	Fiscal	350.000	350.000	0
SubFunção	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
481 HABITAÇÃO RURAL		1.110.000	510.000	600.000
	Fiscal	1.110.000	510.000	600.000
482 HABITAÇÃO URBANA		2.178.000	178.000	2.000.000
	Fiscal	2.178.000	178.000	2.000.000
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO		33.300.000	1.300.000	32.000.000
	Fiscal	33.300.000	1.300.000	32.000.000
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		5.390.000	4.890.000	500.000
	Fiscal	5.390.000	4.890.000	500.000
542 CONTROLE AMBIENTAL		625.000	625.000	0
	Fiscal	625.000	625.000	0

544	RECURSOS HÍDRICOS		2.610.000	1.700.000	910.000
		Fiscal	2.610.000	1.700.000	910.000
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA		73.000	73.000	0
		Fiscal	73.000	73.000	0
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO		17.170.000	170.000	17.000.000
		Fiscal	17.170.000	170.000	17.000.000
601	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL		1.225.000	845.000	380.000
		Fiscal	1.225.000	845.000	380.000
602	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL		555.000	225.000	330.000
		Fiscal	555.000	225.000	330.000
605	ABASTECIMENTO		2.338.392	2.338.392	0
		Fiscal	2.338.392	2.338.392	0
661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL		300.000	300.000	0
		Fiscal	300.000	300.000	0
691	PROMOÇÃO COMERCIAL		895.073	795.073	100.000
		Fiscal	895.073	795.073	100.000
692	COMERCIALIZAÇÃO		450.000	100.000	350.000
		Fiscal	450.000	100.000	350.000
695	TURISMO		448.164	448.164	0
		Fiscal	448.164	448.164	0
721	COMUNICAÇÕES POSTAIS		321.000	321.000	0
		Fiscal	321.000	321.000	0
722	TELECOMUNICAÇÕES		1.010.000	1.010.000	0
		Fiscal	1.010.000	1.010.000	0
752	ENERGIA ELÉTRICA		2.955.000	2.955.000	0
		Fiscal	2.955.000	2.955.000	0
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		1.909.000	1.909.000	0
		Fiscal	1.909.000	1.909.000	0
811	DESPORTO DE RENDIMENTO		80.000	80.000	0
		Fiscal	80.000	80.000	0
812	DESPORTO COMUNITÁRIO		685.000	685.000	0
		Fiscal	425.000	425.000	0
		Seguridade	260.000	260.000	0
SubFunção	Esfera		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
813	LAZER		150.000	150.000	0
		Fiscal	85.000	85.000	0
		Seguridade	65.000	65.000	0
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA		389.918	389.918	0
		Fiscal	389.918	389.918	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		1.000.000	1.000.000	0
		Fiscal	1.000.000	1.000.000	0
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		4.798.926	4.798.926	0
		Fiscal	4.798.926	4.798.926	0
	Total		536.711.223	443.620.223	93.091.000
	Fiscal:		388.667.797	297.676.797	90.991.000
	Seguridade:		148.043.426	145.943.426	2.100.000
Programa	Esfera		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
0001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		111.143.823	111.093.823	50.000
		Fiscal	105.380.139	105.330.139	50.000
		Seguridade	5.763.684	5.763.684	0
0002	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS		396.653	396.653	0
		Fiscal	63.000	63.000	0
		Seguridade	333.653	333.653	0
0003	CIDADANIA EM AÇÃO		1.358.092	1.358.092	0

	Fiscal	3.609.000	2.554.000	1.055.000
0022 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		2.159.500	2.159.500	0
	Fiscal	2.159.500	2.159.500	0
0023 MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		19.751.938	15.146.938	4.605.000
	Fiscal	19.751.938	15.146.938	4.605.000
0024 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		63.635.994	63.368.994	267.000
	Fiscal	63.282.994	63.015.994	267.000
	Seguridade	353.000	353.000	0
0028 EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DE MASSAS		5.115.000	5.115.000	0
	Fiscal	5.115.000	5.115.000	0
0029 PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E NATURAL		440.000	440.000	0
	Fiscal	440.000	440.000	0
0030 EMPREGO DA GENTE		648.000	648.000	0
	Fiscal	648.000	648.000	0
0031 SERVIÇOS PÚBLICOS E DE UTILIDADE PÚBLICA		25.534.020	25.534.020	0
	Fiscal	25.534.020	25.534.020	0
0032 INCLUSÃO DIGITAL E DIFUSÃO TECNOLÓGICA		17.257.000	257.000	17.000.000
	Fiscal	17.257.000	257.000	17.000.000
0034 ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE		65.402.527	64.302.527	1.100.000
	Seguridade	65.402.527	64.302.527	1.100.000
0035 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		50.118.037	49.118.037	1.000.000
	Seguridade	50.118.037	49.118.037	1.000.000
0036 VIGILÂNCIA EM SAÚDE		3.251.200	3.251.200	0
	Seguridade	3.251.200	3.251.200	0
0037 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		3.400.000	3.400.000	0
	Seguridade	3.400.000	3.400.000	0
0038 GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE		11.156.609	11.156.609	0
	Seguridade	11.156.609	11.156.609	0
0071 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		3.193.400	3.193.400	0
	Seguridade	3.193.400	3.193.400	0
0072 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.		2.068.041	2.068.041	0
	Seguridade	2.068.041	2.068.041	0
0073 PROJETOS DE PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA.		198.000	198.000	0
Programa	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Fiscal	198.000	198.000	0
0074 MOSSORÓ SEGURA E CIDADÃ		1.000.000	1.000.000	0
	Fiscal	1.000.000	1.000.000	0
0075 PREVIDÊNCIA		23.109.000	23.109.000	0
	Fiscal	23.109.000	23.109.000	0
9999 ENCARGOS DO TESOURO MUNICIPAL		12.683.928	12.683.928	0
	Fiscal	12.683.928	12.683.928	0
	Total	536.711.223	443.620.223	93.091.000
	Fiscal:	388.667.797	297.676.797	90.991.000
	Seguridade:	148.043.426	145.943.426	2.100.000
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1001 APOIO ÀS INICIATIVAS DA SOCIEDADE CIVIL		600.000	600.000	0
	Fiscal	600.000	600.000	0
1003 ELABORAÇÃO, REVISÃO E APRIMORAMENTO DE ESTUDOS, PROJETOS, PESQUISAS E PLANOS SETORIAIS.		23.826	23.826	0
	Fiscal	23.826	23.826	0
1004 ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE		5.955	5.955	0

MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA.				
	Fiscal	5.955	5.955	0
1005	IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA DE CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR MUNICIPAL	55.000	55.000	0
	Fiscal	55.000	55.000	0
1006	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS	23.850	23.850	0
	Fiscal	23.850	23.850	0
1007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	70.000	70.000	0
	Fiscal	70.000	70.000	0
1008	CARNAVAL EM MOSSORÓ	315.000	315.000	0
	Fiscal	315.000	315.000	0
1009	MOSSORÓ CIDADE JUNINA	2.500.000	2.500.000	0
	Fiscal	2.500.000	2.500.000	0
1010	FESTA DA LIBERDADE	1.300.000	1.300.000	0
	Fiscal	1.300.000	1.300.000	0
1011	VIVA O NATAL EM MOSSORÓ	250.000	250.000	0
	Fiscal	250.000	250.000	0
1012	PROMOÇÃO E APOIO A EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DIVERSOS	230.000	230.000	0
	Fiscal	230.000	230.000	0
1013	MANUTENÇÃO DO MEMORIAL DA RESISTÊNCIA	65.000	65.000	0
	Fiscal	65.000	65.000	0
1014	CAPACITAÇÃO DE GRUPOS ARTÍSTICOS	15.000	15.000	0
	Fiscal	15.000	15.000	0
1015	PESQUISAS CULTURAIS	30.000	30.000	0
	Fiscal	30.000	30.000	0
1016	PROMOÇÃO DE FESTIVAIS E CONCURSOS LÍTERO-CULTURAIS.	120.000	120.000	0
	Fiscal	120.000	120.000	0
1018	PRODUÇÃO E GERENCIAMENTO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS E PROMOCIONAIS	83.100	83.100	0
	Fiscal	83.100	83.100	0
1019	QUALIFICAÇÃO PARA O TRABALHO E O EMPREGO	140.000	140.000	0
	Fiscal	140.000	140.000	0
1020	ARTES DA NOSSA GENTE	210.000	210.000	0
	Fiscal	210.000	210.000	0
1022	PREMIE - ESTÍMULO À INOVAÇÃO EMPRESARIAL	73.000	73.000	0
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Fiscal	73.000	73.000	0
1024	CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ARQUIVO MUNICIPAL	20.000	20.000	0
	Fiscal	20.000	20.000	0
1025	MANUTENÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO	30.000	30.000	0
	Fiscal	30.000	30.000	0
1028	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SISTEMA DE INFORMÁTICA	11.279	11.279	0
	Fiscal	11.279	11.279	0
1029	ARTE E CULTURA NA ESCOLA	47.000	47.000	0
	Fiscal	47.000	47.000	0
1030	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	2.011.500	2.011.500	0
	Fiscal	2.011.500	2.011.500	0
1031	AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS E GÁS DE COZINHA (GLP)	102.000	102.000	0
	Fiscal	102.000	102.000	0
1032	CAPACITAÇÃO DE MERENDEIRAS	11.000	11.000	0
	Fiscal	11.000	11.000	0
1033	FARDAMENTO PARA MERENDEIRAS	35.000	35.000	0
	Fiscal	35.000	35.000	0

1034	AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA E.J.A.		5.000	5.000	0
	Fiscal		5.000	5.000	0
1035	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E BICILETAS PARA TRANSPORTE ESCOLAR		2.055.000	1.000.000	1.055.000
	Fiscal		2.055.000	1.000.000	1.055.000
1036	CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL		1.175.000	1.120.000	55.000
	Fiscal		1.175.000	1.120.000	55.000
1037	AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL		660.000	660.000	0
	Fiscal		660.000	660.000	0
1038	PROJETOS ESPECIAIS DE CULTURA E CIDADANIA		485.000	485.000	0
	Fiscal		485.000	485.000	0
1039	AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO		41.000	41.000	0
	Fiscal		41.000	41.000	0
1040	IMPLEMENTAÇÃO DE LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA		20.500	20.500	0
	Fiscal		20.500	20.500	0
1041	FORMAÇÃO CONTINUADA		143.000	21.000	122.000
	Fiscal		143.000	21.000	122.000
1042	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES E GINÁSIOS		450.000	450.000	0
	Fiscal		450.000	450.000	0
1043	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL		4.026.000	1.726.000	2.300.000
	Fiscal		4.026.000	1.726.000	2.300.000
1044	AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL		270.000	270.000	0
	Fiscal		270.000	270.000	0
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes	
	Fiscal	270.000	270.000	0	
1045	AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	320.000	320.000	0	
	Fiscal	320.000	320.000	0	
1046	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	16.000	10.000	6.000	
	Fiscal	16.000	10.000	6.000	
1047	IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO-ATENDIMENTO	3.377.000	2.377.000	1.000.000	
	Seguridade	3.377.000	2.377.000	1.000.000	
1048	IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	1.550.000	550.000	1.000.000	
	Seguridade	1.550.000	550.000	1.000.000	
1049	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	1.900.000	1.800.000	100.000	
	Seguridade	1.900.000	1.800.000	100.000	
1050	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS E OUTROS UTENSÍLIOS PARA SAÚDE	600.000	600.000	0	
	Seguridade	600.000	600.000	0	
1053	INFORMATIZAÇÃO DO ATENDIMENTO E DAS UNIDADES DE SAÚDE	300.000	300.000	0	
	Seguridade	300.000	300.000	0	
1054	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SAÚDE	205.000	205.000	0	
	Seguridade	205.000	205.000	0	
1056	APOIO ÀS ORGANIZAÇÕES COMUNITÁRIAS	230.000	230.000	0	
	Seguridade	230.000	230.000	0	
1057	DISTRIBUIÇÃO DE URNAS FÚNEBRES	250.000	250.000	0	
	Seguridade	250.000	250.000	0	
1058	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	40.000	40.000	0	
	Seguridade	40.000	40.000	0	
1059	ASSISTÊNCIA E REFORÇO ALIMENTAR	295.000	295.000	0	
	Seguridade	295.000	295.000	0	

1060	AÇÕES DE ENFRENTAMENTO A EMERGÊNCIAS E CALAMIDADES		163.092	163.092	0
	Fiscal		163.092	163.092	0
1061	ATENDIMENTO NO CADASTRO ÚNICO (BOLSA FAMÍLIA)		1.118.687	1.118.687	0
	Seguridade		1.118.687	1.118.687	0
1062	PROMOÇÃO E APOIO A PROJETOS DE LAZER PÚBLICO		40.000	40.000	0
	Fiscal		40.000	40.000	0
1063	PROMOÇÃO E APOIO A EVENTOS ESPORTIVOS AMADORES		190.000	190.000	0
	Fiscal		190.000	190.000	0
1065	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ÁREAS DE ESPORTE E LAZER		2.900.000	1.700.000	1.200.000
	Fiscal		2.900.000	1.700.000	1.200.000
1066	CRAQUE DO FUTURO		80.000	80.000	0
	Fiscal		80.000	80.000	0
Ação	Esfera		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1067	IMPLANTAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL		160.000	160.000	0
	Fiscal		160.000	160.000	0
1068	IMPLANTAÇÃO DO DISTRITO AGROINDUSTRIAL		140.000	140.000	0
	Fiscal		140.000	140.000	0
1070	APOIO E PROMOÇÃO DE EVENTOS DE FORTALECIMENTO ECONÔMICO		200.000	200.000	0
	Fiscal		200.000	200.000	0
1071	X FESTA DO BODE		490.000	390.000	100.000
	Fiscal		490.000	390.000	100.000
1072	PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS DE PROMOÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIA.		60.000	60.000	0
	Fiscal		60.000	60.000	0
1073	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR		450.000	100.000	350.000
	Fiscal		450.000	100.000	350.000
1075	PROMOÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE FEIRAS LIVRES		20.000	20.000	0
	Fiscal		20.000	20.000	0
1076	ÁGUA VIVA		2.560.000	1.650.000	910.000
	Fiscal		2.560.000	1.650.000	910.000
1077	EXPANSÃO DA ELETRIFICAÇÃO RURAL		120.000	120.000	0
	Fiscal		120.000	120.000	0
1078	PROJETO SEMEAR		325.000	325.000	0
	Fiscal		325.000	325.000	0
1079	POJETO COLMÉIA		90.000	90.000	0
	Fiscal		90.000	90.000	0
1080	PROMOÇÃO DA CAPRINOVINOCULTURA		420.000	120.000	300.000
	Fiscal		420.000	120.000	300.000
1081	PECUÁRIA EXÓTICA		45.000	15.000	30.000
	Fiscal		45.000	15.000	30.000
1082	APOIO AO HOMEM DO CAMPO		900.000	520.000	380.000
	Fiscal		900.000	520.000	380.000
1083	PROMOÇÃO TURÍSTICA DE MOSSORÓ		246.546	246.546	0
	Fiscal		246.546	246.546	0
1084	PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS TURÍSTICOS		151.618	151.618	0
	Fiscal		151.618	151.618	0
1085	CAPACITAÇÃO PARA O TURISMO		26.618	26.618	0
	Fiscal		26.618	26.618	0
1086	GESTÃO DO CADASTRO DE CONTRIBUINTES		54.000	54.000	0
	Fiscal		54.000	54.000	0
1087	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS EM MATÉRIA TRIBUTÁRIA		40.000	40.000	0

		Fiscal	40.000	40.000	0
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes	
1088	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	3.076.000	460.000	2.616.000	
	Fiscal	3.076.000	460.000	2.616.000	
1090	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	1.250.000	1.250.000	0	
	Fiscal	1.250.000	1.250.000	0	
1091	MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS HISTÓRICOS	200.000	200.000	0	
	Fiscal	200.000	200.000	0	
1092	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO POPULAR NA ZONA URBANA	2.100.000	100.000	2.000.000	
	Fiscal	2.100.000	100.000	2.000.000	
1093	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO POPULAR NA ZONA RURAL	1.000.000	500.000	500.000	
	Fiscal	1.000.000	500.000	500.000	
1094	CONSTRUÇÃO DE REDES DE DRENAGENS	11.950.000	1.950.000	10.000.000	
	Fiscal	11.950.000	1.950.000	10.000.000	
1095	MANUTENÇÃO DE REDES DE DRENAGENS	500.000	500.000	0	
	Fiscal	500.000	500.000	0	
1096	CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS	150.000	150.000	0	
	Fiscal	150.000	150.000	0	
1097	MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS	200.000	200.000	0	
	Fiscal	200.000	200.000	0	
1098	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	15.320.000	1.620.000	13.700.000	
	Fiscal	15.320.000	1.620.000	13.700.000	
1099	MANUTENÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	3.900.000	2.900.000	1.000.000	
	Fiscal	3.900.000	2.900.000	1.000.000	
1100	IMPLEMENTAÇÃO DO PARQUE DAS OITICICAS	550.000	50.000	500.000	
	Fiscal	550.000	50.000	500.000	
1101	URBANIZAÇÃO E DUPLICAÇÃO DA AV. FRANCISCO MOTA.	1.150.000	150.000	1.000.000	
	Fiscal	1.150.000	150.000	1.000.000	
1103	URBANIZAÇÃO E READEQUAÇÃO URBANÍSTICA DA AV. RIO BRANCO	1.200.000	200.000	1.000.000	
	Fiscal	1.200.000	200.000	1.000.000	
1104	ILUMINAÇÃO PÚBLICA EFICIENTE	2.835.000	2.835.000	0	
	Fiscal	2.835.000	2.835.000	0	
1105	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	1.909.000	1.909.000	0	
	Fiscal	1.909.000	1.909.000	0	
1106	MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO	600.000	600.000	0	
	Fiscal	600.000	600.000	0	
1107	IDENTIFICAÇÃO DE IMÓVEIS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	100.000	100.000	0	
	Fiscal	100.000	100.000	0	
1108	REORDENAMENTO JURÍDICO MUNICIPAL	10.000	10.000	0	
	Fiscal	10.000	10.000	0	
1109	AVALIAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO	9.896	9.896	0	
	Fiscal	9.896	9.896	0	

Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1110 PAISAGISMO E ARBORIZAÇÃO		4.700.000	4.700.000	0
	Fiscal	4.700.000	4.700.000	0
1112 REORDENAMENTO DA NUMERAÇÃO TOPONÍMIA		20.000	20.000	0
	Fiscal	20.000	20.000	0
1113 MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO		24.359	24.359	0
	Fiscal	24.359	24.359	0
1114 ESTRUTURAÇÃO URBANÍSTICA DOS ACESSOS VIÁRIOS		500.000	500.000	0
	Fiscal	500.000	500.000	0
1115 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO		32.700.000	700.000	32.000.000
	Fiscal	32.700.000	700.000	32.000.000
1116 CONTRIBUIÇÃO PARA REDE MERCOCIDADES		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
1117 REPARAÇÃO DE DANOS A BENS E DIREITOS DIFUSOS		60.000	60.000	0
	Fiscal	60.000	60.000	0
1123 CIRCUITO MOSSOROENSE DE FUTEBOL AMADOR		110.000	110.000	0
	Fiscal	110.000	110.000	0
1124 MUSEU DO ESPORTE DE MOSSORÓ		30.000	30.000	0
	Fiscal	30.000	30.000	0
1125 EFICIÊNCIA NA REDAÇÃO OFICIAL		10.000	10.000	0
	Fiscal	10.000	10.000	0
1126 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE TREINAMENTO E FORMAÇÃO CONTINUADA		350.000	350.000	0
	Fiscal	350.000	350.000	0
1127 AÇÕES DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA		150.000	50.000	100.000
	Fiscal	150.000	50.000	100.000
1128 CONSTRUÇÃO DO CENTRO VOCACIONAL TECNOLÓGICO		17.170.000	170.000	17.000.000
	Fiscal	17.170.000	170.000	17.000.000
1129 CHUVA DE BALA E CIDADELA		400.000	400.000	0
	Fiscal	400.000	400.000	0
1132 CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO MOSSORÓ NA LOCALIDADE DE PASSAGEM DE PEDRAS.		110.000	110.000	0
	Fiscal	110.000	110.000	0
1133 CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO MOSSORÓ NOS BAIROS BARROCAS E COSTA E SILVA		95.000	95.000	0
	Fiscal	95.000	95.000	0
1134 DUPLICAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA AV. JORGE COELHO DE ANDRADE.		55.000	55.000	0
	Fiscal	55.000	55.000	0
1135 DUPLICAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA AV. SENADOR DUARTE FILHO.		55.000	55.000	0
	Fiscal	55.000	55.000	0
1136 PROGRAMA DE COMBATE A EROSÃO DO SOLO		50.000	50.000	0

Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Seguridade	10.089.609	10.089.609	0
2010	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA GER. EX. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL.	5.763.684	5.763.684	0
	Seguridade	5.763.684	5.763.684	0
2011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA GER. EX. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER.	532.091	532.091	0
	Fiscal	532.091	532.091	0
2012	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	617.500	617.500	0
	Fiscal	617.500	617.500	0
2013	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA GER. EX. DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO.	988.236	988.236	0
	Fiscal	988.236	988.236	0
2014	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA GER. EX. DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E RE	1.095.961	1.095.961	0
	Fiscal	1.095.961	1.095.961	0
2016	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. DA TRIBUTAÇÃO.	8.975.582	8.975.582	0
	Fiscal	8.975.582	8.975.582	0
2017	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E AMBIE	4.089.359	4.039.359	50.000
	Fiscal	4.089.359	4.039.359	50.000
2018	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA GER. EX. DA INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMEN	2.247.697	2.247.697	0
	Fiscal	2.247.697	2.247.697	0
2019	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA GER. EX. DA GESTÃO AMBIENTAL	1.125.549	1.125.549	0
	Fiscal	1.125.549	1.125.549	0
2020	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. DOS SERVIÇOS URBANOS, TRÂNSITO E TRANS	3.355.361	3.355.361	0
	Fiscal	3.355.361	3.355.361	0
2021	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA GER. EX. DOS SERVIÇOS URBANOS	1.169.108	1.169.108	0
	Fiscal	1.169.108	1.169.108	0
2022	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA GER. EX. DO TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS	669.123	669.123	0
	Fiscal	669.123	669.123	0
2023	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	1.429.676	1.429.676	0

Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Fiscal	1.429.676	1.429.676	0
2024	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA GERÊNCIA EXECUTIVA DA CULTURA	2.366.777	2.366.777	0
	Fiscal	2.366.777	2.366.777	0
2025	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE GERAÇÃO DE EMPREGO E	1.338.784	1.338.784	0
	Fiscal	1.338.784	1.338.784	0
2026	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.	412.017	412.017	0
	Fiscal	412.017	412.017	0
2027	MANUTENÇÃO DO TIRO DE GUERRA 07-010	25.680	25.680	0
	Fiscal	25.680	25.680	0
2028	MANUTENÇÃO DA DELEGACIA DO SERVIÇO MILITAR	25.680	25.680	0
	Fiscal	25.680	25.680	0
2029	DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE DOS ATOS GOVERNAMENTAIS.	2.073.300	2.073.300	0
	Fiscal	2.073.300	2.073.300	0
2030	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES NÃO TRIBUTÁRIAS	900.000	900.000	0
	Fiscal	900.000	900.000	0
2031	MANUTENÇÃO DO SISTEMA ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO E CONTÁBIL.	180.000	180.000	0
	Fiscal	180.000	180.000	0
2032	AMORTIZAÇÃO DE ENCARGOS DIVERSOS	4.650.000	4.650.000	0
	Fiscal	4.650.000	4.650.000	0
2033	PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR	1.480.000	1.480.000	0
	Fiscal	1.480.000	1.480.000	0
2036	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA - PROMORADIA	389.918	389.918	0
	Fiscal	389.918	389.918	0
2037	MANUTENÇÃO DO FORNECIMENTO ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO	2.585.162	2.585.162	0
	Fiscal	2.585.162	2.585.162	0
2038	MANUTENÇÃO DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA OS PRÉDIOS PÚBLICOS	3.300.000	3.300.000	0
	Fiscal	3.300.000	3.300.000	0
2039	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELEFONIA	1.010.000	1.010.000	0
	Fiscal	1.010.000	1.010.000	0
2041	MANUTENÇÃO DO ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS	2.100.000	2.100.000	0
	Fiscal	2.100.000	2.100.000	0
2042	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	3.610.000	3.610.000	0
	Fiscal	3.610.000	3.610.000	0
2043	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	10.000.000	10.000.000	0
	Fiscal	10.000.000	10.000.000	0

Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2044 CONTRIBUIÇÃO AO FGTS		142.000	142.000	0
	Fiscal	142.000	142.000	0
2045 CONTRIBUIÇÃO AO PASEP		2.079.000	2.079.000	0
	Fiscal	2.079.000	2.079.000	0
2047 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS REPROGRÁFICOS		125.000	125.000	0
	Fiscal	125.000	125.000	0
2048 MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE MÚSICA DR. PEDRO CIARLINI		158.000	158.000	0
	Fiscal	158.000	158.000	0
2049 MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO DAS ARTES ELIZEU VENTANIA		55.000	55.000	0
	Fiscal	55.000	55.000	0
2050 MANUTENÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL DIX-HUIT ROSADO		110.000	110.000	0
	Fiscal	110.000	110.000	0
2051 MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL NEY PONTES DUARTE		95.000	95.000	0
	Fiscal	95.000	95.000	0
2052 MANUTENÇÃO DO MUSEU MUNICIPAL LAURO DA ESCÓSSIA		145.000	145.000	0
	Fiscal	145.000	145.000	0
2053 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS POSTAIS		321.000	321.000	0
	Fiscal	321.000	321.000	0
2054 MANUTENÇÃO DO ESPAÇO ARTE DA TERRA		30.000	30.000	0
	Fiscal	30.000	30.000	0
2055 MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DE AGÊNCIAS DO TRABALHADOR		53.000	53.000	0
	Fiscal	53.000	53.000	0
2056 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		1.506.500	1.506.500	0
	Fiscal	1.506.500	1.506.500	0
2057 FUNCIONAMENTO DE PORTAL DO SABER		14.000	14.000	0
	Fiscal	14.000	14.000	0
2058 OFERTA E MANUTENÇÃO DE TRANSPORTE DO ESCOLAR		1.242.000	1.242.000	0
	Fiscal	1.242.000	1.242.000	0
2059 MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS ESCOLARES		312.000	312.000	0
	Fiscal	312.000	312.000	0
2060 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL		51.240.994	51.150.994	90.000
	Fiscal	51.240.994	51.150.994	90.000
2061 GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		7.639.000	7.517.000	122.000
	Fiscal	7.639.000	7.517.000	122.000
2062 GESTÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		380.000	380.000	0
	Fiscal	380.000	380.000	0
2063 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL		10.272.938	10.167.938	105.000
	Fiscal	10.272.938	10.167.938	105.000

Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2065	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	8.000	8.000	0
	Fiscal	8.000	8.000	0
2066	MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO-ATENDIMENTO	12.112.361	12.112.361	0
	Seguridade	12.112.361	12.112.361	0
2067	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - REDE PÚBLICA	96.000	96.000	0
	Seguridade	96.000	96.000	0
2068	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - REDE PRIVADA	24.220.000	24.220.000	0
	Seguridade	24.220.000	24.220.000	0
2069	AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS	3.400.000	3.400.000	0
	Seguridade	3.400.000	3.400.000	0
2070	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	45.581.528	45.581.528	0
	Seguridade	45.581.528	45.581.528	0
2071	CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS E EPIDEMIAS	2.552.200	2.552.200	0
	Seguridade	2.552.200	2.552.200	0
2074	AÇÕES DE SAÚDE DA FAMÍLIA E SAÚDE BUCAL	8.175.732	8.175.732	0
	Seguridade	8.175.732	8.175.732	0
2075	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL	4.286.173	4.286.173	0
	Seguridade	4.286.173	4.286.173	0
2076	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	22.000	22.000	0
	Seguridade	22.000	22.000	0
2077	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	7.485.267	7.485.267	0
	Seguridade	7.485.267	7.485.267	0
2078	AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	150.000	150.000	0
	Seguridade	150.000	150.000	0
2079	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS TUTELARES	193.000	193.000	0
	Seguridade	193.000	193.000	0
2080	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	77.653	77.653	0
	Seguridade	77.653	77.653	0
2081	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO COMDICA	15.000	15.000	0
	Seguridade	15.000	15.000	0
2082	ATENÇÃO À PESSOA IDOSA	207.200	207.200	0
	Seguridade	207.200	207.200	0
2083	ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	95.000	95.000	0
	Seguridade	95.000	95.000	0
2084	ASSISTENCIA A CRIANÇA/FAMILIA	337.200	337.200	0
	Seguridade	337.200	337.200	0
2085	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA AO ADOLESCENTE	120.000	120.000	0
	Seguridade	120.000	120.000	0

Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2086 AÇÕES DE RESGATE À CIDADANIA		40.000	40.000	0
	Seguridade	40.000	40.000	0
2087 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS CASA DA NOSSA GENTE		410.000	410.000	0
	Seguridade	410.000	410.000	0
2088 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS C.R.A.S.		1.454.000	1.454.000	0
	Seguridade	1.454.000	1.454.000	0
2090 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ODONTOLOGIA		1.026.500	1.026.500	0
	Seguridade	1.026.500	1.026.500	0
2091 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIAS PRÉ-HOSPITALARES		4.185.503	4.185.503	0
	Seguridade	4.185.503	4.185.503	0
2092 MANUTENÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES ENG. PEDRO CIARLINI NETO		570.000	570.000	0
	Fiscal	570.000	570.000	0
2093 MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO		135.000	135.000	0
	Fiscal	135.000	135.000	0
2094 MANUTENÇÃO DO MERCADO DA CARNE E DO PEIXE		105.392	105.392	0
	Fiscal	105.392	105.392	0
2095 POLÍTICAS DE USO E APROVEITAMENTO DOS BENEFÍCIOS DO PETROLEO		120.000	120.000	0
	Fiscal	120.000	120.000	0
2096 MANUTENÇÃO DO PARQUE DA CIDADE		30.000	30.000	0
	Fiscal	30.000	30.000	0
2097 MANUTENÇÃO DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		3.800.000	3.800.000	0
	Fiscal	3.800.000	3.800.000	0
2098 LICENCIAMENTO AMBIENTAL		300.000	300.000	0
	Fiscal	300.000	300.000	0
2099 GESTÃO DOS SERVIÇOS FÚNEBRES E DOS CEMITÉRIOS PÚBLICOS		733.020	733.020	0
	Fiscal	733.020	733.020	0
2100 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA		23.800.000	23.800.000	0
	Fiscal	23.800.000	23.800.000	0
2101 GESTÃO DA MUNICIPALIZAÇÃO DO TRÂNSITO		1.879.500	1.879.500	0
	Fiscal	1.879.500	1.879.500	0
2102 GESTÃO DOS SISTEMA DE TRANSPORTES PÚBLICOS		77.000	77.000	0
	Fiscal	77.000	77.000	0
2103 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		4.798.926	4.798.926	0
	Fiscal	4.798.926	4.798.926	0
2105 PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA EM EMPRESAS		1.000.000	1.000.000	0
	Fiscal	1.000.000	1.000.000	0
2106 MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SAÚDE		540.000	540.000	0

Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Seguridade	540.000	540.000	0
2107	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ENTORPECENTES	10.000	10.000	0
	Seguridade	10.000	10.000	0
2108	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERV. ADMIN. DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS	147.900	147.900	0
	Fiscal	147.900	147.900	0
2109	MANUTENÇÃO DO FORNECIMENTO DE AUXILIO-TRANSPORTE	45.000	45.000	0
	Fiscal	45.000	45.000	0
2110	MANUTENÇÃO DE PROJETOS DE ESTÁGIO	10.000	10.000	0
	Fiscal	10.000	10.000	0
2111	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA CIDADE	30.000	30.000	0
	Fiscal	30.000	30.000	0
2112	RESTITUIÇÕES TRIBUTÁRIAS	50.000	50.000	0
	Fiscal	50.000	50.000	0
2113	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE SAÚDE DO TRABALHADOR	314.500	314.500	0
	Seguridade	314.500	314.500	0
2114	APOIO E MANUTENÇÃO DO ABRIGO/IDOSO	60.604	60.604	0
	Seguridade	60.604	60.604	0
2115	ATENÇÃO ESPECIALIZADA A PESSOA COM DEFICIENCIA	163.404	163.404	0
	Seguridade	163.404	163.404	0
2117	MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE TEATRO KIKO SANTOS	80.000	80.000	0
	Fiscal	80.000	80.000	0
2118	MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE DANÇA AUGUSTO DA ESCÓSSIA NOGUEIRA NETO	90.000	90.000	0
	Fiscal	90.000	90.000	0
2119	AÇÕES DE PLANEJAMENTO FAMILIAR	110.000	110.000	0
	Seguridade	110.000	110.000	0
2120	AÇÕES DE PREVENÇÃO A DST/AIDS	549.000	549.000	0
	Seguridade	549.000	549.000	0
2121	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO P.E.T.I.	1.098.237	1.098.237	0
	Seguridade	1.098.237	1.098.237	0
2122	PROJOVEM	650.000	650.000	0
	Seguridade	650.000	650.000	0
2123	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO C.R.E.A.S.	463.400	463.400	0
	Seguridade	463.400	463.400	0
2124	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ABRIGO INFANTIL/NIAC	282.396	282.396	0
	Seguridade	282.396	282.396	0
2125	UNIVERSALIZAÇÃO DO P.D.E. - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA	75.000	75.000	0
	Fiscal	75.000	75.000	0
2126	MODERNIZAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA DIRETORIA DE AUDITORIA	20.587	20.587	0

Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Fiscal	20.587	20.587	0
2127 CIRCUITO MOSSOROENSE DE ESPORTES RADICAIS		40.000	40.000	0
	Fiscal	40.000	40.000	0
2128 CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL		30.000	30.000	0
	Fiscal	30.000	30.000	0
2129 PROJETO JOGOS DA MENTE		35.000	35.000	0
	Fiscal	35.000	35.000	0
2130 FESTIVAL INFANTIL DE CORRIDAS DE RUAS DE MOSSORÓ		20.000	20.000	0
	Fiscal	20.000	20.000	0
2138 BENEFICIOS EVENTUAIS		100.000	100.000	0
	Seguridade	100.000	100.000	0
2147 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO		25.000	25.000	0
	Seguridade	25.000	25.000	0
2148 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS		13.000	13.000	0
	Seguridade	13.000	13.000	0
2150 PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO		3.000	3.000	0
	Seguridade	3.000	3.000	0
2151 FARDAMENTO ESCOLAR		350.000	350.000	0
	Seguridade	350.000	350.000	0
2152 PROJETO "FRALDINHAS DE MOSSORÓ"		30.000	30.000	0
	Seguridade	30.000	30.000	0
2153 JOGOS DA JUVENTUDE DE MOSSORÓ		80.000	80.000	0
	Seguridade	80.000	80.000	0
2154 PROJETO DIA DE APRENDER A VIVER BEM		20.000	20.000	0
	Seguridade	20.000	20.000	0
2155 JOGOS RURAIS DE MOSSORO.		45.000	45.000	0
	Seguridade	45.000	45.000	0
2156 VOLTA CICLITICA DA ZONA OESTE DO RIO GRANDE DO NORTE -61ª PROVA CICLISTICA GOV.DIX-SEPT-ROSADO.		125.000	125.000	0
	Seguridade	125.000	125.000	0
2157 PROJETO TROFEU SARUÊ		25.000	25.000	0
	Seguridade	25.000	25.000	0
2160 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DA DEFESA SOCIAL		4.647.135	4.647.135	0
	Fiscal	4.647.135	4.647.135	0
2162 FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA		25.000	25.000	0
	Fiscal	25.000	25.000	0
2163 OBSERVATÓRIO DA VIOLÊNCIA		50.000	50.000	0
	Fiscal	50.000	50.000	0

Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2164 PAZ NA ESCOLA		58.000	58.000	0
	Fiscal	58.000	58.000	0
2165 PROMOÇÃO A IGUALDADE RACIAL		90.000	90.000	0
	Fiscal	90.000	90.000	0
2166 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA GERÊNCIA EXECUTIVA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL.		3.241.000	3.241.000	0
	Fiscal	3.241.000	3.241.000	0
2167 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		270.000	270.000	0
	Fiscal	270.000	270.000	0
2168 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA ELETRÔNICO DE SEGURANÇA		250.000	250.000	0
	Fiscal	250.000	250.000	0
2169 ARMAMENTO		460.000	460.000	0
	Fiscal	460.000	460.000	0
2170 EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE SEGURANÇA		90.000	90.000	0
	Fiscal	90.000	90.000	0
2171 FARDAMENTO		200.000	200.000	0
	Fiscal	200.000	200.000	0
2172 DESENVOLVENDO COMPETÊNCIA AOS JOVENS		55.000	55.000	0
	Fiscal	55.000	55.000	0
2174 INTERMEDIÇÃO DO EMPREGO		50.000	50.000	0
	Fiscal	50.000	50.000	0
2175 MANUTENÇÃO DA UNIDADE MÓVEL DE CORTE E COSTURA E CRIAÇÃO DE NOVAS UNIDADES		60.000	60.000	0
	Fiscal	60.000	60.000	0
2176 CONSTRUÇÃO DE CEMITÉRIO PÚBLICO NO GRANDE ALTO DE SÃO MANOEL		1.001.000	1.001.000	0
	Fiscal	1.001.000	1.001.000	0
2177 IMPLANTAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ESCOLA PÚBLICA DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES		34.000	34.000	0
	Fiscal	34.000	34.000	0
2178 CONSTRUÇÃO DE ÁREAS DE LAZER NOS BAIRROS.		250.000	250.000	0
	Fiscal	250.000	250.000	0
2179 PROMOÇÃO E APOIO A MANIFESTAÇÃO CULTURAL DOS GRUPOS ARTÍSTICOS LOCAIS		65.000	65.000	0
	Fiscal	65.000	65.000	0
2183 PROMOÇÃO DE ESCOLINHAS DE PRÁTICA ESPORTIVA		45.000	45.000	0
	Fiscal	45.000	45.000	0
2184 EDUCAÇÃO AMBIENTAL		40.000	40.000	0
	Fiscal	40.000	40.000	0
2185 AÇÕES EDUCATIVAS CONTINUADAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL		40.000	40.000	0
	Fiscal	40.000	40.000	0

Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2186	QUALIFICAÇÃO DE MÃO DE OBRA DIRECIONADO AO TRABALHO NO SETOR PETROLÍFERO	50.000	50.000	0
	Fiscal	50.000	50.000	0
2187	PROMOÇÃO DE AÇÕES EDUCATIVAS DE PREVENÇÃO O USO DE ÁLCOOL E DROGAS POR CRIANÇAS E ADOLESCENTES.	60.000	60.000	0
	Fiscal	60.000	60.000	0
2188	ESTUDO SOBRE AS ÁREAS DE ALAGAMENTO	75.000	75.000	0
	Fiscal	75.000	75.000	0
2189	IMPLANTAÇÃO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS(APL'S)CADEIAS PRODUTIVAS DAS POTENCIALIDADES DE MOSSORÓ.	29.927	29.927	0
	Fiscal	29.927	29.927	0
2190	INCENTIVAR O DESENVOLVIMENTO DO COOPERATIVISMO	25.073	25.073	0
	Fiscal	25.073	25.073	0
2192	MANUTENÇÃO DE PROJETOS DE ESTÁGIO	204.000	204.000	0
	Fiscal	204.000	204.000	0
2193	MANUTENÇÃO DE PROJETOS DE ESTÁGIO	51.000	51.000	0
	Fiscal	51.000	51.000	0
2194	MANUTENÇÃO DE PROJETOS DE ESTÁGIO	70.000	70.000	0
	Fiscal	70.000	70.000	0
2195	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL/CASA DE PASSAGEM	180.000	180.000	0
	Seguridade	180.000	180.000	0
2196	Manutenção das Ações das Aldeias Infantis SOS Criança (Casa Lar)	269.588	269.588	0
	Seguridade	269.588	269.588	0
2197	MANUTENÇÃO DE PROJETOS DE ESTÁGIOS	10.000	10.000	0
	Fiscal	10.000	10.000	0
2198	FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	90.000	90.000	0
	Fiscal	90.000	90.000	0
2199	SISTEMA DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA	65.000	65.000	0
	Fiscal	65.000	65.000	0
2200	MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES	110.000	110.000	0
	Fiscal	110.000	110.000	0
2201	PROGRAMA DE ARBORIZAÇÃO URBANA	90.000	90.000	0
	Fiscal	90.000	90.000	0
2205	MANUTENÇÃO DE PROJETOS DE ESTÁGIO	4.500	4.500	0
	Fiscal	4.500	4.500	0
2301	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAL	2.910.000	2.910.000	0
	Fiscal	2.910.000	2.910.000	0
2302	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.264.000	3.264.000	0
	Fiscal	3.264.000	3.264.000	0
2303	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.420.000	3.420.000	0

Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Fiscal	3.420.000	3.420.000	0
2304 ENCARGOS COM BENEFÍCIOS PEVIDENCIÁRIOS		7.180.000	7.180.000	0
	Fiscal	7.180.000	7.180.000	0
2305 O Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Mossoró/RN PREVI MOSSORÓ necessitara de infra estrutura moderna e tecnologias que permitam o perfeito desenvolvimento de suas atividades previdenciaras.		99.000	99.000	0
	Fiscal	99.000	99.000	0
2306 REFORMA E MANUTENÇÃO DO MERCADO DO ALTO DA CONCEIÇÃO		963.000	963.000	0
	Fiscal	963.000	963.000	0
2307 REFORMA E MANUTENÇÃO DO MERCADO DO BOM JARDIM		966.000	966.000	0
	Fiscal	966.000	966.000	0
2310 CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA SEGURANÇA		100.000	100.000	0
	Fiscal	100.000	100.000	0
2311 IMPLANTAÇÃO DAS UNIDADES EDUCAÇÃO INFANTIL DE TEMPO INTEGRAL NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.		250.000	250.000	0
	Fiscal	250.000	250.000	0
2312 IMPLANTAÇÃO DE CRECHES EM TEMPO INTEGRAL NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.		633.000	633.000	0
	Fiscal	633.000	633.000	0
2313 MANUTENÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA.		20.000	20.000	0
	Fiscal	20.000	20.000	0
2314 SISTEMA MUNICIPAL DE INCLUSÃO DIGITAL.		45.000	45.000	0
	Seguridade	45.000	45.000	0
2315 INSTALAÇÃO E MANUT. DE TELECENTROS DE INCLUSÃO DIGITAL, ACESSO A INTERNET EM ÁREAS DE VUNERAB. SOCIAL.		15.000	15.000	0
	Seguridade	15.000	15.000	0
2316 CAPACITAÇÃO DE MONITORES PARA OS TELECENTROS,		15.000	15.000	0
	Seguridade	15.000	15.000	0
2317 ASSISTÊNCIA E TRATAMENTO DE DEPENDENTES QUÍMICOS.		500.000	500.000	0
	Seguridade	500.000	500.000	0
2318 REFORMA E MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO VULCO-VULCO.		50.000	50.000	0
	Fiscal	50.000	50.000	0
2319 PROGRAMA ECONOMIA SOLIDARIA NO MEIO RURAL		110.000	10.000	100.000
	Fiscal	110.000	10.000	100.000
2320 AQUISIÇÃO E EXPEDIÇÃO DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO ESTUDANTIL.		120.000	120.000	0
	Fiscal	120.000	120.000	0
2321 QUALIFICAÇÃO DOS AGENTES DE TRÂNSITO.		100.000	100.000	0
	Fiscal	100.000	100.000	0
2322 SINALIZAÇÃO TURÍSTICA DE MOSSORÓ.		50.000	50.000	0

Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes	
	Fiscal	50.000	50.000	0	
2323	CAPACITAÇÃO GERENCIAL PARA MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL.	40.000	40.000	0	
	Fiscal	40.000	40.000	0	
2324	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA - PAC II	2.000	2.000	0	
	Fiscal	2.000	2.000	0	
2325	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA - PNAFM	76.378	76.378	0	
	Fiscal	76.378	76.378	0	
2326	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA - CAMINHO DA ESCOLA	336.706	336.706	0	
	Fiscal	336.706	336.706	0	
2327	PAGAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DE TEMPO DE SERVIÇO-FGTS AOS SERVID. PÚBLICOS MUNICIPAIS.	1.000	1.000	0	
	Fiscal	1.000	1.000	0	
2399	RESERVA DE CONTIGÊNCIA RPPS	2.320.000	2.320.000	0	
	Fiscal	2.320.000	2.320.000	0	
	Total	536.711.223	443.620.223	93.091.000	
	Fiscal:	388.667.797	297.676.797	90.991.000	
	Seguridade:	148.043.426	145.943.426	2.100.000	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
01	CÂMARA MUNICIPAL		15.503.131	15.503.131	0
	01.101 CÂMARA MUNICIPAL		15.503.131	15.503.131	0
		Fiscal	15.503.131	15.503.131	0
02	GABINETE DA PREFEITA		8.858.871	8.858.871	0
	02.101 SECRETARIA DO GABINETE DA PREFEITA		5.708.999	5.708.999	0
		Fiscal	5.698.999	5.698.999	0
		Seguridade	10.000	10.000	0
	02.102 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		581.455	581.455	0
		Fiscal	581.455	581.455	0
	02.103 GER. EXEC. DA COMUNICAÇÃO SOCIAL		2.568.417	2.568.417	0
		Fiscal	2.568.417	2.568.417	0
03	GABINETE VICE PREFEITO		477.107	477.107	0
	03.101 GABINETE VICE PREFEITO		477.107	477.107	0
		Fiscal	477.107	477.107	0
04	SEC. PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS		9.112.900	9.112.900	0
	04.101 SEC. PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS		9.112.900	9.112.900	0
		Fiscal	9.112.900	9.112.900	0
05	SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS		35.593.478	35.593.478	0
	05.101 SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS		35.593.478	35.593.478	0
		Fiscal	35.593.478	35.593.478	0
14	SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL		9.654.227	9.654.227	0
	14.101 SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL		5.043.227	5.043.227	0
		Fiscal	5.043.227	5.043.227	0
	14.102 GERÊNCIA EXECUTIVA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL		4.611.000	4.611.000	0
		Fiscal	4.611.000	4.611.000	0
19	SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA		257.129.629	248.974.629	8.155.000
	19.101 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA		1.583.953	1.583.953	0
		Fiscal	1.583.953	1.583.953	0
	19.102 GERÊNCIA EXEC. DA EDUCAÇÃO		97.753.382	91.698.382	6.055.000
		Fiscal	97.400.382	91.345.382	6.055.000
		Seguridade	353.000	353.000	0
	19.103 GERÊNCIA EXEC. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER		2.047.091	2.047.091	0
		Fiscal	1.722.091	1.722.091	0
		Seguridade	325.000	325.000	0

19.104	GERÊNCIA EXECUTIVA DA CULTURA		8.389.777	8.389.777	0
		Fiscal	8.389.777	8.389.777	0
19.301	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		133.328.373	131.228.373	2.100.000
		Seguridade	133.328.373	131.228.373	2.100.000
19.302	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		13.907.053	13.907.053	0
		Seguridade	13.907.053	13.907.053	0
19.303	FUNDO MUN PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA		120.000	120.000	0
		Seguridade	120.000	120.000	0
20	SEC. MUN. DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		13.066.655	10.796.655	2.270.000
20.101	SEC. MUN. DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		2.002.500	2.002.500	0

Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Tesouro	Fontes
		Fiscal	2.002.500	2.002.500	0
20.102	GERÊNCIA EXEC. DO TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO		1.753.410	1.753.410	0
		Fiscal	1.753.410	1.753.410	0
20.103	GER EXEC DA AGRICULTURA, ABAST. E REC. HIDRICOS		6.855.961	4.585.961	2.270.000
		Fiscal	6.855.961	4.585.961	2.270.000
20.201	GERÊNCIA EXEC.DE AP. A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA		2.099.784	2.099.784	0
		Fiscal	2.099.784	2.099.784	0
20.301	FUNDO DESENV ECONÔMICO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL		355.000	355.000	0
		Fiscal	355.000	355.000	0
21	SECRETARIA MUNICIPAL DA TRIBUTAÇÃO		12.195.582	9.579.582	2.616.000
21.101	SECRETARIA MUNICIPAL DA TRIBUTAÇÃO		12.195.582	9.579.582	2.616.000
		Fiscal	12.195.582	9.579.582	2.616.000
22	SEC. MUN. DO DESENV. TERR E AMBIENTAL		113.392.605	33.342.605	80.050.000
22.101	SEC MUN DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E AMBIENTAL		74.042.056	25.992.056	48.050.000
		Fiscal	74.042.056	25.992.056	48.050.000
22.103	GERÊNCIA EXEC. DA GESTÃO AMBIENTAL		39.290.549	7.290.549	32.000.000
		Fiscal	39.290.549	7.290.549	32.000.000
22.301	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS		60.000	60.000	0
		Fiscal	60.000	60.000	0
23	SEC. DOS SERV URB, TRÂNSITO E TRANSP PÚBLICOS		33.819.112	33.819.112	0
23.101	SEC. DOS SERV URB, TRÂNSITO E TRANSP PÚBLICOS		30.658.489	30.658.489	0
		Fiscal	30.658.489	30.658.489	0
23.103	GER EXEC DO TRÂNSITO		3.160.623	3.160.623	0
		Fiscal	3.160.623	3.160.623	0
24	PREVI-MOSSORÓ- Instituto de Previdência Social dos Servidores d		23.109.000	23.109.000	0
24.201	PREVI-MOSSORÓ- Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Mossoró*RN.		23.109.000	23.109.000	0
		Fiscal	23.109.000	23.109.000	0
30	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		4.798.926	4.798.926	0
30.101	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		4.798.926	4.798.926	0
		Fiscal	4.798.926	4.798.926	0
		Total	536.711.223	443.620.223	93.091.000
		Fiscal:	388.667.797	297.676.797	90.991.000
		Seguridade:	148.043.426	145.943.426	2.100.000
Categoria Econômica		Esfera	Total	Tesouro	Outras Fontes
3 Despesas Correntes			391.737.707	387.012.707	4.725.000
		Fiscal	251.893.069	247.168.069	4.725.000
		Seguridade	139.844.638	139.844.638	0
4 Despesas de Capital			137.854.590	49.488.590	88.366.000
		Fiscal	129.655.802	43.389.802	86.266.000
		Seguridade	8.198.788	6.098.788	2.100.000

9 Reserva de Contigência		7.118.926	7.118.926	0
	Fiscal	7.118.926	7.118.926	0
Total		536.711.223	443.620.223	93.091.000
	Fiscal:	388.667.797	297.676.797	90.991.000
	Seguridade:	148.043.426	145.943.426	2.100.000

Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
01	CÂMARA MUNICIPAL		15.503.131	15.503.131	0
01.101	CÂMARA MUNICIPAL		15.503.131	15.503.131	0
		Fiscal	15.503.131	15.503.131	0
02	GABINETE DA PREFEITA		8.858.871	8.858.871	0
02.101	SECRETARIA DO GABINETE DA PREFEITA		5.708.999	5.708.999	0
		Fiscal	5.698.999	5.698.999	0
		Seguridade	10.000	10.000	0
02.102	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		581.455	581.455	0
		Fiscal	581.455	581.455	0
02.103	GER. EXEC. DA COMUNICAÇÃO SOCIAL		2.568.417	2.568.417	0
		Fiscal	2.568.417	2.568.417	0
03	GABINETE VICE PREFEITO		477.107	477.107	0
03.101	GABINETE VICE PREFEITO		477.107	477.107	0
		Fiscal	477.107	477.107	0
04	SEC. PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS		9.112.900	9.112.900	0
04.101	SEC. PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS		9.112.900	9.112.900	0
		Fiscal	9.112.900	9.112.900	0
05	SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS		35.593.478	35.593.478	0
05.101	SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS		35.593.478	35.593.478	0
		Fiscal	35.593.478	35.593.478	0
14	SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL		9.654.227	9.654.227	0
14.101	SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL		5.043.227	5.043.227	0
		Fiscal	5.043.227	5.043.227	0
14.102	GERÊNCIA EXECUTIVA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL		4.611.000	4.611.000	0
		Fiscal	4.611.000	4.611.000	0
19	SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA		257.129.629	248.974.629	8.155.000
19.101	SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA		1.583.953	1.583.953	0
		Fiscal	1.583.953	1.583.953	0
19.102	GERÊNCIA EXEC. DA EDUCAÇÃO		97.753.382	91.698.382	6.055.000
		Fiscal	97.400.382	91.345.382	6.055.000
		Seguridade	353.000	353.000	0
19.103	GERÊNCIA EXEC. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER		2.047.091	2.047.091	0
		Fiscal	1.722.091	1.722.091	0
		Seguridade	325.000	325.000	0
19.104	GERÊNCIA EXECUTIVA DA CULTURA		8.389.777	8.389.777	0
		Fiscal	8.389.777	8.389.777	0
19.301	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		133.328.373	131.228.373	2.100.000
		Seguridade	133.328.373	131.228.373	2.100.000
19.302	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		13.907.053	13.907.053	0
		Seguridade	13.907.053	13.907.053	0
19.303	FUNDO MUN PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA		120.000	120.000	0
		Seguridade	120.000	120.000	0
20	SEC. MUN. DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		13.066.655	10.796.655	2.270.000
20.101	SEC. MUN. DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		2.002.500	2.002.500	0

Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		Fiscal	2.002.500	2.002.500	0
20.102	GERÊNCIA EXEC. DO TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO		1.753.410	1.753.410	0
		Fiscal	1.753.410	1.753.410	0
20.103	GER EXEC DA AGRICULTURA, ABAST. E REC. HIDRICOS		6.855.961	4.585.961	2.270.000
		Fiscal	6.855.961	4.585.961	2.270.000
20.201	GERÊNCIA EXEC.DE AP. A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA		2.099.784	2.099.784	0
		Fiscal	2.099.784	2.099.784	0
20.301	FUNDO DESENV ECONÔMICO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL		355.000	355.000	0
		Fiscal	355.000	355.000	0
21	SECRETARIA MUNICIPAL DA TRIBUTAÇÃO		12.195.582	9.579.582	2.616.000
21.101	SECRETARIA MUNICIPAL DA TRIBUTAÇÃO		12.195.582	9.579.582	2.616.000
		Fiscal	12.195.582	9.579.582	2.616.000
22	SEC. MUN. DO DESENV. TERR E AMBIENTAL		113.392.605	33.342.605	80.050.000
22.101	SEC MUN DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E AMBIENTAL		74.042.056	25.992.056	48.050.000
		Fiscal	74.042.056	25.992.056	48.050.000
22.103	GERÊNCIA EXEC. DA GESTÃO AMBIENTAL		39.290.549	7.290.549	32.000.000
		Fiscal	39.290.549	7.290.549	32.000.000
22.301	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS		60.000	60.000	0
		Fiscal	60.000	60.000	0
23	SEC. DOS SERV URB, TRÂNSITO E TRANSP PÚBLICOS		33.819.112	33.819.112	0
23.101	SEC. DOS SERV URB, TRÂNSITO E TRANSP PÚBLICOS		30.658.489	30.658.489	0
		Fiscal	30.658.489	30.658.489	0
23.103	GER EXEC DO TRÂNSITO		3.160.623	3.160.623	0
		Fiscal	3.160.623	3.160.623	0
24	PREVI-MOSSORÓ- Instituto de Previdência Social dos Servidores d		23.109.000	23.109.000	0
24.201	PREVI-MOSSORÓ- Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Mossoró*RN.		23.109.000	23.109.000	0
		Fiscal	23.109.000	23.109.000	0
30	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		4.798.926	4.798.926	0
30.101	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		4.798.926	4.798.926	0
		Fiscal	4.798.926	4.798.926	0
	Total		536.711.223	443.620.223	93.091.000
	Fiscal:		388.667.797	297.676.797	90.991.000
	Seguridade:		148.043.426	145.943.426	2.100.000

Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
01.101	CÂMARA MUNICIPAL	15.503.131	15.503.131	0
	Fiscal	15.503.131	15.503.131	0
02.101	SECRETARIA DO GABINETE DA PREFEITA	5.708.999	5.708.999	0
	Fiscal	5.698.999	5.698.999	0
	Seguridade	10.000	10.000	0
02.102	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	581.455	581.455	0
	Fiscal	581.455	581.455	0
02.103	GER. EXEC. DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	2.568.417	2.568.417	0
	Fiscal	2.568.417	2.568.417	0
03.101	GABINETE VICE PREFEITO	477.107	477.107	0
	Fiscal	477.107	477.107	0
04.101	SEC. PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS	9.112.900	9.112.900	0
	Fiscal	9.112.900	9.112.900	0
05.101	SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS	35.593.478	35.593.478	0
	Fiscal	35.593.478	35.593.478	0

14.101	SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL	5.043.227	5.043.227	0
	Fiscal	5.043.227	5.043.227	0
14.102	GERÊNCIA EXECUTIVA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	4.611.000	4.611.000	0
	Fiscal	4.611.000	4.611.000	0
19.101	SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA	1.583.953	1.583.953	0
	Fiscal	1.583.953	1.583.953	0
19.102	GERÊNCIA EXEC. DA EDUCAÇÃO	97.753.382	91.698.382	6.055.000
	Fiscal	97.400.382	91.345.382	6.055.000
	Seguridade	353.000	353.000	0
19.103	GERÊNCIA EXEC. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	2.047.091	2.047.091	0
	Fiscal	1.722.091	1.722.091	0
	Seguridade	325.000	325.000	0
19.104	GERÊNCIA EXECUTIVA DA CULTURA	8.389.777	8.389.777	0
	Fiscal	8.389.777	8.389.777	0
19.301	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	133.328.373	131.228.373	2.100.000
	Seguridade	133.328.373	131.228.373	2.100.000
19.302	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	13.907.053	13.907.053	0
	Seguridade	13.907.053	13.907.053	0
19.303	FUNDO MUN PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	120.000	120.000	0
	Seguridade	120.000	120.000	0
20.101	SEC. MUN. DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	2.002.500	2.002.500	0
	Fiscal	2.002.500	2.002.500	0
20.102	GERÊNCIA EXEC. DO TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	1.753.410	1.753.410	0
	Fiscal	1.753.410	1.753.410	0

Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
20.103	GER EXEC DA AGRICULTURA, ABAST. E REC. HIDRICOS	6.855.961	4.585.961	2.270.000
	Fiscal	6.855.961	4.585.961	2.270.000
20.201	GERÊNCIA EXEC.DE AP. A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	2.099.784	2.099.784	0
	Fiscal	2.099.784	2.099.784	0
20.301	FUNDO DESENV ECONÔMICO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL	355.000	355.000	0
	Fiscal	355.000	355.000	0
21.101	SECRETARIA MUNICIPAL DA TRIBUTAÇÃO	12.195.582	9.579.582	2.616.000
	Fiscal	12.195.582	9.579.582	2.616.000
22.101	SEC MUN DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E AMBIENTAL	74.042.056	25.992.056	48.050.000
	Fiscal	74.042.056	25.992.056	48.050.000
22.103	GERÊNCIA EXEC. DA GESTÃO AMBIENTAL	39.290.549	7.290.549	32.000.000
	Fiscal	39.290.549	7.290.549	32.000.000
22.301	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS	60.000	60.000	0
	Fiscal	60.000	60.000	0
23.101	SEC. DOS SERV URB, TRÂNSITO E TRANSP PÚBLICOS	30.658.489	30.658.489	0
	Fiscal	30.658.489	30.658.489	0
23.103	GER EXEC DO TRÂNSITO	3.160.623	3.160.623	0
	Fiscal	3.160.623	3.160.623	0
24.201	PREVI-MOSSORÓ- Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Mossoró*RN.	23.109.000	23.109.000	0
	Fiscal	23.109.000	23.109.000	0
30.101	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.798.926	4.798.926	0
	Fiscal	4.798.926	4.798.926	0
	Total	536.711.223	443.620.223	93.091.000
	Fiscal:	388.667.797	297.676.797	90.991.000
	Seguridade:	148.043.426	145.943.426	2.100.000

Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
01.101	CÂMARA MUNICIPAL	15.503.131	15.503.131	0
2001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ	15.503.131	15.503.131	0
02.101	SECRETARIA DO GABINETE DA PREFEITA	5.708.999	5.708.999	0
1001	APOIO ÀS INICIATIVAS DA SOCIEDADE CIVIL	600.000	600.000	0
1025	MANUTENÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO	30.000	30.000	0
1108	REORDENAMENTO JURÍDICO MUNICIPAL	10.000	10.000	0
1125	EFICIÊNCIA NA REDAÇÃO OFICIAL	10.000	10.000	0
2002	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE DA PREFEITA.	3.246.963	3.246.963	0
2023	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	1.429.676	1.429.676	0
2027	MANUTENÇÃO DO TIRO DE GUERRA 07-010	25.680	25.680	0
2028	MANUTENÇÃO DA DELEGACIA DO SERVIÇO MILITAR	25.680	25.680	0
2053	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS POSTAIS	321.000	321.000	0
2107	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ENTORPECENTES	10.000	10.000	0
02.102	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	581.455	581.455	0
1113	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	24.359	24.359	0
2003	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	532.009	532.009	0
2126	MODERNIZAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA DIRETORIA DE AUDITORIA	20.587	20.587	0
2205	MANUTENÇÃO DE PROJETOS DE ESTÁGIO	4.500	4.500	0
02.103	GER. EXEC. DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	2.568.417	2.568.417	0
1018	PRODUÇÃO E GERENCIAMENTO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS E PROMOCIONAIS	83.100	83.100	0
2026	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.	412.017	412.017	0
2029	DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE DOS ATOS GOVERNAMENTAIS.	2.073.300	2.073.300	0
03.101	GABINETE VICE PREFEITO	477.107	477.107	0
2004	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE DA VICE-PREFEITA	477.107	477.107	0
04.101	SEC. PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS	9.112.900	9.112.900	0
1003	ELABORAÇÃO, REVISÃO E APRIMORAMENTO DE ESTUDOS, PROJETOS, PESQUISAS E PLANOS SETORIAIS.	23.826	23.826	0
1004	ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA.	5.955	5.955	0
1006	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS	23.850	23.850	0
1028	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SISTEMA DE INFORMÁTICA	11.279	11.279	0
1109	AVALIAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO	9.896	9.896	0
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2005	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. DO PLANEJAMENTO E GESTÃO FINANCEIRA.	1.003.092	1.003.092	0
2030	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES NÃO TRIBUTÁRIAS	900.000	900.000	0
2031	MANUTENÇÃO DO SISTEMA ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO E CONTÁBIL.	180.000	180.000	0
2032	AMORTIZAÇÃO DE ENCARGOS DIVERSOS	4.650.000	4.650.000	0
2033	PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR	1.480.000	1.480.000	0
2036	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA- PROMORADIA	389.918	389.918	0

2313	MANUTENÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA.	20.000	20.000	0
2324	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA- PAC II	2.000	2.000	0
2325	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA- PNAFM	76.378	76.378	0
2326	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA- CAMINHO DA ESCOLA	336.706	336.706	0
05.101	SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS	35.593.478	35.593.478	0
1005	IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA DE CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR MUNICIPAL	55.000	55.000	0
1007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	70.000	70.000	0
1024	CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ARQUIVO MUNICIPAL	20.000	20.000	0
2006	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. MUN. DA ADMINIST E GESTÃO DE PESSOAS	6.493.416	6.493.416	0
2037	MANUTENÇÃO DO FORNECIMENTO ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO	2.585.162	2.585.162	0
2038	MANUTENÇÃO DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA OS PRÉDIOS PÚBLICOS	3.300.000	3.300.000	0
2039	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELEFONIA	1.010.000	1.010.000	0
2041	MANUTENÇÃO DO ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS	2.100.000	2.100.000	0
2042	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	3.610.000	3.610.000	0
2043	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	10.000.000	10.000.000	0
2044	CONTRIBUIÇÃO AO FGTS	142.000	142.000	0
2045	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	2.079.000	2.079.000	0
2047	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS REPROGRÁFICOS	125.000	125.000	0
2097	MANUTENÇÃO DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	3.800.000	3.800.000	0
2108	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERV. ADMIN. DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS	147.900	147.900	0
2109	MANUTENÇÃO DO FORNECIMENTO DE AUXILIO-TRANSPORTE	45.000	45.000	0
2197	MANUTENÇÃO DE PROJETOS DE ESTÁGIOS	10.000	10.000	0
2327	PAGAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DE TEMPO DE SERVIÇO-FGTS AOS SERVID. PÚBLICOS MUNICIPAIS.	1.000	1.000	0
14.101	SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL	5.043.227	5.043.227	0
			Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Unidade Orçamentária	Total		
1060	AÇÕES DE ENFRENTAMENTO A EMERGÊNCIAS E CALAMIDADES	163.092	163.092	0
2110	MANUTENÇÃO DE PROJETOS DE ESTÁGIO	10.000	10.000	0
2160	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DA DEFESA SOCIAL	4.647.135	4.647.135	0
2162	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	25.000	25.000	0
2163	OBSERVATÓRIO DA VIOLÊNCIA	50.000	50.000	0
2164	PAZ NA ESCOLA	58.000	58.000	0
2165	PROMOÇÃO A IGUALDADE RACIAL	90.000	90.000	0
14.102	GERÊNCIA EXECUTIVA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	4.611.000	4.611.000	0
2166	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA GERÊNCIA EXECUTIVA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL.	3.241.000	3.241.000	0
2167	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	270.000	270.000	0
2168	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA ELETRÔNICO DE SEGURANÇA	250.000	250.000	0
2169	ARMAMENTO	460.000	460.000	0
2170	EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE SEGURANÇA	90.000	90.000	0
2171	FARDAMENTO	200.000	200.000	0
2310	CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA SEGURANÇA	100.000	100.000	0
19.101	SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA	1.583.953	1.583.953	0

1038	PROJETOS ESPECIAIS DE CULTURA E CIDADANIA	485.000	485.000	0
2007	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DA CIDADANIA.	1.098.953	1.098.953	0
19.102	GERÊNCIA EXEC. DA EDUCAÇÃO	97.753.382	91.698.382	6.055.000
1029	ARTE E CULTURA NA ESCOLA	47.000	47.000	0
1030	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	2.011.500	2.011.500	0
1031	AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS E GÁS DE COZINHA (GLP)	102.000	102.000	0
1032	CAPACITAÇÃO DE MERENDEIRAS	11.000	11.000	0
1033	FARDAMENTO PARA MERENDEIRAS	35.000	35.000	0
1034	AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA E.J.A.	5.000	5.000	0
1035	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E BICICLETAS PARA TRANSPORTE ESCOLAR	2.055.000	1.000.000	1.055.000
1036	CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	1.175.000	1.120.000	55.000
1037	AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	660.000	660.000	0
1039	AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO	41.000	41.000	0
1040	IMPLEMENTAÇÃO DE LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA	20.500	20.500	0
1041	FORMAÇÃO CONTINUADA	143.000	21.000	122.000
1042	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES E GINÁSIOS	450.000	450.000	0
1043	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	4.026.000	1.726.000	2.300.000
1044	AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	270.000	270.000	0
			Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
Unidade Orçamentária		Total		
1045	AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	320.000	320.000	0
1046	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	16.000	10.000	6.000
1126	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE TREINAMENTO E FORMAÇÃO CONTINUADA	350.000	350.000	0
1141	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO BAIRRO REDENÇÃO.	1.800.000	700.000	1.100.000
1142	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE INFANTIL NO BAIRRO PLANALTO 13 DE MAIO.	1.800.000	700.000	1.100.000
2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA GER. EX. DA EDUCAÇÃO	8.104.950	8.104.950	0
2056	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	1.506.500	1.506.500	0
2057	FUNCIONAMENTO DE PORTAL DO SABER	14.000	14.000	0
2058	OFERTA E MANUTENÇÃO DE TRANSPORTE DO ESCOLAR	1.242.000	1.242.000	0
2059	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS ESCOLARES	312.000	312.000	0
2060	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	51.240.994	51.150.994	90.000
2061	GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	7.639.000	7.517.000	122.000
2062	GESTÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	380.000	380.000	0
2063	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	10.272.938	10.167.938	105.000
2065	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	8.000	8.000	0
2125	UNIVERSALIZAÇÃO DO P.D.E. - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA	75.000	75.000	0
2150	PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO	3.000	3.000	0
2151	FARDAMENTO ESCOLAR	350.000	350.000	0
2187	PROMOÇÃO DE AÇÕES EDUCATIVAS DE PREVENÇÃO O USO DE ÁLCOOL E DROGAS POR CRIANÇAS E ADOLESCENTES.	60.000	60.000	0
2192	MANUTENÇÃO DE PROJETOS DE ESTÁGIO	204.000	204.000	0
2311	IMPLANTAÇÃO DAS UNIDADES EDUCAÇÃO INFANTIL DE TEMPO INTEGRAL NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.	250.000	250.000	0
2312	IMPLANTAÇÃO DE CRECHES EM TEMPO INTEGRAL NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.	633.000	633.000	0

2320	AQUISIÇÃO E EXPEDIÇÃO DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO ESTUDANTIL.	120.000	120.000	0
19.103	GERÊNCIA EXEC. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	2.047.091	2.047.091	0
1062	PROMOÇÃO E APOIO A PROJETOS DE LAZER PÚBLICO	40.000	40.000	0
1063	PROMOÇÃO E APOIO A EVENTOS ESPORTIVOS AMADORES	190.000	190.000	0
1066	CRAQUE DO FUTURO	80.000	80.000	0
1123	CIRCUITO MOSSOROENSE DE FUTEBOL AMADOR	110.000	110.000	0
1124	MUSEU DO ESPORTE DE MOSSORÓ	30.000	30.000	0
2011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA GER. EX. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER.	532.091	532.091	0
			Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
Unidade Orçamentária		Total		
2092	MANUTENÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES ENG. PEDRO CIARLINI NETO	570.000	570.000	0
2127	CIRCUITO MOSSOROENSE DE ESPORTES RADICAIS	40.000	40.000	0
2128	CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	30.000	30.000	0
2129	PROJETO JOGOS DA MENTE	35.000	35.000	0
2130	FESTIVAL INFANTIL DE CORRIDAS DE RUAS DE MOSSORÓ	20.000	20.000	0
2152	PROJETO "FRALDINHAS DE MOSSORÓ"	30.000	30.000	0
2153	JOGOS DA JUVENTUDE DE MOSSORÓ	80.000	80.000	0
2154	PROJETO DIA DE APRENDER A VIVER BEM	20.000	20.000	0
2155	JOGOS RURAIS DE MOSSORO.	45.000	45.000	0
2156	VOLTA CICLITICA DA ZONA OESTE DO RIO GRANDE DO NORTE -61ª PROVA CICLISTICA GOV.DIX-SEPT-ROSADO.	125.000	125.000	0
2157	PROJETO TROFEU SARUÉ	25.000	25.000	0
2183	PROMOÇÃO DE ESCOLINHAS DE PRATICA ESPORTIVA	45.000	45.000	0
19.104	GERÊNCIA EXECUTIVA DA CULTURA	8.389.777	8.389.777	0
1008	CARNAVAL EM MOSSORÓ	315.000	315.000	0
1009	MOSSORÓ CIDADE JUNINA	2.500.000	2.500.000	0
1010	FESTA DA LIBERDADE	1.300.000	1.300.000	0
1011	VIVA O NATAL EM MOSSORÓ	250.000	250.000	0
1012	PROMOÇÃO E APOIO A EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DIVERSOS	230.000	230.000	0
1013	MANUTENÇÃO DO MEMORIAL DA RESISTÊNCIA	65.000	65.000	0
1014	CAPACITAÇÃO DE GRUPOS ARTÍSTICOS	15.000	15.000	0
1015	PESQUISAS CULTURAIS	30.000	30.000	0
1016	PROMOÇÃO DE FESTIVAIS E CONCURSOS LÍTERO-CULTURAIS.	120.000	120.000	0
1129	CHUVA DE BALA E CIDADELA	400.000	400.000	0
2024	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA GERÊNCIA EXECUTIVA DA CULTURA	2.366.777	2.366.777	0
2048	MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE MÚSICA DR. PEDRO CIARLINI	158.000	158.000	0
2049	MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO DAS ARTES ELIZEU VENTANIA	55.000	55.000	0
2050	MANUTENÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL DIX-HUIT ROSADO	110.000	110.000	0
2051	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL NEY PONTES DUARTE	95.000	95.000	0
2052	MANUTENÇÃO DO MUSEU MUNICIPAL LAURO DA ESCÓSSIA	145.000	145.000	0
2117	MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE TEATRO KIKO SANTOS	80.000	80.000	0
2118	MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE DANÇA AUGUSTO DA ESCÓSSIA NOGUEIRA NETO	90.000	90.000	0
2179	PROMOÇÃO E APOIO A MANIFESTAÇÃO CULTURAL DOS GRUPOS ARTÍSCOC LOCAIS	65.000	65.000	0
19.301	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	133.328.373	131.228.373	2.100.000
1047	IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO-ATENDIMENTO	3.377.000	2.377.000	1.000.000
1048	IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	1.550.000	550.000	1.000.000

Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1049	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	1.900.000	1.800.000	100.000
1050	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS E OUTROS UTENSÍLIOS PARA SAÚDE	600.000	600.000	0
1053	INFORMATIZAÇÃO DO ATENDIMENTO E DAS UNIDADES DE SAÚDE	300.000	300.000	0
1054	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SAÚDE	205.000	205.000	0
2009	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA GER. EX. DA SAÚDE.	10.089.609	10.089.609	0
2066	MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO-ATENDIMENTO	12.112.361	12.112.361	0
2067	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - REDE PÚBLICA	96.000	96.000	0
2068	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - REDE PRIVADA	24.220.000	24.220.000	0
2069	AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS	3.400.000	3.400.000	0
2070	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	45.581.528	45.581.528	0
2071	CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS E EPIDEMIAS	2.552.200	2.552.200	0
2074	AÇÕES DE SAÚDE DA FAMÍLIA E SAÚDE BUCAL	8.175.732	8.175.732	0
2075	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL	4.286.173	4.286.173	0
2076	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	22.000	22.000	0
2077	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	7.485.267	7.485.267	0
2078	AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	150.000	150.000	0
2090	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ODONTOLOGIA	1.026.500	1.026.500	0
2091	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIAS PRÉ-HOSPITALARES	4.185.503	4.185.503	0
2106	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SAÚDE	540.000	540.000	0
2113	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE SAÚDE DO TRABALHADOR	314.500	314.500	0
2119	AÇÕES DE PLANEJAMENTO FAMILIAR	110.000	110.000	0
2120	AÇÕES DE PREVENÇÃO A DST/AIDS	549.000	549.000	0
2317	ASSISTÊNCIA E TRATAMENTO DE DEPENDENTES QUÍMICOS.	500.000	500.000	0
19.302	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	13.907.053	13.907.053	0
1056	APOIO ÀS ORGANIZAÇÕES COMUNITÁRIAS	230.000	230.000	0
1057	DISTRIBUIÇÃO DE URNAS FÚNEBRES	250.000	250.000	0
1058	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	40.000	40.000	0
1059	ASSISTÊNCIA E REFORÇO ALIMENTAR	295.000	295.000	0
1061	ATENDIMENTO NO CADASTRO ÚNICO (BOLSA FAMÍLIA)	1.118.687	1.118.687	0
2010	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA GER. EX. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL.	5.763.684	5.763.684	0
2079	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS TUTELARES	193.000	193.000	0
2080	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	77.653	77.653	0
2081	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO COMDICA	15.000	15.000	0
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2082	ATENÇÃO À PESSOA IDOSA	207.200	207.200	0
2083	ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	95.000	95.000	0
2084	ASSISTENCIA A CRIANÇA/FAMILIA	337.200	337.200	0
2086	AÇÕES DE RESGATE À CIDADANIA	40.000	40.000	0
2087	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS CASA DA NOSSA GENTE	410.000	410.000	0
2088	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS C.R.A.S.	1.454.000	1.454.000	0
2114	APOIO E MANUTENÇÃO DO ABRIGO/IDOSO	60.604	60.604	0
2115	ATENÇÃO ESPECIALIZADA A PESSOA COM DEFICIENCIA	163.404	163.404	0
2121	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO P.E.T.I.	1.098.237	1.098.237	0
2122	PROJOVEM	650.000	650.000	0

2123	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO C.R.E.A.S.	463.400	463.400	0
2124	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ABRIGO INFANTIL/NIAC	282.396	282.396	0
2138	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	100.000	100.000	0
2147	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO	25.000	25.000	0
2148	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS	13.000	13.000	0
2195	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL/CASA DE PASSAGEM	180.000	180.000	0
2196	Manutenção das Ações das Aldeias Infantis SOS Criança (Casa Lar)	269.588	269.588	0
2314	SISTEMA MUNICIPAL DE INCLUSÃO DIGITAL.	45.000	45.000	0
2315	INSTALAÇÃO E MANUT. DE TELECENTROS DE INCLUSÃO DIGITAL, ACESSO A INTERNET EM ÁREAS DE VUNERAB. SOCIAL.	15.000	15.000	0
2316	CAPACITAÇÃO DE MONITORES PARA OS TELECENTROS,	15.000	15.000	0
19.303	FUNDO MUN PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	120.000	120.000	0
2085	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA AO ADOLESCENTE	120.000	120.000	0
20.101	SEC. MUN. DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	2.002.500	2.002.500	0
1070	APOIO E PROMOÇÃO DE EVENTOS DE FORTALECIMENTO ECONÔMICO	200.000	200.000	0
1072	PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS DE PROMOÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIA.	60.000	60.000	0
1116	CONTRIBUIÇÃO PARA REDE MERCOCIDADES	5.000	5.000	0
2012	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	617.500	617.500	0
2095	POLÍTICAS DE USO E APROVEITAMENTO DOS BENEFÍCIOS DO PETROLEO	120.000	120.000	0
2105	PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA EM EMPRESAS	1.000.000	1.000.000	0
20.102	GERÊNCIA EXEC. DO TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	1.753.410	1.753.410	0
1083	PROMOÇÃO TURÍSTICA DE MOSSORÓ	246.546	246.546	0
1084	PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS TURÍSTICOS	151.618	151.618	0
1085	CAPACITAÇÃO PARA O TURISMO	26.618	26.618	0

Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2013	988.236	988.236	0
2093	135.000	135.000	0
2094	105.392	105.392	0
2318	50.000	50.000	0
2322	50.000	50.000	0
20.103	6.855.961	4.585.961	2.270.000
1071	490.000	390.000	100.000
1073	450.000	100.000	350.000
1075	20.000	20.000	0
1076	2.560.000	1.650.000	910.000
1077	120.000	120.000	0
1078	325.000	325.000	0
1079	90.000	90.000	0
1080	420.000	120.000	300.000
1081	45.000	15.000	30.000
1082	900.000	520.000	380.000
1136	50.000	50.000	0

1137	APOIO A PROGRAMA E PROJETOS DE HABITAÇÃO POPULAR NA ZONA RURAL.	110.000	10.000	100.000
2014	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA GER. EX. DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E RE	1.095.961	1.095.961	0
2194	MANUTENÇÃO DE PROJETOS DE ESTÁGIO	70.000	70.000	0
2319	PROGRAMA ECONOMIA SOLIDARIA NO MEIO RURAL	110.000	10.000	100.000
20.201	GERÊNCIA EXEC.DE AP. A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	2.099.784	2.099.784	0
1019	QUALIFICAÇÃO PARA O TRABALHO E O EMPREGO	140.000	140.000	0
1020	ARTES DA NOSSA GENTE	210.000	210.000	0
1022	PREMIE - ESTÍMULO À INOVAÇÃO EMPRESARIAL	73.000	73.000	0
2025	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE GERAÇÃO DE EMPREGO E	1.338.784	1.338.784	0
2054	MANUTENÇÃO DO ESPAÇO ARTE DA TERRA	30.000	30.000	0
2055	MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DE AGÊNCIAS DO TRABALHADOR	53.000	53.000	0
2172	DESENVOLVENDO COMPETÊNCIA AOS JOVENS	55.000	55.000	0
2174	INTERMEDIÇÃO DO EMPREGO	50.000	50.000	0
2175	MANUTENÇÃO DA UNIDADE MÓVEL DE CORTE E COSTURA E CRIAÇÃO DE NOVAS UNIDADES	60.000	60.000	0
2186	QUALIFICAÇÃO DE MÃO DE OBRA DIRECIONADO AO TRABALHO NO SETOR PETROLÍFERO	50.000	50.000	0

Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2323	CAPACITAÇÃO GERENCIAL PARA MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL.	40.000	40.000	0
20.301	FUNDO DESENV ECONÔMICO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL	355.000	355.000	0
1067	IMPLANTAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL	160.000	160.000	0
1068	IMPLANTAÇÃO DO DISTRITO AGROINDUSTRIAL	140.000	140.000	0
2189	IMPLANTAÇÃO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS(APL'S)CADEIAS PRODUTIVAS DAS POTENCIALIDADES DE MOSSORÓ.	29.927	29.927	0
2190	INCENTIVAR O DESENVOLVIMENTO DO COOPERATIVISMO	25.073	25.073	0
21.101	SECRETARIA MUNICIPAL DA TRIBUTAÇÃO	12.195.582	9.579.582	2.616.000
1086	GESTÃO DO CADASTRO DE CONTRIBUINTES	54.000	54.000	0
1087	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS EM MATÉRIA TRIBUTÁRIA	40.000	40.000	0
1088	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	3.076.000	460.000	2.616.000
2016	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. DA TRIBUTAÇÃO.	8.975.582	8.975.582	0
2112	RESTITUIÇÕES TRIBUTÁRIAS	50.000	50.000	0
22.101	SEC MUN DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E AMBIENTAL	74.042.056	25.992.056	48.050.000
1065	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ÁREAS DE ESPORTE E LAZER	2.900.000	1.700.000	1.200.000
1090	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	1.250.000	1.250.000	0
1091	MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS HISTÓRICOS	200.000	200.000	0
1092	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO POPULAR NA ZONA URBANA	2.100.000	100.000	2.000.000
1093	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO POPULAR NA ZONA RURAL	1.000.000	500.000	500.000
1094	CONSTRUÇÃO DE REDES DE DRENAGENS	11.950.000	1.950.000	10.000.000
1095	MANUTENÇÃO DE REDES DE DRENAGENS	500.000	500.000	0
1098	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	15.320.000	1.620.000	13.700.000
1099	MANUTENÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	3.900.000	2.900.000	1.000.000
1100	IMPLEMENTAÇÃO DO PARQUE DAS OITICICAS	550.000	50.000	500.000
1101	URBANIZAÇÃO E DUPLICAÇÃO DA AV. FRANCISCO MOTA.	1.150.000	150.000	1.000.000
1103	URBANIZAÇÃO E READEQUAÇÃO URBANÍSTICA DA AV. RIO	1.200.000	200.000	1.000.000

Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
BRANCO			
1104 ILUMINAÇÃO PÚBLICA EFICIENTE	2.835.000	2.835.000	0
1105 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	1.909.000	1.909.000	0
1107 IDENTIFICAÇÃO DE IMÓVEIS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	100.000	100.000	0
1112 REORDENAMENTO DA NUMERAÇÃO TOPONÍMIA	20.000	20.000	0
1114 ESTRUTURAÇÃO URBANÍSTICA DOS ACESSOS VIÁRIOS	500.000	500.000	0
1127 AÇÕES DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	150.000	50.000	100.000
1128 CONSTRUÇÃO DO CENTRO VOCACIONAL TECNOLÓGICO	17.170.000	170.000	17.000.000
1132 CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO MOSSORÓ NA LOCALIDADE DE PASSAGEM DE PEDRAS.	110.000	110.000	0
1133 CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO MOSSORÓ NOS BAIRROS BARROCAS E COSTA E SILVA	95.000	95.000	0
1134 DUPLICAÇÃO E URBANIZAÇÃO DAAV. JORGE COELHO DE ANDRADE.	55.000	55.000	0
1135 DUPLICAÇÃO E URBANIZAÇÃO DAAV. SENADOR DUARTE FILHO.	55.000	55.000	0
1138 CONSTRUIR O SHOPPING POPULAR.	180.000	180.000	0
1139 PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DE FAVELAS.	78.000	78.000	0
1140 CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS PARA MORADORES DE RUA	45.000	45.000	0
2017 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E AMBIE	4.089.359	4.039.359	50.000
2018 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA GER. EX. DA INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMEN	2.247.697	2.247.697	0
2111 MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA CIDADE	30.000	30.000	0
2178 CONSTRUÇÃO DE ÁRES DE LAZER NOS BAIRROS.	250.000	250.000	0
2188 ESTUDO SOBRE AS ÁREAS DE ALAGAMENTO	75.000	75.000	0
2305 O Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Mossoró/RN PREVI MOSSORÓ necessitava de infra estrutura moderna e tecnologias que permitam o perfeito desenvolvimento de suas atividades previdenciarias.	99.000	99.000	0
2306 REFORMA E MANUTENÇÃO DO NERCADO DO ALTO DA CONCEIÇÃO	963.000	963.000	0
2307 REFORMA E MANUTENÇÃO DO MERCADO DO BOM JARDIM	966.000	966.000	0
22.103 GERÊNCIA EXEC. DA GESTÃO AMBIENTAL	39.290.549	7.290.549	32.000.000
1110 PAISAGISMO E ARBORIZAÇÃO	4.700.000	4.700.000	0
1115 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO	32.700.000	700.000	32.000.000
2019 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA GER. EX. DA GESTÃO AMBIENTAL	1.125.549	1.125.549	0
2096 MANUTENÇÃO DO PARQUE DA CIDADE	30.000	30.000	0
2098 LICENCIAMENTO ANBIENTAL	300.000	300.000	0
2184 EDUCAÇÃO AMBIENTAL	40.000	40.000	0
2185 AÇÕES EDUCATIVAS CONTINUADAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	40.000	40.000	0
2198 FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	90.000	90.000	0
2199 SISTEMA DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA	65.000	65.000	0
2200 mANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES	110.000	110.000	0
2201 PROGRAMA DE ARBORIZAÇÃO URBANA	90.000	90.000	0
22.301 FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS	60.000	60.000	0
1117 REPARAÇÃO DE DANOS A BENS E DIREITOS DIFUSOS	60.000	60.000	0
23.101 SEC. DOS SERV URB, TRÂNSITO E TRANSP PÚBLICOS	30.658.489	30.658.489	0
1106 MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO	600.000	600.000	0
2020 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. DOS SERVIÇOS URBANOS, TRÂNSITO E TRANS	3.355.361	3.355.361	0

Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2021	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA GER. EX. DOS SERVIÇOS URBANOS	1.169.108	1.169.108	0
2099	GESTÃO DOS SERVIÇOS FÚNEBRES E DOS CEMITÉRIOS PÚBLICOS	733.020	733.020	0
2100	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	23.800.000	23.800.000	0
2176	CONSTRUÇÃO DE CEMITÉRIO PÚBLICO NO GRANDE ALTO DE SÃO MANOEL	1.001.000	1.001.000	0
23.103	GER EXEC DO TRÂNSITO	3.160.623	3.160.623	0
1096	CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS	150.000	150.000	0
1097	MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS	200.000	200.000	0
2022	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA GER. EX. DO TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS	669.123	669.123	0
2101	GESTÃO DA MUNICIPALIZAÇÃO DO TRÂNSITO	1.879.500	1.879.500	0
2102	GESTÃO DOS SISTEMA DE TRANSPORTES PÚBLICOS	77.000	77.000	0
2177	IMPLANTAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ESCOLA PÚBLICA DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	34.000	34.000	0
2193	MANUTENÇÃO DE PROJETOS DE ESTÁGIO	51.000	51.000	0
2321	QUALIFICAÇÃO DOS AGENTES DE TRÂNSITO.	100.000	100.000	0
24.201	PREVI-MOSSORÓ- Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Mossoró*RN.	23.109.000	23.109.000	0
1301	CONSTRUÇÃO SEDE PRÓPRIA DO PREVI	4.015.000	4.015.000	0
2301	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAL	2.910.000	2.910.000	0
2302	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.264.000	3.264.000	0
2303	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.420.000	3.420.000	0
2304	ENCARGOS COM BENEFÍCIOS PEVIDENCIÁRIOS	7.180.000	7.180.000	0
2399	RESERVA DE CONTIGÊNCIA RPPS	2.320.000	2.320.000	0
30.101	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.798.926	4.798.926	0
2103	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.798.926	4.798.926	0
Total:		536.711.223	443.620.223	93.091.000

Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
100 RECURSOS ORDINÁRIOS		181.952.122	181.952.122	0
	Fiscal	148.273.531	148.273.531	0
	Seguridade	33.678.591	33.678.591	0
102 ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL		38.717.219	38.717.219	0
	Fiscal	38.717.219	38.717.219	0
103 TRANSFERÊNCIAS DO SUS		70.557.768	70.557.768	0
	Seguridade	70.557.768	70.557.768	0
104 FUNDEB		47.721.227	47.721.227	0
	Fiscal	47.721.227	47.721.227	0
105 CONTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CIP		9.635.707	9.635.707	0
	Fiscal	9.635.707	9.635.707	0
106 COTA-PARTE CIDE-Combustíveis		574.000	574.000	0
	Fiscal	574.000	574.000	0
110 OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS		13.816.000	0	13.816.000
	Fiscal	13.816.000	0	13.816.000
111 RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À EDUCAÇÃO		25.391.113	25.391.113	0
	Fiscal	25.038.113	25.038.113	0
	Seguridade	353.000	353.000	0
112 RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À SAÚDE		33.263.686	33.263.686	0
	Seguridade	33.263.686	33.263.686	0

181 RECURSOS DE CONVÊNIO DA SAÚDE		2.100.000	0	2.100.000
	Seguridade	2.100.000	0	2.100.000
182 RECURSOS DE CONVÊNIO DIVERSOS		72.120.000	0	72.120.000
	Fiscal	72.120.000	0	72.120.000
184 RECURSOS DE CONVENIOS DA EDUCAÇÃO		5.055.000	0	5.055.000
	Fiscal	5.055.000	0	5.055.000
185 TRANSFERÊNCIAS DO SUS - FUNDO ESTADUAL		4.000.000	4.000.000	0
	Seguridade	4.000.000	4.000.000	0
186 TRANSFERÊNCIAS DO FNAS		4.090.381	4.090.381	0
	Seguridade	4.090.381	4.090.381	0
187 TRANSFERÊNCIAS DO FNDE		3.223.000	3.223.000	0
	Fiscal	3.223.000	3.223.000	0
188 COTA-PARTE DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		1.385.000	1.385.000	0
	Fiscal	1.385.000	1.385.000	0
200 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		23.109.000	23.109.000	0
	Fiscal	23.109.000	23.109.000	0
	Total	536.711.223	443.620.223	93.091.000
	Fiscal:	388.667.797	297.676.797	90.991.000
	Seguridade:	148.043.426	145.943.426	2.100.000

Categoria	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3 Despesas Correntes	391.737.707	387.012.707	4.725.000
01.101 - CÂMARA MUNICIPAL	14.350.005	14.350.005	0
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	14.350.005	14.350.005	0
02.101 - SECRETARIA DO GABINETE DA PREFEITA	5.708.999	5.708.999	0
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	5.708.999	5.708.999	0
02.102 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	564.455	564.455	0
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	564.455	564.455	0
02.103 - GER. EXEC. DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	2.568.417	2.568.417	0
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	568.417	568.417	0
102 ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL	2.000.000	2.000.000	0
03.101 - GABINETE VICE PREFEITO	477.107	477.107	0
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	477.107	477.107	0
04.101 - SEC. PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS	4.665.387	4.665.387	0
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	4.665.387	4.665.387	0
05.101 - SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS	35.443.478	35.443.478	0
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	31.118.478	31.118.478	0
102 ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL	510.000	510.000	0
105 CONTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CIP	3.800.000	3.800.000	0
106 COTA-PARTE CIDE-Combustíveis	15.000	15.000	0
14.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL	4.588.227	4.588.227	0
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	4.588.227	4.588.227	0
14.102 - GERÊNCIA EXECUTIVA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	3.921.000	3.921.000	0
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	3.921.000	3.921.000	0
19.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA	1.583.953	1.583.953	0
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	1.583.953	1.583.953	0
19.102 - GERÊNCIA EXEC. DA EDUCAÇÃO	84.394.219	84.115.219	279.000
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	11.178.042	11.178.042	0
104 FUNDEB	44.629.227	44.629.227	0

111 RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À EDUCAÇÃO	23.699.950	23.699.950	0
184 RECURSOS DE CONVENIOS DA EDUCAÇÃO	279.000	0	279.000
187 TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	3.223.000	3.223.000	0
188 COTA-PARTE DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.385.000	1.385.000	0
19.103 - GERÊNCIA EXEC. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	1.547.091	1.547.091	0
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	1.547.091	1.547.091	0
19.104 - GERÊNCIA EXECUTIVA DA CULTURA	8.329.777	8.329.777	0
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	8.329.777	8.329.777	0
Categoria	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
19.301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	125.418.373	125.418.373	0
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	23.406.919	23.406.919	0
103 TRANSFERÊNCIAS DO SUS	66.290.768	66.290.768	0
112 RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À SAÚDE	31.720.686	31.720.686	0
185 TRANSFERÊNCIAS DO SUS - FUNDO ESTADUAL	4.000.000	4.000.000	0
19.302 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	13.618.265	13.618.265	0
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	9.786.672	9.786.672	0
186 TRANSFERÊNCIAS DO FNAS	3.831.593	3.831.593	0
19.303 - FUNDO MUN PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	120.000	120.000	0
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	120.000	120.000	0
20.101 - SEC. MUN. DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	1.002.500	1.002.500	0
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	1.002.500	1.002.500	0
20.102 - GERÊNCIA EXEC. DO TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	1.753.410	1.753.410	0
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	1.753.410	1.753.410	0
20.103 - GER EXEC DA AGRICULTURA, ABAST. E REC. HIDRICOS	4.290.961	3.610.961	680.000
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	3.195.961	3.195.961	0
102 ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL	415.000	415.000	0
182 RECURSOS DE CONVÊNIO DIVERSOS	680.000	0	680.000
20.201 - GERÊNCIA EXEC. DE AP. A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	1.899.784	1.899.784	0
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	1.899.784	1.899.784	0
20.301 - FUNDO DESENV ECONÔMICO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL	135.000	135.000	0
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	55.000	55.000	0
102 ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL	80.000	80.000	0
21.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DA TRIBUTAÇÃO	11.095.582	9.479.582	1.616.000
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	9.004.582	9.004.582	0
105 CONTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CIP	475.000	475.000	0
110 OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	1.616.000	0	1.616.000
22.101 - SEC MUN DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E AMBIENTAL	9.224.056	9.074.056	150.000
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	5.170.056	5.170.056	0
102 ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL	3.245.000	3.245.000	0
105 CONTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CIP	550.000	550.000	0
106 COTA-PARTE CIDE-Combustíveis	109.000	109.000	0
182 RECURSOS DE CONVÊNIO DIVERSOS	150.000	0	150.000
22.103 - GERÊNCIA EXEC. DA GESTÃO AMBIENTAL	8.670.549	6.670.549	2.000.000
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	3.580.549	3.580.549	0
102 ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL	3.090.000	3.090.000	0

Categoria	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
182 RECURSOS DE CONVÊNIOS DIVERSOS	2.000.000	0	2.000.000
22.301 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS	60.000	60.000	0
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	60.000	60.000	0
23.101 - SEC. DOS SERV URB, TRÂNSITO E TRANSP PÚBLICOS	26.657.489	26.657.489	0
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	13.857.489	13.857.489	0
102 ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL	12.800.000	12.800.000	0
23.103 - GER EXEC DO TRÂNSITO	2.660.623	2.660.623	0
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	2.649.623	2.649.623	0
102 ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL	11.000	11.000	0
24.201 - PREVI-MOSSORÓ- Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Mossoró*RN.	16.989.000	16.989.000	0
200 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	16.989.000	16.989.000	0
4 Despesas de Capital	137.854.590	49.488.590	88.366.000
01.101 - CÂMARA MUNICIPAL	1.153.126	1.153.126	0
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	1.153.126	1.153.126	0
02.102 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	17.000	17.000	0
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	17.000	17.000	0
04.101 - SEC. PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS	4.447.513	4.447.513	0
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	4.447.513	4.447.513	0
05.101 - SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS	150.000	150.000	0
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	150.000	150.000	0
14.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL	455.000	455.000	0
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	455.000	455.000	0
14.102 - GERÊNCIA EXECUTIVA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	690.000	690.000	0
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	690.000	690.000	0
19.102 - GERÊNCIA EXEC. DA EDUCAÇÃO	13.359.163	7.583.163	5.776.000
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	2.800.000	2.800.000	0
104 FUNDEB	3.092.000	3.092.000	0
110 OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	1.000.000	0	1.000.000
111 RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À EDUCAÇÃO	1.691.163	1.691.163	0
184 RECURSOS DE CONVENIOS DA EDUCAÇÃO	4.776.000	0	4.776.000
19.103 - GERÊNCIA EXEC. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	500.000	500.000	0
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	500.000	500.000	0
19.104 - GERÊNCIA EXECUTIVA DA CULTURA	60.000	60.000	0
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	60.000	60.000	0
Categoria	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
19.301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	7.910.000	5.810.000	2.100.000
103 TRANSFERÊNCIAS DO SUS	4.267.000	4.267.000	0
112 RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À SAÚDE	1.543.000	1.543.000	0
181 RECURSOS DE CONVÊNIOS DA SAÚDE	2.100.000	0	2.100.000
19.302 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	288.788	288.788	0
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	30.000	30.000	0
186 TRANSFERÊNCIAS DO FNAS	258.788	258.788	0

20.101 - SEC. MUN. DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	1.000.000	1.000.000	0
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000.000	1.000.000	0
20.103 - GER EXEC DA AGRICULTURA, ABAST. E REC. HIDRICOS	2.565.000	975.000	1.590.000
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	20.000	20.000	0
102 ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL	955.000	955.000	0
182 RECURSOS DE CONVÊNIO DIVERSOS	1.590.000	0	1.590.000
20.201 - GERÊNCIA EXEC.DE AP. A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	200.000	200.000	0
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	200.000	200.000	0
20.301 - FUNDO DESENV ECONÔMICO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL	220.000	220.000	0
102 ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL	220.000	220.000	0
21.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DA TRIBUTAÇÃO	1.100.000	100.000	1.000.000
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	100.000	100.000	0
110 OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	1.000.000	0	1.000.000
22.101 - SEC MUN DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E AMBIENTAL	64.818.000	16.918.000	47.900.000
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	5.825.000	5.825.000	0
102 ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL	9.243.000	9.243.000	0
105 CONTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CIP	1.400.000	1.400.000	0
106 COTA-PARTE CIDE-Combustíveis	450.000	450.000	0
110 OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	10.200.000	0	10.200.000
182 RECURSOS DE CONVÊNIO DIVERSOS	37.700.000	0	37.700.000
22.103 - GERÊNCIA EXEC. DA GESTÃO AMBIENTAL	30.620.000	620.000	30.000.000
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	10.000	10.000	0
102 ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL	610.000	610.000	0
182 RECURSOS DE CONVÊNIO DIVERSOS	30.000.000	0	30.000.000
23.101 - SEC. DOS SERV URB, TRÂNSITO E TRANSP PÚBLICOS	4.001.000	4.001.000	0
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	201.000	201.000	0
102 ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL	3.800.000	3.800.000	0
23.103 - GER EXEC DO TRÂNSITO	500.000	500.000	0
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	150.000	150.000	0
Categoria	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
102 ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL	350.000	350.000	0
24.201 - PREVI-MOSSORÓ- Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Mossoró*RN.	3.800.000	3.800.000	0
200 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	3.800.000	3.800.000	0
9 Reserva de Contingência	7.118.926	7.118.926	0
24.201 - PREVI-MOSSORÓ- Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Mossoró*RN.	2.320.000	2.320.000	0
200 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	2.320.000	2.320.000	0
30.101 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.798.926	4.798.926	0
102 ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL	1.388.219	1.388.219	0
105 CONTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CIP	3.410.707	3.410.707	0
Total	536.711.223	443.620.223	93.091.000
Fiscal:	388.667.797	297.676.797	90.991.000
Seguridade:	148.043.426	145.943.426	2.100.000

Poder Unidade	Valor	Pessoal e Encargo	Juros e Encargo	Outras Despesas	Investimentos	Inversões	Amortização da Dívida	Outras Despesas
Poder Legislativo	10.603.131	8.802.187	0	4.647.818	1.163.126	0	0	0,00
01.101 CÂMARA MUNICIPAL	15.548.131	8.802.187	0	4.647.818	1.163.126	0	0	0,00
01 - Fiscal	15.500.131	8.002.107	0	4.547.010	1.163.126	0	0	0,00
1000 - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	15.548.131	8.802.187	0	4.647.818	1.163.126	0	0	0,00
Poder Executivo	521.208.092	212.079.940	644.827	164.982.935	101.090.289	1.171.000	4.440.175	0,00
107.101 - SECRETARIA DE SAÚDE	5.700.988	3.112.880	0	2.588.008	0	0	0	0,00
101 - Fiscal	5.688.988	3.112.880	0	2.588.008	0	0	0	0,00
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	5.688.988	3.112.880	0	2.588.008	0	0	0	0,00
107.102 - SEGURIDADE	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0,00
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0,00
107.103 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO	581.455	467.758	0	98.697	17.000	0	0	0,00
01 - Fiscal	581.455	467.758	0	98.697	17.000	0	0	0,00
1000 - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	581.455	467.758	0	98.697	17.000	0	0	0,00
02.103 - GER. EXEC. DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	2.588.417	309.507	0	2.170.910	0	0	0	0,00
01 - Fiscal	2.588.417	309.507	0	2.170.910	0	0	0	0,00
1000 - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	2.588.417	309.507	0	2.170.910	0	0	0	0,00
102 - ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL	2.000.000	0	0	2.000.000	0	0	0	0,00
104.101 - SAÚDE DE VIGIL. PREVENTIVA	477.107	418.507	0	60.600	0	0	0	0,00
01 - Fiscal	477.107	418.507	0	60.600	0	0	0	0,00
1000 - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	477.107	418.507	0	60.600	0	0	0	0,00
04.101 - SEC. PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS	9.112.900	1.810.591	644.827	2.101.988	7.300	0	4.440.175	0,00
1000 - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	9.112.900	1.810.591	644.827	2.101.988	7.300	0	4.440.175	0,00
05.101 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS	35.580.470	10.272.318	0	25.171.182	150.000	0	0	0,00
101 - Fiscal	31.298.470	10.272.318	0	20.841.182	150.000	0	0	0,00
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0,00
102 - ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL	3.800.000	0	0	3.800.000	0	0	0	0,00
105 - CONTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CIP	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0,00
108 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NA INDÚSTRIA	5.048.227	3.862.135	0	626.092	455.000	0	0	0,00
101 - Fiscal	5.048.227	3.862.135	0	626.092	455.000	0	0	0,00
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	4.811.000	2.758.000	0	1.185.000	680.000	0	0	0,00
14.102 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	4.811.000	2.758.000	0	1.185.000	680.000	0	0	0,00
101 - Fiscal	4.811.000	2.758.000	0	1.185.000	680.000	0	0	0,00
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	4.811.000	2.758.000	0	1.185.000	680.000	0	0	0,00
18.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA	1.500.850	550.850	0	700.000	0	0	0	0,00
101 - Fiscal	1.500.850	550.850	0	700.000	0	0	0	0,00
Poder Judiciário	1.058.053	864.953	0	754.000	0	0	0	0,00
19.102 - GERÊNCIA EXEC. DA EDUCAÇÃO	87.750.002	81.701.719	0	19.612.900	10.059.180	0	0	0,00
101 - Fiscal	87.750.002	81.701.719	0	19.612.900	10.059.180	0	0	0,00
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	13.938.042	4.728.042	0	4.630.000	2.800.000	0	0	0,00
104 - FUNDEB	17.721.227	12.960.727	0	1.800.500	3.082.000	0	0	0,00
110 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	1.000.000	0	0	0	1.000.000	0	0	0,00
111 - RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADAS À EDUCAÇÃO	25.000.110	17.001.850	0	8.282.000	1.881.180	0	0	0,00
104 - RECURSOS DE CONVÊNIO DA EDUCAÇÃO	5.056.000	0	0	724.000	4.736.000	0	0	0,00
187 - TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO	3.220.000	0	0	3.220.000	0	0	0	0,00
100 - COTA PARTE DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	1.386.000	0	0	1.386.000	0	0	0	0,00
107 - SEGURIDADE	350.000	0	0	350.000	0	0	0	0,00
111 - RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À EDUCAÇÃO	350.000	0	0	350.000	0	0	0	0,00
18.103 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2.187.081	452.081	0	1.115.000	500.000	0	0	0,00
01 - Fiscal	2.187.081	452.081	0	1.115.000	500.000	0	0	0,00
1000 - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	1.722.081	102.081	0	790.000	500.000	0	0	0,00
02 - SEGURIDADE	350.000	0	0	350.000	0	0	0	0,00
100 - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	325.000	0	0	325.000	0	0	0	0,00
19.104 - GERÊNCIA EXECUTIVA DA CULTURA	8.388.777	2.714.777	0	6.115.000	60.000	0	0	0,00
01 - Fiscal	8.388.777	2.714.777	0	6.115.000	60.000	0	0	0,00
1000 - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	8.388.777	2.714.777	0	6.115.000	60.000	0	0	0,00
19.301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	100.000.070	79.501.070	0	45.000.500	7.910.000	0	0	0,00
107 - SEGURIDADE	100.000.070	79.501.070	0	45.000.500	7.910.000	0	0	0,00
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	23.400.000	20.000.280	0	37.157.500	4.287.000	0	0	0,00
103 - TRANSFERÊNCIAS EXTERNAS	59.750.000	30.144.000	0	1.500.000	1.543.000	0	0	0,00
112 - RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À SAÚDE	2.100.000	0	0	0	2.100.000	0	0	0,00
181 - RECURSOS DE CONVÊNIO DA SAÚDE	4.000.000	0	0	4.000.000	0	0	0	0,00
105 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS - FUNDO ESTADUAL	10.807.050	7.257.814	0	6.280.321	200.700	0	0	0,00
18.302 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	13.007.053	7.757.844	0	6.301.501	798.000	0	0	0,00
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	8.016.872	8.201.801	0	3.554.900	30.000	0	0	0,00
186 - TRANSFERÊNCIAS EXTERNAS	4.990.181	1.105.700	0	2.746.601	768.000	0	0	0,00
19.303 - FUNDO MUNICIPAL INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	120.000	0	0	120.000	0	0	0	0,00
107 - SEGURIDADE	120.000	0	0	120.000	0	0	0	0,00
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	120.000	0	0	120.000	0	0	0	0,00
21.101 - SEC. MUNICIPAL DE INOVAÇÃO EM INICIAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	2.002.500	478.500	0	520.000	0	1.000.000	0	0,00
101 - Fiscal	2.002.500	478.500	0	520.000	0	1.000.000	0	0,00
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	2.002.500	478.500	0	520.000	0	1.000.000	0	0,00
21.102 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	1.558.410	800.000	0	858.410	0	0	0	0,00
101 - Fiscal	1.558.410	800.000	0	858.410	0	0	0	0,00
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.558.410	800.000	0	858.410	0	0	0	0,00
21.103 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ARQUITETURA E PATRIMÔNIO	6.856.981	856.981	0	3.428.000	2.585.000	0	0	0,00
01 - Fiscal	6.856.981	856.981	0	3.428.000	2.585.000	0	0	0,00
1000 - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	3.215.981	555.981	0	2.040.000	20.000	0	0	0,00
102 - ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL	1.300.000	0	0	416.000	884.000	0	0	0,00
187 - RECURSOS DE CONVÊNIO DE INTERVENÇÃO	2.270.000	0	0	800.000	1.500.000	0	0	0,00
20.201 - GERÊNCIA EXECUTIVA DA CRIAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	2.088.701	888.704	0	1.111.000	200.000	0	0	0,00
101 - Fiscal	2.088.701	888.704	0	1.111.000	200.000	0	0	0,00
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	2.088.701	888.704	0	1.111.000	200.000	0	0	0,00
21.301 - FUNDO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO EM INICIAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	355.000	0	0	135.000	150.000	70.000	0	0,00
101 - Fiscal	355.000	0	0	135.000	150.000	70.000	0	0,00
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	355.000	0	0	135.000	150.000	70.000	0	0,00
102 - ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL	300.000	0	0	00.000	150.000	70.000	0	0,00
21.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO	12.195.502	8.105.502	0	2.890.000	1.100.000	0	0	0,00
101 - Fiscal	12.195.502	8.105.502	0	2.890.000	1.100.000	0	0	0,00

100 RECURSOS ORDINÁRIOS	8.114.582	8.116.582	0	844.000	100.000	0	0	0,00
105 - CONTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CIP	-175.000	0	0	-175.000	0	0	0	0,00
110 OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	2.636.000	0	0	1.636.000	1.000.000	0	0	0,00
22.101 - SEC. MUNICIPAL DE SERVIÇO COMUNITÁRIO (FERRITORIA) FAMILIAR	71.042.058	4.047.058	0	4.077.000	84.010.000	0	0	0,00
III - Fiscal	71.042.058	4.047.058	0	4.077.000	84.010.000	0	0	0,00
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	10.895.856	4.347.856	0	354.000	5.825.000	0	0	0,00
102 - ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL	12.100.000	0	0	3.245.000	9.210.000	0	0	0,00
105 CONTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CIP	1.950.000	0	0	560.000	1.400.000	0	0	0,00
106 - COLABORAÇÃO ADMINISTRATIVA	559.000	0	0	109.000	150.000	0	0	0,00
110 OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	10.200.000	0	0	0	10.200.000	0	0	0,00
182 - FUNDOS DE CONVÊNIO DIVERSOS	37.850.000	0	0	350.000	37.700.000	0	0	0,00
22.103 - GERÊNCIA EXEC. DA GESTÃO AMBIENTAL	38.280.518	1.005.518	0	7.835.000	30.820.000	0	0	0,00
III - Fiscal	38.280.518	1.005.518	0	7.835.000	30.820.000	0	0	0,00
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	3.5815.48	1.185.548	0	2.540.000	0	0	0	0,00
102 - ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL	3.700.000	0	0	3.690.000	610.000	0	0	0,00
102 RECURSOS DE CONVÊNIO DIVERSOS	32.000.000	0	0	2.000.000	30.000.000	0	0	0,00
22.301 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL DIVERSOS	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0,00
III - Fiscal	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0,00
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0,00
24.101 - SEC. LICENÇAS, TRÂNSITO E TRANSP. PÚBLICO	30.628.489	3.585.247	0	28.152.242	3.800.000	100.000	0	0,00
01 - Fiscal	30.628.489	3.585.247	0	28.152.242	3.800.000	100.000	0	0,00
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	14.050.108	3.585.247	0	10.252.242	100.000	0	0	0,00

Poder Unidade	Valor	Pessoal e Encargo	Juros e Encargo	Outras Despesas	Investimentos	Inversões	Amortizações e da Dívida	Outras Despesas c.c.a.
102 - ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL	16.800.000	0	0	12.800.000	3.800.000	0	0	0,00
20.103 - CERCELO DO TRÂNSITO	3.180.823	391.123	0	2.288.500	500.000	0	0	0,00
III - Fiscal	3.180.823	391.123	0	2.288.500	500.000	0	0	0,00
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	2.784.623	384.123	0	2.255.500	150.000	0	0	0,00
102 - ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL	361.000	0	0	11.000	350.000	0	0	0,00
21.201 - PREVI MOSSORÓ - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Mossoró/RN.	28.104.000	13.468.000	0	3.529.000	3.800.000	0	0	0,00
01 - Fiscal	23.109.000	13.450.000	0	3.509.000	3.000.000	0	0	0,00
2000 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	23.100.000	13.400.000	0	3.520.000	3.800.000	0	0	0,00
30.101 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.780.828	0	0	0	0	0	0	0,00
III - Fiscal	4.780.828	0	0	0	0	0	0	0,00
102 ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL	1.384.219	0	0	0	0	0	0	0,00
105 - CONTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CIP	3.410.707	0	0	0	0	0	0	0,00
Total:	598.711.228	221.882.127	844.827	169.210.753	192.248.415	1.171.000	4.440.175	0,00

Poder Órgão	Função	Valor
Poder Legislativo		15.503.131
01 - CÂMARA MUNICIPAL		15.503.131
	01 - LEGISLATIVA	15.503.131
Poder Executivo		521.208.092
02 - GABINETE DA PREFEITA		8.858.871
	04 - ADMINISTRAÇÃO	6.124.211
	05 - DEFESA NACIONAL	51.360
	14 - DIREITO DA CIDADANIA	610.000
	24 - COMUNICAÇÕES	2.073.300
03 - GABINETE VICE PREFEITO		477.107
	04 - ADMINISTRAÇÃO	477.107
04 - SEC. PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS		9.112.900
	04 - ADMINISTRAÇÃO	8.309.898
	28 - ENCARGOS ESPECIAIS	803.002
05 - SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS		35.593.478
	04 - ADMINISTRAÇÃO	21.793.478
	09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	10.000.000
	15 - URBANISMO	3.800.000
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL		9.654.227
	04 - ADMINISTRAÇÃO	8.356.227
	06 - SEGURANÇA PÚBLICA	1.298.000
19 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA		257.129.629
	04 - ADMINISTRAÇÃO	4.469.821
	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	13.682.053
	10 - SAÚDE	133.328.373
	12 - EDUCAÇÃO	97.535.382
	13 - CULTURA	6.295.000
	14 - DIREITO DA CIDADANIA	290.000
	19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	14.000

27 - DESPORTO E LAZER	1.515.000
20 - SEC. MUN. DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	13.066.655
04 - ADMINISTRAÇÃO	4.280.099
07 - RELAÇÕES EXTERIORES	5.000
11 - TRABALHO	678.000
16 - HABITAÇÃO	110.000
19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	120.000
20 - AGRICULTURA	4.649.927
22 - INDÚSTRIA	1.300.000

Poder Órgão	Função	Valor
	23 - COMERCIO E SERVIÇOS	1.923.629
21 - SECRETARIA MUNICIPAL DA TRIBUTAÇÃO		12.195.582
	04 - ADMINISTRAÇÃO	12.195.582
22 - SEC. MUN. DO DESENV. TERR E AMBIENTAL		113.392.605
	04 - ADMINISTRAÇÃO	8.742.605
	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	45.000
	13 - CULTURA	200.000
	14 - DIREITO DA CIDADANIA	60.000
	15 - URBANISMO	38.565.000
	16 - HABITAÇÃO	3.178.000
	17 - SANEAMENTO	32.700.000
	18 - GESTÃO AMBIENTAL	5.465.000
	19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	17.170.000
	23 - COMERCIO E SERVIÇOS	2.208.000
	26 - TRANSPORTE	1.909.000
	27 - DESPORTO E LAZER	3.150.000
23 - SEC. DOS SERV URB, TRÂNSITO E TRANSP PÚBLICOS		33.819.112
	04 - ADMINISTRAÇÃO	7.258.092
	15 - URBANISMO	1.734.020
	17 - SANEAMENTO	24.400.000
	26 - TRANSPORTE	427.000
24 - PREVI-MOSSORÓ- Instituto de Previdência Social dos Servidores de Mossoró/RN		23.109.000
	04 - ADMINISTRAÇÃO	23.109.000
30 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		4.798.926
	99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	4.798.926
Total:		536.711.223

QUADRO RESUMO

	Poder Legislativo	Poder Executivo	Total
01 - LEGISLATIVA	15.503.131	0	15.503.131
04 - ADMINISTRAÇÃO	0	105.116.120	105.116.120
05 - DEFESA NACIONAL	0	51.360	51.360
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	0	1.298.000	1.298.000
07 - RELAÇÕES EXTERIORES	0	5.000	5.000
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	13.727.053	13.727.053
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	10.000.000	10.000.000
10 - SAÚDE	0	133.328.373	133.328.373

Poder Órgão	Função		Valor
	Poder Legislativo	Poder Executivo	
11 - TRABALHO	0	678.000	678.000
12 - EDUCAÇÃO	0	97.535.382	97.535.382
13 - CULTURA	0	6.495.000	6.495.000
14 - DIREITO DA CIDADANIA	0	960.000	960.000
15 - URBANISMO	0	44.099.020	44.099.020
16 - HABITACÃO	0	3.288.000	3.288.000
17 - SANEAMENTO	0	57.100.000	57.100.000
18 - GESTÃO AMBIENTAL	0	5.465.000	5.465.000
19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0	17.304.000	17.304.000
20 - AGRICULTURA	0	4.649.927	4.649.927
22 - INDÚSTRIA	0	1.300.000	1.300.000
23 - COMERCIO E SERVICOS	0	4.131.629	4.131.629
24 - COMUNICAÇÕES	0	2.073.300	2.073.300
26 - TRANSPORTE	0	2.336.000	2.336.000
27 - DESPORTO E LAZER	0	4.665.000	4.665.000
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	0	803.002	803.002
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	0	4.798.926	4.798.926
Total	15.503.131	521.208.092	536.711.223

RECEITA			DESPESA		
Especificação	Parcial	Total	Especificação	Parcial	Total
RECEITAS CORRENTES		441.412.259	Despesas Correntes		391.737.707
RECEITA TRIBUTÁRIA	74.347.424		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	221.882.127	
CONTRIBUIÇÕES	20.713.707		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	644.827	
RECEITA PATRIMONIAL	2.954.830		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	169.210.753	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	362.120.790				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	18.007.731		Superavit Corrente		49.674.552
DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	(36.732.223)		Total		441.412.259
Total		441.412.259	Despesas de Capital		137.854.590
RECEITAS DE CAPITAL		83.633.964	INVESTIMENTO	132.243.415	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	13.816.000		INVERSÕES FINANCEIRAS	1.171.000	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	69.817.964		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	4.440.175	
Déficit de Capital		61.339.552	Reserva de Contigência		7.118.926
Total		144.973.516	Total		144.973.516
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA		11.664.000			
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	11.663.000				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.000				
Total		11.664.000			

RESUMO			
RECEITAS CORRENTES	441.412.259	DESPESAS CORRENTES	391.737.707
RECEITAS DE CAPITAL	83.633.964	DESPESAS DE CAPITAL	137.854.590
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	11.664.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	7.118.926
Total	536.711.223	Total	536.711.223

RECEITA			DESPESA		
Especificação	Parcial	Total	Especificação	Parcial	Total
RECEITAS CORRENTES		361.120.551	Despesas Correntes		251.893.069
RECEITA TRIBUTÁRIA	74.347.424		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	135.039.310	
CONTRIBUIÇÕES	20.713.707		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	644.827	
RECEITA PATRIMONIAL	2.639.505		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	116.208.932	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	282.444.407				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	17.707.731		Superavit Corrente		109.227.482
DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	(36.732.223)		Total		361.120.551
Total		361.120.551	Despesas de Capital		129.655.802
RECEITAS DE CAPITAL		83.177.523	INVESTIMENTO	124.044.627	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	13.816.000		INVERSÕES FINANCEIRAS	1.171.000	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	69.361.523		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	4.440.175	
Déficit de Capital		53.597.205	Reserva de Contingência		7.118.926
Total		136.774.728	Total		136.774.728
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA		11.664.000	Transf. do Orçamento p/ Seguridade		67.295.277
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	11.663.000				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.000				
Total		11.664.000			
Transferência do Orçamento Fiscal		(55.630.277)			
RESUMO					
RECEITAS CORRENTES		361.120.551	DESPESAS CORRENTES		251.893.069
RECEITAS DE CAPITAL		83.177.523	DESPESAS DE CAPITAL		129.655.802
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		11.664.000	RESERVA DE CONTIGÊNCIA		7.118.926
			Transf. do Orçamento p/ Fiscal		55.630.277
Total		444.298.074	Total		444.298.074

RECEITA			DESPESA		
Especificação	Parcial	Total	Especificação	Parcial	Total
RECEITAS CORRENTES		80.291.708	Despesas Correntes		139.844.638
RECEITA PATRIMONIAL	315.325		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	86.842.817	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	79.676.383		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	53.001.821	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	300.000				
Déficit Corrente		59.552.930	Total		139.844.638
Total		139.844.638	Despesas de Capital		8.198.788
RECEITAS DE CAPITAL		456.441	INVESTIMENTO	8.198.788	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	456.441				
Déficit de Capital		7.742.347	Total		8.198.788
Total		8.198.788			
RESUMO					
RECEITAS CORRENTES		80.291.708	DESPESAS CORRENTES		139.844.638
RECEITAS DE CAPITAL		456.441	DESPESAS DE CAPITAL		8.198.788
Transf. do Orçamento Fiscal		67.295.277,00			
Total		148.043.426	Total		148.043.426

Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais		Juros e Encargos da Dívida		Outras Despesas Correntes		Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
		Valor	Encargos Sociais	Valor	Encargos da Dívida	Valor	Encargos da Dívida				
18 102 - GERÊNCIA EXEC. DA EDUCAÇÃO	97.535.382	64.781.719	0	19.396.500	13.357.163	0	0	0	0	0	0
12 - EDUCAÇÃO	97.535.382	64.781.719	0	19.396.500	13.357.163	0	0	0	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.139.950	4.206.950	0	3.883.000	50.000	0	0	0	0	0	0
0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	8.104.950	4.206.950	0	3.848.000	50.000	0	0	0	0	0	0
2008 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA GER. EX. DA EDUCAÇÃO	8.104.950	4.206.950	0	3.848.000	50.000	0	0	0	0	0	0
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	5.050.000	1.300.000	0	3.750.000	0	0	0	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	5.050.000	1.300.000	0	3.750.000	0	0	0	0	0	0	0
111 - RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À EDUCAÇÃO	3.054.950	2.906.950	0	98.000	50.000	0	0	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	3.054.950	2.906.950	0	98.000	50.000	0	0	0	0	0	0
0022 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	35.000	0	0	35.000	0	0	0	0	0	0	0
1033 - FARDAMENTO PARA MERENDEIRAS	35.000	0	0	35.000	0	0	0	0	0	0	0
111 - RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À EDUCAÇÃO	35.000	0	0	35.000	0	0	0	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	35.000	0	0	35.000	0	0	0	0	0	0	0
125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	8.000	0	0	6.000	2.000	0	0	0	0	0	0
0002 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	8.000	0	0	6.000	2.000	0	0	0	0	0	0
2065 - FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	8.000	0	0	6.000	2.000	0	0	0	0	0	0
111 - RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À EDUCAÇÃO	8.000	0	0	6.000	2.000	0	0	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	8.000	0	0	6.000	2.000	0	0	0	0	0	0
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	11.000	0	0	11.000	0	0	0	0	0	0	0

0022 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	11.000	0	0	11.000	0	0	0	0
1032 CAPACITAÇÃO DE MERENDEIRAS	11.000	0	0	11.000	0	0	0	0
111 - RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À EDUCAÇÃO	11.000	0	0	11.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	11.000	0	0	11.000	0	0	0	0
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0
0019 - DEFESA DOS DIREITOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0
2187 PROMOÇÃO DE AÇÕES EDUCATIVAS DE PREVENÇÃO O USO DE ÁLCOOL E DROGAS POR CRIANÇAS E ADOLESCENTES.	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0
111 - RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À EDUCAÇÃO	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0
308 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	2.113.500	0	0	2.111.500	2.000	0	0	0
0022 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	2.113.500	0	0	2.111.500	2.000	0	0	0
1030 AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	2.011.500	0	0	2.011.500	0	0	0	0
111 - RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À EDUCAÇÃO	511.500	0	0	511.500	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	511.500	0	0	511.500	0	0	0	0
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
187 - TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.500.000	0	0	1.500.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	1.500.000	0	0	1.500.000	0	0	0	0
1031 AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS E GÁS DE COZINHA (GLP)	102.000	0	0	100.000	2.000	0	0	0
111 - RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À EDUCAÇÃO	102.000	0	0	100.000	2.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	102.000	0	0	100.000	2.000	0	0	0
381 - ENSINO FUNDAMENTAL	65.772.494	50.286.831	0	10.508.500	4.977.163	0	0	0
0005 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	159.000	0	0	158.000	1.000	0	0	0
1041 FORMAÇÃO CONTINUADA	143.000	0	0	142.000	1.000	0	0	0
104 - FUNDEB	9.000	0	0	9.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	9.000	0	0	9.000	0	0	0	0
111 - RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À EDUCAÇÃO	9.000	0	0	9.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	9.000	0	0	9.000	0	0	0	0
184 - RECURSOS DE CONVENIOS DA EDUCAÇÃO	122.000	0	0	121.000	1.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	122.000	0	0	121.000	1.000	0	0	0
187 - TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	3.000	0	0	3.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	3.000	0	0	3.000	0	0	0	0
1046 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	16.000	0	0	16.000	0	0	0	0
104 - FUNDEB	6.000	0	0	6.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	6.000	0	0	6.000	0	0	0	0
111 - RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À EDUCAÇÃO	4.000	0	0	4.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	4.000	0	0	4.000	0	0	0	0
184 - RECURSOS DE CONVENIOS DA EDUCAÇÃO	6.000	0	0	6.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	6.000	0	0	6.000	0	0	0	0
0021 - TRANSPORTE DO ESCOLAR	3.609.000	0	0	1.554.000	2.055.000	0	0	0
1036 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E BICICLETAS PARA TRANSPORTE ESCOLAR	2.055.000	0	0	0	2.055.000	0	0	0
104 - FUNDEB	500.000	0	0	0	500.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	500.000	0	0	0	500.000	0	0	0
110 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	1.000.000	0	0	0	1.000.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	1.000.000	0	0	0	1.000.000	0	0	0
111 - RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À EDUCAÇÃO	500.000	0	0	0	500.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	500.000	0	0	0	500.000	0	0	0
184 - RECURSOS DE CONVENIOS DA EDUCAÇÃO	55.000	0	0	0	55.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	55.000	0	0	0	55.000	0	0	0
2058 OFERTA E MANUTENÇÃO DE TRANSPORTE DO ESCOLAR	1.242.000	0	0	1.242.000	0	0	0	0
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
104 - FUNDEB	212.000	0	0	212.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	212.000	0	0	212.000	0	0	0	0
111 - RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À EDUCAÇÃO	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
187 - TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	120.000	0	0	120.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	120.000	0	0	120.000	0	0	0	0
188 - COTA-PARTE DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	900.000	0	0	900.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	900.000	0	0	900.000	0	0	0	0
2059 MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS ESCOLARES	312.000	0	0	312.000	0	0	0	0
104 - FUNDEB	82.000	0	0	82.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	82.000	0	0	82.000	0	0	0	0
111 - RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À EDUCAÇÃO	110.000	0	0	110.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	110.000	0	0	110.000	0	0	0	0
187 - TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	140.000	0	0	140.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	140.000	0	0	140.000	0	0	0	0
0024 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	62.004.494	50.286.831	0	8.798.500	2.921.163	0	0	0
1036 CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	1.175.000	0	0	0	1.175.000	0	0	0
104 - FUNDEB	1.000.000	0	0	0	1.000.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	1.000.000	0	0	0	1.000.000	0	0	0
111 - RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À EDUCAÇÃO	120.000	0	0	0	120.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	120.000	0	0	0	120.000	0	0	0
184 - RECURSOS DE CONVENIOS DA EDUCAÇÃO	55.000	0	0	0	55.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	55.000	0	0	0	55.000	0	0	0
1037 AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	660.000	0	0	0	660.000	0	0	0
104 - FUNDEB	510.000	0	0	0	510.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	510.000	0	0	0	510.000	0	0	0
111 - RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À EDUCAÇÃO	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
1039 AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO	41.000	0	0	41.000	0	0	0	0
104 - FUNDEB	3.000	0	0	3.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	3.000	0	0	3.000	0	0	0	0
111 - RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À EDUCAÇÃO	3.000	0	0	3.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	3.000	0	0	3.000	0	0	0	0
188 - COTA-PARTE DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	35.000	0	0	35.000	0	0	0	0

Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	35.000	0	0	35.000	0	0	0	0
1040 IMPLEMENTAÇÃO DE LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA	20.500	0	0	15.500	5.000	0	0	0
104 - FUNDEB	8.500	0	0	3.500	5.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	8.500	0	0	3.500	5.000	0	0	0
111 - RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À EDUCAÇÃO	12.000	0	0	12.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	12.000	0	0	12.000	0	0	0	0
1042 CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES E GINÁSIOS	450.000	0	0	0	450.000	0	0	0
104 - FUNDEB	350.000	0	0	0	350.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	350.000	0	0	0	350.000	0	0	0
111 - RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À EDUCAÇÃO	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
1126 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE TREINAMENTO E FORMAÇÃO CONTINUADA	360.000	0	0	0	360.000	0	0	0
111 - RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À EDUCAÇÃO	360.000	0	0	0	360.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	360.000	0	0	0	360.000	0	0	0
2060 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	51.240.994	50.288.831	0	711.000	243.163	0	0	0
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	3.428.042	3.428.042	0	0	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	3.428.042	3.428.042	0	0	0	0	0	0
104 - FUNDEB	33.455.494	33.096.494	0	264.000	95.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	33.455.494	33.096.494	0	264.000	95.000	0	0	0
111 - RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À EDUCAÇÃO	14.186.458	13.762.295	0	336.000	88.163	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	14.186.458	13.762.295	0	336.000	88.163	0	0	0
184 - RECURSOS DE CONVENIOS DA EDUCAÇÃO	90.000	0	0	30.000	80.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	90.000	0	0	30.000	80.000	0	0	0
187 - TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	23.000	0	0	23.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	23.000	0	0	23.000	0	0	0	0
188 - COTA-PARTE DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	58.000	0	0	58.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	58.000	0	0	58.000	0	0	0	0
2061 GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	7.639.000	0	0	7.601.000	38.000	0	0	0
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	2.700.000	0	0	2.700.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	2.700.000	0	0	2.700.000	0	0	0	0
104 - FUNDEB	557.000	0	0	546.000	11.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	557.000	0	0	546.000	11.000	0	0	0
111 - RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À EDUCAÇÃO	3.962.000	0	0	3.935.000	27.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	3.962.000	0	0	3.935.000	27.000	0	0	0
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
184 - RECURSOS DE CONVENIOS DA EDUCAÇÃO	122.000	0	0	122.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	122.000	0	0	122.000	0	0	0	0
187 - TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	18.000	0	0	18.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	18.000	0	0	18.000	0	0	0	0
188 - COTA-PARTE DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	280.000	0	0	280.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	280.000	0	0	280.000	0	0	0	0
2125 UNIVERSALIZAÇÃO DO P.D.E. - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA	75.000	0	0	75.000	0	0	0	0
104 - FUNDEB	63.000	0	0	63.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	63.000	0	0	63.000	0	0	0	0
111 - RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À EDUCAÇÃO	12.000	0	0	12.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	12.000	0	0	12.000	0	0	0	0
2150 PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO	3.000	0	0	3.000	0	0	0	0
111 - RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À EDUCAÇÃO	3.000	0	0	3.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	3.000	0	0	3.000	0	0	0	0
2161 FARDAMENTO ESCOLAR	350.000	0	0	350.000	0	0	0	0
111 - RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À EDUCAÇÃO	350.000	0	0	350.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	350.000	0	0	350.000	0	0	0	0
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	19.751.938	10.287.938	0	1.138.000	8.326.000	0	0	0
0023 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	19.751.938	10.287.938	0	1.138.000	8.326.000	0	0	0
1043 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	4.026.000	0	0	5.000	4.021.000	0	0	0
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.400.000	0	0	0	1.400.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	1.400.000	0	0	0	1.400.000	0	0	0
104 - FUNDEB	311.000	0	0	0	311.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	311.000	0	0	0	311.000	0	0	0
111 - RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À EDUCAÇÃO	15.000	0	0	5.000	10.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	15.000	0	0	5.000	10.000	0	0	0
184 - RECURSOS DE CONVENIOS DA EDUCAÇÃO	2.300.000	0	0	0	2.300.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	2.300.000	0	0	0	2.300.000	0	0	0
1044 AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	270.000	0	0	0	270.000	0	0	0
104 - FUNDEB	180.000	0	0	0	180.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	180.000	0	0	0	180.000	0	0	0
111 - RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À EDUCAÇÃO	110.000	0	0	0	110.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	110.000	0	0	0	110.000	0	0	0
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
1045 AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	320.000	0	0	320.000	0	0	0	0
104 - FUNDEB	280.000	0	0	280.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	280.000	0	0	280.000	0	0	0	0
111 - RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À EDUCAÇÃO	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
1141 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO BAIRRO REDENÇÃO.	1.800.000	0	0	0	1.800.000	0	0	0
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	700.000	0	0	0	700.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	700.000	0	0	0	700.000	0	0	0
184 - RECURSOS DE CONVENIOS DA EDUCAÇÃO	1.100.000	0	0	0	1.100.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	1.100.000	0	0	0	1.100.000	0	0	0
1142 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE INFANTIL NO BAIRRO PLANALTO 13 DE MAIO.	1.800.000	0	0	0	1.800.000	0	0	0
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	700.000	0	0	0	700.000	0	0	0

0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	700.000	0	0	0	700.000	0	0	0
184 - RECURSOS DE CONVENIOS DA EDUCAÇÃO	1.100.000	0	0	0	1.100.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	1.100.000	0	0	0	1.100.000	0	0	0
2062 GESTÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	380.000	0	0	380.000	0	0	0	0
104 - FUNDEB	212.000	0	0	212.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	212.000	0	0	212.000	0	0	0	0
111 - RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À EDUCAÇÃO	56.000	0	0	56.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	56.000	0	0	56.000	0	0	0	0
188 - COTA-PARTE DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	112.000	0	0	112.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	112.000	0	0	112.000	0	0	0	0
2063 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	10.272.908	9.654.938	0	433.000	185.000	0	0	0
104 - FUNDEB	9.239.233	9.239.233	0	0	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	9.239.233	9.239.233	0	0	0	0	0	0
111 - RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À EDUCAÇÃO	928.705	415.705	0	433.000	80.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	928.705	415.705	0	433.000	80.000	0	0	0
184 - RECURSOS DE CONVENIOS DA EDUCAÇÃO	105.000	0	0	0	105.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	105.000	0	0	0	105.000	0	0	0
2011 IMPLANTAÇÃO DAS UNIDADES EDUCAÇÃO INFANTIL DE TEMPO INTEGRAL NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.	250.000	0	0	0	250.000	0	0	0
104 - FUNDEB	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
111 - RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À EDUCAÇÃO	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0

Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
2312 IMPLANTAÇÃO DE CRECHES EM TEMPO INTEGRAL NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.	633.000	633.000	0	0	0	0	0	0
104 - FUNDEB	633.000	633.000	0	0	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	633.000	633.000	0	0	0	0	0	0
368 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	1.511.500	0	0	1.511.500	0	0	0	0
0024 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.511.500	0	0	1.511.500	0	0	0	0
1034 AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA E.J.A.	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
111 - RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À EDUCAÇÃO	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
2066 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	1.506.500	0	0	1.506.500	0	0	0	0
111 - RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À EDUCAÇÃO	87.500	0	0	87.500	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	87.500	0	0	87.500	0	0	0	0
187 - TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.419.000	0	0	1.419.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	1.419.000	0	0	1.419.000	0	0	0	0
382 - DIFUSÃO CULTURAL	47.000	0	0	47.000	0	0	0	0
0017 - DIVERSÃO E ARTE POR TODO CANTO	47.000	0	0	47.000	0	0	0	0
1029 ARTE E CULTURA NA ESCOLA	47.000	0	0	47.000	0	0	0	0
111 - RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À EDUCAÇÃO	47.000	0	0	47.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	47.000	0	0	47.000	0	0	0	0
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	120.000	0	0	120.000	0	0	0	0
0024 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	120.000	0	0	120.000	0	0	0	0
2320 AQUISIÇÃO E EXPEDIÇÃO DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO ESTUDANTIL.	120.000	0	0	120.000	0	0	0	0
111 - RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À EDUCAÇÃO	120.000	0	0	120.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	120.000	0	0	120.000	0	0	0	0
Total:	97.636.382	64.781.719	0	19.396.500	13.357.163	0	0	0

Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
19.301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	133.328.373	79.584.873	0	45.833.500	7.910.000	0	0	0
10 - SAÚDE	133.328.373	79.584.873	0	45.833.500	7.910.000	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.851.809	6.589.609	0	3.959.000	103.000	0	0	0
0038 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	10.851.809	6.589.609	0	3.959.000	103.000	0	0	0
2009 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA GER. EX. DA SAÚDE.	10.089.609	6.589.609	0	3.400.000	100.000	0	0	0
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	8.056.007	5.256.007	0	2.800.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	8.056.007	5.256.007	0	2.800.000	0	0	0	0
103 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS	846.000	466.000	0	330.000	50.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	846.000	466.000	0	330.000	50.000	0	0	0
112 - RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À SAÚDE	1.187.602	867.602	0	270.000	50.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	1.187.602	867.602	0	270.000	50.000	0	0	0
2076 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	22.000	0	0	19.000	3.000	0	0	0
103 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS	3.000	0	0	3.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	3.000	0	0	3.000	0	0	0	0
112 - RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À SAÚDE	19.000	0	0	16.000	3.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	19.000	0	0	16.000	3.000	0	0	0
2106 MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SAÚDE	540.000	0	0	540.000	0	0	0	0
103 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS	530.000	0	0	530.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	530.000	0	0	530.000	0	0	0	0
112 - RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À SAÚDE	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	300.000	0	0	100.000	200.000	0	0	0
0038 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	300.000	0	0	100.000	200.000	0	0	0
1053 INFORMATIZAÇÃO DO ATENDIMENTO E DAS UNIDADES DE SAÚDE	300.000	0	0	100.000	200.000	0	0	0
103 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS	200.000	0	0	100.000	100.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	200.000	0	0	100.000	100.000	0	0	0
112 - RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À SAÚDE	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	205.000	0	0	205.000	0	0	0	0
0038 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	205.000	0	0	205.000	0	0	0	0
1054 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SAÚDE	205.000	0	0	205.000	0	0	0	0
103 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
112 - RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À SAÚDE	55.000	0	0	55.000	0	0	0	0

Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
19 301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	133.028.373	79.584.873	0	45.833.500	7.910.000	0	0	0
10 - SAÚDE	133.028.373	79.584.873	0	45.833.500	7.910.000	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.651.609	6.589.609	0	3.959.000	103.000	0	0	0
0038 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	10.651.609	6.589.609	0	3.959.000	103.000	0	0	0
2009 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA GER. EX. DA SAÚDE.	10.089.609	6.589.609	0	3.400.000	100.000	0	0	0
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	8.058.007	5.256.007	0	2.800.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	8.058.007	5.256.007	0	2.800.000	0	0	0	0
103 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS	946.000	466.000	0	330.000	50.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	946.000	466.000	0	330.000	50.000	0	0	0
112 - RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À SAÚDE	1.187.602	867.602	0	270.000	50.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	1.187.602	867.602	0	270.000	50.000	0	0	0
2076 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	22.000	0	0	19.000	3.000	0	0	0
103 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS	3.000	0	0	3.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	3.000	0	0	3.000	0	0	0	0
112 - RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À SAÚDE	19.000	0	0	16.000	3.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	19.000	0	0	16.000	3.000	0	0	0
2106 MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SAÚDE	540.000	0	0	540.000	0	0	0	0
103 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS	530.000	0	0	530.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	530.000	0	0	530.000	0	0	0	0
112 - RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À SAÚDE	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	300.000	0	0	100.000	200.000	0	0	0
0038 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	300.000	0	0	100.000	200.000	0	0	0
1053 INFORMATIZAÇÃO DO ATENDIMENTO E DAS UNIDADES DE SAÚDE	300.000	0	0	100.000	200.000	0	0	0
103 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS	200.000	0	0	100.000	100.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	200.000	0	0	100.000	100.000	0	0	0
112 - RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À SAÚDE	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	205.000	0	0	205.000	0	0	0	0
0038 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	205.000	0	0	205.000	0	0	0	0
1054 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SAÚDE	205.000	0	0	205.000	0	0	0	0
103 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
112 - RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À SAÚDE	55.000	0	0	55.000	0	0	0	0

Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	55.000	0	0	55.000	0	0	0	0
271 - PREVIDÊNCIA BÁSICA	610.000	0	0	610.000	0	0	0	0
0034 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	110.000	0	0	110.000	0	0	0	0
2119 AÇÕES DE PLANEJAMENTO FAMILIAR	110.000	0	0	110.000	0	0	0	0
103 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS	110.000	0	0	110.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	110.000	0	0	110.000	0	0	0	0
0035 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	500.000	0	0	500.000	0	0	0	0
2317 ASSISTÊNCIA E TRATAMENTO DE DEPENDENTES QUÍMICOS.	500.000	0	0	500.000	0	0	0	0
103 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS	500.000	0	0	500.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	500.000	0	0	500.000	0	0	0	0
301 - ATENÇÃO BÁSICA	65.607.527	56.932.527	0	4.714.500	3.960.000	0	0	0
0034 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	65.292.527	56.932.527	0	4.450.000	3.910.000	0	0	0
1048 IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	1.550.000	0	0	0	1.550.000	0	0	0
103 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS	350.000	0	0	0	350.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	350.000	0	0	0	350.000	0	0	0
112 - RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À SAÚDE	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
181 - RECURSOS DE CONVÊNIO DA SAÚDE	1.000.000	0	0	0	1.000.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	1.000.000	0	0	0	1.000.000	0	0	0
1049 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	1.900.000	0	0	100.000	1.800.000	0	0	0
103 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS	1.300.000	0	0	100.000	1.200.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	1.300.000	0	0	100.000	1.200.000	0	0	0
112 - RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À SAÚDE	500.000	0	0	0	500.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	500.000	0	0	0	500.000	0	0	0
181 - RECURSOS DE CONVÊNIO DA SAÚDE	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
1050 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS E OUTROS UTENSÍLIOS PARA SAÚDE	600.000	0	0	300.000	300.000	0	0	0
103 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS	500.000	0	0	200.000	300.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	500.000	0	0	200.000	300.000	0	0	0
112 - RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À SAÚDE	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
2070 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	45.591.528	42.481.528	0	2.930.000	190.000	0	0	0
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	15.340.912	15.340.912	0	0	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	15.340.912	15.340.912	0	0	0	0	0	0

Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
103 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS	3.545.143	655.143	0	2.700.000	190.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	3.545.143	655.143	0	2.700.000	190.000	0	0	0
112 - RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À SAÚDE	26.895.473	26.465.473	0	230.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	26.895.473	26.465.473	0	230.000	0	0	0	0
2074 AÇÕES DE SAÚDE DA FAMÍLIA E SAÚDE BUCAL	8.176.732	7.175.732	0	950.000	50.000	0	0	0
103 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS	7.400.000	6.500.000	0	900.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	7.400.000	6.500.000	0	800.000	0	0	0	0
112 - RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À SAÚDE	775.732	675.732	0	50.000	50.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	775.732	675.732	0	50.000	50.000	0	0	0
2077 AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	7.485.267	7.295.267	0	170.000	20.000	0	0	0

100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	10.000	10.000	0	0	0	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	10.000	10.000	0	0	0	0	0	0	0
103 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS	6.801.267	6.451.267	0	150.000	0	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	6.801.267	6.451.267	0	150.000	0	0	0	0	0
112 - RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À SAÚDE	874.000	834.000	0	20.000	20.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	874.000	834.000	0	20.000	20.000	0	0	0	0
0035 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	314.500	0	0	264.500	50.000	0	0	0	0
2113 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE SAÚDE DO TRABALHADOR	314.500	0	0	264.500	50.000	0	0	0	0
103 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS	314.500	0	0	264.500	50.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	314.500	0	0	264.500	50.000	0	0	0	0
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	24.987.537	13.720.537	0	7.770.000	3.497.000	0	0	0	0
0035 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	24.987.537	13.720.537	0	7.770.000	3.497.000	0	0	0	0
1047 - IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO-ATENDIMENTO	3.377.000	0	0	0	3.377.000	0	0	0	0
103 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS	1.777.000	0	0	0	1.777.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	1.777.000	0	0	0	1.777.000	0	0	0	0
112 - RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À SAÚDE	800.000	0	0	0	800.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	800.000	0	0	0	800.000	0	0	0	0
181 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DA SAÚDE	1.000.000	0	0	0	1.000.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	1.000.000	0	0	0	1.000.000	0	0	0	0
2066 - MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO-ATENDIMENTO	12.112.361	8.892.361	0	3.410.000	20.000	0	0	0	0
103 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS	11.330.584	8.230.584	0	3.100.000	0	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	11.330.584	8.230.584	0	3.100.000	0	0	0	0	0
112 - RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À SAÚDE	781.777	451.777	0	310.000	20.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	781.777	451.777	0	310.000	20.000	0	0	0	0
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
2076 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL	4.286.173	2.416.173	0	1.820.000	50.000	0	0	0	
103 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS	4.237.834	2.377.834	0	1.810.000	50.000	0	0	0	
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	4.237.834	2.377.834	0	1.810.000	50.000	0	0	0	
112 - RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À SAÚDE	48.339	38.339	0	10.000	0	0	0	0	
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	48.339	38.339	0	10.000	0	0	0	0	
2090 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ODONTOLOGIA	1.026.500	26.500	0	1.000.000	0	0	0	0	
103 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS	1.000.000	0	0	1.000.000	0	0	0	0	
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	1.000.000	0	0	1.000.000	0	0	0	0	
112 - RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À SAÚDE	26.500	26.500	0	0	0	0	0	0	
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	26.500	26.500	0	0	0	0	0	0	
2091 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIAS PRÉ-HOSPITALARES	4.185.503	2.595.503	0	1.540.000	50.000	0	0	0	
103 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS	4.007.440	2.497.440	0	1.480.000	50.000	0	0	0	
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	4.007.440	2.497.440	0	1.480.000	50.000	0	0	0	
112 - RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À SAÚDE	178.063	98.063	0	80.000	0	0	0	0	
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	178.063	98.063	0	80.000	0	0	0	0	
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	27.716.000	0	0	27.716.000	0	0	0	0	
0035 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	24.316.000	0	0	24.316.000	0	0	0	0	
2067 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - REDE PÚBLICA	96.000	0	0	96.000	0	0	0	0	
103 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS	96.000	0	0	96.000	0	0	0	0	
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	96.000	0	0	96.000	0	0	0	0	
2068 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - REDE PRIVADA	24.220.000	0	0	24.220.000	0	0	0	0	
103 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS	20.300.000	0	0	20.300.000	0	0	0	0	
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	20.300.000	0	0	20.300.000	0	0	0	0	
112 - RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À SAÚDE	120.000	0	0	120.000	0	0	0	0	
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	120.000	0	0	120.000	0	0	0	0	
185 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS - FUNDO ESTADUAL	3.800.000	0	0	3.800.000	0	0	0	0	
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	3.800.000	0	0	3.800.000	0	0	0	0	
0037 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	3.400.000	0	0	3.400.000	0	0	0	0	
2069 - AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS	3.400.000	0	0	3.400.000	0	0	0	0	
103 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS	3.000.000	0	0	3.000.000	0	0	0	0	
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	3.000.000	0	0	3.000.000	0	0	0	0	
112 - RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À SAÚDE	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0	
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0	
185 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS - FUNDO ESTADUAL	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0	
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0	
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	689.000	0	0	559.000	140.000	0	0	0	
0036 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	689.000	0	0	559.000	140.000	0	0	0	
2078 - AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0	
103 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0	
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0	
112 - RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À SAÚDE	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0	
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0	
2120 - AÇÕES DE PREVENÇÃO A DST/AIDS	649.000	0	0	409.000	140.000	0	0	0	
103 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS	494.000	0	0	354.000	140.000	0	0	0	
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	494.000	0	0	354.000	140.000	0	0	0	
112 - RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À SAÚDE	55.000	0	0	55.000	0	0	0	0	
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	55.000	0	0	55.000	0	0	0	0	
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	2.552.200	2.342.200	0	200.000	10.000	0	0	0	
0036 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	2.552.200	2.342.200	0	200.000	10.000	0	0	0	
2071 - CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS E EPIDEMIAS	2.552.200	2.342.200	0	200.000	10.000	0	0	0	
103 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS	1.865.000	1.855.000	0	200.000	10.000	0	0	0	
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	1.865.000	1.855.000	0	200.000	10.000	0	0	0	
112 - RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À SAÚDE	687.200	687.200	0	0	0	0	0	0	
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	687.200	687.200	0	0	0	0	0	0	
Total:	130.328.373	79.584.873	0	45.833.500	7.910.000	0	0	0	

Órgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL

Unidade 01.101 - CÂMARA MUNICIPAL

Código / Especificação	PLO. 2012	PLO. 2013
Total	12.808.459	15.503.131
Função		
01 LEGISLATIVA	12.808.459	15.503.131
Sub-Função		
031 AÇÃO LEGISLATIVA	12.808.459	15.503.131
Programa		
0001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	12.808.459	15.503.131
Ação		
2001 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ	12.808.459	15.503.131
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.262.763	9.802.187
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.073.923	4.547.818
4 INVESTIMENTO	1.471.773	1.153.126
Fonte		
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	12.808.459	15.503.131

Fonte x Grupo Despesa

	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
100	9.802.187		4.547.818	1.153.126				15.503.131
Total	9.802.187		4.547.818	1.153.126				15.503.131

Órgão 02 - GABINETE DA PREFEITA

Unidade 02.101 - SECRETARIA DO GABINETE DA PREFEITA

Código / Especificação	PLO. 2012	PLO. 2013
Total	4.786.901	5.708.999
Função		
04 ADMINISTRAÇÃO	3.885.592	5.047.639
05 DEFESA NACIONAL	48.000	51.360
14 DIREITO DA CIDADANIA	853.309	610.000
Sub-Função		
092 REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	770.935	1.429.676
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.812.802	3.298.323
125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	20.000	20.000
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	29.855	30.000
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	850.000	600.000
421 CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	3.309	10.000
721 COMUNICAÇÕES POSTAIS	300.000	321.000
Programa		
0001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	3.545.737	4.686.639
0002 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	3.309	10.000
0003 CIDADANIA EM AÇÃO	850.000	600.000
0004 AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA	329.855	351.000
0006 MOSSORÓ DO FUTURO	10.000	10.000
0020 MOSSORÓ COM MAIS SEGURANÇA	48.000	51.360
Ação		
1001 APOIO ÀS INICIATIVAS DA SOCIEDADE CIVIL	850.000	600.000
1025 MANUTENÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO	29.855	30.000
1108 REORDENAMENTO JURÍDICO MUNICIPAL	10.000	10.000
1125 EFICIÊNCIA NA REDAÇÃO OFICIAL	10.000	10.000
2002 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO	2.764.802	3.246.963

2023	GABINETE DA PREFEITA. COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	770.935	1.429.676
2027	MANUTENÇÃO DO TIRO DE GUERRA 07-010	24.000	25.680
2028	MANUTENÇÃO DA DELEGACIA DO SERVIÇO MILITAR	24.000	25.680
2053	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS POSTAIS	300.000	321.000
2107	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ENTORPECENTES	3.309	10.000

Grupo de Despesa

1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.104.235	3.112.963
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.682.666	2.596.036

Fonte

100	RECURSOS ORDINÁRIOS	4.786.901	5.708.999
-----	---------------------	-----------	-----------

Fonte x Grupo Despesa

	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
100	3.112.963		2.596.036					5.708.999
182								0
Total	3.112.963		2.596.036					5.708.999

Órgão 02 - GABINETE DA PREFEITA

Unidade 02.102 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Código / Especificação	PLO. 2012	PLO. 2013
Total	505.718	581.455
Função		
04 ADMINISTRAÇÃO	505.718	581.455
Sub-Função		
124 CONTROLE INTERNO	505.718	576.955
334 FOMENTO AO TRABALHO	0	4.500
Programa		
0001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	480.394	536.509
0004 AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA	25.324	44.946
Ação		
1113 MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	12.639	24.359
2003 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	480.394	532.009
2126 MODERNIZAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA DIRETORIA DE AUDITORIA	12.685	20.587
2205 MANUTENÇÃO DE PROJETOS DE ESTÁGIO	0	4.500

Grupo de Despesa

1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	421.409	467.759
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	84.309	96.696
4	INVESTIMENTO	0	17.000

Fonte

100	RECURSOS ORDINÁRIOS	505.718	581.455
-----	---------------------	---------	---------

Fonte x Grupo Despesa

	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
100	467.759		96.696	17.000				581.455
Total	467.759		96.696	17.000				581.455

Órgão 02 - GABINETE DA PREFEITA

Unidade 02.103 - GER. EXEC. DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

Código / Especificação	PLO. 2012	PLO. 2013
Total	4.810.178	2.568.417
Função		
04 ADMINISTRAÇÃO	466.942	495.117
24 COMUNICAÇÕES	4.343.236	2.073.300
Sub-Função		
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	4.810.178	2.568.417
Programa		
0001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	383.935	412.017
0004 AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA	4.426.243	2.156.400
Ação		
1018 PRODUÇÃO E GERENCIAMENTO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS E PROMOCIONAIS	83.007	83.100
2026 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.	383.935	412.017
2029 DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE DOS ATOS GOVERNAMENTAIS.	4.343.236	2.073.300
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	362.060	389.507
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.448.118	2.178.910
Fonte		
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	610.178	568.417
102 ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL	4.200.000	2.000.000

Fonte x Grupo Despesa

	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
100	389.507		178.910					568.417
102			2.000.000					2.000.000
Total	389.507		2.178.910					2.568.417

Órgão 03 - GABINETE VICE PREFEITO

Unidade 03.101 - GABINETE VICE PREFEITO

Código / Especificação	PLO. 2012	PLO. 2013
Total	442.590	477.107
Função		
04 ADMINISTRAÇÃO	442.590	477.107
Sub-Função		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	442.590	477.107
Programa		
0001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	442.590	477.107
Ação		
2004 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE DA VICE-PREFEITA	442.590	477.107
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	364.959	416.507
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	77.631	60.600
Fonte		
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	442.590	477.107

Fonte x Grupo Despesa

	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
100	416.507		60.600					477.107
Total	416.507		60.600					477.107

Órgão 04 - SEC. PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

Unidade 04.101 - SEC. PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

Código / Especificação	PLO. 2012	PLO. 2013
Total	11.017.095	9.112.900

Função

04 ADMINISTRAÇÃO	10.485.438	8.309.898
28 ENCARGOS ESPECIAIS	531.657	803.002

Sub-Função

121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	268.630	213.722
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.202.457	1.003.092
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	8.982.515	7.445.084
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	31.836	61.084
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	531.657	389.918

Programa

0001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	1.202.457	1.003.092
0004 AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA	246.162	217.234
0006 MOSSORÓ DO FUTURO	54.304	57.572
9999 ENCARGOS DO TESOUREO MUNICIPAL	9.514.172	7.835.002

Ação

1003 ELABORAÇÃO, REVISÃO E APRIMORAMENTO DE ESTUDOS, PROJETOS, PESQUISAS E PLANOS SETORIAIS.	22.468	23.826
1004 ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA.	5.618	5.955
1006 IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS	22.500	23.850
1028 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SISTEMA DE INFORMÁTICA	3.718	11.279
1109 AVALIAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO	9.336	9.896
2005 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. DO PLANEJAMENTO E GESTÃO FINANCEIRA.	1.202.457	1.003.092
2030 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES NÃO TRIBUTÁRIAS	1.820.548	900.000
2031 MANUTENÇÃO DO SISTEMA ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO E CONTÁBIL.	236.826	180.000
2032 AMORTIZAÇÃO DE ENCARGOS DIVERSOS	5.525.167	4.650.000
2033 PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR	1.636.800	1.480.000
2036 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA - PROMORADIA	531.657	389.918
2313 MANUTENÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA.	0	20.000
2324 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA - PAC II	0	2.000
2325 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA - PNAFM	0	76.378
2326 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA - CAMINHO DA ESCOLA	0	336.706

Grupo de Despesa

1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.471.279	1.618.594
2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	444.773	644.827
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.688.133	2.401.966
4 INVESTIMENTO	0	7.338
6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	5.412.910	4.440.175

Fonte

100 RECURSOS ORDINÁRIOS	11.017.095	9.112.900
-------------------------	------------	-----------

Fonte x Grupo Despesa

	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
100	1.618.594	644.827	2.401.966	7.338		4.440.175		9.112.900
105								0
Total	1.618.594	644.827	2.401.966	7.338		4.440.175		9.112.900

Órgão 05 - SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Unidade 05.101 - SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Código / Especificação	PLO. 2012	PLO. 2013
Total	45.769.574	35.593.478

Função

04 ADMINISTRAÇÃO	23.333.574	21.793.478
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	19.436.000	10.000.000
15 URBANISMO	3.000.000	3.800.000

Sub-Função

122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	24.925.338	24.448.478
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	118.236	125.000
271 PREVIDÊNCIA BÁSICA	19.436.000	10.000.000
334 FOMENTO AO TRABALHO	20.000	10.000
722 TELECOMUNICAÇÕES	1.270.000	1.010.000

Programa

0001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	45.651.338	35.468.478
0005 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	118.236	125.000

Ação

1005 IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA DE CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR MUNICIPAL	48.236	55.000
1007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	70.000	70.000
1024 CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ARQUIVO MUNICIPAL	20.000	20.000
2006 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. MUN. DA ADMINIST E GESTÃO DE PESSOAS	9.557.392	6.493.416
2037 MANUTENÇÃO DO FORNECIMENTO ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO	1.956.000	2.585.162
2038 MANUTENÇÃO DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA OS PRÉDIOS PÚBLICOS	3.110.000	3.300.000
2039 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELEFONIA	1.270.000	1.010.000
2041 MANUTENÇÃO DO ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS	1.529.533	2.100.000
2042 GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	3.497.773	3.610.000
2043 CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	19.436.000	10.000.000
2044 CONTRIBUIÇÃO AO FGTS	233.026	142.000
2045 CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	1.484.676	2.079.000
2047 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS REPROGRÁFICOS	127.000	125.000
2097 MANUTENÇÃO DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	3.000.000	3.800.000
2108 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERV. ADMIN. DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS	349.938	147.900
2109 MANUTENÇÃO DO FORNECIMENTO DE AUXILIO-TRANSPORTE	60.000	45.000
2197 MANUTENÇÃO DE PROJETOS DE ESTÁGIOS	20.000	10.000
2327 PAGAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DE TEMPO DE SERVIÇO-FGTS AOS SERVID. PÚBLICOS MUNICIPAIS.	0	1.000

Grupo de Despesa

1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	21.307.248	10.272.316
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.462.326	25.171.162
4 INVESTIMENTO	0	150.000

Fonte

100 RECURSOS ORDINÁRIOS	42.394.751	31.268.478
102 ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL	365.000	510.000
105 CONTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CIP	3.000.000	3.800.000
106 COTA-PARTE CIDE-Combustíveis	9.823	15.000

Fonte x Grupo Despesa

	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
100	10.272.316		20.846.162	150.000				31.268.478
102			510.000					510.000
105			3.800.000					3.800.000
106			15.000					15.000
110								0
Total	10.272.316		25.171.162	150.000				35.593.478

Órgão 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL

Unidade 14.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL

Código / Especificação	PLO. 2012	PLO. 2013
Total	5.685.158	5.043.227

Função	PLO. 2012	PLO. 2013
04 ADMINISTRAÇÃO	5.389.758	4.845.227
06 SEGURANÇA PÚBLICA	295.400	198.000

Sub-Função	PLO. 2012	PLO. 2013
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.214.005	4.647.135
125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	2.661	25.000
182 DEFESA CIVIL	173.092	173.092
183 INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	295.400	198.000

Programa	PLO. 2012	PLO. 2013
0001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	5.214.005	4.647.135
0002 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	2.661	25.000
0003 CIDADANIA EM AÇÃO	173.092	173.092
0073 PROJETOS DE PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA.	295.400	198.000

Ação	PLO. 2012	PLO. 2013
1060 AÇÕES DE ENFRENTAMENTO A EMERGÊNCIAS E CALAMIDADES	163.092	163.092
2110 MANUTENÇÃO DE PROJETOS DE ESTÁGIO	10.000	10.000
2160 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DA DEFESA SOCIAL	5.214.005	4.647.135
2162 FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	2.661	25.000
2163 OBSERVATÓRIO DA VIOLÊNCIA	194.855	50.000
2164 PAZ NA ESCOLA	55.927	58.000
2165 PROMOÇÃO A IGUALDADE RACIAL	44.618	90.000

Grupo de Despesa	PLO. 2012	PLO. 2013
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.819.728	3.962.135
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.840.430	626.092
4 INVESTIMENTO	25.000	455.000

Fonte	PLO. 2012	PLO. 2013
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	5.685.158	5.043.227

Fonte x Grupo Despesa

	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
100	3.962.135		626.092	455.000				5.043.227
182								0
Total	3.962.135		626.092	455.000				5.043.227

Órgão 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL
Unidade 14.102 - GERÊNCIA EXECUTIVA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Código / Especificação	PLO. 2012	PLO. 2013
Total	3.746.227	4.611.000
Função		
04 ADMINISTRAÇÃO	3.341.057	3.511.000
06 SEGURANÇA PÚBLICA	405.170	1.100.000
Sub-Função		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.051.057	3.241.000
125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0	100.000
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	290.000	270.000
181 POLICIAMENTO	405.170	1.000.000
Programa		
0001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	3.051.057	3.241.000
0005 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	290.000	270.000
0020 MOSSORÓ COM MAIS SEGURANÇA	0	100.000
0074 MOSSORÓ SEGURA E CIDADÃ	405.170	1.000.000
Ação		
2166 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA GERÊNCIA EXECUTIVA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL.	3.051.057	3.241.000
2167 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	290.000	270.000
2168 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA ELETRÔNICO DE SEGURANÇA	226.473	250.000
2169 ARMAMENTO	66.184	460.000
2170 EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE SEGURANÇA	13.236	90.000
2171 FARDAMENTO	99.277	200.000
2310 CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA SEGURANÇA	0	100.000
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.601.780	2.756.000
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.144.447	1.165.000
4 INVESTIMENTO	0	690.000
Fonte		
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	3.746.227	4.611.000

Fonte x Grupo Despesa

	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
100	2.756.000		1.165.000	690.000				4.611.000
182								0
Total	2.756.000		1.165.000	690.000				4.611.000

Órgão 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA
Unidade 19.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

Código / Especificação	PLO. 2012	PLO. 2013
Total	1.591.932	1.583.953
Função		
04 ADMINISTRAÇÃO	1.118.768	1.098.953
13 CULTURA	473.164	485.000
Sub-Função		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.118.768	1.098.953
392 DIFUSÃO CULTURAL	473.164	485.000
Programa		
0001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	1.118.768	1.098.953
0017 DIVERSÃO E ARTE POR TODO CANTO	473.164	485.000
Ação		

1038	PROJETOS ESPECIAIS DE CULTURA E CIDADANIA	473.164	485.000
2007	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DA CIDADANIA.	1.118.768	1.098.953

Grupo de Despesa

1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	880.890	850.953
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	711.042	733.000

Fonte

100	RECURSOS ORDINÁRIOS	1.591.932	1.583.953
-----	---------------------	-----------	-----------

Fonte x Grupo Despesa

	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
100	850.953		733.000					1.583.953
Total	850.953		733.000					1.583.953

Órgão 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

Unidade 19.102 - GERÊNCIA EXEC. DA EDUCAÇÃO

Código / Especificação	PLO. 2012	PLO. 2013
Total	67.563.160	97.753.382

Função

04	ADMINISTRAÇÃO	103.500	204.000
12	EDUCAÇÃO	67.453.660	97.535.382
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	6.000	14.000

Sub-Função

122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.587.000	8.139.950
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	4.000	8.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	6.000	14.000
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	11.000	11.000
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	50.000	60.000
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	2.801.000	2.113.500
334	FOMENTO AO TRABALHO	103.500	204.000
361	ENSINO FUNDAMENTAL	31.844.660	65.772.494
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	27.786.000	19.751.938
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	1.292.000	1.511.500
392	DIFUSÃO CULTURAL	78.000	47.000
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	0	120.000

Programa

0001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	3.655.500	8.308.950
0002	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	4.000	8.000
0005	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	156.000	159.000
0017	DIVERSÃO E ARTE POR TODO CANTO	78.000	47.000
0019	DEFESA DOS DIREITOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA	50.000	60.000
0021	TRANSPORTE DO ESCOLAR	2.523.000	3.609.000
0022	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	2.847.000	2.159.500
0023	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	27.786.000	19.751.938
0024	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	30.457.660	63.635.994
0032	INCLUSÃO DIGITAL E DIFUSÃO TECNOLÓGICA	6.000	14.000

Ação

1029	ARTE E CULTURA NA ESCOLA	78.000	47.000
1030	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	2.701.000	2.011.500
1031	AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS E GÁS DE COZINHA (GLP)	100.000	102.000
1032	CAPACITAÇÃO DE MERENDEIRAS	11.000	11.000
1033	FARDAMENTO PARA MERENDEIRAS	35.000	35.000
1034	AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA E.J.A.	5.000	5.000
1035	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E BICICLETAS PARA TRANSPORTE ESCOLAR	1.050.000	2.055.000
1036	CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	1.160.000	1.175.000
1037	AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	650.000	660.000
1039	AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO	10.000	41.000
1040	IMPLEMENTAÇÃO DE LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA	25.000	20.500

1041	FORMAÇÃO CONTINUADA	140.000	143.000
1042	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES E GINÁSIOS	500.000	450.000
1043	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	4.115.000	4.026.000
1044	AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	500.000	270.000
1045	AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	310.000	320.000
1046	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	16.000	16.000
1126	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE TREINAMENTO E FORMAÇÃO CONTINUADA	350.000	350.000
1141	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO BAIRRO REDENÇÃO.	0	1.800.000
1142	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE INFANTIL NO BAIRRO PLANALTO 13 DE MAIO.	0	1.800.000
2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA GER. EX. DA EDUCAÇÃO	3.552.000	8.104.950
2056	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	1.287.000	1.506.500
2057	FUNCIONAMENTO DE PORTAL DO SABER	6.000	14.000
2058	OFERTA E MANUTENÇÃO DE TRANSPORTE DO ESCOLAR	1.215.000	1.242.000
2059	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS ESCOLARES	258.000	312.000
2060	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	25.236.660	51.240.994
2061	GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	861.000	7.639.000
2062	GESTÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	298.000	380.000
2063	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	22.563.000	10.272.938
2065	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	4.000	8.000
2125	UNIVERSALIZAÇÃO DO P.D.E. - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA	70.000	75.000
2150	PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO	3.000	3.000
2151	FARDAMENTO ESCOLAR	300.000	350.000
2187	PROMOÇÃO DE AÇÕES EDUCATIVAS DE PREVENÇÃO O USO DE ÁLCOOL E DROGAS POR CRIANÇAS E ADOLESCENTES.	50.000	60.000
2192	MANUTENÇÃO DE PROJETOS DE ESTÁGIO	103.500	204.000
2311	IMPLANTAÇÃO DAS UNIDADES EDUCAÇÃO INFANTIL DE TEMPO INTEGRAL NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.	0	250.000
2312	IMPLANTAÇÃO DE CRECHES EM TEMPO INTEGRAL NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.	0	633.000
2320	AQUISIÇÃO E EXPEDIÇÃO DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO ESTUDANTIL.	0	120.000

Grupo de Despesa

1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	49.833.000	64.781.719
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.017.500	19.612.500
4	INVESTIMENTO	8.712.660	13.359.163

Fonte

100	RECURSOS ORDINÁRIOS	0	13.978.042
104	FUNDEB	38.000.000	47.721.227
110	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0	1.000.000
111	RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À EDUCAÇÃO	20.580.500	25.391.113
184	RECURSOS DE CONVENIOS DA EDUCAÇÃO	4.163.660	5.055.000
187	TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	3.653.000	3.223.000
188	COTA-PARTE DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.166.000	1.385.000

Fonte x Grupo Despesa

	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
100	4.728.042		6.450.000	2.800.000				13.978.042
104	42.968.727		1.660.500	3.092.000				47.721.227
110				1.000.000				1.000.000
111	17.084.950		6.615.000	1.691.163				25.391.113
184			279.000	4.776.000				5.055.000
187			3.223.000					3.223.000
188			1.385.000					1.385.000

Total	64.781.719	19.612.500	13.359.163			97.753.382
-------	------------	------------	------------	--	--	------------

Órgão 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA
Unidade 19.103 - GERÊNCIA EXEC. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Código / Especificação	PLO. 2012	PLO. 2013
Total	1.490.481	2.047.091
Função		
04 ADMINISTRAÇÃO	588.770	532.091
27 DESPORTO E LAZER	901.711	1.515.000

Sub-Função	PLO. 2012	PLO. 2013
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	663.625	1.102.091
391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	26.618	30.000
811 DESPORTO DE RENDIMENTO	54.710	80.000
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	579.345	685.000
813 LAZER	166.183	150.000

Programa	PLO. 2012	PLO. 2013
0001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	588.770	532.091
0018 PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER	875.093	1.485.000
0029 PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E NATURAL	26.618	30.000

Ação	PLO. 2012	PLO. 2013
1062 PROMOÇÃO E APOIO A PROJETOS DE LAZER PÚBLICO	50.000	40.000
1063 PROMOÇÃO E APOIO A EVENTOS ESPORTIVOS AMADORES	154.855	190.000
1066 CRAQUE DO FUTURO	54.710	80.000
1123 CIRCUITO MOSSOROENSE DE FUTEBOL AMADOR	98.236	110.000
1124 MUSEU DO ESPORTE DE MOSSORÓ	26.618	30.000
2011 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA GER. EX. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER.	588.770	532.091
2092 MANUTENÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES ENG. PEDRO CIARLINI NETO	74.855	570.000
2127 CIRCUITO MOSSOROENSE DE ESPORTES RADICAIS	23.309	40.000
2128 CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	26.618	30.000
2129 PROJETO JOGOS DA MENTE	23.309	35.000
2130 FESTIVAL INFANTIL DE CORRIDAS DE RUAS DE MOSSORÓ	23.236	20.000
2152 PROJETO "FRALDINHAS DE MOSSORÓ"	36.618	30.000
2153 JOGOS DA JUVENTUDE DE MOSSORÓ	56.546	80.000
2154 PROJETO DIA DE APRENDER A VIVER BEM	34.855	20.000
2155 JOGOS RURAIS DE MOSSORO.	39.855	45.000
2156 VOLTA CICLITICA DA ZONA OESTE DO RIO GRANDE DO NORTE -61ª PROVA CICLISTICA GOV.DIX-SEPT-ROSAO.	101.618	125.000
2157 PROJETO TROFEU SARUÊ	35.000	25.000
2183 PROMOÇÃO DE ESCOLINHAS DE PRÁTICA ESPORTIVA	41.473	45.000

Grupo de Despesa	PLO. 2012	PLO. 2013
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	525.534	432.091
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	964.947	1.115.000
4 INVESTIMENTO	0	500.000

Fonte	PLO. 2012	PLO. 2013
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	1.490.481	2.047.091

Fonte x Grupo Despesa

	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
100	432.091		1.115.000	500.000				2.047.091
Total	432.091		1.115.000	500.000				2.047.091

Órgão 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA
Unidade 19.104 - GERÊNCIA EXECUTIVA DA CULTURA

Código / Especificação	PLO. 2012	PLO. 2013
Total	7.304.109	8.389.777
Função		
04 ADMINISTRAÇÃO	2.170.729	2.579.777
13 CULTURA	5.133.380	5.810.000
Sub-Função		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.073.946	2.421.777
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	15.000	15.000
391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	4.038.908	4.515.000
392 DIFUSÃO CULTURAL	1.176.255	1.438.000
Programa		
0001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	2.073.946	2.421.777
0017 DIVERSÃO E ARTE POR TODO CANTO	481.545	643.000
0028 EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DE MASSAS	4.622.657	5.115.000
0029 PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E NATURAL	125.961	210.000
Ação		
1008 CARNAVAL EM MOSSORÓ	310.000	315.000
1009 MOSSORÓ CIDADE JUNINA	2.500.000	2.500.000
1010 FESTA DA LIBERDADE	1.300.000	1.300.000
1011 VIVA O NATAL EM MOSSORÓ	122.947	250.000
1012 PROMOÇÃO E APOIO A EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DIVERSOS	256.618	230.000
1013 MANUTENÇÃO DO MEMORIAL DA RESISTÊNCIA	32.869	65.000
1014 CAPACITAÇÃO DE GRUPOS ARTÍSTICOS	15.000	15.000
1015 PESQUISAS CULTURAIS	30.000	30.000
1016 PROMOÇÃO DE FESTIVAIS E CONCURSOS LÍTERO-CULTURAIS.	50.000	120.000
1129 CHUVA DE BALA E CIDADELA	83.092	400.000
2024 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA GERÊNCIA EXECUTIVA DA CULTURA	2.029.724	2.366.777
2048 MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE MÚSICA DR. PEDRO CIARLINI	96.783	158.000
2049 MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO DAS ARTES ELIZEU VENTANIA	44.222	55.000
2050 MANUTENÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL DIX-HUIT ROSADO	122.184	110.000
2051 MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL NEY PONTES DUARTE	82.797	95.000
2052 MANUTENÇÃO DO MUSEU MUNICIPAL LAURO DA ESCÓSSIA	93.092	145.000
2117 MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE TEATRO KIKO SANTOS	44.927	80.000
2118 MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE DANÇA AUGUSTO DA ESCÓSSIA NOGUEIRA NETO	36.618	90.000
2179 PROMOÇÃO E APOIO A MANIFESTAÇÃO CULTURAL DOS GRUPOS ARTÍSTICOS LOCAIS	53.236	65.000
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.863.912	2.214.777
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.440.197	6.115.000
4 INVESTIMENTO	0	60.000
Fonte		
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	7.304.109	8.389.777

Fonte x Grupo Despesa

	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
100	2.214.777		6.115.000	60.000				8.389.777
102								0
182								0
Total	2.214.777		6.115.000	60.000				8.389.777

Órgão 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

Unidade 19.301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código / Especificação		PLO. 2012	PLO. 2013
Total		113.323.151	133.328.373
Função			
10	SAÚDE	113.323.151	133.328.373
Sub-Função			
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.427.615	10.651.609
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	328.360	300.000
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	397.560	205.000
271	PREVIDÊNCIA BÁSICA	108.360	610.000
301	ATENÇÃO BÁSICA	51.523.747	65.607.027
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	20.401.800	24.987.537
303	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	27.402.140	27.716.000
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	565.879	699.000
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	2.167.690	2.552.200
Programa			
0034	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	51.349.267	65.402.527
0035	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	44.499.330	50.118.037
0036	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	2.733.569	3.251.200
0037	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	3.587.450	3.400.000
0038	GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	11.153.535	11.156.609
Ação			
1047	IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO-ATENDIMENTO	3.200.000	3.377.000
1048	IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	2.450.000	1.550.000
1049	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	2.920.000	1.900.000
1050	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS E OUTROS UTENSÍLIOS PARA SAÚDE	436.050	600.000
1053	INFORMATIZAÇÃO DO ATENDIMENTO E DAS UNIDADES DE SAÚDE	328.360	300.000
1054	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SAÚDE	397.560	205.000
2009	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA GER. EX. DA SAÚDE.	9.923.500	10.089.609
2066	MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO-ATENDIMENTO	9.493.800	12.112.361
2067	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - REDE PÚBLICA	180.600	96.000
2068	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - REDE PRIVADA	23.634.090	24.220.000
2069	AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS	3.587.450	3.400.000
2070	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	32.896.504	45.581.528
2071	CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS E EPIDEMIAS	2.167.690	2.552.200
2074	AÇÕES DE SAÚDE DA FAMÍLIA E SAÚDE BUCAL	7.067.300	8.175.732
2075	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL	4.007.360	4.286.173
2076	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	22.495	22.000
2077	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	5.471.053	7.485.267
2078	AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	111.570	150.000
2090	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ODONTOLOGIA	476.500	1.026.500
2091	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIAS PRÉ-HOSPITALARES	3.224.140	4.185.503
2106	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SAÚDE	481.620	540.000
2113	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE SAÚDE DO TRABALHADOR	282.840	314.500
2119	AÇÕES DE PLANEJAMENTO FAMILIAR	108.360	110.000
2120	AÇÕES DE PREVENÇÃO A DST/AIDS	454.309	549.000
2317	ASSISTÊNCIA E TRATAMENTO DE DEPENDENTES QUÍMICOS.	0	500.000
Grupo de Despesa			
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	55.149.963	79.584.873
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	48.122.188	45.833.500
4	INVESTIMENTO	10.051.000	7.910.000
Fonte			
100	RECURSOS ORDINÁRIOS	16.602.163	23.406.919
103	TRANSFERÊNCIAS DO SUS	62.000.000	70.557.768
112	RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À SAÚDE	27.580.988	33.263.686
181	RECURSOS DE CONVÊNIO DA SAÚDE	3.820.000	2.100.000
185	TRANSFERÊNCIAS DO SUS - FUNDO ESTADUAL	3.320.000	4.000.000

Fonte x Grupo Despesa

	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
100	20.606.919		2.800.000					23.406.919
103	28.833.268		37.457.500	4.267.000				70.557.768
112	30.144.686		1.576.000	1.543.000				33.263.686
181				2.100.000				2.100.000
185			4.000.000					4.000.000
Total	79.584.873		45.833.500	7.910.000				133.328.373

Órgão 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

Unidade 19.302 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código / Especificação	PLO. 2012	PLO. 2013
Total	11.059.711	13.907.053
Função		
04 ADMINISTRAÇÃO	51.618	55.000
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.971.475	13.562.053
14 DIREITO DA CIDADANIA	36.618	290.000
Sub-Função		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.652.605	5.763.684
125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	89.853	130.653
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	51.618	55.000
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	245.968	267.804
242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	255.206	258.404
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	2.872.408	3.293.821
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.725.435	3.392.687
306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0	295.000
421 CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	36.618	40.000
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	130.000	410.000
Programa		
0001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	4.652.605	5.763.684
0002 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	270.086	323.653
0003 CIDADANIA EM AÇÃO	423.019	585.000
0005 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	51.618	40.000
0019 DEFESA DOS DIREITOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA	603.488	1.933.275
0071 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	3.460.124	3.193.400
0072 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.	1.598.771	2.068.041
Ação		
1056 APOIO ÀS ORGANIZAÇÕES COMUNITÁRIAS	199.927	230.000
1057 DISTRIBUIÇÃO DE URNAS FÚNEBRES	0	250.000
1058 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	51.618	40.000
1059 ASSISTÊNCIA E REFORÇO ALIMENTAR	0	295.000
1061 ATENDIMENTO NO CADASTRO ÚNICO (BOLSA FAMÍLIA)	402.296	1.118.687
2010 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA GER. EX. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL.	4.652.605	5.763.684
2079 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS TUTELARES	180.233	193.000
2080 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	21.618	77.653
2081 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO COMDICA	49.927	15.000
2082 ATENÇÃO À PESSOA IDOSA	185.364	207.200
2083 ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	91.802	95.000
2084 ASSISTENCIA A CRIANÇA/FAMILIA	168.703	337.200
2086 AÇÕES DE RESGATE À CIDADANIA	36.618	40.000
2087 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS CASA DA NOSSA GENTE	281.647	410.000
2088 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS C.R.A.S.	1.748.473	1.454.000
2114 APOIO E MANUTENÇÃO DO ABRIGO/IDOSO	60.604	60.604
2115 ATENÇÃO ESPECIALIZADA A PESSOA COM DEFICIENCIA	163.404	163.404
2121 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO P.E.T.I.	827.658	1.098.237

2122	PROJOVEM	947.517	650.000
2123	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO C.R.E.A.S.	290.473	463.400
2124	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ABRIGO INFANTIL/NIAC	256.632	282.396
2138	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	130.000	100.000
2147	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO	9.323	25.000
2148	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS	8.985	13.000
2195	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL/CASA DE PASSAGEM	93.092	180.000
2196	Manutenção das Ações das Aldeias Infantis SOS Criança (Casa Lar)	201.192	269.588
2314	SISTEMA MUNICIPAL DE INCLUSÃO DIGITAL.	0	45.000
2315	INSTALAÇÃO E MANUT. DE TELECENTROS DE INCLUSÃO DIGITAL, ACESSO A INTERNET EM ÁREAS DE VUNERAB. SOCIAL.	0	15.000
2316	CAPACITAÇÃO DE MONITORES PARA OS TELECENTROS,	0	15.000

Grupo de Despesa

1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.191.856	7.257.944
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.777.855	6.360.321
4	INVESTIMENTO	90.000	288.788

Fonte

100	RECURSOS ORDINÁRIOS	7.249.610	9.816.672
186	TRANSFERÊNCIAS DO FNAS	3.810.101	4.090.381

Fonte x Grupo Despesa

	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
100	6.231.684		3.554.988	30.000				9.816.672
186	1.026.260		2.805.333	258.788				4.090.381
Total	7.257.944		6.360.321	288.788				13.907.053

Órgão 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

Unidade 19.303 - FUNDO MUN PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

Código / Especificação	PLO. 2012	PLO. 2013
Total	193.236	120.000
Função		
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	193.236	120.000
Sub-Função		
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	193.236	120.000
Programa		
0019 DEFESA DOS DIREITOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA	193.236	120.000
Ação		
2085 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA AO ADOLESCENTE	193.236	120.000
Grupo de Despesa		
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	193.236	120.000
Fonte		
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	193.236	120.000

Fonte x Grupo Despesa

	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
100			120.000					120.000
Total			120.000					120.000

Órgão 20 - SEC. MUN. DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Unidade 20.101 - SEC. MUN. DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Código / Especificação	PLO. 2012	PLO.2013
Total	2.046.081	2.002.500
Função		
04 ADMINISTRAÇÃO	751.081	677.500
07 RELAÇÕES EXTERIORES	5.000	5.000
19 CIÊNCIA E TECNOLOGIA	90.000	120.000
22 INDÚSTRIA	1.000.000	1.000.000
23 COMERCIO E SERVIÇOS	200.000	200.000
Sub-Função		
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	90.000	120.000
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	751.081	677.500
212 COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	5.000	5.000
691 PROMOÇÃO COMERCIAL	200.000	200.000
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.000.000	1.000.000
Programa		
0001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	681.081	617.500
0009 PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO LOCAL	1.000.000	1.000.000
0010 EVENTOS SÓCIO-ECONÔMICOS DE DESENVOLVIMENTO	275.000	265.000
0013 PROGRAMAS ESPECIAIS DE DESENVOLVIMENTO	90.000	120.000
Ação		
1070 APOIO E PROMOÇÃO DE EVENTOS DE FORTALECIMENTO ECONÔMICO	200.000	200.000
1072 PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS DE PROMOÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIA.	70.000	60.000
1116 CONTRIBUIÇÃO PARA REDE MERCOCIDADES	5.000	5.000
2012 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	681.081	617.500
2095 POLÍTICAS DE USO E APROVEITAMENTO DOS BENEFÍCIOS DO PETROLEO	90.000	120.000
2105 PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA EM EMPRESAS	1.000.000	1.000.000
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	542.989	479.500
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	503.092	523.000
5 INVERSÕES FINANCEIRAS	1.000.000	1.000.000
Fonte		
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	2.046.081	2.002.500

Fonte x Grupo Despesa

	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
100	479.500		523.000		1.000.000			2.002.500
Total	479.500		523.000		1.000.000			2.002.500

Órgão 20 - SEC. MUN. DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Unidade 20.102 - GERÊNCIA EXEC. DO TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Código / Especificação	PLO. 2012	PLO.2013
Total	1.564.689	1.753.410
Função		
04 ADMINISTRAÇÃO	780.341	1.014.854
23 COMERCIO E SERVIÇOS	784.348	738.556
Sub-Função		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	753.723	988.236
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	26.618	26.618
605 ABASTECIMENTO	286.184	290.392
695 TURISMO	498.164	448.164
Programa		

0001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	753.723	988.236
0007	BEM-VINDO A MOSSORÓ	524.782	474.782
0012	INFRA-ESTRUTURA DE ABASTECIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO	286.184	290.392

Ação

1083	PROMOÇÃO TURÍSTICA DE MOSSORÓ	346.546	246.546
1084	PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS TURÍSTICOS	151.618	151.618
1085	CAPACITAÇÃO PARA O TURISMO	26.618	26.618
2013	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA GER. EX. DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO.	753.723	988.236
2093	MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO	148.092	135.000
2094	MANUTENÇÃO DO MERCADO DA CARNE E DO PEIXE	138.092	105.392
2318	REFORMA E MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO VULCO-VULCO.	0	50.000
2322	SINALIZAÇÃO TURÍSTICA DE MOSSORÓ.	0	50.000

Grupo de Despesa

1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	665.487	900.000
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	899.202	853.410

Fonte

100	RECURSOS ORDINÁRIOS	1.564.689	1.753.410
-----	---------------------	-----------	-----------

Fonte x Grupo Despesa

	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
100	900.000		853.410					1.753.410
102								0
Total	900.000		853.410					1.753.410

Órgão 20 - SEC. MUN. DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Unidade 20.103 - GER EXEC DA AGRICULTURA, ABAST. E REC. HIDRICOS

Código / Especificação	PLO. 2012	PLO. 2013
Total	5.228.166	6.855.961

Função

04	ADMINISTRAÇÃO	1.006.348	1.165.961
16	HABITAÇÃO	0	110.000
20	AGRICULTURA	3.295.200	4.620.000
23	COMERCIO E SERVIÇOS	926.618	960.000

Sub-Função

122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	956.348	1.095.961
334	FOMENTO AO TRABALHO	50.000	180.000
481	HABITAÇÃO RURAL	0	110.000
544	RECURSOS HÍDRICOS	1.567.369	2.610.000
601	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	1.162.831	1.225.000
602	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	535.000	555.000
605	ABASTECIMENTO	10.000	20.000
691	PROMOÇÃO COMERCIAL	466.618	490.000
692	COMERCIALIZAÇÃO	450.000	450.000
752	ENERGIA ELÉTRICA	30.000	120.000

Programa

0001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	1.006.348	1.165.961
0010	EVENTOS SÓCIO-ECONÔMICOS DE DESENVOLVIMENTO	466.618	490.000
0011	PROMOÇÃO DA ECONOMIA E DA INFRA-ESTRUTURA RURAL	3.250.200	4.685.000
0012	INFRA-ESTRUTURA DE ABASTECIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO	460.000	470.000
0013	PROGRAMAS ESPECIAIS DE DESENVOLVIMENTO	45.000	45.000

Ação

1071	X FESTA DO BODE	466.618	490.000
1073	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR	450.000	450.000
1075	PROMOÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE FEIRAS LIVRES	10.000	20.000
1076	ÁGUA VIVA	1.567.369	2.560.000

1077	EXPANSÃO DA ELETRIFICAÇÃO RURAL	30.000	120.000
1078	PROJETO SEMEAR	223.554	325.000
1079	PROJETO COLMÉIA	90.000	90.000
1080	PROMOÇÃO DA CAPRINOVINOCULTURA	400.000	420.000
1081	PECUÁRIA EXÓTICA	45.000	45.000
1082	APOIO AO HOMEM DO CAMPO	939.277	900.000
1136	PROGRAMA DE COMBATE A EROÇÃO DO SOLO	0	50.000
1137	APOIO A PROGRAMA E PROJETOS DE HABITAÇÃO POPULAR NA ZONA RURAL.	0	110.000
2014	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA GER. EX. DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E RE	956.348	1.095.961
2194	MANUTENÇÃO DE PROJETOS DE ESTÁGIO	50.000	70.000
2319	PROGRAMA ECONOMIA SOLIDARIA NO MEIO RURAL	0	110.000

Grupo de Despesa

1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	823.256	855.961
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.527.410	3.435.000
4	INVESTIMENTO	1.877.500	2.565.000

Fonte

100	RECURSOS ORDINÁRIOS	2.638.166	3.215.961
102	ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL	670.000	1.370.000
182	RECURSOS DE CONVÊNIOS DIVERSOS	1.920.000	2.270.000

Fonte x Grupo Despesa

	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
100	855.961		2.340.000	20.000				3.215.961
102			415.000	955.000				1.370.000
182			680.000	1.590.000				2.270.000
Total	855.961		3.435.000	2.565.000				6.855.961

Órgão 20 - SEC. MUN. DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Unidade 20.201 - GERÊNCIA EXEC.DE AP. A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA

Código / Especificação	PLO. 2012	PLO. 2013
Total	2.196.935	2.099.784
Função		
04 ADMINISTRAÇÃO	1.620.900	1.421.784
11 TRABALHO	576.035	678.000
Sub-Função		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.620.900	1.421.784
333 EMPREGABILIDADE	456.181	395.000
334 FOMENTO AO TRABALHO	53.236	210.000
572 DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	66.618	73.000
Programa		
0001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	1.567.664	1.338.784
0013 PROGRAMAS ESPECIAIS DE DESENVOLVIMENTO	0	40.000
0030 EMPREGO DA GENTE	562.653	648.000
0032 INCLUSÃO DIGITAL E DIFUSÃO TECNOLÓGICA	66.618	73.000
Ação		
1019 QUALIFICAÇÃO PARA O TRABALHO E O EMPREGO	163.236	140.000
1020 ARTES DA NOSSA GENTE	53.236	210.000
1022 PREMIE - ESTÍMULO À INOVAÇÃO EMPRESARIAL	66.618	73.000
2025 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE GERAÇÃO DE EMPREGO E	1.567.664	1.338.784
2054 MANUTENÇÃO DO ESPAÇO ARTE DA TERRA	26.618	30.000
2055 MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DE AGÊNCIAS DO TRABALHADOR	26.618	53.000
2172 DESENVOLVENDO COMPETÊNCIA AOS JOVENS	66.618	55.000

2174	INTERMEDIÇÃO DO EMPREGO	53.236	50.000
2175	MANUTENÇÃO DA UNIDADE MÓVEL DE CORTE E COSTURA E CRIAÇÃO DE NOVAS UNIDADES	76.473	60.000
2186	QUALIFICAÇÃO DE MÃO DE OBRA DIRECIONADO AO TRABALHO NO SETOR PETROLÍFERO	96.618	50.000
2323	CAPACITAÇÃO GERENCIAL PARA MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL.	0	40.000

Grupo de Despesa

1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.326.335	888.784
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	870.600	1.011.000
4	INVESTIMENTO	0	200.000

Fonte

100	RECURSOS ORDINÁRIOS	2.196.935	2.099.784
-----	---------------------	-----------	-----------

Fonte x Grupo Despesa

	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
100	888.784		1.011.000	200.000				2.099.784
Total	888.784		1.011.000	200.000				2.099.784

Órgão 20 - SEC. MUN. DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Unidade 20.301 - FUNDO DESENV ECONÔMICO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL

Código / Especificação	PLO. 2012	PLO. 2013
Total	341.545	355.000

Função

20	AGRICULTURA	59.927	29.927
22	INDÚSTRIA	265.000	300.000
23	COMERCIO E SERVIÇOS	16.618	25.073

Sub-Função

334	FOMENTO AO TRABALHO	59.927	29.927
661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	265.000	300.000
691	PROMOÇÃO COMERCIAL	16.618	25.073

Programa

0009	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO LOCAL	341.545	355.000
------	---	---------	---------

Ação

1067	IMPLANTAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL	175.000	160.000
1068	IMPLANTAÇÃO DO DISTRITO AGROINDUSTRIAL	90.000	140.000
2189	IMPLANTAÇÃO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS(APL'S)CADEIAS PRODUTIVAS DAS POTENCIALIDADES DE MOSSORÓ.	59.927	29.927
2190	INCENTIVAR O DESENVOLVIMENTO DO COOPERATIVISMO	16.618	25.073

Grupo de Despesa

3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	166.545	135.000
4	INVESTIMENTO	125.000	150.000
5	INVERSÕES FINANCEIRAS	50.000	70.000

Fonte

100	RECURSOS ORDINÁRIOS	76.545	55.000
102	ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL	265.000	300.000

Fonte x Grupo Despesa

	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
100			55.000					55.000
102			80.000	150.000	70.000			300.000
Total			135.000	150.000	70.000			355.000

Órgão 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DA TRIBUTAÇÃO
Unidade 21.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DA TRIBUTAÇÃO

Código / Especificação	PLO. 2012	PLO. 2013
Total	17.946.238	12.195.582
Função		
04 ADMINISTRAÇÃO	17.946.238	12.195.582
Sub-Função		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.794.543	8.975.582
125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	45.294	54.000
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	6.998.092	3.076.000
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	58.309	40.000
129 ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	50.000	50.000
Programa		
0001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	10.794.543	8.975.582
0004 AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA	7.043.386	3.130.000
0005 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	58.309	40.000
9999 ENCARGOS DO TESOUREO MUNICIPAL	50.000	50.000
Ação		
1086 GESTÃO DO CADASTRO DE CONTRIBUINTES	45.294	54.000
1087 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS EM MATÉRIA TRIBUTÁRIA	58.309	40.000
1088 MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	6.998.092	3.076.000
2016 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. DA TRIBUTAÇÃO.	10.794.543	8.975.582
2112 RESTITUIÇÕES TRIBUTÁRIAS	50.000	50.000
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.004.451	8.105.582
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.141.787	2.990.000
4 INVESTIMENTO	1.800.000	1.100.000
Fonte		
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	10.901.238	9.104.582
105 CONTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CIP	445.000	475.000
110 OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	6.600.000	2.616.000

Fonte x Grupo Despesa

	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
100	8.105.582		899.000	100.000				9.104.582
105			475.000					475.000
110			1.616.000	1.000.000				2.616.000
Total	8.105.582		2.990.000	1.100.000				12.195.582

Órgão 22 - SEC. MUN. DO DESENV. TERR E AMBIENTAL
Unidade 22.101 - SEC MUN DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E AMBIENTAL

Código / Especificação	PLO. 2012	PLO. 2013
Total	71.598.823	74.042.056
Função		
04 ADMINISTRAÇÃO	4.589.199	7.617.056
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	45.000
13 CULTURA	75.000	200.000
15 URBANISMO	44.179.624	38.565.000
16 HABITAÇÃO	2.925.000	3.178.000
19 CIÊNCIA E TECNOLOGIA	17.000.000	17.170.000
23 COMERCIO E SERVIÇOS	0	2.208.000
26 TRANSPORTE	1.850.000	1.909.000
27 DESPORTO E LAZER	980.000	3.150.000
Sub-Função		

122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.589.199	7.617.056
127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	100.000	150.000
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	75.000	200.000
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	0	45.000
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	40.399.624	38.080.000
452	SERVIÇOS URBANOS	10.000	100.000
481	HABITAÇÃO RURAL	825.000	1.000.000
482	HABITAÇÃO URBANA	2.100.000	2.178.000
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	25.000	550.000
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	17.000.000	17.170.000
605	ABASTECIMENTO	0	2.028.000
691	PROMOÇÃO COMERCIAL	0	180.000
752	ENERGIA ELÉTRICA	4.625.000	2.835.000
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.850.000	1.909.000

Programa

0001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	4.527.581	7.587.056
0002	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	61.618	30.000
0006	MOSSORÓ DO FUTURO	100.000	1.200.000
0008	INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA	38.879.624	21.185.000
0011	PROMOÇÃO DA ECONOMIA E DA INFRA-ESTRUTURA RURAL	1.850.000	1.909.000
0012	INFRA-ESTRUTURA DE ABASTECIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO	0	2.208.000
0014	HIGIEDEZ E PROTEÇÃO AMBIENTAL	25.000	550.000
0015	URBANISMO E DESENVOLVIMENTO URBANÍSTICO	800.000	13.045.000
0018	PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER	730.000	2.900.000
0019	DEFESA DOS DIREITOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA	2.925.000	3.223.000
0020	MOSSORÓ COM MAIS SEGURANÇA	4.625.000	2.835.000
0029	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E NATURAL	75.000	200.000
0032	INCLUSÃO DIGITAL E DIFUSÃO TECNOLÓGICA	17.000.000	17.170.000

Ação

1065	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ÁREAS DE ESPORTE E LAZER	730.000	2.900.000
1090	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	425.000	1.250.000
1091	MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS HISTÓRICOS	75.000	200.000
1092	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO POPULAR NA ZONA URBANA	2.100.000	2.100.000
1093	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO POPULAR NA ZONA RURAL	825.000	1.000.000
1094	CONSTRUÇÃO DE REDES DE DRENAGENS	100.000	11.950.000
1095	MANUTENÇÃO DE REDES DE DRENAGENS	250.000	500.000
1098	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	35.879.624	15.320.000
1099	MANUTENÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	1.425.000	3.900.000
1100	IMPLEMENTAÇÃO DO PARQUE DAS OITICICAS	25.000	550.000
1101	URBANIZAÇÃO E DUPLICAÇÃO DA AV. FRANCISCO MOTA.	1.150.000	1.150.000
1103	URBANIZAÇÃO E READEQUAÇÃO URBANÍSTICA DA AV. RIO BRANCO	100.000	1.200.000
1104	ILUMINAÇÃO PÚBLICA EFICIENTE	4.625.000	2.835.000
1105	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	1.850.000	1.909.000
1107	IDENTIFICAÇÃO DE IMÓVEIS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	10.000	100.000
1112	REORDENAMENTO DA NUMERAÇÃO TOPONÍMIA	15.000	20.000
1114	ESTRUTURAÇÃO URBANÍSTICA DOS ACESSOS VIÁRIOS	425.000	500.000
1127	AÇÕES DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	100.000	150.000
1128	CONSTRUÇÃO DO CENTRO VOCACIONAL TECNOLÓGICO	17.000.000	17.170.000
1132	CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO MOSSORÓ NA LOCALIDADE DE PASSAGEM DE PEDRAS.	0	110.000
1133	CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO MOSSORÓ NOS BAIRROS BARROÇAS E COSTA E SILVA	0	95.000
1134	DUPLICAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA AV. JORGE COELHO DE ANDRADE.	0	55.000
1135	DUPLICAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA AV. SENADOR DUARTE FILHO.	0	55.000
1138	CONSTRUIR O SHOPPING POPULAR.	0	180.000
1139	PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DE FAVELAS.	0	78.000
1140	CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS PARA MORADORES DE RUA	0	45.000
2017	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E AMBIE	2.601.157	4.089.359
2018	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA GER. EX. DA INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMEN	1.501.424	2.247.697
2111	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA CIDADE	61.618	30.000
2178	CONSTRUÇÃO DE ÁRES DE LAZER NOS BAIRROS.	250.000	250.000
2188	ESTUDO SOBRE AS ÁREAS DE ALAGAMENTO	75.000	75.000
2305	O Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Mossoró/RN PREVI MOSSORÓ necessitara de infra estrutura moderna e tecnologias que permitam o	0	99.000

2306	perfeito desenvolvimento de suas atividades previdenciárias. REFORMA E MANUTENÇÃO DO MERCADO DO ALTO DA CONCEIÇÃO	0	963.000
2307	REFORMA E MANUTENÇÃO DO MERCADO DO BOM JARDIM	0	966.000

Grupo de Despesa

1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.687.581	4.347.056
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.816.618	4.877.000
4	INVESTIMENTO	62.094.624	64.818.000

Fonte

100	RECURSOS ORDINÁRIOS	2.789.199	10.995.056
102	ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL	6.137.500	12.488.000
105	CONTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CIP	3.600.000	1.950.000
106	COTA-PARTE CIDE-Combustíveis	1.100.000	559.000
110	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	35.822.124	10.200.000
182	RECURSOS DE CONVÊNIOS DIVERSOS	22.150.000	37.850.000

Fonte x Grupo Despesa

	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
100	4.347.056		823.000	5.825.000				10.995.056
102			3.245.000	9.243.000				12.488.000
105			550.000	1.400.000				1.950.000
106			109.000	450.000				559.000
110				10.200.000				10.200.000
182			150.000	37.700.000				37.850.000
Total	4.347.056		4.877.000	64.818.000				74.042.056

Órgão 22 - SEC. MUN. DO DESENV. TERR E AMBIENTAL
Unidade 22.103 - GERÊNCIA EXEC. DA GESTÃO AMBIENTAL

Código / Especificação	PLO. 2012	PLO. 2013
Total	23.357.795	39.290.549

Função

04 ADMINISTRAÇÃO	811.685	1.125.549
17 SANEAMENTO	20.100.000	32.700.000
18 GESTÃO AMBIENTAL	2.446.110	5.465.000

Sub-Função

122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	811.685	1.125.549
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	20.100.000	32.700.000
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	2.119.927	4.840.000
542 CONTROLE AMBIENTAL	326.183	625.000

Programa

0001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	811.685	1.125.549
0014 HIGIEDEZ E PROTEÇÃO AMBIENTAL	20.546.110	33.465.000
0015 URBANISMO E DESENVOLVIMENTO URBANÍSTICO	2.000.000	4.700.000

Ação

1110 PAISAGISMO E ARBORIZAÇÃO	2.000.000	4.700.000
1115 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO	20.100.000	32.700.000
2019 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA GER. EX. DA GESTÃO AMBIENTAL	811.685	1.125.549
2096 MANUTENÇÃO DO PARQUE DA CIDADE	15.000	30.000
2098 LICENCIAMENTO AMBIENTAL	60.000	300.000
2184 EDUCAÇÃO AMBIENTAL	20.000	40.000
2185 AÇÕES EDUCATIVAS CONTINUADAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	20.000	40.000
2198 FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	83.092	90.000
2199 SISTEMA DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA	63.236	65.000
2200 MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES	104.927	110.000

2201	PROGRAMA DE ARBORIZAÇÃO URBANA							79.855	90.000
Grupo de Despesa									
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							801.685	1.035.549
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES							2.446.110	7.635.000
4	INVESTIMENTO							20.110.000	30.620.000
Fonte									
100	RECURSOS ORDINÁRIOS							1.132.795	3.590.549
102	ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL							2.225.000	3.700.000
182	RECURSOS DE CONVÊNIOS DIVERSOS							20.000.000	32.000.000
Fonte x Grupo Despesa									
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total	
100	1.035.549		2.545.000	10.000				3.590.549	
102			3.090.000	610.000				3.700.000	
182			2.000.000	30.000.000				32.000.000	
Total	1.035.549		7.635.000	30.620.000				39.290.549	
Órgão 22 - SEC. MUN. DO DESENV. TERR E AMBIENTAL									
Unidade 22.301 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS									
Código / Especificação								PLO. 2012	PLO. 2013
Total								43.800	60.000
Função									
14 DIREITO DA CIDADANIA								43.800	60.000
Sub-Função									
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS								43.800	60.000
Programa									
0019 DEFESA DOS DIREITOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA								43.800	60.000
Ação									
1117 REPARAÇÃO DE DANOS A BENS E DIREITOS DIFUSOS								43.800	60.000
Grupo de Despesa									
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES								43.800	60.000
Fonte									
100 RECURSOS ORDINÁRIOS								43.800	60.000
Fonte x Grupo Despesa									
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total	
100			60.000					60.000	
Total			60.000					60.000	
Órgão 23 - SEC. DOS SERV URB, TRÂNSITO E TRANSP PÚBLICOS									
Unidade 23.101 - SEC. DOS SERV URB, TRÂNSITO E TRANSP PÚBLICOS									
Código / Especificação								PLO. 2012	PLO. 2013
Total								26.230.520	30.658.489
Função									
04 ADMINISTRAÇÃO								4.654.961	4.524.469
15 URBANISMO								452.323	1.734.020
17 SANEAMENTO								21.123.236	24.400.000
Sub-Função									

122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.654.961	4.524.469
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	100.000	1.001.000
452	SERVIÇOS URBANOS	21.375.559	24.533.020
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	100.000	600.000

Programa

0001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	4.654.961	4.524.469
0014	HIGIEDEZ E PROTEÇÃO AMBIENTAL	100.000	600.000
0031	SERVIÇOS PÚBLICOS E DE UTILIDADE PÚBLICA	21.475.559	25.534.020

Ação

1106	MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO	100.000	600.000
2020	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. DOS SERVIÇOS URBANOS, TRÂNSITO E TRANS	1.832.719	3.355.361
2021	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA GER. EX. DOS SERVIÇOS URBANOS	2.822.242	1.169.108
2099	GESTÃO DOS SERVIÇOS FÚNEBRES E DOS CEMITÉRIOS PÚBLICOS	352.323	733.020
2100	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	21.023.236	23.800.000
2176	CONSTRUÇÃO DE CEMITÉRIO PÚBLICO NO GRANDE ALTO DE SÃO MANOEL	100.000	1.001.000

Grupo de Despesa

1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.803.560	3.505.247
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.926.960	23.152.242
4	INVESTIMENTO	350.000	3.900.000
5	INVERSÕES FINANCEIRAS	150.000	101.000

Fonte

100	RECURSOS ORDINÁRIOS	17.080.520	14.058.489
102	ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL	9.150.000	16.600.000

Fonte x Grupo Despesa

	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
100	3.505.247		10.352.242	100.000	101.000			14.058.489
102			12.800.000	3.800.000				16.600.000
Total	3.505.247		23.152.242	3.900.000	101.000			30.658.489

Órgão 23 - SEC. DOS SERV URB, TRÂNSITO E TRANSP PÚBLICOS

Unidade 23.103 - GER EXEC DO TRÂNSITO

Código / Especificação	PLO. 2012	PLO. 2013
Total	3.019.257	3.160.623

Função

04	ADMINISTRAÇÃO	2.604.330	2.733.623
26	TRANSPORTE	414.927	427.000

Sub-Função

122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	687.725	669.123
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	2.095.532	1.990.500
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0	100.000
334	FOMENTO AO TRABALHO	36.000	51.000
453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	200.000	350.000

Programa

0001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	723.725	720.123
0016	TRANSPORTE EFICIENTE, TRÂNSITO SEGURO	2.295.532	2.440.500

Ação

1096	CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS	100.000	150.000
1097	MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS	100.000	200.000
2022	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA GER. EX. DO TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS	687.725	669.123
2101	GESTÃO DA MUNICIPALIZAÇÃO DO TRÂNSITO	1.852.369	1.879.500
2102	GESTÃO DOS SISTEMA DE TRANSPORTES PÚBLICOS	214.927	77.000

2177	IMPLANTAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ESCOLA PÚBLICA DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	28.236	34.000
2193	MANUTENÇÃO DE PROJETOS DE ESTÁGIO	36.000	51.000
2321	QUALIFICAÇÃO DOS AGENTES DE TRÂNSITO.	0	100.000

Grupo de Despesa

1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	440.356	394.123
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.378.901	2.266.500
4	INVESTIMENTO	200.000	500.000

Fonte

100	RECURSOS ORDINÁRIOS	2.719.257	2.799.623
102	ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL	300.000	361.000

Fonte x Grupo Despesa

	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
100	394.123		2.255.500	150.000				2.799.623
102			11.000	350.000				361.000
Total	394.123		2.266.500	500.000				3.160.623

Órgão 24 - PREVI-MOSSORÓ- Instituto de Previdência Social dos Servidores de Mossoró/RN

Unidade 24.201 - PREVI-MOSSORÓ- Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Mossoró*RN.

Código / Especificação	PLO. 2012	PLO. 2013
Total	0	23.109.000
Função		
04 ADMINISTRAÇÃO	0	23.109.000
Sub-Função		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	23.109.000
Programa		
0075 PREVIDÊNCIA	0	23.109.000
Ação		
1301 CONSTRUÇÃO SEDE PRÓPRIA DO PREVI	0	4.015.000
2301 REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAL	0	2.910.000
2302 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0	3.264.000
2303 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0	3.420.000
2304 ENCARGOS COM BENEFÍCIOS PEVIDENCIÁRIOS	0	7.180.000
2399 RESERVA DE CONTIGÊNCIA RPPS	0	2.320.000

Grupo de Despesa

1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	13.450.000
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	3.539.000
4	INVESTIMENTO	0	3.800.000
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	2.320.000

Fonte

200	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	0	23.109.000
-----	-------------------------------	---	------------

Fonte x Grupo Despesa

	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
100								0
200	13.450.000		3.539.000	3.800.000			2.320.000	23.109.000
Total	13.450.000		3.539.000	3.800.000			2.320.000	23.109.000

Órgão 30 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Unidade 30.101 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Código / Especificação	PLO. 2012	PLO. 2013
Total	241.000	4.798.926
Função		
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	241.000	4.798.926
Sub-Função		
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	241.000	4.798.926
Programa		
9999 ENCARGOS DO TESOURO MUNICIPAL	241.000	4.798.926
Ação		
2103 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	241.000	4.798.926
Grupo de Despesa		
9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	241.000	4.798.926
Fonte		
102 ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL	241.000	1.388.219
105 CONTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CIP	0	3.410.707

Fonte x Grupo Despesa

	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
100								0
102							1.388.219	1.388.219
105							3.410.707	3.410.707
Total							4.798.926	4.798.926

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
01.101 - CÂMARA MUNICIPAL	16.000.101	9.002.107	0	4.517.010	1.150.128	0	0	0,00
011 - FUNÇÃO PÚBLICA	15.508.181	9.002.107	0	4.517.010	1.150.128	0	0	0,00
0111 - AÇÃO FUNÇÃO PÚBLICA	15.508.181	9.002.107	0	4.517.010	1.150.128	0	0	0,00
01111 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	15.508.181	9.002.107	0	4.517.010	1.150.128	0	0	0,00
2001 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ	15.508.181	9.002.107	0	4.517.010	1.150.128	0	0	0,00
Prever os meios e recursos necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais pertinentes à execução das suas atribuições legalmente instituídas, além da construção da sede própria da CAMM.								
0114 - RECURSOS ORDINÁRIOS	15.508.181	9.002.107	0	4.517.010	1.150.128	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	15.508.181	9.002.107	0	4.517.010	1.150.128	0	0	0,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
02.101 - SECRETARIA DO GABINETE DA PREFEITA	6.708.868	3.112.980	0	2.588.008	0	0	0	0,00
024 - ADMINISTRAÇÃO	5.147.638	3.112.980	0	1.934.678	0	0	0	0,00
0241 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	4.429.678	3.112.980	0	1.738.698	0	0	0	0,00
02411 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	4.429.678	3.112.980	0	1.738.698	0	0	0	0,00
2023 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	1.429.678	3.112.980	0	1.738.698	0	0	0	0,00
Prever os meios e recursos necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais pertinentes à execução das suas atribuições legalmente instituídas.								
0244 - RECURSOS ORDINÁRIOS	4.429.678	3.112.980	0	1.738.698	0	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	4.429.678	3.112.980	0	1.738.698	0	0	0	0,00
177 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.216.880	1.708.980	0	1.480.000	0	0	0	0,00
1771 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	3.216.880	1.708.980	0	1.480.000	0	0	0	0,00
2002 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE DA PREFEITA.	3.246.988	1.708.980	0	1.480.000	0	0	0	0,00
Prever os meios e recursos necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais pertinentes à execução das suas atribuições legalmente instituídas.								
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	3.216.880	1.708.980	0	1.480.000	0	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	3.216.880	1.708.980	0	1.480.000	0	0	0	0,00
125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0,00
0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0,00
1126 - EFICIÊNCIA NA REDAÇÃO OFICIAL	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0,00
Prever os meios necessários para rever, atualizar, unificar e simplificar as normas de redação de atos oficiais e comunicações oficiais, culminando com a								

edição do Manual de Redação Oficial da Prefeitura de Mossoró.								
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	10.000			11111111				0,00
11111 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	10.000			11111111				0,00
0008 MOSSORÓ DO FUTURO	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0,00
1108 REORDENAMENTO JURÍDICO MUNICIPAL	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0,00
Adequar e modernizar a legislação municipal, adaptando a realidade nacional e global, especialmente das leis de ordenamento administrativo.								
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0,00
11111 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	10.000			11111111				0,00
101 COMUNICAÇÃO SOCIAL	30.000	210.000		11111111				0,00
0004 AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA	30.000	20.000	0	10.000	0			0,00
Unidade Orçamentária	Valor	Lucros e Sociedades	Lucros e Sociedades	Despesas Correntes	Investimentos	Inovações Financeiras	Amortização da Dívida	Despesas de Capital
1025 MANUTENÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO	30.000	21111111	 	11111111	 	 	 	0,00
Cisar e manter o Diário Oficial do Município, como instrumento de divulgação das informações municipais.								
11111 - RECURSOS ORDINÁRIOS	30.000	20.000	0	10.000	0	0	0	0,00
0001 MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	30.000	20.000	0	10.000	0	0	0	0,00
171 - COMUNICAÇÕES POSTAIS	321.000			321.000				0,00
11114 - AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA	321.000			321.000				0,00
2058 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS POSTAIS	321.000	 	 	321.000	 	 	 	0,00
Manter os serviços de comunicação postal, inclusive entregas e mensagens, contratadas com a ECT.								
11111 - RECURSOS ORDINÁRIOS	321.000	0	0	321.000	0	0	0	0,00
0001 MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	321.000	0	0	321.000	0	0	0	0,00
05 - DESPESA NACIONAL	51.380			51.380				0,00
177 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	51.380			51.380				0,00
11111 - MOSSORÓ COM MAIS SUSTENTABILIDADE	51.380			51.380				0,00
2027 MANUTENÇÃO DO TIRO DE GUERRA 07-010	25.800	 	 	25.800	 	 	 	0,00
Contribuir para complementação dos serviços administrativos de Tiro de Guerra 07-010, conforme lei federal n. 4.378/64.								
11111 - RECURSOS ORDINÁRIOS	25.800	0	0	25.800	0	0	0	0,00
11111 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	25.800	0	0	25.800	0	0	0	0,00
2028 MANUTENÇÃO DA DELEGACIA DO SERVIÇO MILITAR	25.800	0	0	25.800	0	0	0	0,00
Contribuir para complementação dos serviços administrativos da Delegacia do Serviço Militar, conforme lei federal n. 4.375/64.								
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	25.800			25.800				0,00
11111 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	25.800			25.800				0,00
11 - DIREITO DA CIDADANIA	610.000			610.000				0,00
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	800.000	0	0	800.000	0	0	0	0,00
0000 CIDADANIA EM AÇÃO	800.000	0	0	800.000	0	0	0	0,00
1001 APOIO ÀS INICIATIVAS DA SOCIEDADE CIVIL	600.000	0	0	600.000	0	0	0	0,00
Apelar iniciativas da sociedade civil de desenvolvimento comunitário e de promoção da cidadania.								
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	600.000			600.000				0,00
0001 MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	600.000			600.000				0,00
121 - CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0,00
0002 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0,00
2107 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ENTORPECENTES	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0,00

Unidade Orçamentária	Valor	Despesas e Lucros e Sociedades	Juros e Lucros e Sociedades	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inovações Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
Assegurar a manutenção e funcionamento das atividades do Conselho Municipal de Entorpecentes.								
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0,00
11111 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	10.000			11111111				0,00

Unidade Orçamentária	Valor	Despesas e Lucros e Sociedades	Juros e Lucros e Sociedades	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inovações Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
107 - SAÚDE	681.466	187.758	0	88.898	17.000	0	0	0,00
02.102 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	681.466	187.758	0	88.898	17.000	0	0	0,00
114 - ADMINISTRAÇÃO	567.009	487.058		567.009	5.000			0,00
174 - CONTROLE INTERNO	567.009	487.058		567.009	5.000			0,00
11111 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	567.009	487.058		567.009	5.000			0,00
2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	567.009	487.058	0	567.009	5.000	0	0	0,00
Prover os meios e recursos necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais pertinentes à execução das suas atribuições legalmente instituídas.								
11111 - RECURSOS ORDINÁRIOS	567.009	487.058	0	567.009	5.000	0	0	0,00
0001 MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	567.009	487.058	0	567.009	5.000	0	0	0,00
11114 - AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA	14.916			37.946	12.000	0	0	0,00
1113 MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	24.959	0	0	10.058	6.000	0	0	0,00
Implementar sistemas de pagamento oficiais do sistema de controle interno.								
11111 - RECURSOS ORDINÁRIOS	24.959			14.058	6.000			0,00
0001 MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	24.959	0	0	10.058	6.000	0	0	0,00
2128 MODERNIZAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA DIRETORIA DE AUDITORIA	20.587	 	 	14.058	6.000	 	 	0,00
Favorecer os serviços e atividades de Auditoria Municipal de recursos materiais e técnicos, com o fim de otimizar resultados de gestão e transparência administrativa.								
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	20.587	0	0	14.507	6.000	0	0	0,00
11111 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	20.587			14.507	6.000			0,00
334 - FOMENTO AO TRABALHO	4.500			4.500				0,00
11111 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	4.500			4.500				0,00
2205 MANUTENÇÃO DE PROJETOS DE ESTÁGIO	4.500	 	 	4.500	 	 	 	0,00
Assegurar o pagamento de bolsas a estagiários alunos do ensino médio e/ou superior que desempenham atividades em órgãos municipais ou em empresas, em conformidade a projetos e convênios.								
11111 - RECURSOS ORDINÁRIOS	4.500	0	0	4.500	0	0	0	0,00
11111 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	4.500	0	0	4.500	0	0	0	0,00

Unidade Orçamentária	Valor	Personal e Lucros Sociais	Juros e Lucros da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inovativos Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
17 - TRIBUTOS E TAXAS								
02.100 - CER. EXCO. DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	2.868.417	309.507	0	2.170.810	0	0	0	0,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	486.117	309.507	0	105.810	0	0	0	0,00
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	486.117	309.507	0	105.810	0	0	0	0,00
1311 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	472.017	309.507	0	77.510	0	0	0	0,00
2026 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL. Prover os meios e recursos necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais pertinentes à execução das suas atribuições legalmente instituídas.	472.017	309.507	0	77.510	0	0	0	0,00
1314 - MANUTENÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DA FUNÇÃO ADMINISTRATIVA	14.100	0	0	28.300	0	0	0	0,00
1018 - PRODUÇÃO E GERENCIAMENTO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS E PROMOCIONAIS Realizar campanhas e produção de material gráfico para divulgação de informações de interesse público ou da administração, que não se enquadrar como publicidade.	88.100	0	0	03.100	0	0	0	0,00
1314 - MANUTENÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DA FUNÇÃO ADMINISTRATIVA	88.100	0	0	88.100	0	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	03.100	0	0	03.100	0	0	0	0,00
24 - COMUNICAÇÕES	2.105.300	0	0	2.105.300	0	0	0	0,00
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	2.105.300	0	0	2.105.300	0	0	0	0,00
1314 - MANUTENÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DA FUNÇÃO ADMINISTRATIVA	2.105.300	0	0	2.105.300	0	0	0	0,00
2029 - DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE DOS ATOS GOVERNAMENTAIS. Divulgar os atos e resultados dos programas e ações da administração municipal, em conformidade ao art. 37, §1º da Constituição Federal e art. 17, §1º, da Lei Orgânica do Município.	2.079.300	0	0	2.079.300	0	0	0	0,00
1314 - MANUTENÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DA FUNÇÃO ADMINISTRATIVA	73.000	0	0	73.000	0	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	73.000	0	0	73.000	0	0	0	0,00
102 - ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL	2.000.000	0	0	2.000.000	0	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	2.000.000	0	0	2.000.000	0	0	0	0,00

Unidade Orçamentária	Valor	Personal e Lucros Sociais	Juros e Lucros da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inovativos Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
18 - TRIBUTOS E TAXAS								
00.101 - GABINETE VICE-PREFEITO	477.107	-118.507	0	80.800	0	0	0	0,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	477.107	-118.507	0	80.800	0	0	0	0,00
177 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	477.107	-118.507	0	80.800	0	0	0	0,00
1311 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	477.107	-118.507	0	80.800	0	0	0	0,00
2004 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE DA VICE-PREFEITA Prover os meios e recursos necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais pertinentes à execução das suas atribuições legalmente instituídas.	477.107	-118.507	0	80.800	0	0	0	0,00
1314 - MANUTENÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DA FUNÇÃO ADMINISTRATIVA	477.107	-118.507	0	80.800	0	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	477.107	-118.507	0	80.800	0	0	0	0,00

Unidade Orçamentária	Valor	Personal e Lucros Sociais	Juros e Lucros da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inovativos Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
14 - SEC. PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS								
01.101 - SEC. PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS	9.192.800	1.810.591	841.027	2.401.888	7.300	0	-1.140.175	0,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	8.341.888	1.810.591	201.000	2.401.888	7.300	0	-1.001.000	0,00
171 - PLANEJAMENTO E FINANÇAS	218.772	0	0	218.772	0	0	0	0,00
1314 - MANUTENÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DA FUNÇÃO ADMINISTRATIVA	180.000	0	0	180.000	0	0	0	0,00
2001 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO E CONTÁBIL. Manter o sistema orçamentário, financeiro e contábil do município, dotando a Administração Municipal de regular e eficiente sistema de gestão das finanças municipais, em cumprimento às disposições normativas, especialmente Lei de Responsabilidade Fiscal e Resolução do Tribunal de Contas do Estado.	180.000	0	0	180.000	0	0	0	0,00
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	180.000	0	0	180.000	0	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	180.000	0	0	180.000	0	0	0	0,00
1316 - MOSSORÓ DO FUTURO	38.772	0	0	38.772	0	0	0	0,00
1003 - ELABORAÇÃO, REVISÃO E APRIMORAMENTO DE ESTUDOS, PROJETOS, PESQUISAS E PLANOS SETORIAIS. Elaborar, promover a revisão e o aprimoramento de estudos, projetos, pesquisas e planos setoriais, com vistas a permanente atualização e satisfação dos interesses da sociedade mossoroense, inclusive revisão do Plano Plurianual e demais Planos Municipais.	28.828	0	0	28.828	0	0	0	0,00
1314 - MANUTENÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DA FUNÇÃO ADMINISTRATIVA	28.828	0	0	28.828	0	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	28.828	0	0	28.828	0	0	0	0,00
1106 - AVALIAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO Promover seminários e workshops de avaliação dos instrumentos de planejamento municipal, tais como Plano Plurianual, Plano Diretor e leis correlatas.	8.896	0	0	9.098	0	0	0	0,00
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	8.086	0	0	8.086	0	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	8.086	0	0	8.086	0	0	0	0,00
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.114.082	836.644	0	181.480	0	0	0	0,00
0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	1.114.082	836.644	0	181.480	0	0	0	0,00
2005 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. DO PLANEJAMENTO E GESTÃO FINANCEIRA. Prover os meios e recursos necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais pertinentes à execução das suas atribuições legalmente instituídas.	1.008.052	836.644	0	181.480	0	0	0	0,00
1314 - MANUTENÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DA FUNÇÃO ADMINISTRATIVA	1.114.082	836.644	0	181.480	0	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	1.008.052	836.644	0	181.480	0	0	0	0,00
175 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2.152.000	281.000	281.000	1.970.000	0	0	4.000.000	0,00
1449 - ENCARGOS DO TERMO MUNICIPAL	2.152.000	281.000	281.000	1.970.000	0	0	4.000.000	0,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
2090	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES NÃO TRIBUTÁRIAS							
	Assegurar os recursos financeiros necessários para indenizar e restituir a quem de direito importâncias devidas pelo Município, que não sejam onudas de decisão judicial, indébito tributário ou regular fornecimento de bens ou serviços.							
1000	RECURSOS ORDINÁRIOS	0	0	800.000	0	0	0	0,00
1000	MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	0	0	800.000	0	0	0	0,00
2032	AMORTIZAÇÃO DE ENCARGOS DIVERSOS							
	Assurar o pagamento de encargos contratuais e/ou legais, incidentes em razão de mora.							
100	RECURSOS ORDINÁRIOS	0	200.000	370.000	0	0	1.000.000	0,00
1000	MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	0	200.000	370.000	0	0	1.000.000	0,00
2033	PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR							
	Pagar, por determinação ou requisição judicial transitada em julgado, valores devidos pelo município; negociar e pagar dívidas em razão de precatórios requisitados onudas de Tribunais.							
1000	RECURSOS ORDINÁRIOS	700.000	0	700.000	0	0	0	0,00
0001	MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	700.000	0	700.000	0	0	0	0,00
2324	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA - PAC II							
	Assegurar os recursos necessários a amortização e encargos do financiamento contratado pelo Município com recursos do Programa de Aceleração do Crescimento II, com intervenção da Caixa Econômica Federal.							
100	RECURSOS ORDINÁRIOS	0	1.000	0	0	0	1.000	0,00
1000	MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	0	1.000	0	0	0	1.000	0,00
128	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO							
0004	AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA							
1004	ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA.							
	Elaborar e implementar projetos voltados para a modernização administrativa da Prefeitura de Mossoró, especialmente com adoção tecnologias da informação no processo de planejamento, decisão e avaliação.							
1000	RECURSOS ORDINÁRIOS	0	0	5.955	0	0	0	0,00
1000	MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	0	0	5.955	0	0	0	0,00
1028	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SISTEMA DE INFORMÁTICA							
	Adquirir novos equipamentos e sistemas de informática para eficiência de atendimento da administração municipal.							
100	RECURSOS ORDINÁRIOS	0	0	0.911	7.338	0	0	0,00
1000	MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	0	0	0.911	7.338	0	0	0,00
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001	MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	11.279	0	0.911	7.338	0	0	0,00
2318	MANUTENÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA.							
	Visa uma maior divulgação dos atos do poder público, obedecendo diretamente o princípio da publicidade. (EMENDA ADITIVA N°17)							
100	RECURSOS ORDINÁRIOS	0	0	20.000	0	0	0	0,00
1000	MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	0	0	20.000	0	0	0	0,00
1006	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS							
	Implementar um sistema informatizado de gerenciamento da informação e das rotinas administrativas, visando a eficiência administrativa, o compartilhamento das informações e apoio a tomada de decisão e avaliação.							
1000	RECURSOS ORDINÁRIOS	0	0	20.050	0	0	0	0,00
1000	MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	0	0	20.050	0	0	0	0,00
20	ENCARGOS ESPECIAIS							
120	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA							
9999	ENCARGOS DO TESOUREIRO MUNICIPAL							
2325	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA - PNAFM							
	Assegurar os recursos necessários ao pagamento do principal e acessórios do financiamento contratado no âmbito do PNAFM - Fase II							
100	RECURSOS ORDINÁRIOS	0	75.070	0	0	0	1.000	0,00
1000	MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	0	75.070	0	0	0	1.000	0,00
2326	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA - CAMINHO DA ESCOLA							
	Assegurar os recursos necessários ao pagamento do financiamento contratado pelo município no âmbito do Programa Caminho da Escola, com recursos do FINAME e intervenção do Banco de Brasil S/A							
1000	RECURSOS ORDINÁRIOS	0	180.255	0	0	0	176.151	0,00
0001	MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	0	180.255	0	0	0	176.151	0,00
040	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA							
9999	ENCARGOS DO TESOUREIRO MUNICIPAL							
2036	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA - PROMGRADIA							
	Amortizar a dívida							
100	RECURSOS ORDINÁRIOS	0	120.191	0	0	0	261.721	0,00
0001	MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	0	120.191	0	0	0	261.721	0,00
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
05.101	SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS	10.272.016	0	25.171.162	150.000	0	0	0,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	21.443.178	0.272.016	0	10.071.162	150.000	0	0	0,00
177 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	20.148.478	3.272.016	0	1.729.162	150.000	0	0	0,00
1000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	20.148.478	3.272.016	0	1.729.162	150.000	0	0	0,00
1024	CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ARQUIVO MUNICIPAL							
	Criar e manter o arquivo público municipal, para preservar os documentos e demais informações administrativas.							
1000	RECURSOS ORDINÁRIOS	0	0	20.000	0	0	0	0,00
1000	MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	0	0	20.000	0	0	0	0,00
2006	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. MUN. DA ADMINIST. E GESTÃO DE PESSOAS							
	Prover os meios e recursos necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais pertinentes à execução das suas atribuições legalmente instituídas.							
100	RECURSOS ORDINÁRIOS	0.170.116	0	0.170.000	150.000	0	0	0,00
1000	MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	0.170.116	0	0.170.000	150.000	0	0	0,00

0000 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	6.463.416	6.173.416	0	0	2.605.162	0	0	0,00
2037 MANUTENÇÃO DO FORNECIMENTO ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO	2.605.162	0	0	0	2.605.162	0	0	0,00
Assegurar o fornecimento de água e esgotamento sanitários aos prédios e instalações municipais.								
1114 - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	2.605.162	0	0	0	2.605.162	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	2.605.162	0	0	0	2.605.162	0	0	0,00
2038 MANUTENÇÃO DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA OS PRÉDIOS PÚBLICOS	3.300.000	0	0	0	3.300.000	0	0	0,00
Assegurar o fornecimento de energia elétrica aos prédios e instalações municipais.								
1114 - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	3.300.000	0	0	0	3.300.000	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	3.300.000	0	0	0	3.300.000	0	0	0,00
2041 MANUTENÇÃO DO ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS	2.100.000	0	0	0	2.100.000	0	0	0,00
Assegurar o fornecimento de combustíveis para a frota de veículos municipais.								
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	2.100.000	0	0	0	2.100.000	0	0	0,00
0000 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	2.100.000	0	0	0	2.100.000	0	0	0,00
2042 GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	3.610.000	0	0	0	3.610.000	0	0	0,00
Manter a frota de veículos em condições de uso adequado, promovendo manutenção preventiva e corretiva, bem como acompanhar seu uso e licenciamento nos órgãos de trânsito competentes.								
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	3.610.000	0	0	0	3.610.000	0	0	0,00
0000 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	3.610.000	0	0	0	3.610.000	0	0	0,00
Unidade Orçamentária	Valor	Previdência e Lucros Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outros Despesas Correntes	Investimentos	Instituições Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
1114 - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	3.610.000	0	0	3.610.000	0	0	0	0,00
0000 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	3.610.000	0	0	3.610.000	0	0	0	0,00
2044 CONTRIBUIÇÃO AO FGTS	142.000	0	0	142.000	0	0	0	0,00
Garantir o pagamento das contribuições da Prefeitura de Mossoró ao FGTS - FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO								
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	142.000	0	0	142.000	0	0	0	0,00
0000 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	142.000	0	0	142.000	0	0	0	0,00
2045 CONTRIBUIÇÃO AO FASEP	2.079.000	0	0	2.079.000	0	0	0	0,00
Assegurar as contribuições da Prefeitura de Mossoró ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público.								
1114 - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	1.524.000	0	0	1.524.000	0	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	1.524.000	0	0	1.524.000	0	0	0	0,00
102 - ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL	510.000	0	0	510.000	0	0	0	0,00
0000 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	510.000	0	0	510.000	0	0	0	0,00
1114 - COLÍMATO - 0011-Combustíveis	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0,00
2047 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS REPROGRÁFICOS	125.000	0	0	125.000	0	0	0	0,00
Assegurar a prestação de serviços reprográficos da administração municipal.								
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	125.000	0	0	125.000	0	0	0	0,00
0000 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	125.000	0	0	125.000	0	0	0	0,00
2106 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERV. ADMIN. DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS	147.800	87.800	0	60.000	0	0	0	0,00
Assegurar a manutenção e funcionamento das atividades da Gerência Executiva de Compras e Materiais.								
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	147.800	87.800	0	60.000	0	0	0	0,00
0000 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	147.800	87.800	0	60.000	0	0	0	0,00
2109 MANUTENÇÃO DO FORNECIMENTO DE AUXÍLIO-TRANSPORTE	45.000	0	0	45.000	0	0	0	0,00
Assegurar o fornecimento de auxílio-transporte aos servidores municipais, conforme legislação em vigor.								
1114 - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	45.000	0	0	45.000	0	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	45.000	0	0	45.000	0	0	0	0,00
2227 PAGAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DE TEMPO DE SERVIÇO-FGTS AOS SERVID. PÚBLICOS MUNICIPAIS.	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0,00
Assegurar aos servidores públicos municipais o pagamento e ou crédito em suas contas corrente, dos valores devidos pelo município, relativo ao FUNDO DE GARANTIA DE TEMPO DE SERVIÇO-FGTS, respaldado no Capítulo III, do art 6º e em seu parágrafo único do Projeto de Lei nº1.102 de 28 de setembro de 2012.								
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0,00
0000 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0,00
120 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	125.000	0	0	125.000	0	0	0	0,00
0005 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	125.000	0	0	125.000	0	0	0	0,00
1005 IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA DE CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR MUNICIPAL	55.000	0	0	55.000	0	0	0	0,00
Implantar a Escola de Capacitação do Servidor Público Municipal, como instrumento de capacitação e de coordenação da formação de recursos humanos da Administração Municipal.								
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	55.000	0	0	55.000	0	0	0	0,00
0000 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	55.000	0	0	55.000	0	0	0	0,00
1007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	70.000	0	0	70.000	0	0	0	0,00
Desenvolver e implementar cursos específicos de capacitação de recursos humanos não especificados em outros projetos.								
1114 - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	70.000	0	0	70.000	0	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	70.000	0	0	70.000	0	0	0	0,00
304 FOMENTO AO TRABALHO	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0,00
0001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0,00
2187 MANUTENÇÃO DE PROJETOS DE ESTÁGIOS	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0,00
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0,00
0000 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0,00
722 TELECOMUNICAÇÕES	1.010.000	0	0	1.010.000	0	0	0	0,00
0001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	1.010.000	0	0	1.010.000	0	0	0	0,00
2036 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELEFONIA	1.010.000	0	0	1.010.000	0	0	0	0,00
Assegurar a prestação dos serviços de telefonia fixa e móvel.								
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.010.000	0	0	1.010.000	0	0	0	0,00
0000 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	1.010.000	0	0	1.010.000	0	0	0	0,00
08 PREVIDÊNCIA SOCIAL	10.000.000	7.000.000	0	3.000.000	0	0	0	0,00
271 PREVIDÊNCIA BÁSICA	10.000.000	7.000.000	0	3.000.000	0	0	0	0,00
0001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	10.000.000	7.000.000	0	3.000.000	0	0	0	0,00
2043 CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	10.000.000	7.000.000	0	3.000.000	0	0	0	0,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
Realizar o pagamento das contribuições previdenciárias de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Mossoró ao Regime Geral de Previdência Social gerado pelo INSS - Instituto Nacional do Seguro Social.								
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	10.000.000	7.000.000	0	3.000.000	0	0	0	0,00
III.01 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	10.000.000	7.000.000	0	3.000.000	0	0	0	0,00
15 URBANISMO	3.000.000	0	0	3.000.000	0	0	0	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO CERVIL	3.000.000	0	0	3.000.000	0	0	0	0,00
0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	3.000.000	0	0	3.000.000	0	0	0	0,00
2087 MANUTENÇÃO DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	3.800.000	0	0	3.800.000	0	0	0	0,00
Assegurar o fornecimento de energia elétrica para manutenção da iluminação pública.								
105 CONTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CIP	3.800.000	0	0	3.800.000	0	0	0	0,00
III.01 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	3.800.000	0	0	3.800.000	0	0	0	0,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
14 SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	6.043.227	3.882.135	0	828.082	155.000	0	0	0,00
14.101 SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL	6.043.227	3.882.135	0	828.082	155.000	0	0	0,00
II.4 - ADMINISTRAÇÃO	4.147.135	3.882.135	0	170.082	105.000	0	0	0,00
177 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.147.135	3.882.135	0	290.000	285.000	0	0	0,00
III.01 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	4.147.135	3.882.135	0	290.000	285.000	0	0	0,00
2160 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DA DEFESA SOCIAL	4.647.135	3.882.135	0	290.000	285.000	0	0	0,00
Prever o Gabinete da Secretaria Municipal da Defesa Social para atender as demandas inerentes ao Órgão.								
III.4 - CÔRREGIOS ORÇAMENTÁRIOS	4.147.135	3.882.135	0	280.000	285.000	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	4.147.135	3.882.135	0	280.000	285.000	0	0	0,00
176 - NORMATIZAÇÃO E EXECUÇÃO	25.000	0	0	15.000	10.000	0	0	0,00
III.01 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	25.000	0	0	15.000	10.000	0	0	0,00
2162 FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	25.000	0	0	15.000	10.000	0	0	0,00
Mantém o funcionamento do Conselho de Segurança Pública que terá a finalidade de reunir os inúmeros segmentos da sociedade para, na área de Segurança Pública, assessorar o Poder Público a cooperar para elaboração de políticas, voltadas para o combate à violência.								
III.4 - CÔRREGIOS ORÇAMENTÁRIOS	25.000	0	0	15.000	10.000	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	25.000	0	0	15.000	10.000	0	0	0,00
187 - DEFESA CIVIL	170.082	0	0	170.082	0	0	0	0,00
III.01 - CIDADANIA E ADMINISTRAÇÃO	170.082	0	0	170.082	0	0	0	0,00
1060 AÇÕES DE ENFRENTAMENTO A EMERGENCIAS E CALAMIDADES	163.082	0	0	163.082	0	0	0	0,00
Realizar um conjunto de ações preventivas, de socorro, assistenciais e recuperativas destinadas a evitar ou minimizar os desastres, preservando o moral da população e restabelecendo a normalidade social, em conformidade com o Decreto Federal nº 5.376 de 17.02.2005.								
III.4 - CÔRREGIOS ORÇAMENTÁRIOS	163.082	0	0	163.082	0	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	163.082	0	0	163.082	0	0	0	0,00
2110 MANUTENÇÃO DE PROJETOS DE ESTÁGIO	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0,00
Realizar convênios de estágios com instituições de ensino Pública e Privada, a fim de se constituírem em instrumentos de integração, em termos de treinamento prático, de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano.								
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0,00
III.01 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0,00
08 SEGURANÇA PÚBLICA	190.000	0	0	140.000	50.000	0	0	0,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
100 INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	190.000	0	0	140.000	50.000	0	0	0,00
0073 PROJETOS DE PREVENÇÃO À VIOLENCIA	190.000	0	0	140.000	50.000	0	0	0,00
2163 OBSERVATÓRIO DA VIOLENCIA	60.000	0	0	10.000	10.000	0	0	0,00
Implantar e manter um site voltado para a documentação da violência no âmbito do município de Mossoró, cujo o objetivo será apelar ações de vigilância e monitoramento dos fenômenos violentos; apelar experiências de promoção da saúde e promoção da cultura da paz; executar atividades de avaliação, pesquisa operacional e científica sobre fenômenos violentos e promover estudos e iniciativas de educação permanente sobre o tema.								
III.4 - CÔRREGIOS ORÇAMENTÁRIOS	60.000	0	0	40.000	10.000	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	60.000	0	0	40.000	10.000	0	0	0,00
2164 PAZ NA ESCOLA	50.000	0	0	40.000	10.000	0	0	0,00
Promover um estudo através de um questionário que será aplicado aos diretores, professores e alunos da rede municipal de ensino desta cidade, na área urbana e rural, buscando conhecer a realidade da violência no âmbito escolar. Ao mesmo tempo levantar dados entre as crianças e adolescentes para objetos que atendam suas necessidades.								
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	50.000	0	0	10.000	10.000	0	0	0,00
III.01 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	50.000	0	0	40.000	10.000	0	0	0,00
2166 PROMOÇÃO À IGUALDADE RACIAL	80.000	0	0	80.000	30.000	0	0	0,00
Desenvolver ações afirmativas para a igualdade racial, entendendo os novos paradigmas para uma vida plena e digna de pessoas de diferentes grupos étnico-raciais.								
III.4 - CÔRREGIOS ORÇAMENTÁRIOS	80.000	0	0	80.000	30.000	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	80.000	0	0	80.000	30.000	0	0	0,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
14 SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	4.611.000	2.758.000	0	1.185.000	680.000	0	0	0,00
14.102 GERÊNCIA EXECUTIVA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	4.611.000	2.758.000	0	1.185.000	680.000	0	0	0,00
II.4 - ADMINISTRAÇÃO	3.111.000	2.758.000	0	515.000	210.000	0	0	0,00
177 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.111.000	2.758.000	0	245.000	240.000	0	0	0,00
III.01 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	3.111.000	2.758.000	0	245.000	240.000	0	0	0,00
2168 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA GERÊNCIA EXECUTIVA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	3.241.000	2.758.000	0	245.000	240.000	0	0	0,00
Despesas administrativas para o adequado funcionamento dessa unidade								
III.4 - CÔRREGIOS ORÇAMENTÁRIOS	3.111.000	2.758.000	0	215.000	210.000	0	0	0,00

0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	3.211.000	2.758.000	0	215.000	240.000	0	0	0,00
124 - FORMAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	270.000	0	0	270.000	0	0	0	0,00
11010 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	270.000	0	0	270.000	0	0	0	0,00
2167 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	270.000	0	0	270.000	0	0	0	0,00
Implantar o curso de Formação de Guardas Cíveis Municipais, e cursos de formação comunitária para os agentes de trânsito, com vistas a qualificação de todo efetivo.								
11014 - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	270.000	0	0	270.000	0	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	270.000	0	0	270.000	0	0	0	0,00
III - SEGURANÇA PÚBLICA	1.181.000	0	0	650.000	461.000	0	0	0,00
126 - FORMAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	181.000	0	0	181.000	0	0	0	0,00
11010 - MOSSORÓ COM MAIS SEGURANÇA	181.000	0	0	181.000	0	0	0	0,00
2310 - CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA SEGURANÇA	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0,00
Acompanhar o trabalho desses servidores ordenando-os dentro dos princípios norteadores desse conselho que em muito auxilia na segurança patrimonial do município.(EMENDA ADITIVA N°13).								
11014 - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	181.000	0	0	100.000	0	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0,00
III - SEGURANÇA PÚBLICA	1.181.000	0	0	650.000	461.000	0	0	0,00
11014 - MOSSORÓ COM MAIS SEGURANÇA	1.181.000	0	0	650.000	461.000	0	0	0,00
2168 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA ELETRÔNICO DE SEGURANÇA	250.000	0	0	250.000	0	0	0	0,00
Prever a cidade de sistema de monitoramento por câmeras, com o objetivo de auxiliar as instituições responsáveis pela segurança pública no combate a criminalidade.								
11014 - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	250.000	0	0	200.000	20.000	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	250.000	0	0	200.000	20.000	0	0	0,00
2168 - ARMAMENTO	460.000	0	0	80.000	100.000	0	0	0,00
Planejar, orientar, coordenar e controlar as atividades de programas relacionados com aquisição, distribuição, utilização e a manutenção dos armamentos a serem utilizados pelo efetivo da Guarda Civil Municipal.								
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	160.000	0	0	80.000	100.000	0	0	0,00
III01 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	461.000	0	0	611.000	461.000	0	0	0,00
2170 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE SEGURANÇA	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0,00
Planejar, orientar, coordenar e controlar as atividades de programas relacionados com aquisição, distribuição, utilização e a manutenção dos EPI's- Equipamentos de Proteção Individual a serem utilizados pela Guarda Civil Municipal.								
11014 - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	90.000	0	0	80.000	0	0	0	0,00
2171 - FARDAMENTO	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0,00
Prever a confecção de uniformes para os servidores integrantes da Guarda Civil Municipal								
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0,00
III01 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0,00
Unidade Orçamentária	Valor	Lucros Sociais	Lucros da Dívida	Despesas Correntes	Investimentos	Invenções Financeira	Amenização da Dívida	Despesas de Capital
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA								
10.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA	1.083.953	050.953	0	733.000	0	0	0	0,00
III - ADMINISTRAÇÃO	1.188.953	050.953	0	210.000	0	0	0	0,00
127 - ADMINISTRAÇÃO (GPA)	1.188.953	050.953	0	248.000	0	0	0	0,00
11011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	1.188.953	050.953	0	248.000	0	0	0	0,00
2007 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DA CIDADANIA.	1.086.953	050.953	0	748.000	0	0	0	0,00
Prever os meios e recursos necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais pertinentes à execução das suas atribuições legalmente instituídas.								
11014 - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	1.188.953	050.953	0	210.000	0	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	1.090.953	050.953	0	210.000	0	0	0	0,00
13 - CULTURA	485.000	0	0	105.000	0	0	0	0,00
307 - CULTURA (CULTURA)	485.000	0	0	485.000	0	0	0	0,00
1017 - INTERMEDIÇÃO (ARTE) - PROJETO CANOÁ	485.000	0	0	485.000	0	0	0	0,00
1008 - PROJETOS ESPECIAIS DE CULTURA E CIDADANIA	485.000	0	0	485.000	0	0	0	0,00
Promover eventos de regate e discussão da cultura local, tais como o espetáculo Chuva de Bala no País de Mossoró, Seminário Novas Liberdades e outros; Desenvolver projetos especiais de inclusão da cidadania e organização das ações intersecretariais dos diversos órgãos da Secretaria da Cidadania.								
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	485.000	0	0	105.000	0	0	0	0,00
III01 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	485.000	0	0	485.000	0	0	0	0,00
Unidade Orçamentária	Valor	Lucros Sociais	Lucros da Dívida	Despesas Correntes	Investimentos	Invenções Financeira	Amenização da Dívida	Despesas de Capital
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA								
10.102 - GERÊNCIA EXEC. DA EDUCAÇÃO	87.763.382	81.701.719	0	19.812.500	10.059.183	0	0	0,00
III - ADMINISTRAÇÃO	214.000	0	0	201.000	0	0	0	0,00
334 - FOMENTO (FOMENTO)	214.000	0	0	201.000	0	0	0	0,00
11011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	214.000	0	0	201.000	0	0	0	0,00
2192 - MANUTENÇÃO DE PROJETOS DE ESTÁGIO	204.000	0	0	204.000	0	0	0	0,00
Assegurar o pagamento de bolsas a estagiários alunos do ensino médio e/ou superior que desempenham atividades em órgãos municipais ou em empresas, em conformidade a projetos e convênios.								
111 - RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À EDUCAÇÃO	214.000	0	0	201.000	0	0	0	0,00
III01 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	201.000	0	0	201.000	0	0	0	0,00
12 - EDUCAÇÃO	91.526.382	81.701.719	0	19.388.500	10.059.183	0	0	0,00
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0.101.850	1.208.950	0	0.010.000	50.000	0	0	0,00
0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	0.101.850	1.208.950	0	0.010.000	50.000	0	0	0,00
2008 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA GER. EX. DA EDUCAÇÃO	8.104.980	1.208.950	0	0.010.000	50.000	0	0	0,00
Prever os meios e recursos necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais pertinentes à execução das suas atribuições legalmente instituídas.								
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	5.181.000	1.000.000	0	0.750.000	0	0	0	0,00
III01 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	5.050.000	1.000.000	0	0.750.000	0	0	0	0,00
111 - RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À EDUCAÇÃO	0.051.850	2.008.950	0	981.000	501.000	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	3.184.950	2.008.950	0	981.000	501.000	0	0	0,00

0022 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	35.000	0	0	35.000	0	0	0	0,00
1033 FARDAMENTO PARA MERENDEIRAS	35.000	0	0	35.000	0	0	0	0,00
<i>Adquirir ou confeccionar e distribuir fardamento para as merendeiras, melhorando suas condições de trabalho e higienização do ambiente de preparo de alimentos.</i>								
111 RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À EDUCAÇÃO	35.000	0	0	35.000	0	0	0	0,00
0001 MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	35.000	0	0	35.000	0	0	0	0,00
125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0.000	0	0	0.000	2.000	0	0	0,00
0002 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	0.000	0	0	0.000	2.000	0	0	0,00
2056 FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	8.000	0	0	8.000	2.000	0	0	0,00
<i>Mantém o funcionamento regular das atividades do CME.</i>								
111 RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À EDUCAÇÃO	0.000	0	0	0.000	2.000	0	0	0,00
0001 MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	0.000	0	0	0.000	2.000	0	0	0,00
120 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	11.000	0	0	11.000	0	0	0	0,00
Unidade Orçamentária								
0022 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	11.000	0	0	11.000	0	0	0	0,00
1032 CAPACITAÇÃO DE MERENDEIRAS	11.000	0	0	11.000	0	0	0	0,00
<i>Desenvolver ações específicas de capacitação e treinamento das servidoras encarregadas do preparo de alimentos servidos na merenda escolar.</i>								
111 RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À EDUCAÇÃO	11.000	0	0	11.000	0	0	0	0,00
0001 MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	11.000	0	0	11.000	0	0	0	0,00
240 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0,00
0018 DEFESA DOS DIREITOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0,00
2187 PROMOÇÃO DE AÇÕES EDUCATIVAS DE PREVENÇÃO O USO DE ÁLCOOL E DROGAS POR CRIANÇAS E ADOLESCENTES.	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0,00
<i>Constituir no âmbito da cidade de Mossoró uma rede permanente de prevenção ao uso de drogas e álcool junto as crianças e adolescentes.</i>								
111 RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À EDUCAÇÃO	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0,00
0001 MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0,00
3161 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	2.113.500	0	0	2.113.500	2.000	0	0	0,00
1107 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	2.113.500	0	0	2.113.500	2.000	0	0	0,00
1030 AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	2.011.500	0	0	2.011.500	0	0	0	0,00
<i>Adquirir gêneros alimentícios para fornecimento de merenda aos alunos matriculados nas escolas municipais.</i>								
111 RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À EDUCAÇÃO	511.500	0	0	511.500	0	0	0	0,00
0001 MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	511.500	0	0	511.500	0	0	0	0,00
107 TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.500.000	0	0	1.500.000	0	0	0	0,00
0001 MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	1.500.000	0	0	1.500.000	0	0	0	0,00
1031 AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS E GÁS DE COZINHA (GLP)	102.000	0	0	102.000	2.000	0	0	0,00
<i>Adquirir utensílios para uso nas cozinhas das escolas municipais e gás liquefeito de petróleo, úteis ao preparo e coção de alimentos servidos na merenda escolar.</i>								
111 RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À EDUCAÇÃO	102.000	0	0	102.000	2.000	0	0	0,00
0001 MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	102.000	0	0	102.000	2.000	0	0	0,00
301 - FUNDOS FUNDAÇÕES	85.772.181	50.208.001	0	10.500.500	4.977.180	0	0	0,00
1016 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	159.000	0	0	159.000	1.000	0	0	0,00
1041 FORMAÇÃO CONTINUADA	143.000	0	0	142.000	1.000	0	0	0,00
<i>Formar e capacitar os profissionais da educação, oportunizando o desenvolvimento individual e funcional, além da melhoria da qualidade do ensino fundamental.</i>								
114 - FUNDEO	8.000	0	0	8.000	0	0	0	0,00
0001 MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	8.000	0	0	8.000	0	0	0	0,00
Unidade Orçamentária								
111 RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À EDUCAÇÃO	8.000	0	0	8.000	0	0	0	0,00
0001 MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	8.000	0	0	8.000	0	0	0	0,00
104 RECURSOS DE CONVÊNIO DA EDUCAÇÃO	122.000	0	0	121.000	1.000	0	0	0,00
0001 MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	122.000	0	0	121.000	1.000	0	0	0,00
104 TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	3.000	0	0	3.000	0	0	0	0,00
0001 MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	3.000	0	0	3.000	0	0	0	0,00
1046 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	16.000	0	0	16.000	0	0	0	0,00
<i>Formar e capacitar os profissionais da educação, oportunizando o desenvolvimento individual e funcional, além da melhoria da qualidade da educação infantil.</i>								
104 FUNDEO	8.000	0	0	8.000	0	0	0	0,00
0001 MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	8.000	0	0	8.000	0	0	0	0,00
111 RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À EDUCAÇÃO	4.000	0	0	4.000	0	0	0	0,00
0001 MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	4.000	0	0	4.000	0	0	0	0,00
104 RECURSOS DE CONVÊNIO DA EDUCAÇÃO	8.000	0	0	8.000	0	0	0	0,00
0001 MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	8.000	0	0	8.000	0	0	0	0,00
0021 TRANSPORTE DO ESCOLAR	3.808.000	0	0	1.551.000	2.055.000	0	0	0,00
1036 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E BICICLETA PARA TRANSPORTE ESCOLAR	2.066.000	0	0	0	2.055.000	0	0	0,00
<i>Adquirir veículos para transportes de alunos que moram na zona rural, inclusive e excepcionalmente bicicletas para deslocamento das residências até o ponto-de-ônibus escolar.</i>								
104 FUNDEO	500.000	0	0	0	500.000	0	0	0,00
0001 MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	500.000	0	0	0	500.000	0	0	0,00
111 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIROS	1.000.000	0	0	0	1.000.000	0	0	0,00
0001 MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	1.000.000	0	0	0	1.000.000	0	0	0,00
111 RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À EDUCAÇÃO	500.000	0	0	0	500.000	0	0	0,00
0001 MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	500.000	0	0	0	500.000	0	0	0,00
104 RECURSOS DE CONVÊNIO DA EDUCAÇÃO	55.000	0	0	0	55.000	0	0	0,00
0001 MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	55.000	0	0	0	55.000	0	0	0,00
2068 OFERTA E MANUTENÇÃO DE TRANSPORTE DO ESCOLAR	1.242.000	0	0	1.242.000	0	0	0	0,00
<i>Oferecer e manter transporte para os alunos das escolas municipais que moram na zona rural, permitindo o gozo do direito a educação, inclusive locação de veículos.</i>								
104 FUNDEO	212.000	0	0	212.000	0	0	0	0,00
0001 MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	212.000	0	0	212.000	0	0	0	0,00

Unidade Orçamentária	Valor	Previdenç e Líquidos Sociais	Juros e Líquidos da Dívida	Outros Despesas Correntes	Investimen tos	Invençio es Financeira	Amortizaç ões da Dívida	Outros Despesas de Capital
111- RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À EDUCAÇÃO	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0,00
107 TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	120.000	0	0	120.000	0	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	120.000	0	0	120.000	0	0	0	0,00
184- COTA-PARTE DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	800.000	0	0	800.000	0	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	800.000	0	0	800.000	0	0	0	0,00
2008 MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS ESCOLARES	312.000	0	0	312.000	0	0	0	0,00
<i>Mantém em funcionamento os veículos utilizados no transporte do escolar, inclusive aquisição de peças de reposição, combustíveis e lubrificantes e consertos em geral.</i>								
104 FUNDEO	62.000	0	0	62.000	0	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	62.000	0	0	62.000	0	0	0	0,00
111- RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À EDUCAÇÃO	110.000	0	0	110.000	0	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	110.000	0	0	110.000	0	0	0	0,00
107 TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	140.000	0	0	140.000	0	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	140.000	0	0	140.000	0	0	0	0,00
0021 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	82.001,184	50.208,001	0	0,788,500	2.821,183	0	0	0,00
1026 CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	1.175.000	0	0	0	1.175.000	0	0	0,00
<i>Construir novas escolas municipais ou sedes de escolas já instaladas, de acordo com padrões específicos de conforto, utilidade e eficiência para educação, conforme demanda da população. Reconstruir a Escola Municipal Raimundo Fernandes, construir das sedes próprias das E.M. Castro Alves e Raimundo Galvão, ampliar as E.M. Evilásio Lado e Deusdeta Ceilão de Araújo, conforme indicação do Orçamento Cidadão 2008.</i>								
104 FUNDEO	1.000.000	0	0	0	1.000.000	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	1.000.000	0	0	0	1.000.000	0	0	0,00
111- RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À EDUCAÇÃO	120.000	0	0	120.000	0	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	120.000	0	0	120.000	0	0	0	0,00
104 RECURSOS DE CONVÊNIO DA EDUCAÇÃO	55.000	0	0	55.000	0	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	55.000	0	0	55.000	0	0	0	0,00
1037 AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	680.000	0	0	0	680.000	0	0	0,00
<i>Ampliar ou reformar escolas municipais já instaladas em prédio próprio.</i>								
104 FUNDEO	510.000	0	0	0	510.000	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	510.000	0	0	0	510.000	0	0	0,00
111 RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À EDUCAÇÃO	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0,00
1039 AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO	41.000	0	0	41.000	0	0	0	0,00
<i>Adquirir material didático para distribuição aos alunos da rede municipal de ensino fundamental.</i>								
104 FUNDEO	3.000	0	0	3.000	0	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	3.000	0	0	3.000	0	0	0	0,00
111- RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À EDUCAÇÃO	3.000	0	0	3.000	0	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	3.000	0	0	3.000	0	0	0	0,00
100 COTA-PARTE DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	35.000	0	0	35.000	0	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	35.000	0	0	35.000	0	0	0	0,00
1040 IMPLEMENTAÇÃO DE LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA	20.000	0	0	15.500	5.000	0	0	0,00
<i>Instalar e manter laboratórios de informática nas escolas, como prática de ensino, contribuindo para inclusão digital e melhoria na qualidade do ensino.</i>								
104 FUNDEO	8.500	0	0	8.500	0	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	8.500	0	0	8.500	0	0	0	0,00
111- RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À EDUCAÇÃO	12.000	0	0	12.000	0	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	12.000	0	0	12.000	0	0	0	0,00
1042 CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES E GINÁSIOS	400.000	0	0	0	400.000	0	0	0,00
<i>Construir, nas escolas do ensino fundamental, quadras e ginásios de esporte, para estímulo e fomento à prática esportiva.</i>								
104 FUNDEO	350.000	0	0	350.000	0	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	350.000	0	0	350.000	0	0	0	0,00
111- RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À EDUCAÇÃO	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0,00
1126 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE TREINAMENTO E FORMAÇÃO CONTINUADA	300.000	0	0	0	300.000	0	0	0,00
<i>Reformar, adaptar e prover as instalações da Escola Municipal Joaquim da Silveira Borges para implementação do CENTRO DE TREINAMENTO E FORMAÇÃO CONTINUADA da Educação Básica da rede municipal de ensino.</i>								
111 RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À EDUCAÇÃO	300.000	0	0	300.000	0	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	300.000	0	0	300.000	0	0	0	0,00
2060 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	51.240.994	51.286.951	0	711.181	743.163	0	0	0,00
<i>Mantém as escolas municipais de ensino fundamental, inclusive aquisição de móveis e equipamentos, a fim de melhorar a oferta e a qualidade do ensino. Executar o PROMEM - Programa de Manutenção das Escolas Municipais.</i>								
184- COTA-PARTE DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	3.420,012	0,420,012	0	0	0	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	3.420,012	0,420,012	0	0	0	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	33.466,494	33.088,191	0	281.000	95.000	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	33.466,494	33.088,191	0	281.000	95.000	0	0	0,00
111 RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À EDUCAÇÃO	14.108,150	13.767,286	0	336.181	88.163	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	14.108,150	13.767,286	0	336.181	88.163	0	0	0,00
184- COTA-PARTE DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0,00
107 TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	23.000	0	0	23.000	0	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	23.000	0	0	23.000	0	0	0	0,00
184- COTA-PARTE DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0,00
2061 GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	7.538.000	0	0	7.801.000	30.000	0	0	0,00

Desenvolver ações continuadas da gestão do ensino fundamental, coordenando, superintendendo e otimizando sua oferta e prática, assegurando padrões de qualidade, eficiência e eficácia. Ampliar o acesso e melhorar a qualidade do ensino fundamental, com aquisição e emprego de instrumentos e técnicas para o ensino e valorização do magistério.

1004 RECURSOS ORDINÁRIOS	2.700.000	0	0	2.700.000	0	0	0	0,00
0001 MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	2.700.000	0	0	2.700.000	0	0	0	0,00
1004 FUNDEB	567.000	0	0	518.000	11.000	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	567.000	0	0	518.000	11.000	0	0	0,00
111 RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À EDUCAÇÃO	3.982.000	0	0	3.935.000	27.000	0	0	0,00
0001 MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	3.982.000	0	0	3.935.000	27.000	0	0	0,00
104 RECURSOS DE CONVÊNIO (IA) À EDUCAÇÃO	122.000	0	0	122.000	0	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	122.000	0	0	122.000	0	0	0	0,00
107 TRANSFERÊNCIAS DO FNEC	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0,00
0001 MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0,00
106 OUTRAS RECEITAS VINCULADAS À EDUCAÇÃO	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0,00
2120 UNIVERSALIZAÇÃO DO P.D.E. - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA	76.000	0	0	75.000	0	0	0	0,00
Prever as escolas municipais de recursos para execução de ações em prol da melhoria e da qualidade do ensino, conforme instruções do PDE/FNDE.								
104 FUNDEB	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0,00
111 RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À EDUCAÇÃO	12.000	0	0	12.000	0	0	0	0,00
0001 MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	12.000	0	0	12.000	0	0	0	0,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
2150 PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO	3.000	0	0	3.000	0	0	0	0,00
Melhorar a qualidade do ensino com distribuição gratuita de material a todas as unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino.								
111 RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À EDUCAÇÃO	3.000	0	0	3.000	0	0	0	0,00
0001 MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	3.000	0	0	3.000	0	0	0	0,00
2160 FARDAMENTO ESCOLAR	360.000	0	0	350.000	0	0	0	0,00
Padronizar e distribuir para todas as escolas da Rede Municipal de Ensino Fardamento Escolar.								
111 RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À EDUCAÇÃO	350.000	0	0	350.000	0	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	350.000	0	0	350.000	0	0	0	0,00
065 EDUCAÇÃO INFANTIL	19.691.838	10.287.166	0	1.138.000	8.266.672	0	0	0,00
0020 MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	19.691.838	10.287.166	0	1.138.000	8.266.672	0	0	0,00
1043 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	4.025.000	0	0	5.000	4.015.000	0	0	0,00
Construir novas unidades de educação infantil ou sedes de escolas já instaladas, de acordo com padrões específicos de conforto, utilidade e eficiência para educação, garantindo também, espaço para o atendimento em tempo integral das crianças menores de três anos, especialmente as que foram construídas nos bairros : Alameda dos Cajuleros, Lagoa do Mato e Redenção.								
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	1.400.000	0	0	1.400.000	0	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	1.400.000	0	0	1.400.000	0	0	0	0,00
1004 FUNDEB	311.000	0	0	0	311.000	0	0	0,00
0001 MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	311.000	0	0	0	311.000	0	0	0,00
111 RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À EDUCAÇÃO	15.000	0	0	5.000	10.000	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	15.000	0	0	5.000	10.000	0	0	0,00
104 RECURSOS DE CONVÊNIO (IA) À EDUCAÇÃO	2.300.000	0	0	0	2.300.000	0	0	0,00
0001 MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	2.300.000	0	0	0	2.300.000	0	0	0,00
1044 AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	270.000	0	0	0	270.000	0	0	0,00
Ampliar ou reformar unidades de educação infantil já instaladas em prédio próprio.								
104 FUNDEB	160.000	0	0	0	160.000	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	160.000	0	0	0	160.000	0	0	0,00
111 RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À EDUCAÇÃO	110.000	0	0	0	110.000	0	0	0,00
0001 MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	110.000	0	0	0	110.000	0	0	0,00
1045 AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	820.000	0	0	300.000	0	0	0	0,00
Adquirir material didático para distribuição aos alunos da rede municipal de educação infantil.								
104 FUNDEB	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0,00
111 RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À EDUCAÇÃO	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0,00
0001 MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0,00
1141 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO BAIRRO REDENÇÃO.	1.800.000	0	0	0	1.800.000	0	0	0,00
Ampliar a oferta de ensino escolar na educação infantil do município de Mossoró, observando critérios de informação, estudo, pesquisa relacionado a demanda, tendo nos bairros aludidos uma ação prioritária essencialmente na faixa etária a ser contemplada.(EMENDA ADITIVA N° 19).								
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	400.000	0	0	0	400.000	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	400.000	0	0	0	400.000	0	0	0,00
104 RECURSOS DE CONVÊNIO (IA) À EDUCAÇÃO	1.100.000	0	0	0	1.100.000	0	0	0,00
0001 MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	1.100.000	0	0	0	1.100.000	0	0	0,00
1142 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE INFANTIL NO BAIRRO PLANALTO 13 DE MAIO.	1.800.000	0	0	0	1.800.000	0	0	0,00
Ampliar a oferta de ensino escolar na educação infantil do município de Mossoró, observando critérios de informação, estudo, pesquisa relacionado a demanda, tendo nos bairros aludidos uma ação prioritária essencialmente na faixa etária a ser contemplada.(EMENDA ADITIVA N° 19)								
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	400.000	0	0	0	400.000	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	400.000	0	0	0	400.000	0	0	0,00
104 RECURSOS DE CONVÊNIO (IA) À EDUCAÇÃO	1.100.000	0	0	0	1.100.000	0	0	0,00
0001 MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	1.100.000	0	0	0	1.100.000	0	0	0,00
2062 GESTÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	880.000	0	0	300.000	0	0	0	0,00
Desenvolver ações continuadas da gestão da educação infantil, coordenando, superintendendo e otimizando sua oferta e prática, assegurando padrões de qualidade, eficiência e eficácia.								

104 FUNDECO	212.000	0	0	212.000	0	0	0	0,00
0000 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	212.000	0	0	212.000	0	0	0	0,00
111 - RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À EDUCAÇÃO	58.000	0	0	58.000	0	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	58.000	0	0	58.000	0	0	0	0,00
186 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	112.000	0	0	112.000	0	0	0	0,00
0000 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	112.000	0	0	112.000	0	0	0	0,00
2063 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	10.272.938	9.851.900	0	103.000	105.000	0	0	0,00
Unidade Orçamentária								
Manter as unidades de educação infantil, inclusive aquisição de móveis e equipamentos, a fim de melhorar a oferta e a qualidade do ensino.								
104 FUNDECO	9.784.298	9.298.200	0	0	0	0	0	0,00
0000 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	9.784.298	9.298.200	0	0	0	0	0	0,00
111 - RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À EDUCAÇÃO	920.705	415.405	0	483.000	91.000	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	920.705	415.405	0	483.000	91.000	0	0	0,00
104 RECURSOS DE CONVÊNIO DA EDUCAÇÃO	105.000	0	0	0	105.000	0	0	0,00
0000 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	105.000	0	0	0	105.000	0	0	0,00
2311 IMPLANTAÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE TEMPO INTEGRAL NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.	260.000	0	0	0	260.000	0	0	0,00
Visa a implantação em tempo integral de unidades de ensino infantil na rede municipal de ensino. (EMENDA ADITIVA DE N°15).								
104 FUNDECO	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0,00
0000 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0,00
111 - RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À EDUCAÇÃO	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0,00
2312 IMPLANTAÇÃO DE CRECHES EM TEMPO INTEGRAL NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.	633.000	633.000	0	0	0	0	0	0,00
Visa a implantação em tempo integral de creches na rede municipal de ensino. (EMENDA ADITIVA DE N°16).								
104 FUNDECO	633.000	633.000	0	0	0	0	0	0,00
0000 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	633.000	633.000	0	0	0	0	0	0,00
111 - RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À EDUCAÇÃO	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0,00
186 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.513.000	0	0	1.513.000	0	0	0	0,00
0000 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	1.513.000	0	0	1.513.000	0	0	0	0,00
1034 AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA E.J.A.	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0,00
Adquirir e distribuir materiais didáticos e pedagógicos, inclusive livros, kits escolares e outros.								
111 - RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À EDUCAÇÃO	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0,00
2066 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	1.508.500	0	0	1.508.500	0	0	0	0,00
Manter e desenvolver atividades de oferta regular e de qualidade de educação de jovens e adultos, a fim de reduzir o analfabetismo e melhorar os padrões de qualidade de vida da população, inclusive oferta de merenda escolar.								
111 - RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À EDUCAÇÃO	87.500	0	0	87.500	0	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	87.500	0	0	87.500	0	0	0	0,00
186 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.419.000	0	0	1.419.000	0	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	1.419.000	0	0	1.419.000	0	0	0	0,00
Unidade Orçamentária								
392 DIFUSÃO CULTURAL	17.000	0	0	17.000	0	0	0	0,00
0017 DIVERSÃO CANTO POR TODO CANTO	17.000	0	0	17.000	0	0	0	0,00
1029 ARTE E CULTURA NA ESCOLA	17.000	0	0	17.000	0	0	0	0,00
Apelar e incentivar atividades artísticas e culturais nas escolas da rede municipal de ensino, promovendo eventos, concursos e premiações.								
111 - RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À EDUCAÇÃO	4.700	0	0	4.700	0	0	0	0,00
0000 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	4.700	0	0	4.700	0	0	0	0,00
122 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	120.000	0	0	120.000	0	0	0	0,00
0021 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	120.000	0	0	120.000	0	0	0	0,00
2320 AQUISIÇÃO E EXPEDIÇÃO DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO ESTUDANTIL.	120.000	0	0	120.000	0	0	0	0,00
Beneficiar a esse contingente com aplicabilidade da lei que possibilita entre outros, a meia entrada nos eventos sócio culturais, transporte coletivo municipal, intermunicipal. Se constituído num acessório que circunda os anseios da classe estudantil. (EMENDA ADITIVA N°24)								
111 - RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À EDUCAÇÃO	120.000	0	0	120.000	0	0	0	0,00
0000 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	120.000	0	0	120.000	0	0	0	0,00
18 CIÊNCIA E TECNOLOGIA	14.000	0	0	12.000	2.000	0	0	0,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	14.000	0	0	12.000	2.000	0	0	0,00
0002 INCLUSÃO DIGITAL E DIFUSÃO TECNOLÓGICA	14.000	0	0	12.000	2.000	0	0	0,00
2067 FUNCIONAMENTO DE PORTAL DO SABER	14.000	0	0	12.000	2.000	0	0	0,00
Manter as atividades do Portal do Saber, como instrumento de inclusão digital; disponibilizar acesso à Internet, como instrumento de aquisição e difusão do conhecimento e do saber.								
111 - RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À EDUCAÇÃO	14.000	0	0	12.000	2.000	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	14.000	0	0	12.000	2.000	0	0	0,00
Unidade Orçamentária								
19 CERCEJARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA	2.047.091	132.091	0	1.115.000	500.000	0	0	0,00
19.103 CERCEJARIA EXEC. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	2.047.091	132.091	0	1.115.000	500.000	0	0	0,00
004 - ADMINISTRAÇÃO	667.091	132.091	0	100.000	0	0	0	0,00
177 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	667.091	132.091	0	100.000	0	0	0	0,00
0000 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	667.091	132.091	0	100.000	0	0	0	0,00
2011 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA GER. EX. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER.	582.091	437.091	0	100.000	0	0	0	0,00
Prever os meios e recursos necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais pertinentes à execução das suas atribuições legalmente instituídas.								
0000 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	582.091	437.091	0	100.000	0	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	582.091	437.091	0	100.000	0	0	0	0,00
21 - ESPORTE E LAZER	541.000	0	0	1.015.000	500.000	0	0	0,00
177 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	541.000	0	0	1.015.000	500.000	0	0	0,00
0000 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	541.000	0	0	1.015.000	500.000	0	0	0,00
2092 MANUTENÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTE ENG. PEDRO CIARLINI NETO	570.000	0	0	1.015.000	500.000	0	0	0,00
Manter as atividades e instalações do Gin. de Esportes Eng. Pedro Ciarlini Neto, promovendo seu uso regular e racional com eventos esportivos								

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Líquidos Sociais	Juros e Líquidos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financieiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
profissionais.								
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	570.000	0	0	70.000	0	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	570.000	0	0	70.000	0	0	0	0,00
001 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	0	0	0	0	0	0	0	0,00
002 - PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E NATURAL	0	0	0	0	0	0	0	0,00
1124 MUSEU DO ESPORTE DE MOSSORÓ	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0,00
Preservar, para as presentes e futuras gerações, a história do esporte mossoroense com a redescoberta e registro de suas figuras, fatos e acontecimentos mais expressivos.								
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0,00
001 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	0	0	0	0	0	0	0	0,00
002 - PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E NATURAL	0	0	0	0	0	0	0	0,00
1068 CRAQUE DO FUTURO	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0,00
Desenvolver ações de formação de novos talentos esportivos, promovendo a prática esportiva, a disciplina e o esporte de rendimento.								
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0,00
001 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	0	0	0	0	0	0	0	0,00
002 - PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E NATURAL	0	0	0	0	0	0	0	0,00
0010 PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER	805.000	0	0	805.000	0	0	0	0,00
1062 PROMOÇÃO E APOIO A EVENTOS ESPORTIVOS AMADORES	180.000	0	0	180.000	0	0	0	0,00
Estimular a prática esportiva, como instrumento de integração social e ocupação, contribuindo para o desenvolvimento físico, social e moral da população.								
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	180.000	0	0	180.000	0	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	180.000	0	0	180.000	0	0	0	0,00
1128 CIRCUITO MOSSOROENSE DE FUTEBOL AMADOR	110.000	0	0	110.000	0	0	0	0,00
Divulgar a prática saudável do esporte nas comunidades urbanas e rurais do município, dentro de um processo de congraçamento que revigora as relações entre as pessoas. Estimular-se a participação de todos os segmentos do esporte comunitário, com a realização de duas competições: sub-17 e aberto, num total de 96 (noventa e seis) equipes.								
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	110.000	0	0	110.000	0	0	0	0,00
001 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	0	0	0	0	0	0	0	0,00
002 - PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E NATURAL	0	0	0	0	0	0	0	0,00
2127 CIRCUITO MOSSOROENSE DE ESPORTES RADICAIS	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0,00
Atender a população jovem de Mossoró, com a realização de eventos radicais (trilha, skate, kartcross, jump, motocross) que buscam diversão e entretenimento saudáveis, além de divulgar a cidade e atrair atletas e visitantes de outras cidades.								
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0,00
001 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	0	0	0	0	0	0	0	0,00
002 - PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E NATURAL	0	0	0	0	0	0	0	0,00
2128 CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0,00
Realização de Cursos de Capacitação para Educadores Físicos, Dirigentes Esportivos, Comunitários e Árbitros (futebol, futsal, basquete, voleibol e handebol), em parcerias com diversas Federações do Estado, no sentido de formar novos profissionais nas diversas áreas de esporte.								
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0,00
001 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	0	0	0	0	0	0	0	0,00
002 - PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E NATURAL	0	0	0	0	0	0	0	0,00
2129 PROJETO JOGOS DA MENTE	35.000	0	0	35.000	0	0	0	0,00
Estimular a juventude de Mossoró para a prática de esportes que exercitam a mente humana (xadrez, gamão, damas, dominó, eventos eletrônicos, etc) como forma de desenvolvimento educacional.								
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	35.000	0	0	35.000	0	0	0	0,00
001 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	0	0	0	0	0	0	0	0,00
002 - PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E NATURAL	0	0	0	0	0	0	0	0,00
2130 FESTIVAL INFANTIL DE CORRIDAS DE RUAS DE MOSSORÓ	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0,00
Divulgar a prática do pedestrianismo entre as crianças de Mossoró, com a realização de várias etapas de corridas de ruas nos bairros periféricos e zona rural do município.								
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0,00
001 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	0	0	0	0	0	0	0	0,00
002 - PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E NATURAL	0	0	0	0	0	0	0	0,00
2162 PROJETO "FRALDINHAS DE MOSSORÓ"	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0,00
Estimular a sociabilidade e o respeito às normas de integração e conduta esportiva em crianças de 8 a 10 anos através das modalidades ofertadas de futsal, basquete, voleibol e handebol.								
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0,00
001 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	0	0	0	0	0	0	0	0,00
002 - PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E NATURAL	0	0	0	0	0	0	0	0,00
2158 JOGOS DA JUVENTUDE DE MOSSORÓ	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0,00
Integrar a juventude rural e urbana através do esporte coletivo - futebol, futsal, basquete, voleibol, e handebol, e esporte individual - tênis de mesa, xadrez, damas, atleismo.								
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0,00
001 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	0	0	0	0	0	0	0	0,00
002 - PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E NATURAL	0	0	0	0	0	0	0	0,00
2166 VOLTA CICLISTICA DA ZONA OESTE DO RIO GRANDE DO NORTE - 51ª PROVA CICLISTICA GOV. DIX-SEPT-ROSA DO.	125.000	0	0	125.000	0	0	0	0,00
Ampliar o raio de ação da prova ciclística Gov. Dix-Sept Rosado.								
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	125.000	0	0	125.000	0	0	0	0,00
001 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	0	0	0	0	0	0	0	0,00
002 - PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E NATURAL	0	0	0	0	0	0	0	0,00
2167 PROJETO TROFÉU SARUÉ	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0,00
Premiar aos que se destacaram no período, como atleta ou dirigente na luta pelo desenvolvimento do esporte em Mossoró.								
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0,00
001 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	0	0	0	0	0	0	0	0,00
002 - PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E NATURAL	0	0	0	0	0	0	0	0,00
010 LAZER	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0,00
0010 PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0,00
1062 PROMOÇÃO E APOIO A PROJETOS DE LAZER PÚBLICO	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0,00
Apoiar iniciativas de promoção de lazer a população em geral que favoreçam a integração familiar e comunitária, especialmente apoio a projetos de iniciativa de segmentos sociais ou privados em execução.								
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0,00
001 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	0	0	0	0	0	0	0	0,00
002 - PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E NATURAL	0	0	0	0	0	0	0	0,00
2154 PROJETO DIA DE APRENDER A VIVER BEM	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Lancamentos Socios	Juros e Lancamentos de Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inovacoes Financeira	Amortizacao da Dívida	Outras Despesas de Capital
Orientar as pessoas sobre os riscos da obesidade, dietas, importancia dos exercicios fisicos seguros.								
100 RECURSOS ORDINARIOS	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0,00
III11 - MUNICIPIO DE MOSSORÓ	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0,00
2106 JOGOS RURAIS DE MOSSORÓ.	40.000	0	0	45.000	0	0	0	0,00
Estimular e promover o engajamento entre as comunidades rurais do municipio, pela pratica saudavel do esporte.								
100 RECURSOS ORDINARIOS	15.000	0	0	45.000	0	0	0	0,00
0001 MUNICIPIO DE MOSSORÓ	45.000	0	0	45.000	0	0	0	0,00
2188 PROMOÇÃO DE ESCOLINHAS DE PRÁTICA ESPORTIVA	45.000	0	0	45.000	0	0	0	0,00
Visa garantir a promoção da prática esportiva enquanto atividade de lazer e profissionalização para crianças e adolescentes.								
III14 RECURSOS ORDINARIOS	45.000	0	0	15.000	0	0	0	0,00
0001 MUNICIPIO DE MOSSORÓ	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0,00
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Lancamentos Socios	Juros e Lancamentos de Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inovacoes Financeira	Amortizacao da Dívida	Outras Despesas de Capital
III - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ								
19.104 GERENCIA EXECUTIVA DA CULTURA	8.389.777	2.214.777	0	8.115.000	60.000	0	0	0,00
III4 - ADMINISTRACAO	2.214.777	2.214.777	0	305.000	60.000	0	0	0,00
177 - ADMINISTRACAO (FHA)	2.214.777	2.214.777	0	207.000	0	0	0	0,00
III11 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	2.214.777	2.214.777	0	207.000	0	0	0	0,00
2024 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA GERENCIA EXECUTIVA DA CULTURA	2.988.777	2.214.777	0	152.000	0	0	0	0,00
Prover os meios e recursos necessarios a cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais pertinentes a execucao das suas atribuicoes legalmente instituidas.								
III14 RECURSOS ORDINARIOS	2.988.777	2.214.777	0	152.000	0	0	0	0,00
0001 MUNICIPIO DE MOSSORÓ	2.068.777	2.214.777	0	152.000	0	0	0	0,00
2048 MANUTENCAO DA ESTACAO DAS ARTES ELIZEU VENTANIA	66.000	0	0	55.000	0	0	0	0,00
Assegurar o funcionamento e conservacao da Estacao das Artes.								
100 RECURSOS ORDINARIOS	55.000	0	0	55.000	0	0	0	0,00
III11 - MUNICIPIO DE MOSSORÓ	55.000	0	0	55.000	0	0	0	0,00
382 DIFUSAO CULTURAL	168.000	0	0	80.000	88.000	0	0	0,00
0017 DIVERSAO E ARTE POR TODO CANTO	168.000	0	0	80.000	88.000	0	0	0,00
2048 MANUTENCAO DA ESCOLA DE MUSICA DR. PEDRO CIARLINI	158.000	0	0	80.000	78.000	0	0	0,00
Difundir a musica, em suas diversas modalidades, descobrindo e formando talentos dessa arte; realizar concertos e outras exibicoes.								
100 RECURSOS ORDINARIOS	168.000	0	0	80.000	88.000	0	0	0,00
III11 - MUNICIPIO DE MOSSORÓ	150.000	0	0	80.000	80.000	0	0	0,00
13 CULTURA	5.811.000	0	0	5.010.000	0	0	0	0,00
120 FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0,00
0017 DIVERSAO E ARTE POR TODO CANTO	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0,00
1014 CAPACITACAO DE GRUPOS ARTISTICOS	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0,00
Promover e apoiar eventos de capacitacao tecnica e cultura dos artistas da cidade.								
100 RECURSOS ORDINARIOS	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0,00
III11 - MUNICIPIO DE MOSSORÓ	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0,00
391 PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO	4.515.000	0	0	4.515.000	0	0	0	0,00
0028 EVENTOS ARTISTICOS E CULTURIS DE MASSAS	4.461.000	0	0	4.450.000	0	0	0	0,00
1005 MOSSORÓ CIDADE JUNINA	2.500.000	0	0	2.500.000	0	0	0	0,00
Promover os festejos juninos na cidade de Mossoró, como manifestacao cultural e de promocao turistica; resgatar, dinamizar, criar, apoiar e executar acoes de arte-cultura.								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Lancamentos Socios	Juros e Lancamentos de Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inovacoes Financeira	Amortizacao da Dívida	Outras Despesas de Capital
III14 RECURSOS ORDINARIOS	2.500.000	0	0	2.500.000	0	0	0	0,00
III11 - MUNICIPIO DE MOSSORÓ	2.500.000	0	0	2.500.000	0	0	0	0,00
1010 FESTA DA LIBERDADE	1.300.000	0	0	1.300.000	0	0	0	0,00
Promover e resgatar historico-cultural da cidade, em celebracao a abolicao da escravatura e festejos da tradicao cultural de liberdade.								
100 RECURSOS ORDINARIOS	1.300.000	0	0	1.300.000	0	0	0	0,00
III11 - MUNICIPIO DE MOSSORÓ	1.300.000	0	0	1.300.000	0	0	0	0,00
1011 VIVA O NATAL EM MOSSORÓ	250.000	0	0	250.000	0	0	0	0,00
Realizar os festejos populares alusivos ao periodo natalino, com diversas acoes artitico-culturais, decoracao e ambientacao natalina, inclusive reveillon; apoiar os festejos da padroeira da cidade Mossoró, como resgate das tradicoes culturais da cidade.								
III14 RECURSOS ORDINARIOS	250.000	0	0	250.000	0	0	0	0,00
0001 MUNICIPIO DE MOSSORÓ	250.000	0	0	250.000	0	0	0	0,00
1128 CHUVA DE BALA E CIDADELA	400.000	0	0	100.000	0	0	0	0,00
Demonstrar atraves de espetaculo teatral textos alusivos a decada de virre. Tudo, direcionado para reconhecer e valorizar os heróis anônimos que ficaram historía na cidade de Mossoró, ao participar daquela ato de bravura. A encenação ocorre ao ar livre, no andar da Igreja de São Vicente, no marco histórico da resistencia de Mossoró e local onde ocorreu a batalha, em 13 de junho de 1927.								
100 RECURSOS ORDINARIOS	400.000	0	0	400.000	0	0	0	0,00
0001 MUNICIPIO DE MOSSORÓ	400.000	0	0	400.000	0	0	0	0,00
0028 PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E NATURAL	65.000	0	0	65.000	0	0	0	0,00
1013 MANUTENCAO DO MEMORIAL DA RESISTENCIA	65.000	0	0	65.000	0	0	0	0,00
Crear e manter o musiu de cangaco, como instrumento da preservacao da memoria da resistencia da cidade ao bando de Lampião.								
100 RECURSOS ORDINARIOS	65.000	0	0	65.000	0	0	0	0,00
III11 - MUNICIPIO DE MOSSORÓ	65.000	0	0	65.000	0	0	0	0,00
382 DIFUSAO CULTURAL	1.200.000	0	0	1.200.000	0	0	0	0,00
0017 DIVERSAO E ARTE POR TODO CANTO	170.000	0	0	170.000	0	0	0	0,00
1016 PESQUISAS CULTURAIS	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0,00
Conhecer e difundir a sabedoria popular e erudita, transformando os saberes da cultura popular.								
100 RECURSOS ORDINARIOS	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0,00
III11 - MUNICIPIO DE MOSSORÓ	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0,00
2060 MANUTENCAO DO TEATRO MUNICIPAL DIX-HUIT ROSADO	110.000	0	0	110.000	0	0	0	0,00

Unidade Orçamentária	Valor	Previdenç Lncargos Sociais	Juros e Lncargos de Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimen tas	Invençõe Financeira	Amortizaçã o da Dívida	Outras Despesas de Capital
Manter em funcionamento do Teatro Municipal Dix-Huit Rosado; executar atividades de artes cênicas e seminários culturais.								
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	110.000,00	0	0	110.000,00	0	0	0	0,00
III.01 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	110.000,00	0	0	110.000,00	0	0	0	0,00
2061 MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL NEY PONTES DUARTE	85.000,00	0	0	85.000,00	0	0	0	0,00
Manter a Biblioteca Municipal Ney Pontes Duarte; ampliar e conservar seu acervo; estimular a leitura e a pesquisa bibliográfica.								
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	85.000,00	0	0	85.000,00	0	0	0	0,00
0001 MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	85.000,00	0	0	85.000,00	0	0	0	0,00
2117 MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE TEATRO KIKO SANTOS	80.000,00	0	0	80.000,00	0	0	0	0,00
Manter as atividades da Escola de Teatro Kiko Santos, de que trata o Decreto n. 3.200, de 4/06/2008.								
III.4 - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	80.000,00	0	0	80.000,00	0	0	0	0,00
0001 MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	80.000,00	0	0	80.000,00	0	0	0	0,00
2118 MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE DANÇA AUGUSTO DA ESCÓSSIA NOGUEIRA NETO	80.000,00	0	0	80.000,00	0	0	0	0,00
Manter as atividades da Escola de Dança Augusto da Escóssia Nogueira Neto, de que trata o Decreto n. 3.251, de 4/08/2008.								
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	80.000,00	0	0	80.000,00	0	0	0	0,00
0001 MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	80.000,00	0	0	80.000,00	0	0	0	0,00
2179 PROMOÇÃO E APOIO A MANIFESTAÇÃO CULTURAL DOS GRUPOS ARTÍSTICOS LOCAIS	85.000,00	0	0	85.000,00	0	0	0	0,00
Promover e apoiar o fortalecimento dos grupos artísticos locais.								
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	85.000,00	0	0	85.000,00	0	0	0	0,00
0001 MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	85.000,00	0	0	85.000,00	0	0	0	0,00
0020 EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DE MASSAS	885.000,00	0	0	885.000,00	0	0	0	0,00
1008 CARNAVAL EM MOSSORÓ	315.000,00	0	0	315.000,00	0	0	0	0,00
Organizar e promover os festejos carnavalescos em Mossoró.								
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	315.000,00	0	0	315.000,00	0	0	0	0,00
III.01 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	315.000,00	0	0	315.000,00	0	0	0	0,00
1012 PROMOÇÃO E APOIO A EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DIVERSOS	230.000,00	0	0	230.000,00	0	0	0	0,00
Promover e apoiar os eventos artísticos e culturais da cidade não contemplados em projetos específicos, inclusive celebrações de datas comemorativas e realização de festivais.								
III.4 - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	230.000,00	0	0	230.000,00	0	0	0	0,00
0001 MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	230.000,00	0	0	230.000,00	0	0	0	0,00
1016 PROMOÇÃO DE FESTIVAIS E CONCURSOS LÍTERO-CULTURAIS.	120.000,00	0	0	120.000,00	0	0	0	0,00
Realizar e promover festivais de teatro, música, dança e literatura e concursos para fomento dessas atividades.								
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	120.000,00	0	0	120.000,00	0	0	0	0,00
III.01 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	120.000,00	0	0	120.000,00	0	0	0	0,00
III.019 - PRECATORIOS (EXCETO PRECATORIOS DE NATUREZA FISCAL)	145.000,00	0	0	145.000,00	0	0	0	0,00
2052 MANUTENÇÃO DO MUSEU MUNICIPAL LAURO DA ESCÓSSIA	145.000,00	0	0	145.000,00	0	0	0	0,00
Manter o Museu Municipal Lauro da Escóssia, organizar e manter seu acervo; promover exposições e estimular o resgate histórico da cidade; instalar o "Memorial das Campanhas Políticas".								
III.4 - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	145.000,00	0	0	145.000,00	0	0	0	0,00
III.01 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	145.000,00	0	0	145.000,00	0	0	0	0,00

Unidade Orçamentária	Valor	Previdenç Lncargos Sociais	Juros e Lncargos de Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimen tas	Invençõe Financeira	Amortizaçã o da Dívida	Outras Despesas de Capital
Realizar e promover festivais de teatro, música, dança e literatura e concursos para fomento dessas atividades.								
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	120.000,00	0	0	120.000,00	0	0	0	0,00
III.01 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	120.000,00	0	0	120.000,00	0	0	0	0,00
III.019 - PRECATORIOS (EXCETO PRECATORIOS DE NATUREZA FISCAL)	145.000,00	0	0	145.000,00	0	0	0	0,00
2052 MANUTENÇÃO DO MUSEU MUNICIPAL LAURO DA ESCÓSSIA	145.000,00	0	0	145.000,00	0	0	0	0,00
Manter o Museu Municipal Lauro da Escóssia, organizar e manter seu acervo; promover exposições e estimular o resgate histórico da cidade; instalar o "Memorial das Campanhas Políticas".								
III.4 - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	145.000,00	0	0	145.000,00	0	0	0	0,00
III.01 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	145.000,00	0	0	145.000,00	0	0	0	0,00

Unidade Orçamentária	Valor	Previdenç Lncargos Sociais	Juros e Lncargos de Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimen tas	Invençõe Financeira	Amortizaçã o da Dívida	Outras Despesas de Capital
19.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	133.028.373	79.501.070	0	45.033.500	7.910.000	0	0	0,00
III - SAÚDE	133.028.373	79.501.070	0	45.033.500	7.910.000	0	0	0,00
177 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	11.921.609	6.589.824	0	4.959.100	114.000	0	0	0,00
1868 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	11.921.609	6.589.824	0	4.959.100	114.000	0	0	0,00
2069 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA GER. EX. DA SAÚDE.	10.085.609	6.589.824	0	4.400.000	1.000.000	0	0	0,00
Prover os meios e recursos necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais pertinentes à execução das suas atribuições legalmente instituídas. Desenvolver trabalhos dos grupos locais do projeto GLAS.								
III.4 - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	8.164.007	5.258.007	0	2.000.000	0	0	0	0,00
0001 MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	8.058.007	5.258.007	0	2.000.000	0	0	0	0,00
100 TRANSFERÊNCIAS DO SUS	016.000	406.000	0	300.000	50.000	0	0	0,00
III.01 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	016.000	406.000	0	300.000	50.000	0	0	0,00
174 - RECEITA DE IMPOSTOS DE VEÍCULO À SAÚDE	1.107.802	087.802	0	270.000	50.000	0	0	0,00
0001 MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	1.107.802	087.802	0	270.000	50.000	0	0	0,00
2076 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	22.000,00	0	0	19.000,00	3.000,00	0	0	0,00
Assegurar o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde.								
100 TRANSFERÊNCIAS DO SUS	3.000	0	0	3.000	0	0	0	0,00
III.01 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	3.000	0	0	3.000	0	0	0	0,00
174 - RECEITA DE IMPOSTOS DE VEÍCULO À SAÚDE	19.000	0	0	18.000	1.000	0	0	0,00
0001 MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	19.000	0	0	18.000	1.000	0	0	0,00
2106 MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SAÚDE	540.000,00	0	0	540.000,00	0	0	0	0,00
Manter a frota de veículos relacionados no atendimento da saúde pública.								
100 TRANSFERÊNCIAS DO SUS	540.000	0	0	540.000	0	0	0	0,00
III.01 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	540.000	0	0	540.000	0	0	0	0,00
174 - RECEITA DE IMPOSTOS DE VEÍCULO À SAÚDE	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0,00
0001 MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0,00
128 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	300.000	0	0	100.000	200.000	0	0	0,00
0000 GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	300.000	0	0	100.000	200.000	0	0	0,00
1063 INFORMATIZAÇÃO DO ATENDIMENTO E DAS UNIDADES DE SAÚDE	300.000,00	0	0	100.000,00	200.000,00	0	0	0,00
Desenvolver e implantar sistemas informatizados para eficiência da prestação dos serviços de saúde.								
100 TRANSFERÊNCIAS DO SUS	200.000	0	0	100.000	100.000	0	0	0,00
0001 MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	200.000	0	0	100.000	100.000	0	0	0,00

Unidade Orçamentária	Valor	Previdenç Lucragos Sociais	Juros e Lucragos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimen taçoes	Invençoes Financeira	Amortizaçã da Dívida	Outras Despesas de Capital
1174-RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À SAÚDE- 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0,00
1204-TRANSFERÊNCIAS CORRENTES 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0,00
1208-RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À SAÚDE- 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	205.000	0	0	205.000	0	0	0	0,00
1054 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SAÚDE	205.000	0	0	205.000	0	0	0	0,00
Capacitar e treinar recursos humanos do sistema municipal de saúde, a fim de garantir a melhoria dos padrões de atendimento e qualidade dos serviços.								
1054-TRANSFERÊNCIAS CORRENTES 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0,00
112-RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À SAÚDE 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	55.000	0	0	55.000	0	0	0	0,00
271-PROVIDÊNCIA BÁSICA 0001 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	110.000	0	0	110.000	0	0	0	0,00
2119 AÇÕES DE PLANEJAMENTO FAMILIAR	110.000	0	0	110.000	0	0	0	0,00
Desenvolver ações de planejamento familiar e saúde reprodutiva, ofertando informações e acesso a métodos anticoncepcionais.								
100-TRANSFERÊNCIAS DO SUS 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	110.000	0	0	110.000	0	0	0	0,00
1054-MÉDICA E ALTA COMPLESSORIAL E AMBULATÓRIAL E HOSPITALAR 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	500.000	0	0	500.000	0	0	0	0,00
2317 ASSISTÊNCIA E TRATAMENTO DE DEPENDENTES QUÍMICOS.	500.000	0	0	500.000	0	0	0	0,00
Desenvolvimento de políticas no combate às drogas com implantação de medidas que visem o fortalecimento na assistência e recuperação de dependentes químicos, sua reabilitação e reintegração ao convívio da sociedade.(EMENDA ADITIVA N 20).								
100-TRANSFERÊNCIAS DO SUS 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	500.000	0	0	500.000	0	0	0	0,00
3011-ALIMANTAÇÃO BÁSICA 1054 - ALIMENTAÇÃO BÁSICA EM SAÚDE-	65.000.000	64.999.999	0	4.414.000	3.999.999	0	0	0,00
1048 IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	1.550.000	0	0	4.450.000	3.999.999	0	0	0,00
Instalar novas unidades básicas de saúde, de acordo com critérios técnica e demanda da população.								
1054-TRANSFERÊNCIAS CORRENTES 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	350.000	0	0	350.000	0	0	0	0,00
112-RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À SAÚDE 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0,00
181-RECURSOS DE CONVÊNIO DA SAÚDE-	1.000.000	0	0	1.000.000	0	0	0	0,00
Unidade Orçamentária	Valor	Previdenç Lucragos Sociais	Juros e Lucragos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimen taçoes	Invençoes Financeira	Amortizaçã da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	1.000.000	0	0	1.000.000	0	0	0	0,00
1049 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	1.800.000	0	0	1.000.000	1.800.000	0	0	0,00
Reformular, melhorar e ampliar UBSs, garantindo a otimização e eficiência dos serviços públicos de saúde.								
100-TRANSFERÊNCIAS DO SUS 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	1.500.000	0	0	1.000.000	1.200.000	0	0	0,00
1174-RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À SAÚDE- 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	500.000	0	0	500.000	0	0	0	0,00
101-RECURSOS DE CONVÊNIO DA SAÚDE 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0,00
1060 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS E OUTROS UTENSÍLIOS PARA SAÚDE	600.000	0	0	300.000	300.000	0	0	0,00
Adquirir equipamentos, instrumentos e utensílios específicos para uso no atendimento e na prestação de serviços públicos de saúde, nas unidades de saúde do município.								
100-TRANSFERÊNCIAS DO SUS 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	500.000	0	0	200.000	300.000	0	0	0,00
1174-RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À SAÚDE- 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0,00
2070 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	46.081.028	42.181.520	0	2.800.000	190.000	0	0	0,00
Manter das atividades administrativas desenvolvidas pelas Unidades Básicas de Saúde, inclusive manutenção de prédios e instalações e de unidades móveis.								
100-RECURSOS ORDINÁRIOS 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	15.010.812	15.000.000	0	0	0	0	0	0,00
1054-TRANSFERÊNCIAS CORRENTES 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	3.046.149	855.110	0	2.700.000	190.000	0	0	0,00
112-RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À SAÚDE 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	28.024.067	26.486.410	0	290.000	0	0	0	0,00
2074 AÇÕES DE SAÚDE DA FAMÍLIA E SAÚDE BUCAL	8.175.792	7.175.702	0	850.000	50.000	0	0	0,00
Assegurar a continuidade das ações de saúde da família, inclusive ampliar e otimizar seus serviços e atendimento, prioritariamente nas áreas demandadas pela população.								
1054-TRANSFERÊNCIAS CORRENTES 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	7.400.000	6.500.000	0	800.000	0	0	0	0,00
112-RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À SAÚDE 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	775.792	675.702	0	50.000	50.000	0	0	0,00
Unidade Orçamentária	Valor	Previdenç Lucragos Sociais	Juros e Lucragos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimen taçoes	Invençoes Financeira	Amortizaçã da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	775.792	675.702	0	50.000	50.000	0	0	0,00
2077 AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	7.486.267	7.295.267	0	1.000.000	200.000	0	0	0,00
Dar continuidade ao programa dos agentes comunitários de saúde, realizando ações preventivas e de orientação geral às populações diretamente nos bairros e comunidades rurais.								
100-RECURSOS ORDINÁRIOS 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	10.000	10.000	0	0	0	0	0	0,00
1054-TRANSFERÊNCIAS CORRENTES 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	6.801.267	6.451.267	0	150.000	0	0	0	0,00
112-RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À SAÚDE 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	674.000	634.000	0	20.000	20.000	0	0	0,00
1054-MÉDICA E ALTA COMPLESSORIAL E AMBULATÓRIAL E HOSPITALAR 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	304.500	294.500	0	200.000	50.000	0	0	0,00

Unidade Orçamentária	Valor	Despesa com Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
2118 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE SAÚDE DO TRABALHADOR	314.500	0	0	281.500	50.000	0	0	0,00
Garantir assistência ao trabalhador em casos de acidente/doença ocupacional relacionadas ao processo de trabalho e promover ações educativas na promoção e prevenção relacionadas a saúde do trabalhador.								
100 TRANSFERÊNCIAS DO SUS	314.500	0	0	281.500	50.000	0	0	0,00
0000 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	314.500	0	0	281.500	50.000	0	0	0,00
3117 - ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA EM SAÚDE DA FAMÍLIA	24.967.587	13.020.587	0	7.000.000	3.487.000	0	0	0,00
1169 - MÉDICA-FARMÁCEUTICA COMPLEMENTAR EM SAÚDE DA FAMÍLIA	24.967.587	13.020.587	0	7.000.000	3.487.000	0	0	0,00
1047 IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO-ATENDIMENTO	3.877.000	0	0	0	3.877.000	0	0	0,00
Instalar novas unidades de pronto atendimento, de acordo com critérios técnicos e a demanda da população, especialmente nas zonas leste, oeste e norte.								
100 TRANSFERÊNCIAS DO SUS	1.777.000	0	0	0	1.777.000	0	0	0,00
0000 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	1.777.000	0	0	0	1.777.000	0	0	0,00
112 RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À SAÚDE	800.000	0	0	0	800.000	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	800.000	0	0	0	800.000	0	0	0,00
117- RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADA À SAÚDE	1.000.000	0	0	0	1.000.000	0	0	0,00
0000 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	1.000.000	0	0	0	1.000.000	0	0	0,00
2066 MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO-ATENDIMENTO	12.112.361	0.802.061	0	3.110.000	20.000	0	0	0,00
Manter em funcionamento as atividades das Unidades de Pronto-Atendimento, garantindo a oferta e ampliação de serviços públicos de saúde.								
100 TRANSFERÊNCIAS DO SUS	11.200.501	8.250.504	0	3.100.000	0	0	0	0,00
0000 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	11.200.501	8.250.504	0	3.100.000	0	0	0	0,00
117- RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADA À SAÚDE	781.777	151.777	0	310.000	20.000	0	0	0,00
0000 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	781.777	151.777	0	310.000	20.000	0	0	0,00
Unidade Orçamentária	Valor	Despesa com Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	701.777	151.777	0	310.000	20.000	0	0	0,00
2075 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL	4.296.173	2.416.173	0	1.870.000	50.000	0	0	0,00
Oferecer e assegurar assistência aos pacientes com transtornos mentais, e as pessoas com dependência química, através da rede de atendimento do município de Mossoró ou da prestação de serviços por instituições credenciadas, pactuadas.								
100 TRANSFERÊNCIAS DO SUS	4.207.031	2.317.034	0	1.810.000	50.000	0	0	0,00
0000 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	4.207.031	2.317.034	0	1.810.000	50.000	0	0	0,00
117- RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADA À SAÚDE	48.939	30.008	0	10.000	0	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	48.939	30.008	0	10.000	0	0	0	0,00
2090 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ODONTOLOGIA	1.026.600	26.600	0	1.000.000	0	0	0	0,00
Assegurar a oferta de serviços de urgências em assistência odontológica, primando pela qualidade da assistência a saúde bucal. Manter em funcionamento o Centro Especializado em Odontologia - CEO								
100 TRANSFERÊNCIAS DO SUS	1.000.000	0	0	1.000.000	0	0	0	0,00
0000 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	1.000.000	0	0	1.000.000	0	0	0	0,00
117- RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADA À SAÚDE	26.600	26.600	0	0	0	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	26.600	26.600	0	0	0	0	0	0,00
2091 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGENCIAS PRÉ-HOSPITALARES	4.185.508	2.505.508	0	1.680.000	50.000	0	0	0,00
Assegurar a oferta de serviços de urgências em assistência médica e/ou para-médica pré-hospitalar, primando pela qualidade da assistência a saúde da população								
100 TRANSFERÊNCIAS DO SUS	4.117.441	2.487.441	0	1.480.000	50.000	0	0	0,00
0000 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	4.117.441	2.487.441	0	1.480.000	50.000	0	0	0,00
117- RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADA À SAÚDE	170.083	80.083	0	80.000	0	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	170.083	80.083	0	80.000	0	0	0	0,00
000 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	27.718.000	0	0	27.718.000	0	0	0	0,00
0005 - MÉDICA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	24.318.000	0	0	24.318.000	0	0	0	0,00
2067 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - REDE PÚBLICA	86.000	0	0	86.000	0	0	0	0,00
Realizar repasses financeiros aos prestadores de serviços de saúde da rede pública, conforme normas do SUS.								
100 TRANSFERÊNCIAS DO SUS	86.000	0	0	86.000	0	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	86.000	0	0	86.000	0	0	0	0,00
2068 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - REDE PRIVADA	24.220.000	0	0	24.220.000	0	0	0	0,00
Realizar repasses financeiros aos prestadores de serviços de saúde da rede privada, conforme normas do SUS.								
Unidade Orçamentária	Valor	Despesa com Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
100 TRANSFERÊNCIAS DO SUS	20.000.000	0	0	20.000.000	0	0	0	0,00
0000 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	20.000.000	0	0	20.000.000	0	0	0	0,00
112 RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À SAÚDE	120.000	0	0	120.000	0	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	120.000	0	0	120.000	0	0	0	0,00
100 TRANSFERÊNCIAS DO SUS - FUNDECS (A) (B) (C)	3.000.000	0	0	3.000.000	0	0	0	0,00
0000 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	3.000.000	0	0	3.000.000	0	0	0	0,00
1167 - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	3.400.000	0	0	3.400.000	0	0	0	0,00
2069 AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS	3.400.000	0	0	3.400.000	0	0	0	0,00
Adquirir e distribuir medicamentos para população atendida pelo sistema municipal de saúde, conforme normas e orientação do SUS.								
100 TRANSFERÊNCIAS DO SUS	3.000.000	0	0	3.000.000	0	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	3.000.000	0	0	3.000.000	0	0	0	0,00
112 RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À SAÚDE	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0,00
0000 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0,00
100 TRANSFERÊNCIAS DO SUS - FUNDECS (A) (B) (C)	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0,00
3114 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	899.000	0	0	559.000	140.000	0	0	0,00
1168 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	899.000	0	0	559.000	140.000	0	0	0,00
2078 AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0,00
Combater os vetores causadores de doenças.								
100 TRANSFERÊNCIAS DO SUS	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0,00
112 RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À SAÚDE	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0,00
0000 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0,00
2120 AÇÕES DE PREVENÇÃO A DST/AIDS	648.000	0	0	108.000	140.000	0	0	0,00
Desenvolver ações de prevenção a DST/HIV/AIDS, diagnóstico e tratamento de doenças sexualmente transmissíveis, assistência a pessoas com HIV/AIDS, e manter parcerias com diversas Instituições visando objetivos desta ação.								

104- TRANSFERÊNCIAS DO SUS	491.000	0	0	354.1000	141.0000	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	491.000	0	0	354.1000	141.0000	0	0	0,00
112 RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À SAÚDE	55.0000	0	0	55.0000	0	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	55.0000	0	0	55.0000	0	0	0	0,00
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	2.552.200	2.342.000	0	200.0000	0	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	2.552.200	2.342.000	0	200.0000	0	0	0	0,00
2071 - CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS E EPIDEMIAS	2.552.200	2.342.000	0	200.0000	0	0	0	0,00
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
Desenvolver ações de controle e combate a endemias, especialmente calazar, dengue, chagas e outras, e outros surtos epidêmicos.								
100 TRANSFERÊNCIAS DO SUS	1.892.0000	1.855.000	0	200.0000	10.0000	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	1.892.0000	1.855.000	0	200.0000	10.0000	0	0	0,00
112 RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À SAÚDE	807.200	807.200	0	0	0	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	807.200	807.200	0	0	0	0	0	0,00
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA								
19.202 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	13.907.063	7.257.944	0	6.380.221	200.700	0	0	0,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	55.0000	0	0	55.0000	0	0	0	0,00
126 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	55.0000	0	0	55.0000	0	0	0	0,00
0001 - CIDADANIA-MAIACÃO	55.0000	0	0	55.0000	0	0	0	0,00
2816 - CAPACITAÇÃO DE MONITORES PARA OS TELECENTROS, Capacitar os monitores para um bom funcionamento dos telecentros.(EMENDA ADITIVA Nº18).	15.000	0	0	15.0000	0	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	15.000	0	0	15.0000	0	0	0	0,00
1000 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	40.000	0	0	40.0000	0	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	40.000	0	0	40.0000	0	0	0	0,00
1058 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL Promover de forma integrada a capacitação e qualificação dos servidores, a fim de otimizar a prestação dos serviços e da valorização do servidor.	40.000	0	0	40.0000	0	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	40.000	0	0	40.0000	0	0	0	0,00
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	13.642.063	7.257.944	0	6.015.221	200.700	0	0	0,00
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.763.884	5.628.194	0	135.690	0	0	0	0,00
0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	5.763.884	5.628.194	0	135.690	0	0	0	0,00
2010 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA GER. EX. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Prever os meios e recursos necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais pertinentes à execução das suas atribuições legalmente instituídas.	5.763.884	5.628.194	0	135.690	0	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	5.763.884	5.628.194	0	135.690	0	0	0	0,00
126 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	191.653	0	0	127.262	3.361	0	0	0,00
0001 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	191.653	0	0	127.262	3.361	0	0	0,00
2080 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Assurar o funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social.	77.653	0	0	74.292	3.361	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	77.653	0	0	74.292	3.361	0	0	0,00
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	50.000	0	0	50.0000	0	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	50.000	0	0	50.0000	0	0	0	0,00
104- TRANSFERÊNCIAS DO SUS	27.850	0	0	24.292	0,381	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	27.850	0	0	24.292	0,381	0	0	0,00
2081 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO COMICIDA	16.000	0	0	15.0000	0	0	0	0,00
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
Assurar o funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.								
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	15.0000	0	0	15.0000	0	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	15.0000	0	0	15.0000	0	0	0	0,00
2147 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO Assurar o funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da pessoa idosa.	25.000	0	0	25.0000	0	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	25.000	0	0	25.0000	0	0	0	0,00
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	25.000	0	0	25.0000	0	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	25.000	0	0	25.0000	0	0	0	0,00
2148 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS Assurar o funcionamento do Conselho Municipal das pessoas com deficiências.	13.000	0	0	13.0000	0	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	13.000	0	0	13.0000	0	0	0	0,00
104- TRANSFERÊNCIAS DO SUS	10.000	0	0	10.0000	0	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	10.000	0	0	10.0000	0	0	0	0,00
241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	267.000	0	0	247.914	21.086	0	0	0,00
0001 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	267.000	0	0	247.914	21.086	0	0	0,00
2082 - ATENÇÃO À PESSOA IDOSA Desenvolver atividades específicas para promoção da pessoa idosa, favorecendo sua integração familiar e social.	207.200	0	0	187.200	20.000	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	207.200	0	0	187.200	20.000	0	0	0,00
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	110.000	0	0	80.000	20.000	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	110.000	0	0	80.000	20.000	0	0	0,00
108 TRANSFERÊNCIAS DO FNAS	97.200	0	0	97.2000	0	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	97.200	0	0	97.2000	0	0	0	0,00
0072 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	60.804	0	0	60.804	0	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	60.804	0	0	60.804	0	0	0	0,00
2114 - APOIO E MANUTENÇÃO DO ABRIGO IDOSO Apoiar a manutenção do Abrigo Amantino Câmara, de Mossoró, com transferência de recursos financeiros, de acordo as políticas federal e municipal de assistência social e à pessoa idosa.	250.404	0	0	250.404	0	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	250.404	0	0	250.404	0	0	0	0,00
104- TRANSFERÊNCIAS DO SUS	50.804	0	0	50.804	0	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	50.804	0	0	50.804	0	0	0	0,00
242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	85.000	0	0	85.0000	0	0	0	0,00
0001 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	85.000	0	0	85.0000	0	0	0	0,00
2083 - ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	85.000	0	0	85.0000	0	0	0	0,00

Unidade Orçamentária	Valor	Previdenç Líquidos Sociais	Juros e Líquidos da Dívida	Outros Despesas Correntes	Investimen tas	Invençõe s Financeira	Amortizaçã o da Dívida	Outros Despesas de Capital
Desenvolver atividades específicas para promoção e defesa dos direitos da pessoa com deficiência física e necessidades especiais de mobilidade.								
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	95.000	0	0	95.000	0	0	0	0,00
III01 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	95.000	0	0	95.000	0	0	0	0,00
III17 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	114.404	0	0	114.404	0	0	0	0,00
2115 ATENÇÃO ESPECIALIZADA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA	163.404	0	0	163.404	0	0	0	0,00
Apoiar a manutenção da APAE-Mossoró e suas ações finalísticas, de acordo com as políticas federal e municipal de assistência social e de apoio à pessoa com deficiência e necessidades especiais.								
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0,00
III01 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0,00
108 TRANSFERÊNCIAS DO FNAS	100.404	0	0	100.404	0	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	100.404	0	0	100.404	0	0	0	0,00
210 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	3.280.021	884.000	0	2.209.021	10.000	0	0	0,00
0002 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	180.000	120.000	0	70.000	0	0	0	0,00
2078 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS TUTELARES	180.000	120.000	0	70.000	0	0	0	0,00
CONSTRUIR A SEDE DOS CONSELHOS TUTELARES e assegurar o funcionamento dos Conselhos Tutelares de Mossoró. (EMENDA MODIFICATIVA Nº4).								
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	180.000	120.000	0	70.000	0	0	0	0,00
III01 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	180.000	120.000	0	70.000	0	0	0	0,00
0018 - DEFESA DOS DIREITOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA	288.500	0	0	288.500	0	0	0	0,00
2186 Manutenção das Ações das Aldeias Infantis SOS Criança (Casa Lar)	288.500	0	0	288.500	0	0	0	0,00
Atendimento a crianças e adolescentes em situação de risco no Município, por meio da defesa integral de seus direitos, com a perspectiva de fortalecer a convivência familiar e comunitária, através do acolhimento institucional.								
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	288.500	0	0	288.500	0	0	0	0,00
III01 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	288.500	0	0	288.500	0	0	0	0,00
0071 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	387.200	1.711.000	0	817.200	111.000	0	0	0,00
2084 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA/FAMÍLIA	387.200	1.711.000	0	817.200	111.000	0	0	0,00
Atender as crianças de 0 a 6 anos de idade e suas famílias nas diversas ações básicas e específicas de assistência social.								
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	241.000	0	0	241.000	10.000	0	0	0,00
III01 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	241.000	0	0	241.000	10.000	0	0	0,00
108 TRANSFERÊNCIAS DO FNAS	97.200	0	0	97.200	0	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	97.200	0	0	97.200	0	0	0	0,00
2122 PROJÓVEM	650.000	1.711.000	0	480.000	11.000	0	0	0,00

Unidade Orçamentária	Valor	Previdenç Líquidos Sociais	Juros e Líquidos da Dívida	Outros Despesas Correntes	Investimen tas	Invençõe s Financeira	Amortizaçã o da Dívida	Outros Despesas de Capital
Desenvolver atividades do PROJÓVEM, conforme lei federal n. 11.692/2008.								
Desenvolver atividades de inclusão de jovens na faixa etária de 16 a 17 anos, com mecanismos para garantir a convivência familiar e comunitária e criar condições de inserção, reinsertão e permanência do jovem no sistema educacional.								
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	85.000	0	0	85.000	0	0	0	0,00
III01 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	85.000	0	0	85.000	0	0	0	0,00
108 TRANSFERÊNCIAS DO FNAS	585.000	170.000	0	385.000	0	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	585.000	170.000	0	385.000	0	0	0	0,00
III17 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	1.014.000	104.000	0	1.140.000	0	0	0	0,00
2121 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO P.E.T.I.	1.098.237	105.000	0	880.207	0	0	0	0,00
Desenvolver ações do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, conforme legislação federal em vigor. Desenvolver ações para erradicar todas as formas de trabalho infantil, atendendo as famílias cujas crianças e adolescentes com idade inferior a 16 anos se encontram nessa situação. Resgatar a cidadania e promoção de direitos e inclusão social das famílias.								
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	418.000	118.000	0	300.000	0	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	418.000	118.000	0	300.000	0	0	0	0,00
108 TRANSFERÊNCIAS DO FNAS	602.237	281.000	0	383.237	0	0	0	0,00
III01 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	602.237	281.000	0	383.237	0	0	0	0,00
2128 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO C.R.E.A.S.	468.400	137.000	0	331.400	0	0	0	0,00
Desenvolver ações de manutenção das atividades do Centro de Referência Especializado de Assistência Social. Desenvolver atividades de enfrentamento à violência, ao abuso e à exploração sexual contra crianças e adolescentes, com objetivo de assegurar proteção imediata e atendimento psicossocial às crianças e aos adolescentes vítimas de violência (física, psicológica, negligência grave), abuso ou exploração sexual comercial, bem como a seus familiares.								
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	108.400	0	0	108.400	0	0	0	0,00
III01 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	108.400	0	0	108.400	0	0	0	0,00
108 TRANSFERÊNCIAS DO FNAS	277.000	137.000	0	140.000	0	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	277.000	137.000	0	140.000	0	0	0	0,00
2124 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ABRIGO INFANTIL NIAC	282.998	167.000	0	115.998	0	0	0	0,00
Desenvolver atividades de manutenção do Núcleo Integral de Apoio à Criança. Aplicar medidas de proteção, inclusive com detenção, em situação de risco pessoal e social, em situação de abandono ou cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporaneamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.								

Unidade Orçamentária	Valor	Previdenç Líquidos Sociais	Juros e Líquidos da Dívida	Outros Despesas Correntes	Investimen tas	Invençõe s Financeira	Amortizaçã o da Dívida	Outros Despesas de Capital
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	225.000	187.000	0	50.000	0	0	0	0,00
III01 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	225.000	187.000	0	50.000	0	0	0	0,00
108 TRANSFERÊNCIAS DO FNAS	57.386	0	0	57.386	0	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	57.386	0	0	57.386	0	0	0	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	3.082.807	835.280	0	2.502.000	255.127	0	0	0,00
0003 - CIDADANIA EM AÇÃO	410.000	0	0	410.000	0	0	0	0,00
1006 APOIO ÀS ORGANIZAÇÕES COMUNITÁRIAS	230.000	0	0	230.000	0	0	0	0,00
Apoiar ações das entidades comunitárias e integrantes dos movimentos populares, através de cadastramento, organização e legalização.								
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	230.000	0	0	230.000	0	0	0	0,00
III01 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	230.000	0	0	230.000	0	0	0	0,00
2195 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL/CASA DE PASSAGEM	180.000	0	0	180.000	0	0	0	0,00
Acolhimento provisório destinado a pessoas em situação de rua e desabrigo								

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
per abedono, migração e ausência de residência ou pessoas em trânsito sem condição de auto sustentado.								
1004 RECURSOS ORDINÁRIOS	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0,00
0001 MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0,00
0018 DEFESA DOS DIREITOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA	1.110.807	300.260	0	500.000	255.127	0	0	0,00
1061 ATENDIMENTO NO CADASTRO ÚNICO (BOLSA FAMÍLIA)	1.110.807	300.260	0	500.000	255.127	0	0	0,00
Incluir famílias carentes com até 1/2 salário-mínimo de renda per capita no banco de dados para concessão de benefícios assistenciais do Governo Federal.								
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	200.000	200.000	0	0	0	0	0	0,00
0001 MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	200.000	200.000	0	0	0	0	0	0,00
186 TRANSFERÊNCIAS DE FUNDOS	918.887	100.260	0	500.000	255.127	0	0	0,00
0001 MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	918.887	100.260	0	500.000	255.127	0	0	0,00
1007 FUNDOS DE MANUTENÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL	1.894.000	300.000	0	1.592.000	0	0	0	0,00
2067 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CASA DA NOSSA GENTE	410.000	0	0	410.000	0	0	0	0,00
Assegurar o desenvolvimento de ações que possibilitem a integração e promoção das famílias no contexto social.								
1004 RECURSOS ORDINÁRIOS	410.000	0	0	410.000	0	0	0	0,00
0001 MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	410.000	0	0	410.000	0	0	0	0,00
2068 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO S.C.R.A.S.	1.484.000	300.000	0	1.182.000	0	0	0	0,00
Manter Centros de Referência de Assistência Social, enquanto elemento estratégico para desenvolver a política de assistência social, com direito da cidadania, através da potencialização das famílias e seus membros, por meio de ações que visem a minimização do ciclo intergeracional da pobreza.								
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	240.000	0	0	240.000	0	0	0	0,00
0001 MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	240.000	0	0	240.000	0	0	0	0,00
186 TRANSFERÊNCIAS DE FUNDOS	1.214.000	300.000	0	812.000	0	0	0	0,00
0001 MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	1.214.000	300.000	0	812.000	0	0	0	0,00
3001 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS	295.000	0	0	295.000	0	0	0	0,00
0001 MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	295.000	0	0	295.000	0	0	0	0,00
1009 ASSISTÊNCIA E REFORÇO ALIMENTAR	285.000	0	0	285.000	0	0	0	0,00
Reduzir a parcela da população pobre com carência nutricional, através de ações de distribuição de alimentos in natura ou prontos.								
1004 RECURSOS ORDINÁRIOS	285.000	0	0	285.000	0	0	0	0,00
0001 MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	285.000	0	0	285.000	0	0	0	0,00
122 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	180.000	0	0	180.000	0	0	0	0,00
0003 CIDADANIA EM AÇÃO	180.000	0	0	180.000	0	0	0	0,00
2136 BENEFÍCIOS EVENTUAIS	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0,00
Atender a população carente com benefícios que pela sua especificidade estão além de suas possibilidades econômicas.								
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0,00
0001 MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0,00
2314 SISTEMA MUNICIPAL DE INCLUSÃO DIGITAL.	45.000	0	0	45.000	0	0	0	0,00
Beneficiar as pessoas carentes com o sistema de inclusão digital do município.(EMENDA ADITIVA N°18).								
1004 RECURSOS ORDINÁRIOS	45.000	0	0	45.000	0	0	0	0,00
0001 MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	45.000	0	0	45.000	0	0	0	0,00
2316 INSTALAÇÃO E MANUT. DE TELECENTROS DE INCLUSÃO DIGITAL, ACESSO A INTERNET EM ÁREAS DE VULNERAB. SOCIAL.	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0,00
Beneficiar pessoas carentes com a inclusão digital do município de Mossoró. (EMENDA ADITIVA N°18).								
1004 RECURSOS ORDINÁRIOS	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0,00
0001 MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0,00
14 - TERCEIROS	290.000	0	0	290.000	0	0	0	0,00
121 CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0,00
0071 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0,00
2086 AÇÕES DE RESGATE À CIDADANIA	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0,00
Desenvolver ações voltadas para garantia dos direitos da cidadania, através do custeio da expedição de documentos e da organização de grupos de trabalhadores informais.								
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0,00
0001 MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0,00
477 - TERCEIROS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	250.000	0	0	250.000	0	0	0	0,00
0018 DEFESA DOS DIREITOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA	250.000	0	0	250.000	0	0	0	0,00
1067 DISTRIBUIÇÃO DE URNAS FUNEBRES	250.000	0	0	250.000	0	0	0	0,00
Atender a população carente com doação de urnas fúnebres, para realização digna de velório e sepultamento.								
1004 RECURSOS ORDINÁRIOS	250.000	0	0	250.000	0	0	0	0,00
0001 MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	250.000	0	0	250.000	0	0	0	0,00
Desenvolver e apoiar projetos e programas especiais destinados a crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social, cuja necessidade de atenção extrapola o âmbito de políticas sociais básicas.								
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	120.000	0	0	120.000	0	0	0	0,00
0001 MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	120.000	0	0	120.000	0	0	0	0,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Lucros Sociais	Juros e Lucros da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
21 - SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO								
20.101 - SEC. MUN. DO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO	2.002.500	-179.500	0	523.000	0	1.000.000	0	0,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	617.500	-179.500	0	180.000	0	0	0	0,00
177 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	617.500	479.500	0	198.100	0	0	0	0,00
1000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	617.500	479.500	0	198.100	0	0	0	0,00
2012 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. DO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO	617.500	479.500	0	198.100	0	0	0	0,00
Prover os meios e recursos necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais pertinentes à execução das suas atribuições legalmente instituídas.								
1000 - DESPESAS CORRENTES	617.500	-179.500	0	130.000	0	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	617.500	-179.500	0	130.000	0	0	0	0,00
10000 - EVENTOS SOCIOECONÓMICOS DE DESENVOLVIMENTO	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0,00
1072 - PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS DE PROMOÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIA.	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0,00
Permitir os servidores da Secretaria e Gerências a permanente atualização sobre os temas e discussões de desenvolvimento econômico local, regional, nacional ou internacional.								
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0,00
07 - RELAÇÕES EXTERIORES	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0,00
217 - COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0,00
10000 - EVENTOS SOCIOECONÓMICOS DE DESENVOLVIMENTO	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0,00
1118 - CONTRIBUIÇÃO PARA REDE MERCADOIDADES	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0,00
Assegurar a contribuição e participação do Município na Rede Mercadoidades, de cidades dos países do Cone Sul.								
1000 - DESPESAS CORRENTES	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0,00
18 - OUTRAS FUNDOS	120.000	0	0	120.000	0	0	0	0,00
171 - FUNDOS DE DESENVOLVIMENTO	120.000	0	0	120.000	0	0	0	0,00
1000 - PROGRAMAS ESPECIAIS DE DESENVOLVIMENTO	120.000	0	0	120.000	0	0	0	0,00
2095 - POLÍTICAS DE USO E APROVEITAMENTO DOS BENEFÍCIOS DO PETRÓLEO	120.000	0	0	120.000	0	0	0	0,00
Promover estudos para viabilizar o uso racional das potencialidades do petróleo e gás natural; otimizar a aplicação e gestão dos royalties do petróleo.								
1000 - DESPESAS CORRENTES	120.000	0	0	120.000	0	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	120.000	0	0	120.000	0	0	0	0,00
22 - INDÚSTRIA	1.000.000	0	0	0	0	1.000.000	0	0,00
Unidade Orçamentária								
	Valor	Pessoal e Lucros Sociais	Juros e Lucros da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
048 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.000.000	0	0	0	0	1.000.000	0	0,00
0008 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO LOCAL	1.000.000	0	0	0	0	1.000.000	0	0,00
2106 - PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA EM EMPRESAS	1.000.000	0	0	0	0	1.000.000	0	0,00
Realizar o aumento de capital de empresas públicas, por intermédio de inversões financeiras de Tesouro Municipal.								
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000.000	0	0	0	0	1.000.000	0	0,00
1000 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	1.000.000	0	0	0	0	1.000.000	0	0,00
20 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0,00
601 - PROMOÇÃO COMERCIAL	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0,00
10000 - EVENTOS SOCIOECONÓMICOS DE DESENVOLVIMENTO	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0,00
1070 - APOIO E PROMOÇÃO DE EVENTOS DE FORTALECIMENTO ECONÓMICO	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0,00
Promover e apoiar eventos de fortalecimento da economia local, através de eventos, feiras, simpósios e congêneras, como instrumentos de integração e difusão das relações negociais.								
1000 - DESPESAS CORRENTES	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0,00
Unidade Orçamentária								
	Valor	Pessoal e Lucros Sociais	Juros e Lucros da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
21 - SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO								
20.102 - GERÊNCIA EXEC. DO TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	1.763.410	800.000	0	863.410	0	0	0	0,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	1.114.854	800.000	0	114.854	0	0	0	0,00
177 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	988.236	800.000	0	88.236	0	0	0	0,00
1000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	988.236	800.000	0	88.236	0	0	0	0,00
2018 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA GER. EX. DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO.	988.236	800.000	0	88.236	0	0	0	0,00
Prover os meios e recursos necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais pertinentes à execução das suas atribuições legalmente instituídas.								
1000 - DESPESAS CORRENTES	988.236	800.000	0	80.236	0	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	988.236	800.000	0	80.236	0	0	0	0,00
178 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	28.618	0	0	28.618	0	0	0	0,00
10000 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	28.618	0	0	28.618	0	0	0	0,00
1085 - CAPACITAÇÃO PARA O TURISMO	28.618	0	0	28.618	0	0	0	0,00
Formar e apoiar a formação de recursos humanos para trabalhar no turismo e na promoção turística; formar grupos de guias turísticos.								
1000 - DESPESAS CORRENTES	28.618	0	0	28.618	0	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	28.618	0	0	28.618	0	0	0	0,00
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	758.556	0	0	758.556	0	0	0	0,00
606 - ABASTECIMENTO	758.556	0	0	758.556	0	0	0	0,00
10000 - INFRA-ESTRUTURA DE ABASTECIMENTO COMERCIAL	758.556	0	0	758.556	0	0	0	0,00
2090 - MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO	758.556	0	0	758.556	0	0	0	0,00
Manter as atividades e instalações da Central de Abastecimento, importante a realização de feiras e comercialização de produtos hortifrutigranjeiros locais e regionais.								
1000 - DESPESAS CORRENTES	758.556	0	0	758.556	0	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	758.556	0	0	758.556	0	0	0	0,00
2084 - MANUTENÇÃO DO MERCADO DA CARNE E DO PEIXE	105.282	0	0	105.282	0	0	0	0,00
Manter as atividades e instalações do Mercado da Carne e do Peixe, como estratégia de promoção desse segmento comercial.								
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	105.282	0	0	105.282	0	0	0	0,00
1000 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	105.282	0	0	105.282	0	0	0	0,00
2318 - REFORMA E MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO VULCO-VULCO.	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0,00

Unidade Orçamentária	Valor	Personal e Licenças Sociais	Juros e Licenças da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inovações Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
<p>Visa tão somente incrementar e fortalecer os serviços prestados por aquele centro de comércio, dando amplas condições para os que exercem atividades comerciais e os que frequentam o mercado do Vulcão-Vulcão.(EMENDA ADITIVA N°21).</p>								
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0,00
0001 MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0,00
895 TURISMO	448.164	0	0	448.164	0	0	0	0,00
0007 SEM VINDO A MOSSORÓ	448.164	0	0	448.164	0	0	0	0,00
1088 PROMOÇÃO TURÍSTICA DE MOSSORÓ	248.546	0	0	248.546	0	0	0	0,00
<p>Promover a cidade de Mossoró como destino turístico, elaborando estudos, informações e sua divulgação; instalar sinalização turística; elaboração de plano de marketing turístico.</p>								
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	248.546	0	0	248.546	0	0	0	0,00
0001 MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	248.546	0	0	248.546	0	0	0	0,00
1084 PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS TURÍSTICOS	161.618	0	0	161.618	0	0	0	0,00
<p>Garantir a atualização informativa e promocional da cidade de Mossoró.</p>								
0001 MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	161.618	0	0	161.618	0	0	0	0,00
2822 SINALIZAÇÃO TURÍSTICA DE MOSSORÓ.	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0,00
<p>Visa o fortalecimento do turismo no município de Mossoró. Esse acesso não apresenta óbice a legislação em vigor.(EMENDA ADITIVA N°25).</p>								
0001 MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0,00
0001 MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0,00
Unidade Orçamentária	Valor	Personal e Licenças Sociais	Juros e Licenças da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inovações Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
20103 GERENCIAMENTO DA AGRICULTURA, ABAST. E REC. FIBRIFICADOS	6.886.861	655.961	0	3.125.000	2.565.000	0	0	0,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	1.185.961	655.961	0	250.000	60.000	0	0	0,00
177 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.185.961	655.961	0	250.000	60.000	0	0	0,00
0001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	1.185.961	655.961	0	250.000	60.000	0	0	0,00
2014 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA GER. EX. DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E RE	1.065.961	655.961	0	180.000	180.000	0	0	0,00
<p>Prover os meios e recursos necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais pertinentes à execução das suas atribuições legalmente instituídas.</p>								
0001 MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	1.065.961	655.961	0	180.000	180.000	0	0	0,00
102 ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0,00
0001 MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0,00
301 FOMENTO AO TRABALHO	70.000	0	0	70.000	0	0	0	0,00
0001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	70.000	0	0	70.000	0	0	0	0,00
2184 MANUTENÇÃO DE PROJETOS DE ESTÁGIO	70.000	0	0	70.000	0	0	0	0,00
<p>Assegurar o pagamento de bolsas a estagiários alunos do ensino médio e/ou superior que desempenham atividades em órgãos municipais ou em empresas, em conformidade a projetos e convênios.</p>								
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	70.000	0	0	70.000	0	0	0	0,00
0001 MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	70.000	0	0	70.000	0	0	0	0,00
18 IMPLANTAÇÃO	110.000	0	0	110.000	0	0	0	0,00
401 IMPLANTAÇÃO RURAL	110.000	0	0	110.000	0	0	0	0,00
0011 PROMOÇÃO DA ECONOMIA E DA INFRA-ESTRUTURA RURAL	110.000	0	0	110.000	0	0	0	0,00
1137 APOIO A PROGRAMA E PROJETOS DE HABITAÇÃO POPULAR NA ZONA RURAL.	110.000	0	0	110.000	0	0	0	0,00
<p>Rebusca apoio a programas e projetos de melhoria de habitação popular, incentivando no combate ao êxodo rural.(EMENDA ADITIVA N°09).</p>								
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0,00
0001 MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0,00
1877 RECURSOS DE CONVÊNIO E EMPRESA	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0,00
0001 MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0,00
301 FOMENTO AO TRABALHO	4.161.000	0	0	2.565.000	2.055.000	0	0	0,00
0011 PROMOÇÃO DA ECONOMIA E DA INFRA-ESTRUTURA RURAL	4.161.000	0	0	2.565.000	2.055.000	0	0	0,00
0011 PROMOÇÃO DA ECONOMIA E DA INFRA-ESTRUTURA RURAL	110.000	0	0	110.000	0	0	0	0,00
2819 PROGRAMA ECONOMIA SOLIDÁRIA NO MEIO RURAL	110.000	0	0	110.000	0	0	0	0,00
Unidade Orçamentária	Valor	Personal e Licenças Sociais	Juros e Licenças da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inovações Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
<p>Beneficiar o desenvolvimento rural sustentável, fomentando a dinâmica imprescindível para o fortalecimento das parte e do conglomerado.(EMENDA ADITIVA N°22).</p>								
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0,00
0001 MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0,00
1877 RECURSOS DE CONVÊNIO E EMPRESA	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0,00
0001 MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0,00
541 RECURSOS FIBRIFICADOS	2.810.000	0	0	1.150.000	1.160.000	0	0	0,00
0011 PROMOÇÃO DA ECONOMIA E DA INFRA-ESTRUTURA RURAL	2.810.000	0	0	1.150.000	1.160.000	0	0	0,00
1076 ÁGUA VIVA	2.660.000	0	0	1.100.000	1.160.000	0	0	0,00
<p>Dotar as comunidades rurais de oferta regular e de qualidade de água para dessedentação humana e animal, bem como aumentar a oferta de recursos hídricos para produção agropecuária, especialmente na comunidade rural Jucuri.</p>								
0001 MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	2.660.000	0	0	1.100.000	1.160.000	0	0	0,00
102 ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL	641.000	0	0	300.000	550.000	0	0	0,00
0001 MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	641.000	0	0	300.000	550.000	0	0	0,00
1877 RECURSOS DE CONVÊNIO E EMPRESA	910.000	0	0	300.000	610.000	0	0	0,00
0001 MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	910.000	0	0	300.000	610.000	0	0	0,00
1136 PROGRAMA DE COMBATE A EROSIÃO DO SOLO	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0,00
<p>A implementação de políticas que visem combater a erosão, mal que leva entre outros a desertificação de áreas que senam utilizadas para alargamento da produção agrícola.(EMENDA ADITIVA N°09).</p>								
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0,00
0001 MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0,00
0011 PROMOÇÃO DA ECONOMIA E DA INFRA-ESTRUTURA RURAL	1.725.000	0	0	725.000	461.000	0	0	0,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Lucros Sociais	Juros e Lucros da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inovativas Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
1011 - PROMOCÇÃO DA ECONOMIA E DA INFRA-ESTRUTURA RURAL	1.725.000	0	0	1.725.000	461.000	0	0	0,00
1078 PROJETO SEMEAR	825.000	0	0	325.000	0	0	0	0,00
Assegurar a distribuição de sementes básicas e a realização de corte de terra para agricultores familiares do município.								
1014 - RECURSOS ORDINÁRIOS	300.000	0	0	300.000	0	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	300.000	0	0	300.000	0	0	0	0,00
102 - ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0,00
1082 APOIO AO HOMEM DO CAMPO	900.000	0	0	400.000	461.000	0	0	0,00
Desenvolver ações de apoio complementar as atividades dos agricultores familiares, especialmente cobertura de seguros ou concessão de avuls úteis a contratação e fomento a produção ou comercialização.								
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	320.000	0	0	320.000	0	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	320.000	0	0	320.000	0	0	0	0,00
107A - ROYALTY DES PÉTRÓLEO E GÁS NATURAL	50.000	0	0	50.000	150.000	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	200.000	0	0	50.000	150.000	0	0	0,00
102 - RECURSOS DE CONVÊNIO DIVERSOS	300.000	0	0	300.000	0	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	300.000	0	0	300.000	0	0	0	0,00
1014 - RECURSOS ORDINÁRIOS	566.000	0	0	170.000	396.000	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	566.000	0	0	170.000	396.000	0	0	0,00
1079 - PROJETO COLMÉIA	90.000	0	0	210.000	0	0	0	0,00
Estimular a oferta de mel e da apicultura, como alternativas econômicas viáveis; estimular o consumo de mel.								
1014 - RECURSOS ORDINÁRIOS	70.000	0	0	70.000	0	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	70.000	0	0	70.000	0	0	0	0,00
102 - ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL	20.000	0	0	0	0	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	20.000	0	0	0	0	0	0	0,00
1080 PROMOÇÃO DA CAPRINOVINOCULTURA	420.000	0	0	100.000	320.000	0	0	0,00
Desenvolver a cadeia produtiva da caprinovinocultura na região, apoiando a produção e comercialização.								
1014 - RECURSOS ORDINÁRIOS	120.000	0	0	100.000	20.000	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	120.000	0	0	100.000	20.000	0	0	0,00
102 - RECURSOS DE CONVÊNIO DIVERSOS	300.000	0	0	0	300.000	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	300.000	0	0	0	300.000	0	0	0,00
0010 - PROGRAMAS ESPECÍFICOS DE DESENVOLVIMENTO	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0,00
1081 PECUÁRIA EXÓTICA	45.000	0	0	0	45.000	0	0	0,00
Apoiar a introdução e desenvolvimento da produção de novas espécies ou raças de animais, como alternativa econômica local.								
102 - ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0,00
1014 - RECURSOS ORDINÁRIOS	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0,00
1077 - EXPANSÃO DA ELETRIFICAÇÃO RURAL	120.000	0	0	80.000	40.000	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	120.000	0	0	80.000	40.000	0	0	0,00
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Lucros Sociais	Juros e Lucros da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inovativas Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
Expandir a rede elétrica na zona rural, aumentando a qualidade de vida e a oferta da produção.								
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0,00
107A - ROYALTY DES PÉTRÓLEO E GÁS NATURAL	100.000	0	0	40.000	60.000	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	100.000	0	0	40.000	60.000	0	0	0,00
28 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	581.000	0	0	510.000	71.000	0	0	0,00
0001 - APARELHO PÚBLICO	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0,00
0002 - INFRA-ESTRUTURA DE APARELHO PÚBLICO - COMERCIALIZAÇÃO	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0,00
1075 PROMOÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE FEIRAS LIVRES	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0,00
Estimular a comercialização de produtos agropecuários em ambientes abertos, observando-se as normas de saúde e proteção ambiental, favorecendo o desenvolvimento local, inclusive elaboração de projeto de construção de feira pública no bairro Santo Antonio e no Assentamento MAISA.								
1014 - RECURSOS ORDINÁRIOS	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0,00
891 - PROMOCÇÃO COMERCIAL	481.000	0	0	490.000	0	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	481.000	0	0	490.000	0	0	0	0,00
1071 X FESTA DO BODE	490.000	0	0	490.000	0	0	0	0,00
Promover a IX Festa do Bode, a fim de promover a comercialização de produtos da cadeia da avinocaprinocultura e outras, bem como favorecer a divulgação e comercialização dos produtos locais.								
1014 - RECURSOS ORDINÁRIOS	380.000	0	0	380.000	0	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	380.000	0	0	380.000	0	0	0	0,00
102 - RECURSOS DE CONVÊNIO DIVERSOS	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0,00
892 - COMERCIALIZAÇÃO	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0,00
1073 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR	400.000	0	0	0	150.000	0	0	0,00
Construir o centro de comercialização da agricultura familiar como estratégia de apoio ao desenvolvimento da produção e comercialização dos produtos oriundos da economia da agricultura familiar.								
102 - ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL	100.000	0	0	0	0	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	100.000	0	0	0	0	0	0	0,00
1014 - RECURSOS ORDINÁRIOS	300.000	0	0	350.000	0	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	300.000	0	0	350.000	0	0	0	0,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Lucros Sociais	Juros e Lucros da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inovative Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
01 - SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO								
20.201 - GERÊNCIA EXEC. DE CAP. AÇÃO DE EMPREGO E RENDA	2.088.784	000.701	0	1.011.000	200.000	0	0	0,00
104 - ADMINISTRAÇÃO	1.471.784	000.701	0	333.000	200.000	0	0	0,00
177 - ADMINISTRAÇÃO (GHA)	1.471.784	RRR /94	0	333.000	200.000	0	0	0,00
1000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	1.388.784	RRR /94	0	250.000	200.000	0	0	0,00
2025 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	1.388.784	RRR /94	0	250.000	200.000	0	0	0,00
Prever os meios e recursos necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais pertinentes à execução das suas atribuições legalmente instituídas.								
1004 - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	1.388.784	000.701	0	250.000	200.000	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	1.388.784	000.701	0	250.000	200.000	0	0	0,00
10000 - EMPREGO DA GENTE	0,00	0	0	0,00	0	0	0	0,00
2004 - MANUTENÇÃO DO ESPAÇO ARTE DA TERRA	80.000	0	0	30.000	0	0	0	0,00
Manter, ampliar e gerenciar o Espaço Arte da Terra.								
1004 - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	80.000	0	0	30.000	0	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	80.000	0	0	30.000	0	0	0	0,00
2055 - MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DE AGENCIAS DO TRABALHADOR	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0,00
Manter as atividades e instalações das Agências do Trabalhador.								
1004 - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0,00
11 - TRABALHO	878.000	0	0	870.000	0	0	0	0,00
300 - EMPREGO E RENDA	385.000	0	0	385.000	0	0	0	0,00
0013 - PROGRAMAS ESPECIAIS DE DESENVOLVIMENTO	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0,00
2323 - CAPACITAÇÃO GERENCIAL PARA MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL	40.000	0	0	10.000	0	0	0	0,00
Visa fortalecer o micro empreendedor no município de Mossoró, capacitando para esse novo momento econômico que vivenciamos - onde a estabilização permite alcançar novas metas de desenvolvimento fomentando em estudos, treinamentos, abertura de negócios que desenvolva esse setor capacitando a criação de empregos e aumento da renda no município de Mossoró.(EMENDA ADITIVA Nº27).								
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0,00
0000 - EMPREGO DA GENTE	385.000	0	0	385.000	0	0	0	0,00
1018 - QUALIFICAÇÃO PARA O TRABALHO E O EMPREGO	140.000	0	0	140.000	0	0	0	0,00
Recrutar, selecionar e inserir no mercado de trabalho formal pessoas sem emprego ou subempregadas, através da qualificação e/ou requalificação de mão-de-obra.								
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	140.000	0	0	140.000	0	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	140.000	0	0	140.000	0	0	0	0,00
2172 - DESENVOLVENDO COMPETÊNCIA AOS JOVENS	65.000	0	0	55.000	0	0	0	0,00
Ampliar a política de qualificação dos jovens maiores de 18 anos, visando sua inserção no mercado de trabalho.								
1004 - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	55.000	0	0	55.000	0	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	55.000	0	0	55.000	0	0	0	0,00
2174 - INTERMEDIÇÃO DO EMPREGO	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0,00
Intermediar o emprego junto as empresas parceiras com as ações do Programa Emprego da Gente.								
1004 - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0,00
2176 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE MÓVEL DE CORTE E COSTURA E CRIAÇÃO DE NOVAS UNIDADES	60.000	0	0	80.000	0	0	0	0,00
Oportunizar aos nossos municípios da zona urbana e rural cursos com uso dessas ferramentas, como também estendendo a criação da UNIDADE MÓVEL DE INFORMÁTICA e UNIDADE MÓVEL DE INCENTIVO A PRODUÇÃO TEXTIL.								
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0,00
2186 - QUALIFICAÇÃO DE MÃO DE OBRA DIRECIONADO AO TRABALHO NO SETOR PETROLÍFERO	60.000	0	0	50.000	0	0	0	0,00
Visa garantir qualificação profissional de acordo com uma demanda específica do mercado de trabalho local.								
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0,00
301 - FOMENTO AO TRABALHO	210.000	0	0	210.000	0	0	0	0,00
0000 - EMPREGO DA GENTE	210.000	0	0	210.000	0	0	0	0,00
1020 - ARTES DA NOSSA GENTE	210.000	0	0	210.000	0	0	0	0,00
Estimular e desenvolver a identidade visual do artesanato da cidade de Mossoró; incentivar a produção do artesanato; desenvolver programação artístico-cultural como oportunidade de trabalho e renda.								
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	210.000	0	0	210.000	0	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	210.000	0	0	210.000	0	0	0	0,00
572 - DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVADORA	73.000	0	0	73.000	0	0	0	0,00
Unidade Orçamentária								
0002 - INCLUSÃO DIGITAL E DIFUSÃO TECNOLÓGICA	73.000	0	0	73.000	0	0	0	0,00
1022 - PREMIO - ESTÍMULO À INOVAÇÃO EMPRESARIAL	73.000	0	0	73.000	0	0	0	0,00
Fomentar e fortalecer empresas nascentes, inclusive incubadoras, voltadas ao desenvolvimento tecnológico; estimular e apoiar a participação em eventos, feiras e fóruns de difusão tecnológica; criar fóruns e desenvolver política de desenvolvimento tecnológico.								
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	73.000	0	0	73.000	0	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	73.000	0	0	73.000	0	0	0	0,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Lancamentos Sociais	Juros e Lancamentos de Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Investimos Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
21 - SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO								
20.001 FUNDO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL	306.000	0	0	135.000	150.000	70.000	0	0,00
20 - AGRICULTURA	29.927	0	0	29.927	0	0	0	0,00
204 - FOMENTO AO AGRICULTOR	29.927	0	0	29.927	0	0	0	0,00
0000 - FOMENTO AO AGRICULTOR (ECONÓMICO)	29.927	0	0	29.927	0	0	0	0,00
2189 IMPLANTAÇÃO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS (APL'S)/CADEIAS PRODUTIVAS DAS POTENCIALIDADES DE MOSSORÓ.	29.927	0	0	29.927	0	0	0	0,00
<i>Visa estimular o desenvolvimento sêculo econômico das pequenas potências rurais, estruturando através do cooperativismo, assim fazendo uma unidade mais competitiva para o mercado local.(EMENDA ADITIVA N°16).</i>								
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	29.927	0	0	29.927	0	0	0	0,00
22 - INDÚSTRIA	341.000	0	0	00.000	150.000	70.000	0	0,00
000 - FOMENTO AO AGRICULTOR	341.000	0	0	00.000	150.000	70.000	0	0,00
0000 - FOMENTO AO AGRICULTOR (ECONÓMICO)	341.000	0	0	00.000	150.000	70.000	0	0,00
1067 IMPLANTAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL	160.000	0	0	40.000	50.000	70.000	0	0,00
<i>Implantar e estruturar o Distrito Industrial de Mossoró, a fim de atrair e ampliar novos investimentos produtivos industriais na cidade.</i>								
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	160.000	0	0	40.000	50.000	70.000	0	0,00
1068 IMPLANTAÇÃO DO DISTRITO AGROINDUSTRIAL	140.000	0	0	10.000	100.000	0	0	0,00
<i>Implantar e estruturar o Distrito Agroindustrial de Mossoró, a fim de atrair e ampliar novos investimentos produtivos agroindustriais na cidade.</i>								
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	140.000	0	0	10.000	100.000	0	0	0,00
102 - ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL	140.000	0	0	40.000	100.000	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	140.000	0	0	40.000	100.000	0	0	0,00
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	25.070	0	0	25.070	0	0	0	0,00
000 - FOMENTO AO AGRICULTOR	25.070	0	0	25.070	0	0	0	0,00
0000 - FOMENTO AO AGRICULTOR (ECONÓMICO)	25.070	0	0	25.070	0	0	0	0,00
2180 INCENTIVAR O DESENVOLVIMENTO DO COOPERATIVISMO	25.070	0	0	25.070	0	0	0	0,00
<i>Favorecer ações que implantam o cooperativismo e a organização nas comunidades produtivas.(EMENDA ADITIVA N°16).</i>								
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	25.070	0	0	25.070	0	0	0	0,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Lancamentos Sociais	Juros e Lancamentos de Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Investimos Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO								
21.101 SECRETARIA MUNICIPAL DA TRIBUTAÇÃO	12.186.582	0.105.502	0	2.880.000	1.100.000	0	0	0,00
00 - ADMINISTRAÇÃO	12.186.582	0.105.502	0	2.880.000	1.100.000	0	0	0,00
122 - ADMINISTRAÇÃO (FHA)	8.975.582	8.105.582	0	870.000	50.000	0	0	0,00
0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	8.975.582	8.105.582	0	870.000	50.000	0	0	0,00
2016 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. DA TRIBUTAÇÃO.	8.975.582	8.105.582	0	870.000	50.000	0	0	0,00
<i>Prover os meios e recursos necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais pertinentes à execução das suas atribuições legalmente instituídas.</i>								
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	8.975.582	8.105.582	0	370.000	50.000	0	0	0,00
105 - CONTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CIP	450.000	0	0	450.000	0	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	450.000	0	0	450.000	0	0	0	0,00
125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	54.000	0	0	54.000	0	0	0	0,00
0001 - AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA	54.000	0	0	54.000	0	0	0	0,00
1086 GESTÃO DO CADASTRO DE CONTRIBUINTES	54.000	0	0	54.000	0	0	0	0,00
<i>Promover a atualização dos cadastros mobiliário e imobiliário, para efficientizar a fiscalização e arrecadação de tributos municipais.</i>								
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	54.000	0	0	54.000	0	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	54.000	0	0	54.000	0	0	0	0,00
126 - FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	3.105.000	0	0	2.026.000	1.079.000	0	0	0,00
0000 - AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA	3.105.000	0	0	2.026.000	1.079.000	0	0	0,00
1088 MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	3.076.000	0	0	2.026.000	1.050.000	0	0	0,00
<i>Promover a modernização da administração tributária, por intermédio de adoção de técnica e tecnologia, inclusive aquisição de equipamentos de informática e mobiliários e reforma das instalações, a fim de aumentar a eficiência, eficácia e efetividade da fiscalização e arrecadação tributárias.</i>								
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	410.000	0	0	110.000	50.000	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	410.000	0	0	110.000	50.000	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	2.816.000	0	0	1.816.000	1.000.000	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	2.816.000	0	0	1.816.000	1.000.000	0	0	0,00
120 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0,00
0005 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0,00
1087 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS EM MATÉRIA TRIBUTÁRIA	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0,00
<i>Promover de forma integrada a capacitação e qualificação dos servidores, a fim de otimizar a prestação dos serviços e da valorização do servidor; adquirir e manter acervo de estudo em diversas mídias, inclusive assinaturas de periódicos específicos.</i>								
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0,00
129 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0,00
9999 - ENCARGOS DO TESOURO MUNICIPAL	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0,00
2112 RESTITUIÇÕES TRIBUTÁRIAS	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0,00
<i>Assegurar a restituição de débitos tributários aos contribuintes, nos termos da legislação pertinente.</i>								
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0,00

Unidade Orçamentária	Valor	Despesa com Licitação Social	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
77 - SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E AMBIENTAL	74.042.006	4.317.056	0	4.077.000	84.010.000	0	0	0,00
104 - ADMINISTRAÇÃO	7.817.056	4.317.056	0	1.220.000	2.050.000	0	0	0,00
177 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.817.056	4.317.056	0	1.220.000	2.184.000	0	0	0,00
10001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	7.587.056	4.317.056	0	1.190.000	2.184.000	0	0	0,00
1090 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	1.250.000	0	0	0	1.250.000	0	0	0,00
Reformar, ampliar e adaptar prédios administrativos, melhorando suas condições de uso, salubridade e ergonomia.								
1004 - RECURSOS ORDINÁRIOS	581.000	0	0	0	500.000	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	500.000	0	0	0	500.000	0	0	0,00
102 - ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL	750.000	0	0	0	750.000	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	750.000	0	0	0	750.000	0	0	0,00
2017 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E AMBIENTAL	4.089.359	2.118.359	0	1.170.000	801.000	0	0	0,00
Prover os meios e recursos necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais pertinentes à execução das suas atribuições legalmente instituídas.								
1004 - RECURSOS ORDINÁRIOS	2.428.359	2.118.359	0	320.000	0	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	2.408.359	2.118.359	0	320.000	0	0	0	0,00
102 - ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL	1.800.000	0	0	0	0	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	1.800.000	0	0	0	0	0	0	0,00
1004 - RECURSOS DE CONVÊNIO DIVERSOS	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0,00
2018 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA GER. EX. DA INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO	2.247.897	2.227.897	0	20.000	0	0	0	0,00
Prover os meios e recursos necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais pertinentes à execução das suas atribuições legalmente instituídas.								
1004 - RECURSOS ORDINÁRIOS	2.247.897	2.227.897	0	20.000	0	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	2.247.897	2.227.897	0	20.000	0	0	0	0,00
10001 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0,00
2111 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA CIDADE	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0,00
Dotar o Conselho da Cidade de condições de realização de suas funções institucionais, conforme a disposição do Plano Diretor de Mossoró.								
1004 - RECURSOS ORDINÁRIOS	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0,00
108 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	45.000	0	0	0	45.000	0	0	0,00
477 - BENEFÍCIOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E ESPECÍFICOS	45.000	0	0	0	45.000	0	0	0,00
10001 - BENEFÍCIOS INDIVIDUAIS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA	45.000	0	0	0	45.000	0	0	0,00
1140 - CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS PARA MORADORES DE RUA	45.000	0	0	0	45.000	0	0	0,00
Construir abrigos que dêem uma condição mais humana dessas pessoas, sejam uma pequena diária, refúgio e local para dormir que não seja ao relento, com teto, calor e a merce dos marginais.(EMENDA ADITIVA Nº12)								
1004 - RECURSOS ORDINÁRIOS	45.000	0	0	0	45.000	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	45.000	0	0	0	45.000	0	0	0,00
13 - CULTURA	200.000	0	0	100.000	100.000	0	0	0,00
301 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUITETÔNICO E ARQUEOLÓGICO	200.000	0	0	100.000	100.000	0	0	0,00
10001 - PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E NATURAL	200.000	0	0	100.000	100.000	0	0	0,00
1091 - MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS HISTÓRICOS	200.000	0	0	100.000	100.000	0	0	0,00
Preservar prédios históricos da cidade, especialmente os tombados no Corredor Cultural ou em leis específicas.								
1004 - RECURSOS ORDINÁRIOS	200.000	0	0	100.000	100.000	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	200.000	0	0	100.000	100.000	0	0	0,00
15 - URBANISMO	38.582.000	0	0	2.395.000	38.170.000	0	0	0,00
127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0,00
0015 - URBANISMO E DESENVOLVIMENTO URBANÍSTICO	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0,00
1127 - AÇÕES DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0,00
Operacionalizar ações de regularização fundiária para o Município de Mossoró								
102 - ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0,00
1004 - RECURSOS DE CONVÊNIO DIVERSOS	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0,00
151 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	21.800.000	0	0	835.000	20.965.000	0	0	0,00
0008 - MOSSORÓ DO FUTURO	1.200.000	0	0	0	1.200.000	0	0	0,00
1103 - URBANIZAÇÃO E READEQUAÇÃO URBANÍSTICA DA AV. RIO BRANCO	1.200.000	0	0	0	1.200.000	0	0	0,00
Promover a urbanização e readequação urbanística da Av. Rio Branco, com a construção de diversos equipamentos urbanos para uso comunitário específicos, tais como praça de trânsito, planetário, praças, áreas de lazer, abertura de vias, pavimentação, indumentárias, bancas e lanchonetes etc.								
1004 - RECURSOS ORDINÁRIOS	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0,00
102 - ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0,00
102 - ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL	1.000.000	0	0	1.000.000	0	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	1.000.000	0	0	1.000.000	0	0	0	0,00
0000 - INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA	21.180.000	0	0	835.000	20.345.000	0	0	0,00
1098 - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	15.820.000	0	0	0	15.820.000	0	0	0,00
Realizar obras de pavimentação das vias urbanas, principalmente a asfáltica da rua Vicente Fernandes(1800mts.), e a paralelepípedo na rua Dalva Estrela (780m), melhorando as condições de tráfego de pedestres e veículos. (EMENDA MODIFICATIVA Nº01).								
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	800.000	0	0	0	800.000	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	800.000	0	0	0	800.000	0	0	0,00
1004 - RECURSOS DE CONVÊNIO DIVERSOS	1.020.000	0	0	0	1.020.000	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	1.020.000	0	0	0	1.020.000	0	0	0,00
110 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	10.200.000	0	0	0	10.200.000	0	0	0,00

100 RECURSOS ORDINÁRIOS	10.200.000	0	0	0	0	0	0	0	0	
10001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	10.200.000	0	0	0	0	0	0	0	0	
10001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	3.500.000	0	0	0	0	0	0	0	0	
10099 MANUTENÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	3.900.000	0	0	0	0	0	0	0	0	
Manter e zelar a pavimentação das ruas urbanas.										
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	400.000	0	0	0	0	0	0	0	0	
10001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	400.000	0	0	0	0	0	0	0	0	
10001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	2.500.000	0	0	0	0	0	0	0	0	
10001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	2.500.000	0	0	0	0	0	0	0	0	
102 RECURSOS DE CONVÊNIOS DIVERSOS	1.000.000	0	0	0	0	0	0	0	0	
10201 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	1.000.000	0	0	0	0	0	0	0	0	
1101 URBANIZAÇÃO E DUPLICAÇÃO DA AV. FRANCISCO MOTA.	1.160.000	0	0	0	0	0	0	0	0	
Urbanizar e duplicar a Av. Francisco Mota, melhorando as condições de fluidez do tráfego e de segurança no trânsito. (EMENDA ADITIVA Nº02)										
102 ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL	150.000	0	0	0	0	0	0	0	0	
10201 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	150.000	0	0	0	0	0	0	0	0	
10201 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	1.000.000	0	0	0	0	0	0	0	0	
10201 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	1.000.000	0	0	0	0	0	0	0	0	
1114 ESTRUTURAÇÃO URBANÍSTICA DOS ACESSOS VIÁRIOS	600.000	0	0	150.000	0	0	0	0	0	
Estruturar, reformar, ampliar, modernizar e embelezar os acessos viários da cidade, melhorando o tráfego e orientando os municipais e visitantes.										
Unidade Orçamentária	Valor	Previd w	Juros w	Outras	Investimen	Imposições	Amortização	Outras		
		Lucros Sociais	Lucros da Dívida	Despesas Correntes		Financeira	da Dívida	Despesas de Capital		
10001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	500.000	0	0	150.000	0	0	0	0	0	
10001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	500.000	0	0	150.000	0	0	0	0	0	
1132 CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO MOSSORÓ NA LOCALIDADE DE PASSAGEM DE PEDRAS.	110.000	0	0	0	110.000	0	0	0	0	
Consiste em um melhor deslocamento, a fim de desatogar o trânsito expandindo e criando novas vias para o deslocamento viário.(EMENDA ADITIVA Nº05)										
102 ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL	110.000	0	0	0	0	0	0	0	0	
10201 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	110.000	0	0	0	0	0	0	0	0	
1133 CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO MOSSORÓ NOS BAIRROS BARROCAS E COSTA E SILVA	95.000	0	0	0	95.000	0	0	0	0	
Tendo vista um melhor deslocamento, a fim de desatogar o trânsito expandindo e criando novas vias para o deslocamento viário.(EMENDA ADITIVA Nº05)										
102 ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL	95.000	0	0	0	0	0	0	0	0	
10201 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	95.000	0	0	0	0	0	0	0	0	
1134 DUPLICAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA AV. JORGE COELHO DE ANDRADE.	55.000	0	0	0	55.000	0	0	0	0	
Tendo em vista um melhor deslocamento, a fim de desatogar o trânsito expandindo e criando novas vias para o deslocamento viário.(EMENDA ADITIVA Nº05).										
10001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	55.000	0	0	0	55.000	0	0	0	0	
10001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	55.000	0	0	0	55.000	0	0	0	0	
1136 DUPLICAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA AV. SENADOR DUARTE FILHO.	65.000	0	0	0	65.000	0	0	0	0	
Tendo em vista um melhor deslocamento, a fim de desatogar o trânsito expandindo e criando novas vias para o deslocamento viário.(EMENDA ADITIVA Nº05).										
102 ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL	55.000	0	0	0	55.000	0	0	0	0	
10201 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	55.000	0	0	0	55.000	0	0	0	0	
0015 URBANISMO E DESENVOLVIMENTO URBANÍSTICO	12.515.000	0	0	0	0	0	0	0	0	
1084 CONSTRUÇÃO DE REDES DE DRENAGENS	11.860.000	0	0	0	0	0	0	0	0	
Construir redes de drenagem, melhorando as condições de tráfego e moradia, especialmente nos bairros/localidades: Belo Horizonte, Quixabeirinha, Redenção, Dom Jaime Câmara, Carnaubal, Santa Helena, Três Vinténs e Lagoa do Mato etc.										
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000.000	0	0	0	0	0	0	0	0	
10001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	1.000.000	0	0	0	0	0	0	0	0	
10001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	1.000.000	0	0	0	0	0	0	0	0	
10001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	850.000	0	0	0	850.000	0	0	0	0	
102 RECURSOS DE CONVÊNIOS DIVERSOS	10.000.000	0	0	0	0	0	0	0	0	
10201 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	10.000.000	0	0	0	0	0	0	0	0	
1086 MANUTENÇÃO DE REDES DE DRENAGENS	500.000	0	0	0	500.000	0	0	0	0	
Manter em bom estado de conservação o uso as redes de drenagens.										
10001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	500.000	0	0	0	500.000	0	0	0	0	
10001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	500.000	0	0	0	500.000	0	0	0	0	
1112 REORDENAMENTO DA NUMERAÇÃO TOPONÍMICA	20.000	0	0	0	0	0	0	0	0	
Corrigir a numeração existente dos números dos imóveis da zona urbana, de acordo com a legislação específica.										
10001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	20.000	0	0	10.000	10.000	0	0	0	0	
10001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	20.000	0	0	10.000	10.000	0	0	0	0	
2188 ESTUDO SOBRE AS ÁREAS DE ALAGAMENTO	75.000	0	0	75.000	0	0	0	0	0	
Estudar as causas dos alagamentos no município, buscando metas que solucionem este fenômeno.										
102 ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL	75.000	0	0	75.000	0	0	0	0	0	
10201 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	75.000	0	0	75.000	0	0	0	0	0	
152 SERVIÇOS URBANOS	100.000	0	0	50.000	50.000	0	0	0	0	
0015 URBANISMO E DESENVOLVIMENTO URBANÍSTICO	100.000	0	0	50.000	50.000	0	0	0	0	
1107 IDENTIFICAÇÃO DE IMÓVEIS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	100.000	0	0	50.000	50.000	0	0	0	0	
Implantar e corrigir placas indicativas e sinalizadoras de logradouros públicos.										
102 ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL	100.000	0	0	50.000	50.000	0	0	0	0	
10201 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	100.000	0	0	50.000	50.000	0	0	0	0	
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	661.000	0	0	0	0	0	0	0	0	
0014 INDÍCEZ E PROTEÇÃO AMBIENTAL	661.000	0	0	0	0	0	0	0	0	
1100 IMPLEMENTAÇÃO DO PARQUE DAS OITICICAS	550.000	0	0	0	0	0	0	0	0	
Construir o Parque das Oitocicas, a fim de preservar a flora e fauna existente, nativa ou exótica, bem como proporcionar a população espaços verdes, melhorando as condições de habitabilidade e de lazer.										
102 ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	0	

0000 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	500.000	0	0	0	500.000	0	0	0,00
1874 - RECURSOS ORDINÁRIOS	500.000	0	0	0	500.000	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	500.000	0	0	0	500.000	0	0	0,00
752 - ENERGIA ELÉTRICA	2.005.000	0	0	1.280.000	1.575.000	0	0	0,00
0020 - MOSSORÓ COM MAIS SEGURANÇA	2.005.000	0	0	1.280.000	1.575.000	0	0	0,00
1104 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA EFICIENTE	2.826.000	0	0	1.280.000	1.575.000	0	0	0,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Lucros Sociais	Juros e Lucros da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
Melhorar e etovarizar o sistema de iluminação pública; aumentar a cobertura do sistema de iluminação.								
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	250.000	0	0	150.000	100.000	0	0	0,00
0000 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	250.000	0	0	150.000	100.000	0	0	0,00
1874 - RECURSOS ORDINÁRIOS	805.000	0	0	580.000	75.000	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	805.000	0	0	580.000	75.000	0	0	0,00
105 CONTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CIP	1.984.000	0	0	550.000	1.400.000	0	0	0,00
0000 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	1.984.000	0	0	550.000	1.400.000	0	0	0,00
18 HABITAÇÃO	3.170.000	0	0	0	3.170.000	0	0	0,00
101 HABITAÇÃO RURAL	1.000.000	0	0	0	1.000.000	0	0	0,00
0018 DEFESA DOS DIREITOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA	1.000.000	0	0	0	1.000.000	0	0	0,00
1063 CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO POPULAR NA ZONA RURAL	1.000.000	0	0	0	1.000.000	0	0	0,00
Executar ações de cadastramento, seleção, construção e distribuição de moradias populares na zona rural, garantindo melhorias nas condições de vida da população carente atendida, conforme normativos específicos dos projetos.								
102 ROYALTY'S PETRÓLEO E GÁS NATURAL	500.000	0	0	0	500.000	0	0	0,00
0000 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	500.000	0	0	0	500.000	0	0	0,00
1874 - RECURSOS ORDINÁRIOS	500.000	0	0	0	500.000	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	500.000	0	0	0	500.000	0	0	0,00
487 - HABITAÇÃO URBANA	2.178.000	0	0	0	2.178.000	0	0	0,00
0000 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	2.178.000	0	0	0	2.178.000	0	0	0,00
1092 CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO POPULAR NA ZONA URBANA	2.100.000	0	0	0	2.100.000	0	0	0,00
Executar ações de cadastramento, seleção, construção e distribuição de moradias populares na zona urbana, garantindo melhorias nas condições de vida da população carente atendida, conforme normativos específicos dos projetos.								
1874 - RECURSOS ORDINÁRIOS	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0,00
102 RECURSOS DE CONVÊNIO DIVERSOS	2.000.000	0	0	0	2.000.000	0	0	0,00
0000 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	2.000.000	0	0	0	2.000.000	0	0	0,00
1139 PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DE FAVELAS	78.000	0	0	0	78.000	0	0	0,00
A dotação de programas visando à erradicação de favelas que permitam o fechamento da cidade e impondo condições sub-humanas de vida aos que vivem nesses aglomerados desprovidos de condições mínimas de moradias.(EMENDA ADITIVA DE Nº12).								
1874 - RECURSOS ORDINÁRIOS	78.000	0	0	0	78.000	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	78.000	0	0	0	78.000	0	0	0,00
18 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	17.170.000	0	0	0	17.170.000	0	0	0,00
5324 - INVESTIMENTOS DE INTERMEDIÁRIO TECNOLÓGICO E TECNOLÓGICO	17.170.000	0	0	0	17.170.000	0	0	0,00
1128 CONSTRUÇÃO DO CENTRO VOCACIONAL TECNOLÓGICO	17.170.000	0	0	0	17.170.000	0	0	0,00
1874 - RECURSOS ORDINÁRIOS	170.000	0	0	0	170.000	0	0	0,00
0000 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	170.000	0	0	0	170.000	0	0	0,00
102 RECURSOS DE CONVÊNIO DIVERSOS	17.000.000	0	0	0	17.000.000	0	0	0,00
0000 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	17.000.000	0	0	0	17.000.000	0	0	0,00
20 COMÉRCIO E SERVIÇOS	2.000.000	0	0	200.000	1.800.000	0	0	0,00
016 - ABRIGAMENTO	2.000.000	0	0	200.000	1.800.000	0	0	0,00
0000 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	2.000.000	0	0	200.000	1.800.000	0	0	0,00
2306 O Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Mossoró/RN PREVI MOSSORÓ necessitará de infra estrutura moderna e tecnologias que permitam o perfeito desenvolvimento de suas atividades previdenciárias. Equipar o PREVI MOSSORÓ com equipamentos modernos e veículos automotores.	98.000	0	0	74.000	25.000	0	0	0,00
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	98.000	0	0	74.000	25.000	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	98.000	0	0	74.000	25.000	0	0	0,00
2306 REFORMA E MANUTENÇÃO DO MERCADO DO ALTO DA CONCEIÇÃO	980.000	0	0	860.000	100.000	0	0	0,00
Para que possam ser beneficiados com reforma que atenda aos padrões históricos de sua arquitetura e historicidade que representa como ponto de aglomerações para ordenamento de compra, venda e escambo dos produtos que fazem o abastecimento do cotidiano do cidadão.(EMENDA ADITIVA Nº10).								
0000 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	980.000	0	0	860.000	100.000	0	0	0,00
2307 REFORMA E MANUTENÇÃO DO MERCADO DO BOM JARDIM	866.000	0	0	86.000	800.000	0	0	0,00
Para que possam ser beneficiados com reforma que atenda aos padrões históricos de sua arquitetura e historicidade que representa como ponto de aglomerações para ordenamento de compra, venda e escambo dos produtos que fazem o abastecimento do cotidiano do cidadão.(EMENDA ADITIVA Nº10).								
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	866.000	0	0	86.000	800.000	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	866.000	0	0	86.000	800.000	0	0	0,00
891 PROMOÇÃO COMERCIAL	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0,00
0012 INFRA ESTRUTURA DE ABASTECIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0,00
1128 CONSTRUIR O SHOPPING POPULAR	180.000	0	0	0	180.000	0	0	0,00
Construção de um shopping popular, dando condições aos vendedores que existe em grande numero no comercio central e periférico da cidade de expor e comercializar suas mercadorias em um lugar amplo, com grande concentração popular e condições de fluxo, segurança, higiene, difundindo								

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Lucros Sociais	Juros e Lucros da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
para o turismo e ao aproveitamento dos artistas da cidade na exibição de seus trabalhos.(EMENDA ADITIVA Nº10).								
102 ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0,00
28 TRANSPORTE	1.908.000	0	0	858.000	1.050.000	0	0	0,00
007 - TRANSPORTES COLETIVOS	1.908.000	0	0	858.000	1.050.000	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	1.908.000	0	0	858.000	1.050.000	0	0	0,00
1106 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	1.908.000	0	0	858.000	1.050.000	0	0	0,00
Construir e manter estradas vicinais; abrir novas vias; pavimentar vias existentes, especialmente a estrada da Alagoinha; construir as estradas de malho, de sal e de carvão.								
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	800.000	0	0	100.000	500.000	0	0	0,00
102 ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL	250.000	0	0	850.000	100.000	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	250.000	0	0	850.000	100.000	0	0	0,00
004 SOCIEDADES DE INICIATIVAS PRIVADAS	559.000	0	0	108.000	450.000	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	559.000	0	0	108.000	450.000	0	0	0,00
27 DESENVOLVIMENTO	3.150.000	0	0	108.000	3.042.000	0	0	0,00
461 - INFRAESTRUTURA URBANA	3.150.000	0	0	108.000	3.042.000	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	3.150.000	0	0	108.000	3.042.000	0	0	0,00
2178 CONSTRUÇÃO DE ÁREAS DE LAZER NOS BAIRROS.	250.000	0	0	250.000	0	0	0	0,00
Construir as áreas de lazer, estimulando a integração social, o lazer comunitário e familiar e o esporte como instrumento de diversão, especialmente nos bairros: BARROCA, PAREDÕES, CONJ. REDENÇÃO, BOA VISTA, ALTO DO SUMARÉ E LOTEAMENTO Pousada das Termas.(EMENDA ADITIVA Nº01).								
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	250.000	0	0	250.000	0	0	0	0,00
1068 PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER	2.900.000	0	0	2.900.000	0	0	0	0,00
1065 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ÁREAS DE ESPORTE E LAZER	2.900.000	0	0	2.900.000	0	0	0	0,00
Construir e manter as áreas de esporte e lazer em diversos bairros da cidade, estimulando a integração social, o lazer comunitário e familiar e o esporte como instrumento de diversão, especialmente nos seguintes bairros/localidades: Urucá Graf, Santa Delmira, Freitas Nobre, Santo Antonio, Integração, Planalto 13 de maio, Abolição, Alto da Conceição, Baixo Horizonte e Alto de Xerém, Conjunto Independência I e II, Alameda dos Cajueiros, Redenção, Sumaré e Dom Jairo, Pintos Rincão, alto da palmeira, Conjunto Integração, Aeroporto I e II, Abolição III, Conjunto Liberdade I e II e Alto da Conceição.(EMENDA MODIFICATIVA Nº02 E ADITIVA Nº04).								
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	900.000	0	0	900.000	0	0	0	0,00
004 SOCIEDADES DE INICIATIVAS PRIVADAS	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0,00
102 RECURSOS DE CONVÊNIO DIVERSOS	1.200.000	0	0	1.200.000	0	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	1.200.000	0	0	1.200.000	0	0	0	0,00
Unidade Orçamentária								
22.100 GERÊNCIA EXEC. DA GESTÃO AMBIENTAL	38.280.548	1.035.518	0	7.835.000	30.820.000	0	0	0,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	1.735.548	1.035.518	0	80.000	0	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	1.735.548	1.035.518	0	80.000	0	0	0	0,00
1000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	1.735.548	1.035.518	0	80.000	0	0	0	0,00
2019 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA GER. EX. DA GESTÃO AMBIENTAL	1.125.548	1.035.518	0	80.000	0	0	0	0,00
Prover os meios e recursos necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais pertinentes à execução das suas atribuições legalmente instituídas.								
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	1.045.548	1.035.518	0	10.000	0	0	0	0,00
102 ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0,00
17 - SANEAMENTO	32.700.000	0	0	2.100.000	30.600.000	0	0	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	32.700.000	0	0	2.100.000	30.600.000	0	0	0,00
0014 - HIGIENE E PROTEÇÃO AMBIENTAL	32.700.000	0	0	2.100.000	30.600.000	0	0	0,00
1110 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO	32.700.000	0	0	2.100.000	30.600.000	0	0	0,00
Ampliar as redes de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, com vistas a melhorar a saúde da população e a higiene ambiental.								
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	700.000	0	0	100.000	600.000	0	0	0,00
004 SOCIEDADES DE INICIATIVAS PRIVADAS	32.000.000	0	0	2.000.000	30.000.000	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	32.000.000	0	0	2.000.000	30.000.000	0	0	0,00
10 GESTÃO AMBIENTAL	5.440.000	0	0	5.440.000	0	0	0	0,00
511 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	4.840.000	0	0	4.840.000	0	0	0	0,00
0014 - HIGIENE E PROTEÇÃO AMBIENTAL	140.000	0	0	140.000	0	0	0	0,00
2086 MANUTENÇÃO DO PARQUE DA CIDADE	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0,00
Manter o parque da cidade, em condições de frequentamento e uso.								
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0,00
2200 MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES	110.000	0	0	110.000	0	0	0	0,00
Promover a manutenção das áreas verdes de todas as praças, centros e vias públicas de Mossoró.								
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	4.300.000	0	0	4.300.000	0	0	0	0,00
1110 PAISAGISMO E ARBORIZAÇÃO	4.700.000	0	0	4.700.000	0	0	0	0,00
Unidade Orçamentária								
004 SOCIEDADES DE INICIATIVAS PRIVADAS	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	4.300.000	0	0	4.300.000	0	0	0	0,00
1110 PAISAGISMO E ARBORIZAÇÃO	4.700.000	0	0	4.700.000	0	0	0	0,00

Unidade Orçamentária	Valor	Previdenç e Luzarços Sociais	Juros e Luzarços da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimenç	Invençõe Financeira	Amortizaçõe da Dívida	Outras Despesas de Capital
Arborizar e promover o paisagismo das áreas de uso comum do povo, inclusive com distribuição de mudas.								
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	2.200.000	0	0	2.200.000	0	0	0	0,00
0001 MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	2.200.000	0	0	2.200.000	0	0	0	0,00
102 ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL	2.500.000	0	0	2.500.000	0	0	0	0,00
0001 MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	2.500.000	0	0	2.500.000	0	0	0	0,00
542 CONTROLE AMBIENTAL	825.000	0	0	805.000	20.000	0	0	0,00
0014 ILICITUDEZ E PROTEÇÃO AMBIENTAL	825.000	0	0	805.000	20.000	0	0	0,00
2086 LICENCIAMENTO AMBIENTAL	300.000	0	0	300.000	0	0	0	0,00
Aplicação da Lei 2.068/2009 na prevenção de danos contra o meio ambiente.								
102 ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL	300.000	0	0	300.000	0	0	0	0,00
0001 MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	300.000	0	0	300.000	0	0	0	0,00
2184 EDUCAÇÃO AMBIENTAL	40.000	0	0	30.000	10.000	0	0	0,00
Aplicação da Lei 2578/2009, promover ações educativas continuadas visando fortalecimento e a execução da política de gestão ambiental do município.								
102 ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL	40.000	0	0	30.000	10.000	0	0	0,00
0001 MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	40.000	0	0	30.000	10.000	0	0	0,00
2185 AÇÕES EDUCATIVAS CONTINUADAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0,00
Promover ações educativas continuadas visando o fortalecimento e a execução da política de gestão ambiental do nosso município.								
102 ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0,00
0001 MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0,00
2188 FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0,00
Aplicação da Lei 2.568/2009 na prevenção de danos contra o meio ambiente.								
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0,00
0001 MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0,00
2199 SISTEMA DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA	85.000	0	0	55.000	30.000	0	0	0,00
Aplicação da Lei 028/2008 na gestão municipal do meio ambiente.								
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	85.000	0	0	55.000	30.000	0	0	0,00
0001 MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	85.000	0	0	55.000	30.000	0	0	0,00
2201 PROGRAMA DE ARBORIZAÇÃO URBANA	90.000	0	0	90.000	0	0	0	0,00
Promover a arborização do município com a incrementação de novas áreas verdes e apoio as ações educativas.								
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	90.000	0	0	90.000	0	0	0	0,00
0001 MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	90.000	0	0	90.000	0	0	0	0,00
Unidade Orçamentária								
77 - SEC. MUNICIPAL DE ENV. URB. E AMBIENTAL								
22.001 FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0,00
14 - DIREITOS DA CIDADANIA								
477 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0,00
0001 MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0,00
1117 REPARAÇÃO DE DANOS A BENS E DIREITOS DIFUSOS	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0,00
Assegurar recursos necessários ao cumprimento dos objetivos do Fundo Municipal dos Direitos Difusos								
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0,00
0001 MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0,00
Unidade Orçamentária								
78 - SEC. DE DES. URB. E TRANS. E TRANSP. PÚBLICOS								
22.101 SEC. DOS SERV. URB., TRÁNSITO E TRANSP. PÚBLICOS	30.608.488	0.505.217	0	20.152.212	0.900.000	101.000	0	0,00
04 - ADMINISTRAÇÃO								
177 - ADMINISTRAÇÃO (GERA)	4.674.488	0.505.217	0	1.018.222	0	0	0	0,00
0001 MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	4.674.488	0.505.217	0	1.018.222	0	0	0	0,00
1000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS								
4.674.488	0.505.217	0	1.018.222	0	0	0	0	0,00
0001 MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	4.674.488	0.505.217	0	1.018.222	0	0	0	0,00
2020 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. DOS SERVIÇOS URBANOS, TRÁNSITO E TRANS.	3.355.981	0.053.081	0	302.000	0	0	0	0,00
Prover os meios e recursos necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais pertinentes à execução das suas atribuições legalmente instituídas.								
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	3.355.981	0.053.081	0	302.000	0	0	0	0,00
0001 MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	3.355.981	0.053.081	0	302.000	0	0	0	0,00
2021 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA GER. EX. DOS SERVIÇOS URBANOS	1.169.108	151.008	0	717.222	0	0	0	0,00
Prover os meios e recursos necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais pertinentes à execução das suas atribuições legalmente instituídas.								
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	1.169.108	151.008	0	717.222	0	0	0	0,00
0001 MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	1.169.108	151.008	0	717.222	0	0	0	0,00
15 - URBANISMO								
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.001.000	0	0	100.000	1.500.000	101.000	0	0,00
0001 MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	1.001.000	0	0	100.000	1.500.000	101.000	0	0,00
2176 CONSTRUÇÃO DE CEMITÉRIO PÚBLICO NO GRANDE ALTO DE SÃO MANOEL	1.001.000	0	0	0	1.000.000	1.000	0	0,00
Ampliar o número de cemitérios públicos na cidade de Mossoró.								
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000	0	0	0	0	1.000	0	0,00
0001 MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	1.000	0	0	0	0	1.000	0	0,00
102 ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL	1.000.000	0	0	0	1.000.000	0	0	0,00
0001 MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	1.000.000	0	0	0	1.000.000	0	0	0,00
457 - SERVIÇOS URBANOS	733.020	0	0	133.020	500.000	100.000	0	0,00
1001 - SERVIÇOS PÚBLICOS E UTILIDADES PÚBLICAS	733.020	0	0	133.020	500.000	100.000	0	0,00
2086 GESTÃO DOS SERVIÇOS FÚNEBRES E DOS CEMITÉRIOS PÚBLICOS	733.020	0	0	133.020	500.000	100.000	0	0,00
Assegurar o funcionamento dos serviços fúnebres e dos cemitérios públicos, inclusive emissão de guias de sepultamento e outros documentos e reformas e construções.								
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	200.020	0	0	133.020	0	100.000	0	0,00
0001 MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	200.020	0	0	133.020	0	100.000	0	0,00
102 ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL	533.000	0	0	0	500.000	0	0	0,00
0001 MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	533.000	0	0	0	500.000	0	0	0,00

Unidade Orçamentária	Valor	Previdenç Lncargos Sociais	Juros e Lncargos da Dívida	Outros Despesas Correntes	Investimen tas	Invençõe Financeira	Administraç ão da Dívida	Outros Despesas de Capital
0001 MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	500.000	0	0	0	500.000	0	0	0,00
17 - MANUTENÇÃO	24.481.000	0	0	22.000.000	2.481.000	0	0	0,00
469 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	24.481.000	0	0	22.000.000	2.481.000	0	0	0,00
1181 - SERVIÇOS PÚBLICOS E DE UTILIDADE PÚBLICA	24.481.000	0	0	22.000.000	2.481.000	0	0	0,00
2100 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	23.800.000	0	0	22.000.000	1.800.000	0	0	0,00
Assegurar a limpeza das ruas e demais logradouros públicos, evitando a proliferação de vetores de doenças e danos ambientais.								
1114 - RECURSOS ORDINÁRIOS	9.200.000	0	0	9.200.000	0	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	9.200.000	0	0	9.200.000	0	0	0	0,00
102 - ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL	14.600.000	0	0	12.800.000	1.800.000	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	14.600.000	0	0	12.800.000	1.800.000	0	0	0,00
512 - MANUTENÇÃO BÁSICA URBANA	800.000	0	0	0	800.000	0	0	0,00
0014 - INDÍCEZ E PROTEÇÃO AMBIENTAL	800.000	0	0	0	800.000	0	0	0,00
1106 MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO	600.000	0	0	0	600.000	0	0	0,00
Construir e manter o aterro sanitário, para recepção e tratamento do lixo urbano.								
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0,00
1104 - ROYAL TIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL	500.000	0	0	0	500.000	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	500.000	0	0	0	500.000	0	0	0,00
Unidade Orçamentária	Valor	Previdenç Lncargos Sociais	Juros e Lncargos da Dívida	Outros Despesas Correntes	Investimen tas	Invençõe Financeira	Administraç ão da Dívida	Outros Despesas de Capital
20100 - SERVIDORES PÚBLICOS, TRANSIENTES E TRANSATÓRIOS	3.160.623	384.120	0	2.288.500	500.000	0	0	0,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	2.054.129	384.120	0	2.108.500	150.000	0	0	0,00
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.921.129	384.120	0	2.051.000	0	0	0	0,00
11111 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	1.921.129	384.120	0	2.051.000	0	0	0	0,00
2022 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA GER. EX. DO TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS	689.129	384.129	0	2.051.000	0	0	0	0,00
Prever os meios e recursos necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais pertinentes à execução das suas atribuições legalmente instituídas.								
1114 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.921.129	384.120	0	2.051.000	0	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	1.921.129	384.120	0	2.051.000	0	0	0	0,00
126 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	1.810.500	0	0	1.780.500	150.000	0	0	0,00
11116 - TRANSPORTES PÚBLICOS - TRÂNSITO URBANO	1.810.500	0	0	1.780.500	150.000	0	0	0,00
2101 GESTÃO DA MUNICIPALIZAÇÃO DO TRÂNSITO	1.879.500	0	0	1.729.500	150.000	0	0	0,00
Assegurar o funcionamento ordenado e regular do trânsito, de acordo com a competência municipal, promovendo fiscalização, sinalização e controle.								
1114 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.879.500	0	0	1.729.500	150.000	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	1.879.500	0	0	1.729.500	150.000	0	0	0,00
2177 IMPLANTAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ESCOLA PÚBLICA DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	34.000	0	0	34.000	0	0	0	0,00
Visa ampliar a qualificação e funcionamento da Escola Pública de formação de condutores de veículos automotores.								
1114 - RECURSOS ORDINÁRIOS	34.000	0	0	34.000	0	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	34.000	0	0	34.000	0	0	0	0,00
128 - FORMAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0,00
11116 - TRANSPORTES PÚBLICOS - TRÂNSITO URBANO	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0,00
2821 QUALIFICAÇÃO DOS AGENTES DE TRÂNSITO.	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0,00
Fortalecer e melhorar a polícia de atendimento municipal do trânsito, capacitando os seus agentes na organização do fluxo de veículos e pedestre no âmbito do município de Mossoró.(EMENDA ADITIVA Nº25).								
1114 - RECURSOS ORDINÁRIOS	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0,00
304 - FORMAÇÃO DE TRABALHADORES	51.000	0	0	51.000	0	0	0	0,00
11111 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	51.000	0	0	51.000	0	0	0	0,00
2180 MANUTENÇÃO DE PROJETOS DE ESTÁGIO	51.000	0	0	51.000	0	0	0	0,00
Unidade Orçamentária	Valor	Previdenç Lncargos Sociais	Juros e Lncargos da Dívida	Outros Despesas Correntes	Investimen tas	Invençõe Financeira	Administraç ão da Dívida	Outros Despesas de Capital
Assegurar o pagamento de bolsas a estudantes alunos de ensino médio e/ou superior que desempenham atividades em órgãos municipais ou em empresas, em conformidade a projetos e convênios.								
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	51.000	0	0	51.000	0	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	51.000	0	0	51.000	0	0	0	0,00
28 - TRANSPORTE	127.000	0	0	77.000	350.000	0	0	0,00
125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	77.000	0	0	77.000	0	0	0	0,00
0018 - TRANSPORTE EFICIENTE, TRÂNSITO SEGURO	77.000	0	0	77.000	0	0	0	0,00
2102 GESTÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTES PÚBLICOS	77.000	0	0	77.000	0	0	0	0,00
Garantir o sistema de transportes coletivos urbanos, exercendo o controle normativo e das concessões para ônibus, táxis e metatáxis.								
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	68.000	0	0	68.000	0	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	68.000	0	0	68.000	0	0	0	0,00
1104 - ROYAL TIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL	11.000	0	0	11.000	0	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	11.000	0	0	11.000	0	0	0	0,00
468 - TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	57.000	0	0	57.000	0	0	0	0,00
11116 - TRANSPORTES PÚBLICOS - TRÂNSITO URBANO	57.000	0	0	57.000	0	0	0	0,00
1056 CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0,00
Construir abrigos de passageiros para os usuários dos transportes coletivos, proporcionando-lhes melhores condições de conforto, segurança e proteção contra intempéries.								
1104 - ROYAL TIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0,00
1087 MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0,00
Manter os abrigos de passageiros, preservando suas condições de uso e melhorando as condições de conforto e segurança.								
102 - ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0,00

Unidade Orçamentária	Valor	Demonst. n.º Lucros e Prejuízos	Juiz. n.º Lucros e Prejuízos	Outros Despesas Correntes	Investimentos	Impositivos Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
74 - PREVI-MOSSORÓ-Instituto de Previdência Social dos Servidores de Mossoró/RN								
24.201 - PREVI MOSSORÓ - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Mossoró/RN	23.108.000	10.150.000	0	0.508.000	0.000.000	0	0	0,00
104 - ADMINISTRAÇÃO	23.108.000	10.150.000	0	0.508.000	0.000.000	0	0	0,00
177 - ADMINISTRAÇÃO (GEM)	23.108.000	10.450.000	0	0.508.000	0.000.000	0	0	0,00
1815 - PREVIDÊNCIA	23.108.000	10.450.000	0	0.508.000	0.000.000	0	0	0,00
1801 - CONSTRUÇÃO SEDE PRÓPRIA DO PREVI	4.015.000	0	0	715.000	0.000.000	0	0	0,00
2004 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	4.115.000	0	0	715.000	0.000.000	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	4.015.000	0	0	715.000	0.000.000	0	0	0,00
2301 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAL	2.810.000	2.050.000	0	80.000	0	0	0	0,00
200 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	2.910.000	2.050.000	0	80.000	0	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	2.810.000	2.050.000	0	80.000	0	0	0	0,00
2802 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.264.000	0	0	2.781.000	500.000	0	0	0,00
2004 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	3.364.000	0	0	2.781.000	500.000	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	3.264.000	0	0	2.781.000	500.000	0	0	0,00
2803 - ENCARGOS COMINATIVOS E PENSIONISTAS	3.420.000	0	0	0	0	0	0	0,00
200 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	3.420.000	0	0	0	0	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	3.420.000	0	0	0	0	0	0	0,00
2304 - ENCARGOS COM BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	7.100.000	7.100.000	0	0	0	0	0	0,00
200 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	7.100.000	7.100.000	0	0	0	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	7.100.000	7.100.000	0	0	0	0	0	0,00
2899 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA RPPS	2.320.000	0	0	0	0	0	0	0,00
2004 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	2.320.000	0	0	0	0	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	2.320.000	0	0	0	0	0	0	0,00
Unidade Orçamentária	Valor	Demonst. n.º Lucros e Prejuízos	Juiz. n.º Lucros e Prejuízos	Outros Despesas Correntes	Investimentos	Impositivos Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
91 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA								
20.101 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.788.926	0	0	0	0	0	0	0,00
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.788.926	0	0	0	0	0	0	0,00
991 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.788.926	0	0	0	0	0	0	0,00
9991 - ENCARGOS DO REGÍMULO MUNICIPAL	4.788.926	0	0	0	0	0	0	0,00
2103 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.788.926	0	0	0	0	0	0	0,00
Provisionar recursos do Tesouro para despesas não previstas ou imprevisíveis, riscos contingentes, abertura de créditos especiais e outras despesas cujo impacto só ocorra no curso do exercício, tais como aumento do salário-mínimo, elevação de alíquotas de tributos etc., bem como assegurar o cumprimento das metas fiscais.								
102 - ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL	1.088.219	0	0	0	0	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	1.088.219	0	0	0	0	0	0	0,00
105 - CONTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COP	3.410.707	0	0	0	0	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	3.410.707	0	0	0	0	0	0	0,00
Total:	598.711.229	221.882.127	644.827	189.210.753	182.248.415	1.171.000	4.440.175	0,00

COMPETÊNCIAS E PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES DOS ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PREVISTAS NAS LEIS COMPLEMENTARES Nº 27/2008; Nº 51/2011 E Nº 73/2012.

ÓRGÃO: GABINETE DA PREFEITA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretária Do Gabinete Da Prefeitura

- I - assessorar diretamente o Prefeito na sua representação civil, social e política, bem como nas suas relações com a imprensa, autoridades e o Poder Legislativo Municipal, com os demais Poderes e esferas de Governo, com os Tribunais de Contas e com o Ministério Público;
 - II - assessorar o Prefeito na promoção de medidas capazes de assegurar a coordenação das iniciativas dos diferentes órgãos municipais;
 - III - dar apoio e assessoramento ao Prefeito nos assuntos relativos à assistência e à promoção da melhoria das condições de vida da população em situação de carência e risco social;
 - IV - prestar assessoramento ao Prefeito encaminhando-lhe, à decisão final, as matérias que lhe forem submetidas pelo Prefeito;
 - V - articular e coordenar as ações governamentais, a cargo do Prefeito;
 - VI - coordenar o desempenho das funções das demais secretarias, uniformizando a publicidade das ações do governo municipal;
 - VII - coordenar o atendimento às solicitações e convocações da Câmara Municipal de Mossoró, mantendo a articulação e o relacionamento adequado, inclusive quanto aos atos legislativos;
 - VIII - coordenar as medidas que digam respeito ao relacionamento do Prefeito com suas lideranças políticas junto à Câmara Municipal.
- §1º. A Ouvidoria Municipal é vinculada ao Gabinete do Prefeito, subordinando-se administrativamente ao Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito, cuja estrutura será definida mediante decreto, observando os limites de cargos e funções estabelecidos nessa lei, com as seguintes competências:
- I - receber avaliar, registrar e distribuir para os órgãos pertinentes as indicações para melhoria relacionadas à administração pública municipal, para garantir a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência, economicidade e publicidade dos atos administrativos;
 - II - intermediar a relação entre o cidadão e a Administração Pública, permitindo o registro ou publicidade de sugestões, denúncias ou reclamações contra os agentes públicos, bem como receber informações sobre cidadania e direitos humanos;
 - III - encaminhar e apurar, em conjunto com os órgãos pertinentes da administração municipal, reclamações ou denúncias cujos resultados possam contribuir para formulação de propostas de atos normativos ou de modificação de lei, bem como em sugestões de medida disciplinar administrativa;
 - IV - encaminhar à Controladoria Geral do Município denúncias que possam configurar dano ou lesão ao erário ou malversação de recursos públicos.

Da Gerência Executiva de Administração e Expediente:

- I - assessorar o Prefeito no expediente e elaborar a sua agenda oficial;
- II - encaminhar para publicação atos do Prefeito e do seu Gabinete;
- III - superintender os serviços de manutenção e administração geral do Palácio da Resistência, sede do Gabinete do Prefeito;
- IV - coordenar a elaboração de mensagens e exposições de motivos do Prefeito à Câmara Municipal, bem como minutas de atos normativos;
- V - controlar a observância dos prazos para emissão de pronunciamentos, pareceres e informações da responsabilidade do Prefeito;
- VI - formalizar o encaminhamento de mensagens, proposições legislativas e vetos à Câmara Municipal;
- VII - auxiliar o Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito na gestão e no controle financeiro dos recursos orçamentários previstos na sua Unidade, e gerir as pessoas e os materiais do Gabinete do Prefeito;
- VIII - exercer outras atividades designadas pelo Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito;
- IX - apoiar as ações da Ouvidoria Municipal.

Da Procuradoria Geral do Município:

- I - exercer a representação judicial e extrajudicial do Município;

II - representar o município em qualquer juízo, instância ou Tribunal, e exclusivamente, promover a ação de inconstitucionalidade, nos termos da Constituição Estadual, e propor ações de competência originária de Tribunais, inclusive mandado de segurança, rescisória e representação.
II-A – representar o Município perante os Tribunais de Contas e seus órgãos;
III - cobrar a dívida ativa do Município; e
IV - firmar compromisso, acordo, conciliação e transação nas ações de interesse do município, quando autorizado pelo Prefeito, bem como delegar o exercício desta autorização a Procurador do Município;
V - representar os interesses do Município junto aos Órgãos Colegiados de Jurisdição Administrativa que desempenhe função recursal, especialmente o Tribunal Administrativo de Tributos Municipais – TATM e a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, ou designar Procurador para tanto;
VI - minutar informações em mandado de segurança, impetrados contra ato do Prefeito;
VIII - delegar competência aos Procuradores do Município;
XII - assessorar o Chefe do Poder Executivo em assuntos de natureza jurídica de interesse da Administração Pública e responder suas consultas;
XXI - conceder, em fase de execução fiscal, o parcelamento de débitos tributários, nos moldes da Legislação Municipal sobre esse assunto, bem como a dispensa total ou parcial dos honorários devidos pelo executado;
XXIII – deliberar sobre os pareceres jurídicos proferidos pelos Procuradores, Assessores e Assistentes Jurídicos;
XXIV - autorizar em casos excepcionais e mediante justificativa, com a aprovação do Prefeito, a contratação de advogado para representar o Município de Mossoró fora de seu território;
XXV - formular, de ofício ou por provocação dos Procuradores do município, Súmula Administrativa, que, após aprovada pelo Prefeito, terá eficácia normativa vinculante para toda a Administração Municipal.

ÓRGÃO: GABINETE DA PREFEITA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Gerência Executiva da Comunicação Social:

I - planejar, executar e orientar a política de comunicação social da Prefeitura Municipal de Mossoró, coordenadas pelo Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito, objetivando a indispensável uniformização de conceitos;
II - promover a divulgação de atos e atividades da Administração Municipal, especialmente os do Prefeito;
III - promover através de órgãos públicos, associações, imprensa, agências noticiosas e público em geral, a divulgação de projetos de interesse do Município, relativos à vida administrativa, política, financeira, social, cultural, cívica e artística do Município;
IV - facilitar o relacionamento da imprensa com o Prefeito, os Secretários Municipais e Gerentes Executivos, e demais autoridades do Município;
V - manter arquivo ordenado e sistematizado de notícias e comentários da imprensa do Estado sobre atividades do Governo Municipal, indexado por área de atuação das diversas Pastas e outras de interesse da municipalidade, para fins de consulta, estudo e avaliação da imagem da Administração Municipal na imprensa e promover pesquisas de opinião pública;
VI - articular-se com os demais órgãos do município, para a coleta de dados, cuja divulgação seja de interesse do governo municipal;
VII – dirigir o Jornal Oficial do Município.

ÓRGÃO: GABINETE DA PREFEITA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Controladoria Geral do Município:

I - exercer o controle interno da execução orçamentária e financeira, das variações patrimoniais e da contabilidade dos órgãos do Poder Executivo Municipal, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, razoabilidade, aplicação das subvenções e renúncias de receitas;
II - realizar auditoria e exercer o controle interno da legalidade dos atos financeiros e orçamentários dos órgãos da Administração Municipal;
III - controlar os custos e preços dos serviços de qualquer natureza mantidos pela administração direta, indireta e fundacional;
IV - proceder ao exame prévio nos processos originários dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial dos órgãos do Poder Executivo Municipal;
V - orientar e supervisionar as atividades de fiscalização orçamentária e financeira, contabilidade e auditoria na administração municipal, expedindo os atos normativos com essa finalidade;

VI - promover a apuração de denúncias formais relativas a irregularidades ou ilegalidades praticadas com relação à execução orçamentária-financeira e patrimonial, nos órgãos do Poder Executivo Municipal;
VII - propor ao Prefeito Municipal, nos termos da legislação vigente, a aplicação de sanções cabíveis aos gestores e servidores;
VIII - apoiar o Controle Externo no exercício de sua missão institucional;
IX - sistematizar dados e informações com a finalidade de subsidiar o processo decisório da Administração Pública Municipal;
X - exercer outras atividades correlatas.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Finanças

I - formular diretrizes gerais e indicar prioridades da ação municipal na sua área de competência;
II - articular-se com os demais órgãos da Administração Municipal com vistas a assegurar a interseccionalidade das ações de governo;
III - promover medidas para que a política municipal seja viabilizada nas relações internas e externas à Prefeitura, estabelecendo mecanismos para a sua consecução;
IV - orientar os órgãos da Administração Municipal quanto a elaboração das propostas orçamentárias, planos plurianuais de investimento e quanto a execução do orçamento municipal;
V - elaborar estudos, planos e programas de desenvolvimento econômico, social, científico e tecnológico do município, sempre em articulação com os órgãos setoriais;
VI - levantar, consolidar e divulgar dados e informações sobre o sistema produtivo e o quadro físico-territorial e social do município, utilizando-se inclusive de tecnologias de geoprocessamento;
VII - implementar o sistema de informações gerenciais da Administração Municipal, com vistas a assegurar a eficiência, eficácia e a efetividade das ações municipais;
VIII - coordenar os entendimentos da Administração Municipal com entidades estaduais, federais, internacionais e outras para a obtenção de financiamentos e/ou recursos não onerosos destinados ao desenvolvimento de programas e projetos do Município;
IX - coordenar o processo de informatização da Administração Municipal.
X - avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual e a execução dos programas de governo e dos orçamentos do Município;
XI – acompanhar o cumprimento das metas fiscais e de resultado definidas na lei de diretrizes orçamentárias e na lei orçamentária anual;
XII - elaborar o Relatório Resumido de Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal, de que tratam o art. 165, §3º, da Constituição Federal, art. 52 e 54 da lei complementar n. 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).
XIII – coordenar, com a colaboração da Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, as seguintes ações:

a) gestão patrimonial;
b) elaboração, implementação e gerenciamento do regime próprio de previdência dos servidores municipais;
c) acompanhamento da evolução da despesa com pessoal, de que trata a seção II do capítulo IV da Lei complementar n. 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).
XIV – coordenar, com a colaboração da Procuradoria Geral de Município, da Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas e da Gerência de Administração e Expediente do Gabinete do Prefeito, o inventário e a regularização dos imóveis municipais.
XV - estabelecer a programação financeira dos recursos do Município;
XVI - estabelecer os programas de execução orçamentária e acompanhar a sua efetivação;
XVII - gerenciar e controlar o movimento da tesouraria, compreendendo ingressos, pagamentos e disponibilidades;
XVIII - elaborar e apresentar ao Chefe do Poder Executivo as prestações de contas relativas a cada exercício financeiro;
XIX - promover, conjuntamente com todos os órgãos da Administração Municipal, as medidas asseguratórias do equilíbrio orçamentário e fiscal; e
XX – cooperar com a Controladoria Geral do Município para elaboração dos Balanços e demais das demonstrações contábeis.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal

da Administração e Gestão de Pessoas

I - prestar serviços de apoio para o funcionamento regular da Administração Municipal;
II - realizar as atividades de administração de pessoal, especialmente as relativas a:
a) organização e funcionamento do sistema administrativo do Município;
b) gestão e desenvolvimento de Gestão de Pessoas da Administração Municipal, através de programas de capacitação e valorização do servidor público;
c) formulação, em articulação com a Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Finanças, da política de remuneração do servidor público;
d) admissão, posse e lotação de pessoal;
e) avaliação do desempenho funcional para os fins previstos em lei;
f) realização de estudos para a elaboração de planos de carreira;
g) manutenção de cadastro atualizado de pessoal da Administração Direta e Indireta, de modo a gerar as informações necessárias à gestão do quadro de pessoal do Município;
h) preparação de atos necessários ao provimento e vacância de cargos, exoneração, demissão, cessão, re lotação, redistribuição, afastamento, licenciamento, disponibilidade e aposentadoria de pessoal da Administração Municipal;
i) formulação de orientações administrativas para a uniformização de procedimentos, rotinas, atividades e serviços;
j) coordenação de concursos públicos para o ingresso de servidores públicos e supervisioná-los quando necessários para categorias específicas, podendo contratar empresas ou instituições públicas ou privadas para os atos de execução;
k) instauração, desenvolvimento e conclusão de processo administrativo disciplinar ou sindicância para apuração de irregularidade no serviço público municipal.
III - administrar materiais, patrimônio e serviços auxiliares, aí incluídas as atividades de:
a) padronização e codificação de materiais;
b) conservação e alienação de bens e materiais;
c) inventário patrimonial anual, conforme orientações da Controladoria Geral do Município;
d) digitalização, reprodução e arquivo de documentos, em colaboração com a Gerência Executiva de Administração e Expediente do Gabinete do Prefeito;
f) administração do posto de abastecimento de combustíveis do Município;
g) administração da oficina de consertos e manutenção de veículos oficiais do Município; e,
h) serviços auxiliares contratados de terceiros, de acordo com a lei municipal n. 2.381, de 21 de dezembro de 2007.
IV - promover, em conjunto com a Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Finanças, estudos e ações na área de modernização administrativa e reforma do setor público municipal, visando o aperfeiçoamento permanente de práticas, métodos e procedimentos de gestão e trabalho;
V - apoiar a realização de auditorias administrativas, conforme orientações da Controladoria Geral do Município;
VI - executar serviços de processamento de dados e tratamento de informações na sua área de competência;
VII - coordenar a elaboração da folha de pagamento da Administração Municipal;
VIII - fiscalizar e controlar o uso de veículos oficiais do Município, na forma estabelecida em regulamento, para efeito de observância das normas administrativas e de trânsito, respeitada a competência dos órgãos específicos.
IX – orientar a elaboração dos processos administrativos não contenciosos e, com o auxílio da Procuradoria-Geral do Município, de processos administrativos contenciosos, sindicâncias e inquéritos administrativos.
X – coordenar a política de aquisição de materiais e de serviços da administração municipal.
XI - articular-se com os órgãos da administração municipal para definir os procedimentos de especificação dos materiais e serviços do interesse da administração pública;
XII – observar, aplicar e difundir as normas sobre licitações e contratos, especialmente as previstas na lei federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e na lei federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e as normas expedidas pelos órgãos de Controle Interno e de Controle Externo, nos procedimentos de aquisição de bens e serviços e orientar os demais setores da Administração Municipal quanto a sua observância e aplicação;
XIII - adotar práticas modernas, mais vantajosas e mais transparentes, a exemplo dos pregões presenciais e eletrônicos e sistema de registro de preços, com vistas a propiciar mais vantagens e benefícios para a administração municipal;

XIV – apoiar, controlar e coordenar os trabalhos das Comissões de Licitação e de Pregão;
XV - exercer outras atividades correlatas.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal da Tributação

- I - planejar e executar a política tributária e de administração tributária do Município;
- II - realizar estudos e levantamentos para a previsão da receita tributária, bem como promover medidas de natureza executiva para a obtenção de recursos tributários e outros;
- III - aplicar a legislação tributária do Município e propor a sua atualização;
- IV - manter cadastro atualizado de contribuintes com vistas a assegurar o exercício das atividades de cobrança, fiscalização, previsão de receitas e planejamento tributário do Município;
- V - orientar e esclarecer os contribuintes sobre os objetivos, a aplicação e a interpretação da legislação tributária municipal;
- VI - informar à população sobre os valores de impostos, taxas, contribuições, multas, alvarás e outras obrigações tributárias;
- VII - estabelecer mecanismos de articulação permanente com a sociedade com vistas a debater a regulamentação e a aplicação da política tributária municipal;
- VIII - buscar, em conjunto com a Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Finanças, articular-se com agências de financiamento para obtenção de recursos voltados para programas de modernização da administração tributária municipal; e
- IX - apoiar e manter os serviços do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais.
- X - inscrever os débitos créditos não quitados do município em dívida ativa e encaminhá-los para a Procuradoria Geral do Município.

ÓRGÃO: DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal da Cidadania

- I - formular a política de promoção da cidadania e gerir as diretrizes e estabelecer as prioridades no que se refere às ações intersetoriais de sua responsabilidade que promovam a qualidade de vida da população do município, no âmbito da educação, cultura, esporte e lazer, da saúde, habitação e apoio a grupos e setores específicos da população;
- II - formular estratégias e estabelecer normas e padrões de operacionalização, avaliação e controle das ações da sua competência de forma articulada com as Gerências Executivas e órgãos vinculados, para garantir a qualidade, a interface e a ampliação das ações municipais;
- III - dirigir os Sistemas de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Desenvolvimento Social, Habitação e o Sistema Único de Saúde no âmbito municipal, bem como outros sistemas que vierem a ser desenvolvidos em áreas que impliquem no desenvolvimento social e na ampliação da cidadania;
- IV - definir parâmetros avaliativos, coordenar e acompanhar a execução orçamentária, bem como controlar e avaliar o desenvolvimento das ações de cidadania no âmbito do município, com base em critérios de eficiência, eficácia e efetividade;
- V - planejar, coordenar, controlar e manter sistemas de informações referentes às ações de cidadania, observado o disposto no art. 19, VII, desta Lei Complementar;
- VI - elaborar e coordenar programas de ações integradas na sua área de competência;
- VII - criar e implementar programas e serviços nas áreas de direitos humanos e do consumidor, desenvolvendo canais de acesso para a efetivação das ações nessas áreas;
- VIII - estimular a organização comunitária de forma a habilitar a população a construir e/ou resgatar os seus direitos de cidadania e conquistar melhores padrões de vida;
- IX - articular-se, externamente, com órgãos de outras esferas de governo em matéria de políticas, programas e legislação de interesse comum;
- X - apoiar, orientar, propor e estabelecer parcerias com a iniciativa privada, organizações não governamentais e outras esferas de poder com objetivo de melhor implementar ações nas áreas da ampliação da cidadania.

ÓRGÃO: DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Gerência Executiva da Educação

- I - elaborar e executar, sob a orientação e coordenação da Secretaria Municipal da Cidadania, e com a

cooperação do Conselho Municipal de Educação, a política de educação do Município e as ações referentes ao sistema municipal de ensino, que atuará preferencialmente na educação infantil e no ensino fundamental, inclusive executando ações e aplicando técnicas de aceleração da aprendizagem.

II - gerir o sistema municipal de educação, a fim de, subsidiariamente, promover e apoiar outras modalidades educativas como a educação especial, a alfabetização de adultos, a educação não formal, o ensino à distância, e em outros níveis, além de garantir condições para o estudo e a pesquisa tecnológica;

III - subsidiar, no que tange à sua competência, e em consonância com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996) e demais normas aplicáveis à espécie, a definição da política educacional do município, padrões pedagógicos quantitativos e qualitativos;

IV - estabelecer técnicas e normas gerais para a realização das atividades educacionais objetivando a credibilidade da escola pública, a democratização e universalização do ensino e garantindo a unidade e a qualidade do sistema;

V - estabelecer padrões e procedimentos de avaliação da educação municipal, em todas as suas variáveis e níveis, quantitativa e qualitativamente, com o objetivo de melhorar a qualidade da oferta e a avaliação dos resultados da educação desenvolvidos no sistema municipal de ensino;

VI - estabelecer especificações técnicas e pedagógicas para a aquisição de recursos materiais didáticos e nutricionais (merenda escolar) destinados ao sistema municipal de ensino;

VII - garantir o acesso e a permanência dos alunos no sistema municipal de ensino, adequando-o à demanda e reduzindo a evasão escolar, bem como estabelecer metas de qualidade que garantam o êxito desse sistema;

VIII - desenvolver programas de capacitação de pessoal técnico e docente e de apoio à gestão escolar;

IX - propor, cumprir e fazer cumprir a legislação educacional;

X - promover o acesso da população em geral e das crianças e adolescentes, em especial, ao ambiente escolar, inclusive fora do horário destinado às atividades pedagógicas;

XI - articular, apoiar tecnicamente e definir-se como usuário preferencial do sistema de bibliotecas públicas do Município;

XII - administrar a rede física do sistema municipal de educação e desporto;

XIII - informar a população sobre serviços educacionais;

XIV - incentivar, sob todas as formas, a participação comunitária na gestão do sistema municipal de ensino, criando e facilitando o fluxo de comunicação entre a escola e a comunidade;

XV - apoiar, técnica e administrativamente, os Conselhos de Educação, de Alimentação Escolar, Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, dentre outros, cuja responsabilidade implique direta ou indiretamente na temática da educação;

XVI - atender e orientar com cordialidade a todos quantos buscam quaisquer informações, apoio e assistência que possa prestar no interesse do desenvolvimento da cidadania, cuidando com responsabilidade, zelo, probidade e eficiência administrativa da imagem e dos deveres do poder público junto aos municípios.

XVII - manter a infra-estrutura física dos imóveis afetados a execução de suas competências, especialmente as Escolas Municipais, as Unidades de Educação Infantil e os Portais do Saber.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Municipal de Saúde / Gerência Executiva da Saúde

I - elaborar e executar, sob a orientação e coordenação da Secretaria Municipal da Cidadania, e com a cooperação do Conselho Municipal de Saúde, formular, a política de saúde do Município, através da implantação, manutenção e ampliação do Sistema Municipal de Saúde;

II - desenvolver ações de promoção, proteção e recuperação da saúde da população com a realização integrada de atividades assistenciais e preventivas mediante o controle e o combate de morbidades físicas, infecto-contagiosas, nutricionais e mentais;

III - executar serviços de vigilância sanitária, epidemiológica e de alimentação e nutrição;

IV - prestar, direta ou indiretamente, ações e serviços públicos de saúde;

V - executar programa de vigilância sanitária capaz de eliminar, diminuir e prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do

meio ambiente, da produção e circulação de bens, e da prestação de serviços de interesse da saúde;

VI - articular, normatizar, acompanhar, controlar e orientar programas de vigilância epidemiológica, doenças e agravos da saúde, assistência à saúde do trabalhador, planejamento familiar, prevenção de câncer, atendimento e controle a grupos de risco, prevenção de doenças sexualmente transmissíveis, AIDS, combate ao uso de drogas, álcool e tabaco, problemas prevalentes de saúde, doenças endêmicas;

VII - informatizar o atendimento de saúde do município, implantar banco de dados e sistemas de controle, com o objetivo de facilitar o acesso do usuário ao serviço público e propiciar informações para estudos, pesquisas e avaliação quantitativa e qualitativa da demanda do atendimento médico e das tipologias, avaliar o impacto das ações de saúde nas condições de vida da população;

VIII - adotar as medidas necessárias para conveniar ou contratar prestadores de serviços ambulatoriais e hospitalares em caráter complementar à rede pública e auditar os serviços prestados e gerir, acompanhar e superintender tais convênios ou contratos;

IX - gerir, de acordo com as normas do Sistema Único de Saúde, os serviços ambulatoriais de alto custo e procedimentos hospitalares de alta complexidade e auditar os serviços prestados, em cooperação com os gestores estadual e federal do SUS;

X - facilitar, preparar e promover o acesso público às informações de saúde;

XI - implantar, apoiar tecnicamente e ampliar serviços especializados de atenção a grupos da população que por suas especificidades necessitam de atenção especial como: crianças, adolescentes, gestantes, recém-nascidos, mulheres, idosos e a família;

XII - definir normas de operação e controle dos procedimentos ambulatoriais e hospitalares referentes à assistência aos municípios, no âmbito de sua competência como gestor local do Sistema Único de Saúde;

XIII - definir padrões de qualidade para a aquisição de insumos e equipamentos para a saúde;

XIV - implantar e ampliar os consórcios administrativos intermunicipais de saúde;

XV - atuar em conjunto com a Gerência Executiva da Educação, na formação da consciência sanitária individual, através da intervenção escolar junto a crianças e jovens das redes de ensino pública e particular;

XVI - promover, estimular e priorizar a formação de Gestão de Pessoas voltados para os cuidados primários de saúde, individual e da família, principalmente médico e enfermeira de família, em colaboração com as universidades e outras organizações interessadas;

XVII - apoiar técnica e administrativamente o Conselho Municipal de Saúde;

XVIII - promover proteção supletiva de serviços médicos, paramédicos e farmacêuticos com órgãos federais e estaduais

XIX - manter a infra-estrutura física dos imóveis afetados a execução de suas competências, especialmente as Unidades Básicas de Saúde e as Unidades de Pronto-Atendimento.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Municipal da Assistência Social / Gerência Executiva do Desenvolvimento Social

I - elaborar e executar, sob a orientação e coordenação da Secretaria Municipal da Cidadania, e com a cooperação do Conselho Municipal da Assistência Social, formular e propor a política municipal de habitação, cidadania, atenção a grupos específicos da população como idosos, portadores de deficiência, crianças em situação de risco pessoal e social e outros;

II - executar a política de habitação e da ação social através de ações e programas de proteção e atenção à criança, inclusive creches, e ao adolescente em situação de risco social e pessoal e vítimas da violência, ao portador de deficiência, ao idoso, à mulher e demais usuários da assistência social do município de Mossoró;

III - oferecer instrumentos e estratégias para execução da política social de habitação;

IV - estimular a organização comunitária, habilitando a população a usufruir os direitos de cidadania, com vistas a melhores condições de vida; assessorar e apoiar o processo de estruturação e de legalização de entidades comunitárias;

V - implementar a descentralização da assistência social, fomentando entidades filantrópicas, públicas e privadas, observando a legislação pertinente em vigor;

VI - criar, implementar e desenvolver programas e serviços nas áreas de informação e educação dos direitos inerentes ao consumidor, encaminhando os prejudicados a órgãos que tenham por objetivo a ga-

rantia e defesa desses direitos;

VII - apoiar, técnica e administrativamente, os Conselhos da Assistência Social, de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente e Tutelares, e o Programa Municipal de Defesa do Consumidor - PROCON Municipal.

VIII - coordenar programas habitacionais e de melhoria da qualidade de vida das populações residentes em assentamentos subnormais;

IX - informatizar o atendimento, implantar banco de dados e sistemas de controle, com o objetivo de facilitar o acesso do usuário ao serviço público e proporcionar informações para estudos, pesquisas e avaliação quantitativa e qualitativa da demanda do atendimento e suas tipologias, avaliar o impacto das ações de desenvolvimento social nas condições de vida da população; e

X - manter a infra-estrutura física dos imóveis afetados a execução de suas competências, especialmente os Centros de Referência da Assistência Social, os Centros de Referência Especializados de Assistência Social e as Casas da Nossa Gente.

ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Gerência Executiva da Juventude, Esporte e Lazer

I - elaborar e executar, sob a orientação e coordenação da Secretaria Municipal da Cidadania, e com a cooperação do Conselho Municipal da Juventude, a política setorial de promoção do protagonismo jovem, oportunizando alternativas para prática esportiva e de lazer, acesso a informações que contribuam para formação cidadã.

II - apoiar o esporte profissional através de parcerias para a modernização de equipamentos, da divulgação da cidade em campeonatos e de estímulo a escolinhas de preparação de jovens atletas;

III - articular-se com as demais áreas que compõe a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, para realizar conjuntamente o planejamento setorial, potencializando esforços, otimizando recursos e evitando a superposição de competências;

IV - articular-se com a sociedade civil organizada, principalmente as representações estudantis, com a finalidade de eleger programas e projetos prioritários no âmbito do município;

V - apoiar e atrair a realização de jogos e campeonatos esportivos, com competidores, equipes e seleções de outros municípios e estados, inclusive de representação nacional e de países estrangeiros, como forma de estimular a prática de esportes entre os jovens mossoroenses;

VI - articular, em conjunto com os demais órgãos de governo, a gestão do Centro de Reabilitação de Dependentes Químicos, a ser criado pela municipalidade;

VII - apoiar, técnica e administrativamente, o Conselho da Juventude.

VIII - manter a infra-estrutura física dos imóveis afetados a execução de suas competências, especialmente o Ginásio de Esportes Eng. Pedro Ciarlini Neto, o projeto Craque do Futuro e a Praça de Esporte.

ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Gerência Executiva da Cultura

I - elaborar e executar, sob a orientação e coordenação da Secretaria Municipal da Cidadania, e com a cooperação do Conselho Municipal de Cultura, a política cultural do Município;

II - estimular e apoiar a produção cultural através de políticas diversas, dentre elas a renúncia fiscal a favor da cultura;

III - promover concursos e salões reveladores de novos talentos e estimuladores da atual produção cultural da cidade, e instituir premiações correlatas;

IV - criar e ampliar programas que visem a formação e o aperfeiçoamento cultural de novas gerações de artistas e a formação de platéias;

V - estimular a criação e o desenvolvimento de grupos culturais infanto juvenis, como forma de iniciação em várias modalidades de expressão artística em articulação com a Gerência Executiva da Juventude, Esporte e Lazer;

VI - fomentar a editoração gráfica, fonográfica e cinematográfica da produção literária e artística local;

VII - resgatar, por intermédio de estudos e pesquisas, o acervo que compõe a tradição cultural do município;

VIII - apoiar as manifestações e grupos folclóricos como componentes especiais da nossa identidade cultural;

IX - apoiar, técnica e administrativamente, o Conselho Municipal de Cultura;

X - coordenar o Projeto Mossoró Cidade Junina e a Festa da Liberdade;

XI - manter a infraestrutura física dos imóveis afetados a execução de suas competências, especialmente o Teatro Municipal Dix-huit Rosado, a

Biblioteca Municipal Ney Pontes Duarte, a Estação das Artes Elizete Ventania, a Escola de Música Dr. Pedro Ciarlini, a Escola de Teatro Kiko Santos, a Escola de Dança Augusto da Escóssia Nogueira Neto, o Museu Municipal Lauro da Escóssia e o Memorial da Resistência.

ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Municipal da Infância (criado pela lei municipal nº 585/1991)

OBJETIVO: Facilitar a captação, o repasse e a aplicação de recursos destinados ao desenvolvimento das ações de atendimento à criança e ao adolescente, referindo-se estas prioritariamente aos programas de proteção especial à criança e ao adolescente em situação de risco social e pessoal, cuja necessidade de atenção extrapola o âmbito de atuação das políticas sociais básicas.

ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico

I - formular políticas, formular diretrizes e estabelecer prioridades no que se refere às ações intersetoriais que promovam a melhoria das condições de vida da população do município, com base no estímulo ao desenvolvimento de suas potencialidades econômicas;

II - formular estratégias e estabelecer normas e padrões de operacionalização, avaliação e controle das ações setoriais de sua competência de forma articulada com outras Secretarias, para garantir a qualidade e a intersetorialidade das ações municipais;

III - coordenar e acompanhar a execução orçamentária, bem como controlar e avaliar a execução das ações de desenvolvimento econômico no âmbito da Administração Municipal, com base em critérios de eficiência, eficácia e efetividade;

IV - planejar, coordenar, controlar e manter sistema de informações referentes ao desenvolvimento econômico, observado o disposto no art. 16, VII, desta Lei Complementar;

V - elaborar e coordenar programas de ações integradas na sua área de competência;

VI - coordenar e implementar a política de promoção do desenvolvimento econômico, através dos instrumentos de incentivos financeiros e de infra-estrutura para atração de investimentos nas áreas de turismo, indústria, agricultura, comércio e serviços, e do desenvolvimento das ações de estímulo ao emprego e à empregabilidade;

VII - formular programas voltados para implantação e modernização da infra-estrutura de suporte às atividades produtivas.

VIII - apoiar, técnica e administrativamente, o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico, Integrado e Sustentável.

ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Gerência Executiva do Turismo, Indústria e Comércio

I - executar programas e projetos voltados para a promoção do desenvolvimento econômico do município, utilizando-se para isso de instrumentos de incentivos para estimular novos investimentos nas áreas de turismo, indústria, comércio e serviços;

II - articular-se com órgãos da Administração Municipal, órgãos de outras esferas de governo, entidades privadas e com agências de desenvolvimento com vistas a viabilizar a execução de programas e projetos da sua área de competência;

III - desenvolver ações de divulgação e promoção das oportunidades de investimento locais; e

IV - desenvolver, diretamente ou através de contratação de consultorias, estudos e projetos para o desenvolvimento das áreas de sua competência.

V - manter a infra-estrutura física dos imóveis afetados a execução de suas competências, especialmente os Mercados Públicos, a Central de Abastecimento Prefeito Raimundo Soares, Parque da Criança e Praça da Convivência.

ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Gerência Executiva da Agricultura, Abastecimento e Recursos Hídricos

I - elaborar e executar estudos, pesquisas e avaliações de natureza econômica visando o fomento da produção agropecuária e da pesca;

II - prestar serviços técnicos ligados ao desenvolvimento da agropecuária e da pesca e dar assistência aos agentes privados que atuam nessas áreas;

III - desenvolver, articuladamente com outros órgãos, programas e projetos voltados para a implantação e modernização da infra-estrutura no meio rural do mu-

nicipio;

IV - elaborar e executar, sob a orientação e coordenação da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico, e com a cooperação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, a política de apoio à agricultura familiar do Município;

V - desenvolver ações voltadas para o fortalecimento da agricultura familiar;

VI - executar as ações voltadas para aumentar a oferta hídrica na zona rural do município, inclusive para dessedentação humana;

VII - coordenar a política de abastecimento do município;

VIII - desenvolver e apoiar as iniciativas produtivas das organizações de agricultores familiares e pequenos produtores;

IX - desenvolver e fomentar eventos de promoção das atividades produtivas locais, tais como feiras, congressos, seminários e similares;

X - apoiar, técnica e administrativamente, o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável;

XI - coordenar a Festa do Bode;

XII - manter a infra-estrutura física dos imóveis afetados a execução de suas competências, especialmente a Parque de Exposição Armando Buá (Mercado do Bode) e as Bodegas do Bode.

ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Gerência Executiva de Apoio a Geração de Emprego e Renda

I - executar a política municipal, com a cooperação do Conselho Municipal do Trabalho, de fomento ao trabalho e da geração de emprego e renda, atuando preferencialmente no segmento informal da produção e de serviços estimulando-o ao ingresso no setor formal da economia;

II - promover e realizar cursos de treinamento e capacitação dirigidos, preferencialmente, para a população desempregada, visando sua inserção no mercado de trabalho;

III - desenvolver parcerias com instituições bancárias e com entidades não governamentais com vistas a oferta de microcrédito a pessoas capacitadas para iniciar seu próprio negócio;

IV - atuar com vistas a identificar as oportunidades de pequenos negócios e de orientá-los para o mercado;

V - assessorar técnica e gerencialmente as associações e grupos de trabalhadores, apoiando, promovendo e fomentando o cooperativismo e o associativismo;

VI - articular-se com órgãos e organismos estaduais, nacionais ou estrangeiros que tenham similaridade de suas competências para realização de ações comuns, especialmente o Sistema Nacional de Emprego - SINE do Ministério do Trabalho e Emprego;

VII - manter parcerias e cooperação com o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE;

VIII - manter parcerias e cooperação com os Serviços Nacionais de Aprendizagem;

IX - apoiar o funcionamento da Escolha do Petróleo Industrial Dehuel Vieira Diniz;

X - desenvolver, estimular e orientar projetos de economia solidária;

XI - desenvolver, estimular, formular e implementar ações, programas, projetos e eventos de cunho cultural, científico e tecnológico, inclusive captar recursos de órgãos públicos e entidades privadas com estas finalidades;

XII - apoiar, técnica e administrativamente, o Conselho Municipal do Trabalho;

XIII - manter a infra-estrutura física dos imóveis afetados a execução de suas competências.

ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Municipal de Apoio a Geração de Emprego e Renda (criado pela lei municipal nº 1092/1997)

I - executar a política municipal de geração de emprego e renda, atuando preferencialmente no segmento informal da produção e de serviços estimulando-o ao ingresso no setor formal da economia;

II - promover e realizar cursos de treinamento e capacitação dirigidos, preferencialmente, para a população desempregada;

III - desenvolver parcerias com instituições bancárias e com entidades não-governamentais com vistas a oferta de micro-crédito às micro e pequenas empresas; e

IV - atuar com vistas a identificar as oportunidades de pequenos negócios, de forma a orientar o mercado.

ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico Integrado e Sustentável – FUNDECIS (criado pela lei municipal nº 1502/2000).

OBJETIVO: Servir como instrumento de operacionalização financeira e contábil do Programa de Desenvolvimento econômico Integrado e Sustentável de Mossoró – PRODEM.

FINALIDADES DO PRODEM:

I – promover o desenvolvimento econômico integrado e sustentável do município, através do estímulo a implantação, expansão, modernização e reativação de empreendimentos produtivos dos setores econômicos que atendam aos critérios estabelecidos em lei e no seu regulamento;
II – a implementação do PRODEM dar-se-á mediante a concessão de incentivos e benefícios financeiros, creditícios, econômicos e de infra-estrutura e outros incentivos previstos em lei.

ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E AMBIENTAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal do Desenvolvimento Territorial e Ambiental

I - planejar e coordenar as políticas setoriais de infraestrutura, urbanismo e meio ambiente do município;
II - promover, como instrumentos de políticas públicas setoriais, a elaboração e a permanente atualização de planos diretores de infraestrutura e de organização da ocupação do espaço territorial, articulando-se com outros órgãos da administração pública municipal, estadual e federal e com a sociedade civil organizada;
III - observando as diretrizes de planos diretores, elaborar os programas e projetos de sua área de atuação, inclusive para efeito da programação orçamentária e financeira do Município, podendo para isso articular-se com outros órgãos da administração municipal e com instituições da sociedade civil organizada;
IV - articular-se com órgãos e instituições municipais, estaduais e federais, bem como com organizações não governamentais, com vistas a colher subsídios, informações e formar parcerias para a execução das políticas públicas setoriais sob sua responsabilidade;
V - dar especial atenção à articulação com as Secretarias Municipais de Planejamento, Orçamento e Gestão Financeira e da Tributação com vistas à elaboração e/ou atualização dos instrumentos de controle urbanístico, a exemplo da planta urbanística do município, da lei de uso e ocupação do solo, do código de obras dentre outros;
VI - orientar e coordenar a ação executiva dos órgãos subordinados;
VII - apoiar, técnica e administrativamente, o Conselho da Cidade de Mossoró;
VIII - manter a infraestrutura física dos imóveis afetados a execução de suas competências;
IX - elaborar e executar programas e projetos de saneamento básico destinados a melhorar as condições sanitárias e ambientais das áreas urbanas e rurais e os níveis de saúde da população;
X - executar as obras de recuperação, expansão e modernização do sistema viário do município, tanto na zona urbana quanto na zona rural;
XI - elaborar projetos e executar as obras de edificações públicas do município, de acordo com as condicionantes urbanísticas e ambientais;
XII - operar a usina de asfalto do município;
XIII - executar os programas e projetos de recuperação de aglomerados de habitações subnormais e de construção de habitação popular, em articulação com a Secretaria Municipal da Cidadania;
XIV - articular-se com todos os controles da administração municipal com vistas ao estabelecimento da programação de investimentos do município que digam respeito a obras e edificações.
XV - gerir o sistema de concessão, permissões, autorizações e outras formas de delegação de serviços públicos para prestação de serviços de águas e esgotos;
XVI - executar e manter projetos de iluminação pública.

ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E AMBIENTAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Gerência Executiva da Gestão Ambiental

I - elaborar e executar, sob a orientação e coordenação da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Territorial e Ambiental, a política municipal de meio

ambiente, observando a legislação e as normas superiores que regulam a política ambiental a nível nacional e estadual;

II - planejar e coordenar o Sistema Municipal de Gestão Ambiental;
III - elaborar, cumprir, fazer cumprir e manter permanentemente atualizada a "Agenda 21 Local", ou outro instrumento correlato que trate da política municipal do meio ambiente;
IV - fiscalizar e licenciar os projetos e atividades no âmbito do território do município de Mossoró, cuja competência seja legalmente atribuída à esfera municipal;
V - promover estudos e ações com vistas à proteção, preservação, recuperação e utilização sustentada dos recursos naturais do município de Mossoró;
VI - promover e realizar eventos e ações sócio-educativas com vistas a valorização do ambiente natural e a conscientização da sociedade para a importância do desenvolvimento sustentável;
VII - elaborar e executar as ações e os projetos de arborização e jardinagem do município;
VIII - apoiar, técnica e administrativamente, o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente;
IX - elaborar, promover, fiscalizar, supervisionar e executar projetos e atividades relacionadas com a conservação, proteção, controle, recuperação e melhoria do meio ambiente;
X - exercer o poder de polícia em sua área de atuação, atribuições e competências;
XI - exercer outras atividades correlatas;

ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E AMBIENTAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Gerência Executiva do Desenvolvimento Urbanístico

I - elaborar estudos necessários à implementação, ao acompanhamento e a revisão do plano diretor do município, inclusive com referência à compatibilização da legislação vigente, em cooperação com a Secretaria do Planejamento, Orçamento e Finanças e a Procuradoria Geral do Município;
II - propor estudos e medidas legislativas e administrativas que sejam relevantes para o crescimento ordenado do território e áreas destinadas à proteção e à preservação do município;
III - conceder alvará, certidão de "habite-se" para edificações no território do perímetro urbano do município, articulando-se com o cadastro imobiliário da Secretaria Municipal da Tributação;
IV - realizar as atividades de análise, controle, fiscalização do uso e parcelamento do solo, especialmente quanto às prescrições relativas a obras e edificações;
V - colaborar com os diversos órgãos da administração municipal para a consecução do planejamento urbano integrado;
VI - gerir o sistema de informações e atualização cadastral do município para direcionar e orientar o desenvolvimento urbanístico;
VII - supervisionar e fiscalizar a implementação do plano diretor do município, nos termos da lei complementar n. 12, de 2006, e seus instrumentos, observadas as competências atribuídas a outras unidades administrativas previstas nesta lei complementar;
VIII - exercer o poder de polícia em sua área de atuação, atribuições e competências.

ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E AMBIENTAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Gerência Executiva da Infraestrutura

I - manter a infraestrutura física dos imóveis afetados a execução de suas competências.
II - elaborar e executar programas e projetos de saneamento básico destinados a melhorar as condições sanitárias e ambientais das áreas urbanas e rurais e os níveis de saúde da população;
III - executar as obras de recuperação, expansão e modernização do sistema viário do município, tanto na zona urbana quanto na zona rural;
IV - elaborar projetos e executar as obras de edificações públicas do município, de acordo com as condicionantes urbanísticas e ambientais;
V - operar a usina de asfalto do município;
VI - executar os programas e projetos de recuperação de aglomerados de habitações subnormais e de construção de habitação popular, em articulação com a Secretaria Municipal da Cidadania;
VII - articular-se com todos os controles da administração municipal com vistas ao estabelecimento da programação de investimentos do município que digam respeito a obras e edificações; e

VIII - executar e manter projetos de iluminação pública.

ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DOS SERVIÇOS URBANOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal dos Serviços Urbanos, Trânsito e Transportes Públicos

I - planejar e coordenar as políticas setoriais de serviços urbanos, trânsito, transportes públicos do município, de forma integrada e intersetorial;
II - formular estratégias, normas e padrões de operacionalização, avaliação e controle das ações setoriais;
III - coordenar a elaboração do planejamento e da execução orçamentária e controlar as ações realizadas na sua área de competência;
IV - articular-se com órgãos e instituições municipais, estaduais e federais, bem como com organizações não governamentais, com vistas a colher subsídios, informações e formar parcerias para a execução das políticas públicas setoriais sob sua responsabilidade;
V - realizar estudos e elaborar projetos, individualmente ou em conjunto com outras áreas do governo municipal, visando promover a modernização dos serviços realizados na sua área de competência;
VI - avaliar, com base em estudos técnico-econômicos e tendo em vista o interesse público, alternativas de terceirização de serviços sob sua responsabilidade;
VII - fiscalizar os serviços delegados e elaborar relatórios, índices e dados estatísticos mensais sobre os resultados contratados;
VIII - exercer as atribuições de poder concedente, fiscalizar os serviços concedidos, autorizados, permitidos ou por outras formas delegados a terceiros e elaborar relatórios, índices e dados estatísticos mensais sobre os resultados contratados;
IX - promover ações com vistas a modernização dos serviços de coleta de resíduos sólidos, estimulando e introduzindo processos de coleta seletiva e de reciclagem de lixo, mediante parcerias com outros órgãos e entidades internas e externas à Administração Municipal;
X - realizar, diretamente ou através de terceiros, os serviços de coleta, destinação final e tratamento de resíduos sólidos no Município;
XI - desenvolver, em cooperação as gerências de gestão ambiental, saúde, educação e infra-estrutura, ações que promovam a formação do cidadão e adoção de postura ambiental correta;
XII - operar, diretamente ou através de terceiros, o aterro sanitário;
XIII - exercer o poder de polícia em sua área de atuação, atribuições e competências;
XIV - ordenar o sistema de transportes urbanos públicos do município, definindo com base nas diretrizes do Plano Diretor de Mobilidade Urbana, as ações para torná-los mais eficientes, mais modernos e acessíveis ao cidadão;
XV - desenvolver atividades articuladas e integradas com as gerências de saúde, educação, desenvolvimento social e gestão ambiental, com vistas a implementar ações para adequação das vias de circulação, dos estacionamento e das paradas de transportes coletivos;
XVI - elaborar o Plano Diretor de Mobilidade Urbana;
XVII - gerir o sistema de concessão, permissões, autorizações e outras formas de delegação de serviços públicos para prestação de serviços de transportes públicos, especialmente ônibus, táxi e moto-táxi, expedindo os atos administrativos pertinentes.

ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DOS SERVIÇOS URBANOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Gerência Executiva do Trânsito

I - elaborar e executar, sob a orientação e coordenação da Secretaria Municipal dos Serviços Urbanos, Trânsito e Transportes Públicos, a política setorial do Trânsito;
II - coletar dados para fins de produzir estudos estatísticos sobre o trânsito de veículos, de pedestres e sobre o sistema de transportes urbanos públicos;
III - promover campanhas sócio-educativas sobre o trânsito, inclusive nas escolas;
IV - realizar, diretamente ou através de parcerias com outros órgãos públicos, a operação do sistema municipal de trânsito, implementando medidas com vistas a torná-lo mais seguro e racional;
V - fiscalizar o trânsito urbano, inclusive através de sistemas eletrônicos, atuando e aplicando as medi-

das administrativas cabíveis por infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro;
VI - capacitar-se para executar todas as ações de competência do município previstas no Código de Trânsito Brasileiro;
VII - exercer as atribuições e competências previstas no art. 4º da lei n. 2.382, de 19 de setembro de 2007.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal da Defesa Social

- I - estabelecer as políticas, diretrizes e programas de Defesa Social no Município;
- II - executar, através de seus órgãos, as políticas públicas de interesse da pasta, coordenando e gerenciando a integração com as políticas sociais do Município que, direta ou indiretamente, interfiram nos assuntos de Defesa Social da cidade;
- III - estabelecer relação com os órgãos de segurança estaduais e federais, visando ação integrada no Município de Mossoró, inclusive com planejamento e integração das comunicações;
- IV - coordenar as atividades da Guarda Civil Municipal;
- V - estabelecer, em conjunto com a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Trânsito e Transportes Públicos, mediante convênio firmado com os órgãos de segurança estadual, as diretrizes, o gerenciamento e as prioridades de policiamento, controle e fiscalização do trânsito;
- VI - propor prioridades nas ações de policiamento investigativo, preventivo e ostensivo realizadas pelos órgãos de segurança pública que atuam no Município de Mossoró, por meio de intercâmbio permanente de informações e gerenciamento;
- VII - estabelecer ações, convênios e parcerias, quando necessário, com as entidades nacionais ou estrangeiras que exerçam atividades destinadas a estudos e pesquisa de interesse da Defesa Social;
- VIII - contribuir para a prevenção e a diminuição da violência e da criminalidade, promovendo a mediação de conflitos e o respeito aos direitos fundamentais dos cidadãos;
- IX - valer-se de dados estatísticos das polícias estaduais para o estabelecimento de prioridades das ações de Defesa Social Municipal;
- X - implantar postos fixos da Guarda Civil Municipal em pontos estratégicos, de acordo com o interesse da Defesa Social;
- XI - planejar, fixar diretrizes, coordenar e executar a fiscalização e o policiamento de trânsito de competência do Município, nos termos da legislação em vigor;
- XII - promover parcerias com instituições voltadas às áreas de serviço social e psicologia visando trabalho com a Guarda Civil Municipal em seus postos fixos, buscando soluções de pequenos conflitos sociais que, por sua natureza, possam dar origem à violência e criminalidade;
- XIII - receber através de serviço disque-denúncia denúncias de vandalismo praticado contra os equipamentos públicos municipais.
- XIV - coordenar as atividades de Defesa Civil, especialmente as atividades de prevenção, socorro e recuperação sócio-econômica das comunidades em risco ou atingidas por calamidades públicas, situações de emergência e adversidades climáticas, de acordo com as políticas nacional e municipal de Defesa Civil;

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Guarda Civil Municipal

- I - exercer, no âmbito do Município de Mossoró, em apoio à Polícia Militar Estadual, monitoramento preventivo e comunitário de atos que possam configurar desvio da ordem, do sossego e da paz pública, promovendo a mediação de conflitos e o respeito aos direitos fundamentais dos cidadãos;
- II - prevenir e inibir atos que atentem contra os bens, instalações e serviços municipais, priorizando a segurança escolar;
- III - apoiar a realização atividades preventivas voltadas à segurança do trânsito, nas vias e logradouros municipais;
- IV - proteger o patrimônio ecológico, cultural, arquitetônico e ambiental do Município, adotando medidas educativas e preventivas;
- V - promover, em parceria com as comissões civis comunitárias, mecanismos de interação com a sociedade civil, a fim de identificar soluções para problemas e implementar projetos locais voltados à

melhoria das condições de segurança nas comunidades;

- VI - atuar, em parceria com órgãos estaduais e da União, com vistas à implementação de ações integradas e preventivas;
- VII - atuar, de forma articulada com os órgãos municipais de políticas sociais, visando a ações interdisciplinares de segurança no Município, em conformidade com as diretrizes e políticas estabelecidas pela Secretaria Municipal da Defesa Social;
- VIII - estabelecer integração com os órgãos de poder de polícia administrativa, visando a contribuir para a normatização e a fiscalização das posturas e ordenamento urbano municipal;
- IX - apoiar a fiscalização do comércio ambulante nas vias e logradouros públicos;
- X - intervir, gerenciar e mediar conflitos e crises em bens, serviços e instalações municipais ou relacionadas ao exercício de atividades controladas pelo poder público municipal.

DECRETO N.º 4.076, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre os critérios e procedimentos gerais a serem observados para a realização das avaliações de desempenho individual e o pagamento da Gratificação de Desempenho Específica de Segurança - GDES de que trata a Lei Complementar n. 37/2009 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ no uso de suas atribuições considerando os dispositivos contidos nos artigos 64 e 65 da Lei Complementar n. 27 do dia 10 de dezembro de 2008;

DECRETA:

- Art. 1º - Ficam aprovados, na forma deste Decreto, os critérios e procedimentos gerais a serem observados para a realização das avaliações de desempenho individual e o pagamento da seguinte gratificação de desempenho:
 - I - Gratificação de Desempenho Específica de Segurança - GDES, instituída pela Lei Complementar no 37, de 14 de dezembro de 2009, devida mensalmente aos servidores referidos na referida Lei, que estejam em efetivo exercício no cargo, visando ao melhor desempenho das atribuições por eles realizadas.
- Art. 2º - Para efeito de aplicação do disposto neste Decreto, ficam definidos os seguintes termos:
 - I - Avaliação de desempenho: monitoramento sistemático e contínuo da atuação individual do servidor no seu órgão ou entidade de lotação, tendo como referência os requisitos estipulados pelo órgão ou entidade de lotação;
 - II - Comissão de Avaliação e Desempenho: Comissão nomeada pelo Secretário Municipal da Defesa Social, composta por 3(três) membros, que procederá à sistematização e a avaliação do desempenho dos integrantes da Guarda Civil Municipal.
 - III - Equipe de trabalho: conjunto de servidores que façam jus a gratificação de desempenho de que trata o art. 1º, em exercício na mesma unidade de avaliação;
 - IV - Ciclo de avaliação: período de seis meses considerado para realização da avaliação de desempenho individual, com vistas a aferir o desempenho dos servidores que se encontrem em exercício; e
 - V - Plano de trabalho: documento em que serão registrados os dados referentes a cada etapa do ciclo de avaliação.
- Art. 4º - A avaliação de desempenho individual será realizada pela Comissão de Avaliação e Desempenho baseando-se em critérios e fatores que reflitam as competências do servidor, aferidas no desempenho individual das tarefas e atividades a ele atribuídas.
- §1º - A avaliação de desempenho será feita semestralmente, ficando fixado os meses de junho e dezembro como base de semestre anterior para a elaboração e divulgação do resultado das avaliações.
- §2º - Na avaliação de desempenho individual deverão ser avaliados os seguintes fatores:
 - I - produtividade no trabalho, com base em parâmetros previamente estabelecidos de qualidade e produtividade;
 - II - trabalho em equipe;
 - III - comprometimento com o trabalho;
 - IV - Disciplina;
 - V - Iniciativa;
 - VI - Liderança;
 - VII - Assiduidade;
 - VIII - Pontualidade;
 - IX - Capacidade de ação;
 - X - zelo com o material e equipamento de trabalho.
- §3º - Para cada fator referido no §2º será atribuído 2,0 pontos, que serão contabilizados para a composição do resultado final da avaliação de desempenho individual, totalizando o máximo de 20 pontos;
- §4º - Caberá à unidade de recursos humanos do órgão consolidar os conceitos atribuídos ao servidor e dar ciência ao avaliado de todo o processado.

Art. 5º - As gratificações de desempenho regulamentadas por este Decreto serão pagas observados o percentual variável de zero a 20% (vinte por cento), calculada sobre o vencimento básico.

Art. 6º - Os valores a serem pagos a título de gratificação de desempenho serão calculados com base na atribuição de 2,0 pontos para cada critério estipulado no art.4º, § 2º, totalizando assim 20 pontos que corresponde ao percentual máximo de gratificação - 20% (vinte por cento).

Art. 7º - Os critérios e procedimentos específicos de avaliação de desempenho individual de atribuição da gratificação de desempenho regulamentada por este Decreto serão estabelecidos em ato do dirigente máximo do órgão ou entidade, observada a legislação específica da gratificação de desempenho referida no art. 1º.

Parágrafo único. O ato a que se refere o caput deverá conter:

- I - os critérios, as normas, os procedimentos, os mecanismos de avaliação e os controles necessários à implementação da gratificação;
 - II - a identificação do responsável pela observância dos critérios e procedimentos gerais e específicos de avaliação de desempenho em cada unidade de avaliação;
 - III - a data de início e término do ciclo de avaliação, o prazo para processamento das avaliações e a data a partir da qual os resultados da avaliação gerarão efeitos financeiros;
 - IV - os fatores a serem aferidos na avaliação de desempenho individual;
 - V - a metodologia de avaliação a ser utilizada, abrangendo os procedimentos que irão compor o processo de avaliação, a sequência em que serão desenvolvidos e os responsáveis pela sua execução;
 - VI - os procedimentos relativos ao encaminhamento de recursos por parte do servidor avaliado.
- Art. 8º - As avaliações de desempenho individual serão apuradas semestralmente e produzirão efeitos financeiros mensais por igual período.
- §1º - O ciclo da avaliação de desempenho terá a duração de seis meses e compreenderá as seguintes etapas:
 - I - acompanhamento de todas as etapas do processo de avaliação de desempenho individual, sob orientação e supervisão dos dirigentes do órgão ou entidade e da Comissão de Acompanhamento, ao longo do ciclo de avaliação;
 - II - apuração final das pontuações para o fechamento dos resultados obtidos em todos os componentes da avaliação de desempenho;
 - III - publicação do resultado final da avaliação;
 - §2º - As avaliações serão processadas semestralmente e gerarão efeitos financeiros a partir do primeiro dia do mês subsequente ao do processamento das avaliações.
 - §3º - O primeiro ciclo de avaliação terá início trinta dias após a data de publicação deste Decreto.
- Art. 9º - As avaliações de desempenho individual serão utilizadas como instrumento de gestão, com a identificação de aspectos do desempenho que possam ser melhorados por meio de oportunidades de capacitação e aperfeiçoamento profissional.
- Art. 10 - As gratificações de desempenho referidas no art. 1º não poderão ser pagas cumulativamente com qualquer outra gratificação de desempenho profissional, individual ou institucional ou de produtividade, independentemente da sua denominação ou base de cálculo.
- Art. 11 - Aos ocupantes dos cargos de provimento efetivo dos Planos de Carreiras e Cargos referidos no art. 1º é assegurada a participação no processo de avaliação de desempenho, mediante prévio conhecimento dos critérios e instrumentos utilizados, assim como do acompanhamento do processo, cabendo ao órgão ou entidade de lotação a ampla divulgação e a orientação a respeito da política de avaliação dos servidores.
- Art. 12 - Será instituída, no âmbito do órgão ou entidade de lotação, por intermédio de ato do Secretário Municipal de Defesa Social, a Comissão de Avaliação de Desempenho - CAD, que participará de todas as etapas do ciclo da avaliação de desempenho.
- §1º - A CAD será formada por 3(três) representantes indicados pelo Secretário Municipal da defesa Social.
- §2º - A CAD deverá realizar a avaliação de desempenho individual dos servidores.
- §3º - Poderão compor a CAD servidores efetivos ou em comissão, em exercício no órgão ou entidade, que não estejam em estágio probatório ou respondendo a processo administrativo disciplinar.
- §4º - No caso dos órgãos ou entidades que tenham unidades descentralizadas, poderão ser instituídas subcomissões de acompanhamento.
- §5º - A composição da CAD e das subcomissões serão definidas em ato dos dirigentes máximos dos órgãos e das entidades.
- Art. 13 - O avaliado poderá apresentar pedido de reconsideração, devidamente justificado, contra o resultado da avaliação individual, no prazo de dez dias, contados do recebimento de cópia de todos os dados

sobre avaliação.

§1º - O pedido de reconsideração de que trata o caput será apresentado à unidade de recursos humanos do órgão ou entidade de lotação, que o encaminhará à CAD para apreciação.

§2º - O pedido de reconsideração será apreciado no prazo máximo de cinco dias, podendo a chefia deferir o pleito, total ou parcialmente, ou indeferir-lo.

§3º - A decisão da chefia sobre o pedido de reconsideração interposto será comunicada, no máximo até o dia seguinte ao de encerramento do prazo para apreciação pelo avaliador, à unidade de recursos humanos, que dará ciência da decisão ao servidor e à Comissão de Acompanhamento.

§4º - Na hipótese de deferimento parcial ou de indeferimento do pleito, caberá recurso ao Secretário Municipal da Defesa Civil, no prazo de dez dias, que o julgará em última instância.

§5º - O resultado final do recurso deverá ser publicado no boletim administrativo do órgão ou entidade de lotação, intimando o interessado por meio do fornecimento de cópia da íntegra da decisão.

Art. 14 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró/RN, 14 de dezembro de 2012.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 851/2012

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c os artigos 11 e 12 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008, e, CONSIDERANDO a existência de vaga destinada ao Portador de Necessidades Especiais - PNE, para o cargo de Agente de Combate às Endemias, criada pela Lei Complementar nº 015/2007, CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de EDILMA NASCIMENTO BARBOSA, em 4º lugar (PNE), no Concurso Público nº 002/2010, para provimento do cargo abaixo identificado,

R E S O L V E :
Art. 1º - NOMEAR EDILMA NASCIMENTO BARBOSA, para o cargo de Agente de Combate às Endemias, Nível I, Classe B, do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania - Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 10 de dezembro de 2012.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 852/2012

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e, CONSIDERANDO o requerimento formalizado pela ex-servidora identificada abaixo, pleiteando a complementação de proventos de aposentadoria, concedida pelo Regime Geral de Previdência Social,

R E S O L V E :
Art. 1º - AUTORIZAR o pagamento da diferença de remuneração em favor da ex-servidora, EDY LIMA MOURA, matrícula nº. 651-7, Contador, para fins de complementação dos proventos de aposentadoria, tomando-se por parâmetro o valor da última remuneração percebida de seu cargo efetivo, deduzindo-se o valor dos proventos pago pelo Regime Geral de Previdência Social (INSS).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 10 de dezembro de 2012.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

SECRETARIA MUNICIPAL DA
ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
DE PESSOAS

EXTRATO DE ADITIVOS

ADITIVO Nº 001 DE VALOR REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2012 - SEDETEMA DO OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO A PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM SUPERFICIAL DO COMPLEMENTO DA RUA MARCOS LUIZ DE QUEIROZ E A RUA JOANA MARIA DA CONCEI-

ÇÃO, BAIRRO AEROPORTO II DO VALOR: 15.149,85(QUINZE MIL CENTO E QUARENTA E NOVE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS),

EMPRESA: A C CONSTRUTORA LTDA.
DATA DA ASSINATURA: 11 DE DEZEMBRO DE 2012.
ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
ASSINA PELA CONTRATADA: ERIALDO ALVES DE MELO

ADITIVO Nº 001 DE PRAZO REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 036/2011 - GEAMBIENTE DO OBJETO: LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS ADAPTADO COM TANQUE COM CAPACIDADE PARA 8.000 (OITO) MIL LITROS E 14.000 (QUATORZE) MIL LITROS, INCLUINDO O CONDUTOR. DO PRAZO: 14 DE DEZEMBRO DE 2012, PRORROGANDO-O POR MAIS 12(DOZE) MESES TERMINANDO EM 14 DE DEZEMBRO DE 2013.

EMPRESA: M & N TRANSPORTES CONSTRUTORA LTDA ME
DATA DA ASSINATURA: 12 DE DEZEMBRO DE 2012.
ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
ASSINA PELA CONTRATADA: CLEZINALDO CARLOS NARCISO

ADITIVO Nº 002 DE VALOR REFERENTE AO CONVITE Nº 249/2011 - SEDETEMA DO OBJETO: SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO E PINTURA DA ÁREA DE LAZER GERALDO COUTO, LOCALIZADA A RUA MARECHAL DEODORO, BAIRRO BARROCAS, NESTA CIDADE.

DO VALOR: R\$ 11.204,28 (ONZE MIL DUZENTOS E QUATRO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)
EMPRESA: CONSTRUTORA WELBERTH LTDA
DATA DA ASSINATURA: 11 DE DEZEMBRO DE 2012
ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
ASSINA PELA CONTRATADA: MARIA GORETHE MENDES MOURA

ADITIVO 001 DE PRAZO REFERENTE AO CONVITE 014/2012 - SEDETEMA DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETIRADA DE ÁRVORES, TRANSPORTES DE MUDAS ORNAMENTAIS, GRADES DE PROTEÇÃO (GARAJAUS) E ADUBOS.

DO PRAZO: 03 DE DEZEMBRO DE 2012 PRORROGANDO-O POR MAIS 06 (SEIS) MESES, TENDO SUA CONCLUSÃO PREVISTA ASSIM PARA 03 DE JUNHO DE 2013.
EMPRESA: POLY CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA.
DATA DA ASSINATURA: 30 DE NOVEMBRO DE 2012
ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA (PREFEITA).
ASSINA PELO CONTRATADO: EDGARD CESAR BURLAMAQUI DE LIMA

ADITIVO 004 DE PRAZO REFERENTE A CONCORRÊNCIA 008/2009 - SEDETEMA DO OBJETO: A ELABORAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA E IMPLEMENTAÇÃO ARTICULADA DO SISTEMA MUNICIPAL DE MEIO-AMBIENTE DE MOSSORÓ (SIMMA), E CONSULTORIA E IMPLEMENTAÇÃO ARTICULADA DO SISTEMA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL DE MOSSORÓ.

DO PRAZO: 17 DE DEZEMBRO DE 2012 PRORROGANDO-O POR MAIS 06 (SEIS) MESES, TENDO SUA CONCLUSÃO PREVISTA ASSIM PARA 17 DE JUNHO DE 2013.
EMPRESA: START PESQUISA E CONSULTORIA TÉCNICA LTDA.
DATA DA ASSINATURA: 14 DE DEZEMBRO DE 2012
ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA (PREFEITA).
ASSINA PELO CONTRATADO: KEILA BRANDÃO CAVALCANTI.

ADITIVO 004 DE PRAZO REFERENTE A CONCORRÊNCIA 008/2011 - SEDETEMA DO OBJETO: O SERVIÇO DE CAPEAMENTO ASFALTICO COM CBUQ, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E ILUMINAÇÃO DO CANTEIRO CENTRAL DA AV. ANTONIO CAMPOS

DO PRAZO: 15 DE DEZEMBRO DE 2012 PRORROGANDO-O POR MAIS 06 (SEIS) MESES, TENDO SUA CONCLUSÃO PREVISTA ASSIM PARA 15 DE JUNHO DE 2013.
EMPRESA: CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA.
DATA DA ASSINATURA: 14 DE DEZEMBRO DE 2012
ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA (PREFEITA).
ASSINA PELO CONTRATADO: CELITON LUIZ

COSTA DE OLIVEIRA.

ADITIVO Nº 002 (VALOR) - REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2012 - GEC. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 062/2012.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E RESTAURAÇÃO DO MUSEU HISTÓRICO LAURO DA ESCÓSSIA, SITUADO À RUA ANTONIO GOMES, 514, CENTRO, MOSSORÓ/RN.
VALOR: 122.047,79
DATA DA ASSINATURA: 27/11/2012.

CONTRATADA: PERCOL - POTIGUAR EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 11.981.289/0001-93
ASSINA PELA CONTRATADA: MARIA DE LOURDES AIRES FERNANDES.
ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA (PREFEITA).

ADITIVO Nº 001 (PRAZO) - REFERENTE AO CONVITE Nº 044/2011 - GEED. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 177/2011.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA PARA FUNCIONAMENTO DA REDE CORPORATIVA DE INFORMÁTICA COM LDAP.

PRAZO: 03 (TRÊS) MESES
PERÍODO: 09/05/2012 A 08/08/2012
DATA DA ASSINATURA: 08/05/2012.
CONTRATADA: PONTO NET SERV. ACESSOR INFORMÁTICA LTDA - CNPJ: 05.408.692/0001-25
ASSINA PELA CONTRATADA: ANANIAS FILGUEIRA DE CARVALHO COSTA.
ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA (PREFEITA).

ADITIVO Nº 001 (PRAZO) - REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2012 - GEED. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 305/2012.

OBJETO: SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL JÚLIO GALDINO, SITUADA NO BAIRRO AEROPORTO, MOSSORÓ/RN.

PRAZO: 05 (CINCO) MESES
PERÍODO: 09/12/2012 A 08/05/2013
DATA DA ASSINATURA: 07/12/2012.
CONTRATADA: R R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 04.300.654/0001-91
ASSINA PELA CONTRATADA: SERGIO RICARDO NOGUEIRA.
ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA (PREFEITA).

ADITIVO Nº 001 (PRAZO E VALOR) - REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 276/2011 - GES.

OBJETO: ALTERAÇÃO CONTRATUAL DAS CLÁUSULAS TERCEIRA E QUARTA - DO PRAZO E VALOR, COM BASE NO DISPOSTO NO ART. 57, INCISO II E ART. 65, § 8º DA LEI Nº 8.666/93, REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 276/2011 - GES (LOCAÇÃO 01(UM) PRÉDIO SITUADO A RUA DUODÉCIMO ROSADO, Nº 920, BAIRRO NOVA BETÂNIA, MOSSORÓ-RN, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE COMBATE A OBESIDADE - CEO).

PRAZO: 12 (DOZE) MESES
PERÍODO: 01/05/2012 A 30/04/2013
VALOR MENSAL: R\$ 2.298,59.
VALOR TOTAL: R\$ 27.583,08
DATA DA ASSINATURA: 30/04/2012.
LOCADOR: ESPÓLIO DE MARIA LAIS TORQUATO REGINALDO
ASSINA PELO LOCADOR: CÍCERO GLAUCO TORQUATO (INVENTARIANTE).
ASSINA PELO LOCATÁRIO MANOEL BIZERRA DA COSTA (SEC. DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS).

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 071/2012 - GES
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Aos seis dias do mês de dezembro do ano de 2012, a PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.348.971/0001-39, com sede na Av. Alberto Maranhão nº. 1.751, Centro, Mossoró-RN, neste ato representada pela Prefeita Sra. MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA, nos termos da Lei nº. 8.666/93; do Decreto Municipal nº. 3.510, de 27 de Agosto de 2009; conforme a classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº. 071/2012 - GES, homologado em 14 de dezembro de 2012, resolve registrar o preço oferecido pelas empresas, como segue:

EMPRESA: DENTALMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
CNPJ: 16.826.043/0001-60
TEL: (84) 3206-5408
ENDEREÇO: RUA DR. POTY NOBREGA, 1945 -

NATAL/RN
REPRESENTANTE LEGAL: FERNANDO LUIZ PACHECO
RG: 3.604764 SSP/SC C P F :
034.704.984-23

ITEM 6: 300 (TREZENTOS) UNIDADES DE CARIOSTATIC COMPOSTA DE DIAMINO FLUORETO DE PRATA A 12% APRESENTADA EM FRASCO COM APROXIMADAMENTE 10 ML; EMBALADA INDIVIDUALMENTE; CONSTADO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO; RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO; VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANOS DA DATA DE ENTREGA, MARCA SOUSA&LEONARDI.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 19,70 (DEZENOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 5.910,00 (CINCO MIL, NOVECENTOS E DEZ REAIS);

ITEM 12: 100(CEM) CAIXAS DE FIO CAT GUT 2,0: FIO DE SUTURA SIMPLES, ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, DE USO ÚNICO, AGULHADO, 25 MM/75 CM, CAIXA COM 24 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM LAUDO QUE COMPROVE SUA ESTERILIDADE E DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES, MARCAACE.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 140,00 (CENTO E QUARENTA REAIS), TOTALIZANDO R\$ 14.000,00 (QUATORZE MIL REAIS);

ITEM 13: 200(DUZENTOS) CAIXAS DE FIO CAT GUT 3:0: FIO DE SUTURA SIMPLES, ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, DE USO ÚNICO, AGULHADO, 25 MM/75 CM, CAIXA COM 24 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM LAUDO QUE COMPROVE SUA ESTERILIDADE E DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES MARCA ACE.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 140,00 (CENTO E QUARENTA REAIS), TOTALIZANDO R\$ 28.000,00 (VINTE E OITO MIL REAIS);

ITEM 19: 800(OITOCENTOS) CAIXAS DE IONOMERO VIDRO PÓ E LÍQUIDO: PÓ - COMPOSTO DE FLUORSILICATO DE SÓDIO, CÁLCIO, ALUMÍNIO, SULFATO DE BÁRIO, ÁCIDO POLIACRÍLICO, PIGMENTOS VARIANDO DE ACORDO COM A COR DO PRODUTO. LÍQUIDO - COMPOSTO DE ÁCIDO TARTÁRICO E ÁGUA DESTILADA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES PERMANENTES E DECIDUOS. APRESENTAÇÃO EM FRASCO DE 10 G DE PÓ E 8 ML DE LÍQUIDO, EMBALADOS EM CAIXA CONSTANDO, EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO; VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA, MARCA DENTSCARE.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 137,00 (CENTO E TRINTA E SETE REAIS), TOTALIZANDO R\$ 109.600,00 (CENTO E NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS);

ITEM 27:500(QUINHENTOS) CAIXAS DE TIRA DE POLIÉSTER: APLICAÇÃO ODONTOLÓGICA FORMA DE APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 50 TIRAS, UNIDADE DE ESTOQUE: CAIXA(CX) CÓDIGO SES:093173, UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 50 TIRAS, MARCA TDV.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 19,00 (DEZENOVE REAIS), TOTALIZANDO R\$ 9.500,00 (NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS);

ITEM 50: 4000(QUATRO MIL) CAIXAS DE ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL: BASE DE CLORIDRATO DE LIDOCAINA A 2% E FENILEFRINA; TUBETES COM 1,8ML; EMBALADOS EM CAIXA COM 50 TUBETES; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO; RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO; VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA, MARCA SS WHITE.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 29,00 (VINTE E NOVE REAIS), TOTALIZANDO R\$ 116.000,00 (CENTO E DEZESSEIS MIL REAIS);

ITEM 71:300(TREZENTOS) PACOTES DE AMÁLGAMA EMBALAGEM COM 500 CÁPSULAS DE 1 PORÇÃO REGULAR. COMPOSIÇÃO: AG40%, SN 31,3%, CU 28,7%, HG 47,9% PARTÍCULAS ESFEROIDAIS IRREGULARES. VALIDADE MÍNIMA 2 ANOS, MARCA DFL.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 805,00 (OITOCENTOS E CINCO REAIS), TOTALIZANDO R\$ 241.500,00 (DUZENTOS E QUARENTA E UM MIL E QUINHENTOS REAIS);

TOTAL: R\$ 524.510,00 (QUINHENTOS E VINTE E QUATRO MIL, QUINHENTOS E DEZ REAIS)

1. DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES

1.1 - O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL e futura aquisição de materiais de consumo e equipamentos odontológicos para utilização nas Unidades Básicas de Saúde, conforme quantidades estimadas no Termo de Referência anexo ao Edital do PREGÃO PRESENCIAL 071/2012 - GES e de acordo com as requisições da Gerência Executiva da Saúde - GES.

1.2 - As quantidades de que trata o item anterior poderão sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial constante

nesta Ata de Registro de Preços, nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

1.3 - As despesas decorrentes da prestação dos serviços de que trata o item 1.1, correrá por conta dos recursos provenientes do Projeto Atividade: 2.070 - Manutenção das Unidades Básicas de Saúde - 2.074 - Ações de Saúde da Família e Saúde Bucal - 2.090 - M Manutenção dos Serviços Especializados em Odontologia - Elemento de Despesa: 3.3.90.30 (Material de Consumo) e 4.4.90.52 (Equipamentos e Material Permanente), Fonte: 103 (Transferências do SUS), 112 Receita de Impostos Vinculada à Saúde e 185 (Transferências do SUS - Fundo Estadual).

2. DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

2.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Prefeitura de Mossoró não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3. DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e ir-reajustáveis durante a validade desta ARP.

3.2 - Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei n.º 8.666/93, a Comissão Gerenciadora da Ata de Registro de Preços poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro desta ARP, mediante solicitação fundamentada e aceita pelo Prefeito de Mossoró.

3.3 - Caso a empresa registrada solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo ou apresentação de nota(s) fiscal(is) do seu fornecedor, datada(s) do período da licitação e da solicitação do reajustamento. Para análise da solicitação, a Comissão Gerenciadora da Ata de Registro de Preços adotará ampla pesquisa de preços em empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto desta ARP.

3.4 - Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas.

3.5 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado, apurados pela Prefeitura de Mossoró, e os propostos pela empresa à época da realização do certame licitatório.

3.6 - Fica vedado à empresa registrada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

4. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, independente da participação ou não da licitação, desde que autorizados pela Prefeitura de Mossoró e em comum acordo com a empresa registrada.

4.1.1 - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.2 - O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO PRESENCIAL N.º 071/2012 - GES.

4.3 - Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 071/2012 - GES, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.4 - A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o valor constante da proposta apresentada ou do lance que a tenha consagrado vencedora, no PREGÃO PRESENCIAL N.º 071/2012 - GES pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata.

5. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1 - O objeto desta licitação deverá ser entregue no prazo máximo de até 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de entrega da Ordem de Compra.

5.2 - As despesas com fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da licitante vencedora.

5.3 - A entrega definitiva do objeto se dará com o adimplemento das quantidades descritas no termo de referência.

5.4 - No caso de constatada divergência entre o objeto licitado entregue e o especificado na proposta de preços e Termo de Referência deste Edital, a licitante vencedora deverá efetuar a troca do mesmo

em, no máximo, 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da comunicação da recusa.

5.6 - Caso a licitante vencedora não entregue o objeto licitado nas condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência, deverá o Responsável pelo Contrato comunicar, de imediato, ao Secretário da Gerência Responsável para as providências cabíveis.

6. DO PAGAMENTO

6.1 - O pagamento constante da solicitação de fornecimento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data em que for apresentada a Nota Fiscal/Fatura, devidamente conferida e atestada pela Gerência Responsável, comprovando o fornecimento do objeto licitado.

6.2 - A adjudicatária não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ diverso do registrado na Ata de Registro de Preços.

6.3 - A Prefeitura de Mossoró poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas devidas pela licitante vencedora, nos termos do Edital.

6.4 - É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a apresentação de prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (Certidão de Regularidade do FGTS - CRF), com o Instituto Nacional do Seguro Social (Certidão Negativa de Débito - INSS), com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de DÉBITO DO ESTADO), e quanto à DIVIDA ATIVA DO ESTADO (para as empresas inscritas no Estado Rio Grande do Norte) e Certidão Negativa de Tributos Municipais.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 - Integram esta ARP, o edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 071/2012 - GES e seus anexos, e as propostas da(s) empresa(s): DENTALMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., classificada(s), respectivamente, no certame supra numerado.

7.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000 e Decreto Municipal 3.510/2009

7.3 - Fica eleito o foro da Comarca de Mossoró/RN, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Mossoró - RN, 14 de dezembro de 2012

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

MARCELO DE PAIVA CAVALCANTI
Pregoeiro

DENTALMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
CNPJ: 16.826.043/0001-60
Empresa Registrada
FERNANDO LUIZ PACHECO
CPF: 034.704.984-23
REPRESENTANTE

PREGÃO PRESENCIAL N.º 071/2012 - GES ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Aos seis dias do mês de dezembro do ano de 2012, a PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.348.971/0001-39, com sede na Av. Alberto Maranhão nº. 1.751, Centro, Mossoró-RN, neste ato representada pela Prefeita Sra. MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA, nos termos da Lei n.º 8.666/93; do Decreto Municipal nº. 3.510, de 27 de Agosto de 2009; conforme a classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL N.º 071/2012 - GES, homologado em 14 de dezembro de 2012, resolve registrar o preço oferecido pelas empresas, como segue:

EMPRESA: MOSSORÓ ODONTOLÓGICA LTDA.
CNPJ: 08.130.288/0001-20 TEL: (84) 3321-4345
ENDEREÇO: PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA, 49 - CENTRO - MOSSORÓ/RN
REPRESENTANTE LEGAL: RAFAEL DA SILVA CUNHA
RG: 1.948.576 SSP/RN C P F :
061.831.474-19

ITEM 2:300(TREZENTOS) CAIXAS DE AGULHA PARA SUTURA GR-15; AGULHA EM AÇO INOX; FORMA TRIANGULAR; COM DIMENSÃO DE 1/2 CÍRCULO-15; EMBALADO INTERNAMENTE E EXTERNAMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; APRESENTAÇÃO EM CAIXA COM 12 UNIDADES. O PRODUTO DE-

VERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, MARCA BIODINÂMICA.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 18,00 (DEZOITO REAIS), TOTALIZANDO R\$ 5.400,00 (CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS);

ITEM 3:200(DUZENTOS)UNIDADES DE ALVEOLITEN: A BASE DE IODOFÓRMIO, PARAMONOCLOROFENOL E EXCIPIENTES; FRASCO COM 20 G. CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO; RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO; VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA, MARCA BIODINÂMICA.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 16,00 (DEZESSEIS REAIS), TOTALIZANDO R\$ 3.200,00 (TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS);

ITEM 7:500(QUINHENTOS)CAIXAS DE DYCAL: PASTA BASE, PASTA CATALIZADORA E BLOCOS E MISTURA BASE EM TUBO COM APROX. 13G; BASICAMENTE POR SALICILATO; CATALIZADOR EM TUBO COM APROX 11 G COMPOSTO POR HIDRÓXIDO, CA, ÓXIDO, ZN, ETIL, TOLUENO, SULFONAMIDA; EMBALADO EM CAIXA; CONSTADO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO; VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA, MARCA TECHNEMAO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 73,00 (SETENTA E TRÊS REAIS), TOTALIZANDO R\$ 36.500,00 (TRINTA E SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS);

ITEM 10:600(SEISCENTOS)UNIDADES DE SOLUÇÃO FIXADORA P/ RX ODONTOLÓGICO: COMPOSTO POR TIOSSULFATO DE AMÔNIA DE 10-15%; SOLUÇÃO PRONTA PARA USO PROCESSAMENTO MANUAL; EMBALADO EM FRASCO COM 500 ML APROX. CONSTADO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO; VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA, MARCA KODAK.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 7,60 (SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 4.560,00 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E SESSENTA REAIS);

ITEM 22:600(SEISCENTOS)UNIDADES DE SOLUÇÃO REVELADORA PARA RX ODONTOLÓGICO: COMPOSTO POR HIDROQUINONA 2%; EM SOLUÇÃO PRONTA PARA USO; PROCESSAMENTO MANUAL; EMBALADO EM FRASCO COM 500ML APROX.; CONSTADO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO; RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO; VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA, MARCA KODAK.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 7,50 (SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS);

ITEM 24:40(QUARENTA)UNIDADES DE CANETA DE ALTA ROTAÇÃO, COM SACA BROCA, MÍNIMA DE 350.000 RPM; REFRIGERAÇÃO COM SPRAY DUPLA OU TRIPLO; ENCAIXE UNIVERSAL BORDEN; TROCA DE BROCAS POR SACA BROCAS; CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO, LATÃO E AÇO INOX. AUTOCLAVAVEL; NUMERO DE SÉRIES E SÍMBOLOS GRÁFICOS GRAVADOS NO CORPO DA CANETA DE ACORDO COM NBR9687; EMBALADA EM ESTOJO QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, ACOMPANHA ÓLEO LUBRIFICANTE; CONSTADO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, CONFECCIONADA CONFORME NBR 7785-1; GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO; GARANTIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PEÇAS DE REPOSIÇÃO P/05 ANOS E MANUAL OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, LUBRIFICAÇÃO E SEGURANÇA, MARCA DX.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS), TOTALIZANDO R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS);

ITEM 26:500(QUINHENTOS)CAIXAS DE TIRA DE LIXA PARA AMALGAMA: DE POLIÉSTER COM ÓXIDO DE ALUMÍNIO E CENTRO NEUTRO; PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE MATERIAIS RESTAURADORES; EM CAIXA COM 150 UNIDADES; CONSTADO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, MARCA INJECTA.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 21,00 (VINTE E UM REAIS), TOTALIZANDO R\$ 10.500,00 (DEZ MIL E QUINHENTOS REAIS);

ITEM 28:300(TREZENTOS)UNIDADES DE VERNIZ COM FLUOR: A BASE DE RESINA NATURAL OU SINTÉTICA COM 5%DE FLUORETO DE SÓDIO OU 2,26% DE ION FLUOR; COMPATÍVEL COM APLICAÇÃO TÓPICA DE FLUOR; EM FRASCO COM 10 ML; COM ACESSÓRIOS CONFORME O FRABRICANTE; CONSTADO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO; RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO; VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA, MARCA SS WHITE.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 16,90 (DEZESSEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 5.070,00 (CINCO MIL E SETENTA REAIS);

ITEM 30:800(OITOCENTOS)UNIDADES DE LU-

BRIFICANTE UNIVERSAL PARA CANETA DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO: COMPOSTO DE ÓLEO MINERAL DE BAIXA VISCOSIDADE, ELEVADO GRAU DE PUREZA, COM AÇÃO DETERGENTE PROFILÁTICA, BUTANO E PROPANO, APRESENTAÇÃO EM FRASCO SPRAY COM 250ML, CONSTADO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERAÇÃO, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, MARCA PREVEM.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 27,00 (VINTE E SETE REAIS), TOTALIZANDO R\$ 21.600,00 (VINTE E UM MIL E SEISCENTOS REAIS);

ITEM 44:200(DUZENTOS)UNIDADES DE BROCA CARBIDE 2: BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO, PARA BAIXA ROTAÇÃO;CONTRA-ÂNGULO EM AÇO CARBIDE; ESFÉRICA; NUMERO 2 CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVO ODONTOLÓGICOS; PASSIVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; EMBALADA INDIVIDUALMENTE; CONSTADO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERAÇÃO, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, MARCA QUIMIDROL.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 27,00 (VINTE E SETE REAIS), TOTALIZANDO R\$ 5.400,00 (CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS);

ITEM 45:150(CENTO E CINQUENTA)UNIDADES DE BROCA CARBIDE 4: BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO, PARA BAIXA ROTAÇÃO;CONTRA-ÂNGULO EM AÇO CARBIDE; ESFÉRICA; NUMERO 4 CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVO ODONTOLÓGICOS; PASSIVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; EMBALADA INDIVIDUALMENTE; CONSTADO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERAÇÃO, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, MARCA QUIMIDROL.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 27,00 (VINTE E SETE REAIS), TOTALIZANDO R\$ 4.050,00 (QUATRO MIL E CINQUENTA REAIS);

ITEM 46:150(CENTO E CINQUENTA)UNIDADES DE BROCA CARBIDE 6: BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO, PARA BAIXA ROTAÇÃO; CONTRA-ÂNGULO EM AÇO CARBIDE; ESFÉRICA; NUMERO 6 CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVO ODONTOLÓGICOS; PASSIVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; EMBALADA INDIVIDUALMENTE; CONSTADO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERAÇÃO, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, MARCA QUIMIDROL.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 27,00 (VINTE E SETE REAIS), TOTALIZANDO R\$ 4.050,00 (QUATRO MIL E CINQUENTA REAIS);

ITEM 48:300(TREZENTOS)CAIXAS DE ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL: A BASE DE MEPIVACAINA COM ADRENALINA 2% ; TUBETES COM 1,8ML; EMBALADOS EM CAIXAS COM 50 TUBETES CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO; RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO; VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA, MARCA DFL.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 47,00 (QUARENTA E SETE REAIS), TOTALIZANDO R\$ 14.100,00 (QUATORZE MIL E CEM REAIS);

ITEM 49:800(OITOCENTOS)UNIDADES DE ANESTÉSICO TÓPICO POMADA 12G: EM FORMA DE GEL; COM SABORES DIVERSOS; EM POTE COM APROX. 12 G, CONSTANDO, EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO; RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO; VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA, MARCA DFL.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 4,90 (QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 3.920,00 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E VINTE REAIS);

ITEM 51:300(TREZENTOS)UNIDADES DE ABRASIVO: EM PÓ, PEDRA POMES; PARA POLIMENTO E PROFILAXIA DENTAL, GRANULADA EXTRA FINA; EMBALADO EM POTE COM 100GRAMAS; CONSTADO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO; RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO; VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA, MARCA URABY.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 5,00 (CINCO REAIS), TOTALIZANDO R\$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS);

ITEM 53:1000(UM MIL)UNIDADES DE ÁCIDO GEL: CONDICIONADOR DE ESMALTE, EM GEL; ACONDICIONADO EM BISNAGA COM MÍNIMO DE 2,0ML; COMPOSTO BASICAMENTE POR ÁCIDO FOSFÓRICO A 35% OU 37%; EMBALADO INDIVIDUALMENTE; CONSTADO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO; RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO; VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA, MARCA VILLEVIE.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 2,00 (DOIS REAIS), TOTALIZANDO R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS);

ITEM 54:400(QUATROCENTOS)CAIXAS DE

CONE DE GUTAPERCHA ACESSÓRIOS: ACES-SÓRIO, CALIBRE FF, 28 MM COMPRIMENTO; COMPOSTO GUTA PERCHA, ÓXIDO DE ZINCO, CORANTES MINERAIS; EMBALADO EM CAIXA COM 120 PONTAS EM MÍDIA; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA E VALIDADE, MARCA DENTSPLYAO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 21,00 (VINTE E UM REAIS), TOTALIZANDO R\$ 8.400,00 (OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS);

ITEM55:300(TREZENTOS)CAIXASDECONE DE GUTAPERCHA ACESSÓRIOS: ACESSÓRIO, CALIBRE MF; EM FRASCO COM 20 UNIDADES; EMBALADO EM FRASCO COM 20 PONTAS EM MÍDIA; CONSTADO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, MARCA DENTSPLYAO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 21,00 (VINTE E UM REAIS), TOTALIZANDO R\$ 6.300,00 (SEIS MIL E TREZENTOS REAIS);

ITEM 56:300(TREZENTOS)CAIXAS DE CONE DE PAPEL ABSORVENTE; NUMERO 15 A 40, ESTÉRIL; EMBALAGEM EM CAIXA COM NO MÍNIMO 20 UNIDADES DE CADA NUMERO; CONSTADO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO; VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO DA DATA DE ENTREGA, MARCA DENTSPLYAO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 21,00 (VINTE E UM REAIS), TOTALIZANDO R\$ 6.300,00 (SEIS MIL E TREZENTOS REAIS);

ITEM 57:300(TREZENTOS)CAIXAS DE CONE DE PAPEL ABSORVENTE; NUMERO 45 A 80, ESTÉRIL; EMBALAGEM EM CAIXA COM NO MÍNIMO 20 UNIDADES DE CADA NUMERO; CONSTADO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO; VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO DA DATA DE ENTREGA, MARCA DENTSPLYAO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 21,00 (VINTE E UM REAIS), TOTALIZANDO R\$ 6.300,00 (SEIS MIL E TREZENTOS REAIS);

ITEM 58:500(QUINHENTOS)CAIXAS DE TIRA DE LIXA PARA RESINA: DE POLIÉSTER, COM ÓXIDO DE ALUMÍNIO, 2 GRANULAÇÕES FINA E MÍDIA, COM CENTRO NEUTRO; PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESTAURAÇÕES; EM CAIXA COM 150 UNIDADES, MEDINDO 4MM X 170MM CADA; C CONSTADO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, MARCA INJECTA.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 50,00 (CINQUENTA REAIS), TOTALIZANDO R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS);

ITEM 60:500(QUINHENTOS)UNIDADES DE ADESIVO PARA RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL: FRASCO COM APROXIMADAMENTE 2ML DE BOND, 2ML DE PRIMER, CONDIC; COMPOSTO BASICAMENTE POR ESTER FOSFÓRICO DE BIS-MGA EM SOLVENTE VOLÁTIL, CONDICIONADOR EM FRASCO COM APROX. 5 ML DE SOLUÇÃO; COMPOSTO BASICAMENTE POR ÁCIDO FOSFÓRICO A 37%; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM CAIXA; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO; RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO; VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA, MARCA VIGODENT.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 45,00 (QUARENTA E CINCO REAIS), TOTALIZANDO R\$ 22.500,00 (VINTE E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS);

ITEM 64:1500(UM MIL E QUINHENTOS)UNIDADES DE FIO MATRIZ DE AÇO DE 5,0: PARA RESTAURAÇÕES DA AMALGAMA; EM ROLO DE 7MM X 50CM; EMBALADO INDIVIDUALMENTE; CONSTADO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, MARCA PREVEM.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 1,25 (UM REAL E VINTE E CINCO CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 1.875,00 (UM MIL, OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS);

ITEM 65:1500(UM MIL E QUINHENTOS)UNIDADES DE FIO DE MATRIZ DE AÇO 7,0: PARA RESTAURAÇÕES DA AMALGAMA; EM ROLO DE 7MM X 50CM; EMBALADO INDIVIDUALMENTE; CONSTADO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, MARCA PREVEM.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 1,25 (UM REAL E VINTE E CINCO CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 1.875,00 (UM MIL, OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS);

ITEM 68:500(QUINHENTOS)UNIDADES DE REMOVEDOR DE MANCHAS: EM SOLUÇÃO; EM FRASCO COM 10ML; CONSTADO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO; RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO; VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA MARCA URABY.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 14,90 (QUATORZE REAIS E NOVENTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 7.450,00 (SETE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS);

TOTAL: R\$ 224.350,00 (DUZENTOS E VINTE E QUATRO MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)

1. DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES

1.1 - O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL e futura aquisição de materiais de consumo e equipamentos odontológicos para utilização nas Unidades Básicas de Saúde, conforme quantidades estimadas no Termo de Referência anexo ao Edital do PREGÃO PRESENCIAL 071/2012 - GES e de acordo com as requisições da Gerência Executiva da Saúde - GES.

1.2 - As quantidades de que trata o item anterior poderão sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial constante nesta Ata de Registro de Preços, nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

1.3 - As despesas decorrentes da prestação dos serviços de que trata o item 1.1, correrá por conta dos recursos provenientes do Projeto Atividade: 2.070 - Manutenção das Unidades Básicas de Saúde - 2.074 - Ações de Saúde da Família e Saúde Bucal - 2.090 - Manutenção dos Serviços Especializados em Odontologia - Elemento de Despesa: 3.3.90.30 (Material de Consumo) e 4.4.90.52 (Equipamentos e Material Permanente), Fonte: 103 (Transferências do SUS), 112 Receita de Impostos Vinculada à Saúde e 185 (Transferências do SUS - Fundo Estadual).

2. DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

2.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Prefeitura de Mossoró não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3. DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e ir-reajustáveis durante a validade desta ARP.

3.2 - Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei n.º 8.666/93, a Comissão Gerenciadora da Ata de Registro de Preços poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro desta ARP, mediante solicitação fundamentada e aceita pelo Prefeitura de Mossoró.

3.3 - Caso a empresa registrada solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo ou apresentação de nota(s) fiscal(is) do seu fornecedor, datada(s) do período da licitação e da solicitação do reajustamento. Para análise da solicitação, a Comissão Gerenciadora da Ata de Registro de Preços adotará ampla pesquisa de preços em empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto desta ARP.

3.4 - Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas.

3.5 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado, apurados pela Prefeitura de Mossoró, e os propostos pela empresa à época da realização do certame licitatório.

3.6 - Fica vedado à empresa registrada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

4. DA UTILIZAÇÃO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, independente da participação ou não da licitação, desde que autorizados pela Prefeitura de Mossoró e em comum acordo com a empresa registrada.

4.1.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.2 - O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO PRESENCIAL N.º 071/2012 - GES.

4.3 - Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 071/2012 - GES, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.4 - A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o valor constante da proposta apresentada ou do lance que a tenha consagrado vencedora, no PREGÃO PRESENCIAL N.º 071/2012 - GES pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata.

5. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1 - O objeto desta licitação deverá ser entregue no prazo máximo de até 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de entrega da Ordem de Compra.

5.2 - As despesas com fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da licitante vencedora.

5.3 - A entrega definitiva do objeto se dará com o adimplemento das quantidades descritas no termo de referência.

5.4 - No caso de constatada divergência entre o objeto licitado entregue e o especificado na proposta de preços e Termo de Referência deste Edital, a licitante vencedora deverá efetuar a troca do mesmo em, no máximo, 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da comunicação da recusa.

5.6 - Caso a licitante vencedora não entregue o objeto licitado nas condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência, deverá o Responsável pelo Contrato comunicar, de imediato, ao Secretário da Gerência Responsável para as providências cabíveis.

6. DO PAGAMENTO

6.1 - O pagamento constante da solicitação de fornecimento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data em que for apresentada a Nota Fiscal/Fatura, devidamente conferida e atestada pela Gerência Responsável, comprovando o fornecimento do objeto licitado.

6.2 - A adjudicatária não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ diverso do registrado na Ata de Registro de Preços.

6.3 - A Prefeitura de Mossoró poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas devidas pela licitante vencedora, nos termos do Edital.

6.4 - É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a apresentação de prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (Certidão de Regularidade do FGTS - CRF), com o Instituto Nacional do Seguro Social (Certidão Negativa de Débito - INSS), com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de DÉBITO DO ESTADO), e quanto à DÍVIDA ATIVA DO ESTADO (para as empresas inscritas no Estado Rio Grande do Norte) e Certidão Negativa de Tributos Municipais.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 - Integram esta ARP, o edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 071/2012 - GES e seus anexos, e as propostas da(s) empresa(s): MOSSORÓ ODONTOLÓGICA LTDA., classificada(s), respectivamente, no certame supra numerado.

7.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000 e Decreto Municipal 3.510/2009

7.3 - Fica eleito o foro da Comarca de Mossoró/RN, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Mossoró - RN, 14 de dezembro de 2012

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

MARCELO DE PAIVA CAVALCANTI
Pregoeiro

MOSSORÓ ODONTOLÓGICA LTDA.
CNPJ: 08.130.288/0001-20
Empresa Registrada
RAFAEL DA SILVA CUNHA
CPF: 061.831.474-19
REPRESENTANTE

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 071/2012 - GES
ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Aos seis dias do mês de dezembro do ano de 2012, a PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.348.971/0001-39, com sede na Av. Alberto Maranhão n.º 1.751, Centro, Mossoró-RN, neste ato representada pela Prefeita Sra. MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA, nos termos da Lei n.º 8.666/93; do Decreto Municipal n.º 3.510, de 27 de Agosto de 2009; conforme a classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL N.º 071/2012 - GES, homologado em 14 de dezembro de 2012, resolve registrar o preço oferecido pelas empresas, como segue:

EMPRESA: RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.
CNPJ: 12.305.387/0001-73 TEL: (84) 3092-8000
ENDEREÇO: AVENIDA INTERVENTOR MÁRIO CÂMARA, 2.300 - CIDADE DA ESPERANÇA - NATAL/RN
REPRESENTANTE LEGAL: SIDNEY CARLOS DE MELO

RG: 1.252.951 SSP-RN C P F :
785.484.544-15

ITEM 1:3000(TRÊS MIL)CAIXAS DE AGULHA GENÉRAL COM 100: CALIBRE G-30 CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL; EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM LACRE EM PLÁSTICO RESISTENTE; EM CAIXA COM 100 UNIDADES; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO; RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO: VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA, MARCA INJEX.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 24,00 (VINTE E QUATRO REAIS), TOTALIZANDO R\$ 72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS)

ITEM 4:2000(DOIS MIL UNIDADES DE CARTELA PARA RX 1 FURO: EM PAPEL PESO 40 IMPRESSO, NAS DIMENSÕES DE 11,5 X 8 CM, MARCA PREVEN.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 0,10 (DEZ CENTAVOS DE REAL), TOTALIZANDO R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS)

ITEM 5:2000(DOIS MIL UNIDADES DE CARTELA PARA RX 2 FUIROS: EM PAPEL PESO 40 IMPRESSO, NAS DIMENSÕES DE 11,5 X 8 CM, MARCA PREVEN.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 0,10 (DEZ CENTAVOS DE REAL), TOTALIZANDO R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS)

ITEM 8:3000(TRÊS MIL UNIDADES DE ESCOVA DE ROBSON: EM FORMA DE TUFO; RASTE METÁLICA CERDAS DE NILON/SIMILAR; PARA CONTRA ÂNGULO; EMBALADA INDIVIDUALMENTE CONSTADO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, MARCA MICRODONT.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 1,42 (UM REAL E QUARENTA E DOIS CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 4.260,00 (QUATRO MIL, DUZENTOS E SESENTA REAIS)

ITEM 9:1000(UM MIL UNIDADES DE ESPELHO BUCAL PLANO NUM. 05, S/CABO,IMAGEM FRONTAL DE PRECISÃO; CONFECCIONADO CONFORME NBR 7153-1 EM AÇO INOXIDÁVEL, SUPERFÍCIE ESPELHADA; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; EMBALADO INDIVIDUALMENTE; MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, MARCA PREVEN.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 2,26 (DOIS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 2.260,00 (DOIS MIL, DUZENTOS E SESENTA REAIS)

ITEM 11:3000(TRÊS MIL UNIDADES DE FLUÓR: EM GEL; CONTENDO 1,23% FLUORFOSFATO ACIDULADO; COM PROPRIEDADE TIXOTROPICA; SABORES TUTTI FRUTTI NEUTRO; SENDO 3.000 UNL DE CADA SABOR, EM FRASCOS DE 200ML APROX.: CONSTADO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO; VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA, MARCA DFL.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 4,54 (QUATRO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 13.620,00 (TREZE MIL, SEISCENTOS E VINTE REAIS)

ITEM 15:700(SETECENTOS UNIDADES DE FIO DENTAL DE 500M: ENCERADO; EM EMBALAGEM RESISTENTE E VEDADA EM CAIXA COM ROLO DE 500 M APROX. CONSTADO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MARCA PREVEN.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 10,22 (DEZ REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 7.154,00 (SETE MIL, CENTO E CINQUENTA E QUATRO REAIS)

ITEM 16:200(DUZENTOS UNIDADES DE FORMOCRESOL 200ML: EM SOLUÇÃO; COMPOSIÇÃO FORMULA BUCKLEY; EM FRASCO COM 10 ML; EMBALADO INDIVIDUALMENTE; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO; RECOMENDAÇÃO DE ARMAZENAMENTO, VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA.MARCA BIODINAMICA.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 7,81 (SETE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 1.562,00 (UM MIL, QUINHENTOS E SESENTA E DOIS REAIS)

ITEM 17:300(TREZENTOS UNIDADES DE HEMOSTÁTICO: EM SOLUÇÃO SEM EPINEFRINA E ATÓXICA; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM FRASCO DE 10ML; CONSTADO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO; VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA, MARCA TECHNEVO.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 19,95 (DEZENOVE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 5.985,00 (CINCO MIL, NOVECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS)

ITEM 18:1000(UM MIL UNIDADES DE PASTA PROFILÁTICA: CONTENDO ABRASIVO SUAVE E AROMAS ARTIFICIAIS COM FLUÓR EM BISNAGAS DE 50G; EMBALADAS INDIVIDUALMENTE ADICIONADAS EM CAIXAS OU PACOTES CONFORME O FABRICANTE; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO; VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA

DE ENTREGA, MARCA VIGODENT.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 6,83 (SEIS REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 6.830,00 (SEIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA REAIS)

ITEM 20:200(DUZENTOS) UNIDADES DE PLACA DE VIDRO: DE 7,50X15 CM, 6 MM DE ESPESURA; PARA MANIPULAÇÃO MATERIAIS; EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, MARCA PREVEN.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 6,78 (SEIS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 1.356,00 (UM MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS)

ITEM 21:600(SEISCENTOS) UNIDADES DE REPLAMIC: EM SOLUÇÃO; EM FRASCO COM 10ML; CONSTADO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO; RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO; VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA, MARCA BIODINAMICA.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 9,48 (NOVE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 5.688,00 (CINCO MIL, SEISCENTOS E OITENTA E OITO REAIS)

ITEM 25:2000(DOIS MIL) UNIDADES DE TAÇA DE BORRACHA: MONTADA EM MANDRIL PARA CONTRA ÂNGULO; EMBALADA INDIVIDUALMENTE; CONSTADO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO MARCA MICRODONTA.O PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 1,40 (UM REAL E QUARENTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 2.800,00 (DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS)

ITEM 29:400(QUATROCENTOS) CAIXAS DE MATRIZ DE POLIÉSTER: TIRA DE LIXA DE POLIÉSTER, COM ÓXIDO DE ALUMÍNIO, 2 GRANULAÇÕES FINA E MEDEIA, COM CENTRO NEUTRO; PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESTAURAÇÕES; EM CAIXA COM 150 UNIDADES, MEDINDO 4MM X 170MM CADA; C CONSTADO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, MARCA INJECTA.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 6,50 (SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 2.600,00 (DOIS MIL E SEISCENTOS REAIS)

ITEM 31:800(OITOCENTOS) UNIDADES DE BROCA 1014: PARA ALTA ROTAÇÃO; DIAMANTADA; ESFÉRICA; NÚMERO 1014; CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIO FÍSICO-QUÍMICOS; EMBALADA INDIVIDUALMENTE; CONSTADO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERAÇÃO, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, MARCA FAVA.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 1,95 (UM REAL E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 1.560,00 (UM MIL, QUINHENTOS E SESSENTA REAIS)

ITEM 32:800(OITOCENTOS) UNIDADES DE BROCA 1013: BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO, PARA ALTA ROTAÇÃO; DIAMANTADA; ESFÉRICA; NÚMERO 1013; CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; EMBALADA INDIVIDUALMENTE; CONSTADO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERAÇÃO, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, MARCA FAVA.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 1,95 (UM REAL E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 1.560,00 (UM MIL, QUINHENTOS E SESSENTA REAIS)

ITEM 33:800(OITOCENTOS) UNIDADES DE BROCA 1015: BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO, PARA ALTA ROTAÇÃO; DIAMANTADA; ESFÉRICA; NÚMERO 1015; CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; EMBALADA INDIVIDUALMENTE; CONSTADO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERAÇÃO, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, MARCA FAVA.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 1,95 (UM REAL E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 1.560,00 (UM MIL, QUINHENTOS E SESSENTA REAIS)

ITEM 34:800(OITOCENTOS) UNIDADES DE BROCA 1016: BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO, PARA ALTA ROTAÇÃO; DIAMANTADA; ESFÉRICA; NÚMERO 1016; CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; EMBALADA INDIVIDUALMENTE; CONSTADO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERAÇÃO, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, MARCA FAVA.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 1,95 (UM REAL E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 1.560,00 (UM MIL, QUINHENTOS E SESSENTA REAIS)

ITEM 35:100(CEM) UNIDADES DE BROCA 1090: BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO, PARA ALTA ROTAÇÃO; DIAMANTADA; CILÍNDRICA PLANA; NÚMERO 1090; CONFORME AS NORMAS

NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; EMBALADA INDIVIDUALMENTE; CONSTADO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERAÇÃO, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, MARCA FAVA.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 1,95 (UM REAL E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS)

ITEM 36:300(TREZENTOS) UNIDADES DE BROCA 1034: PARA ALTA ROTAÇÃO; DIAMANTADA; CÔNICA INVERTIDA; NÚMERO 1034; CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; EMBALADA INDIVIDUALMENTE; CONSTADO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERAÇÃO, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO MARCA FAVA.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 1,95 (UM REAL E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 585,00 (QUINHENTOS E OITENTA E CINCO REAIS)

ITEM 37:300(TREZENTOS) UNIDADES DE BROCA GATES Nº3: BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO, PARA BAIXA ROTAÇÃO; CONTRA-ÂNGULO EM AÇO; FORMA DE CHAMA; PARA ENDODONTIA NÚMERO 3- GATES; CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; EMBALADA INDIVIDUALMENTE; CONSTADO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERAÇÃO, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO MARCA QUIMIDROL.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 12,20 (DOZE REAIS E VINTE CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 3.660,00 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E SESSENTA REAIS)

ITEM 38:300(TREZENTOS) UNIDADES DE BROCA GATES Nº2: BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO, PARA BAIXA ROTAÇÃO; CONTRA-ÂNGULO EM AÇO; FORMA DE CHAMA; PARA ENDODONTIA NÚMERO 2- GATES; CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; EMBALADA INDIVIDUALMENTE; CONSTADO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERAÇÃO, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO MARCA QUIMIDROL.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 12,20 (DOZE REAIS E VINTE CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 3.660,00 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E SESSENTA REAIS)

ITEM 39:300(TREZENTOS) UNIDADES DE BROCA 1047: BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO, PARA ALTA ROTAÇÃO; DIAMANTADA; CÔNICA INVERTIDA; NÚMERO 1047; CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; EMBALADA INDIVIDUALMENTE; CONSTADO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERAÇÃO, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, MARCA FAVA.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 1,95 (UM REAL E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 585,00 (QUINHENTOS E OITENTA E CINCO REAIS)

ITEM 40:200(DUZENTOS) UNIDADES DE BROCA 3098: BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO, PARA ALTA ROTAÇÃO; DIAMANTADA; CILÍNDRICA PLANA; NÚMERO 3098; CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; EMBALADA INDIVIDUALMENTE; CONSTADO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERAÇÃO, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, MARCA FAVA.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 1,95 (UM REAL E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 390,00 (TREZENTOS E NOVENTA REAIS)

ITEM 41:200(DUZENTOS) UNIDADES DE BROCA 1019: BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO, PARA ALTA ROTAÇÃO; DIAMANTADA; ESFÉRICA; NÚMERO 1019; CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; EMBALADA INDIVIDUALMENTE; CONSTADO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERAÇÃO, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, MARCA FAVA.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 1,95 (UM REAL E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 390,00 (TREZENTOS E NOVENTA REAIS)

ITEM 42:200(DUZENTOS) UNIDADES DE BROCA 3195: BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO, PARA ALTA ROTAÇÃO; CÔNICA, PARA ACABAMENTO; NÚMERO 3195FF, GRANULAÇÃO ULTRA-FINA; CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; EMBALADA INDIVIDUALMENTE; CONSTADO EXTERNAMENTE

MARCA COMERCIAL, NUMERAÇÃO, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO MARCA FAVA.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 1,95 (UM REAL E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 390,00 (TREZENTOS E NOVENTA REAIS)

ITEM 43:200(DUZENTOS) UNIDADES DE BROCA 1035: BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO, PARA ALTA ROTAÇÃO; DIAMANTADA; CÔNICA INVERTIDA; NÚMERO 1035; CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; EMBALADA INDIVIDUALMENTE; CONSTADO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERAÇÃO, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, MARCA FAVA.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 1,95 (UM REAL E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 390,00 (TREZENTOS E NOVENTA REAIS)

ITEM 47:100(CEM) UNIDADES DE BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO, ALTA ROTAÇÃO; AÇO CARBIDE; DE ZECRYA; PARA CIRURGIA; NÚMERO 151; HASTE 25MM; CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; EMBALADA INDIVIDUALMENTE; CONSTADO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERAÇÃO, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO MARCA QUIMIDROL.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 37,00 (TRINTA E SETE REAIS) , TOTALIZANDO R\$ 3.700,00 (TRÊS MIL E SETECENTOS REAIS)

ITEM 52:4000(QUATRO MIL) UNIDADES DE ALGODÃO EM ROLO: PARA USO ODONTOLÓGICO, HIDRÓFILO, MACIO, INODORO, EMBALADO EM PACOTE COM 500G, CONSTADO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, MARCA NEVE.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 13,00 (TREZE REAIS) , TOTALIZANDO R\$ 52.000,00 (CINQUENTA E DOIS MIL REAIS)

ITEM 59:150(CENTO E CINQUENTA) UNIDADES DE BROCA GATES Nº1: BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO, PARA BAIXA ROTAÇÃO; CONTRA-ÂNGULO EM AÇO; FORMA DE CHAMA; PARA ENDODONTIA NÚMERO 1- GATES; CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; EMBALADA INDIVIDUALMENTE; CONSTADO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERAÇÃO, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, MARCA QUIMIDROL.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 11,85 (ONZE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 1.777,50 (UM MIL, SETECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

ITEM 61:300(TREZENTOS) CAIXAS DE CIMENTO CIRÚRGICO: CONJUNTO DE PÓ E LÍQUIDO; PÓ EM FRASCO COM APROX. 50G; COMPOSTO BASICAMENTE POR ÓXIDO DE ZINCO, ÁCIDO TÂNICO, BREU E ASBESTOS; LÍQUIDO EM FRASCO COM APROX. 20ML; COMPOSTO BASICAMENTE POR EUGENOL E ÓLEO DE OLIVA; EMBALADO EM CAIXA; CONSTADO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO; RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO; VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA, MARCA TECHNEW.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 29,00 (VINTE E NOVE REAIS) , TOTALIZANDO R\$ 8.700,00 (OITO MIL E SETECENTOS REAIS)

ITEM 62:350(TREZENTOS E CINQUENTA) CAIXAS DE CIMENTO ENDODONTICO: CIMENTO ENDODONTICO: CONJUNTO DE PÓ E LÍQUIDO; PÓ EM FRASCO DE 14G; COMPOSIÇÃO BÁSICA: HÍDRÓXIDO DE CÁLCIO; LÍQUIDO EM FRASCO COM APROX. 10 ML, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM CAIXA CONSTADO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO; RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO; VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA, MARCA TECHNEW.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 27,65 (VINTE E SETE REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS) , TOTALIZANDO R\$ 9.677,50 (NOVE MIL, SEISCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

ITEM 63:1000(UM MIL) CAIXAS DE FIO DE SULTURA 3.0: DE SEDA, OBTIDO POR PROTEÍNAS E GOMA DO CASULO DO BICHO-DA-SEDA MULTIFILAMENTAR, DIAN, 3-0, PRETO; AGULHADO; 1 AGULHA DE 1/2 CIRC, CILÍNDRICA DE 1,7CM; MEDINDO ATÉ 45CM; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARRIEIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA; APRESENTAÇÃO EM CAIXA COM 24 UNIDADES. O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO QUE COMPROVE SUA ESTERILIDADE, MARCA TECHNEW.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 33,13 (TRINTA E TRÊS REAIS E TREZE CENTAVOS) , TOTALIZANDO R\$ 33.130,00 (TRINTA E TRÊS MIL, CENTO E TRINTA REAIS)

ITEM 73:500(QUINHENTOS UNIDADES DE LIGA PARA AMALGAMA: APRESENTAÇÃO FRASCO CONTENDO 30G DESCRIÇÃO COMPOSIÇÃO PRATA 70%,ESTANHO 26%,COBRE 3G%,ZINCO 1G% INDICAÇÕES LIMLHA DE LIGA METÁLICA INDICADA PARA RESTAURAÇÕES DENTÁRIAS.CONTRA-INDICAÇÕES NÃO HÁ CONTRA-INDICAÇÕES. NÃO DEVE SER UTILIZADO CASO SEJA COMPROVADA ALERGIA AO PRODUTO.EFEITOS COLATERAIS QUANDO UTILIZADO COM A TÉCNICA CORRETA, NÃO APRESENTA EFEITOS COLATERAIS DIGNOS DE NOTA. VALIDADE MÍNIMA 2 ANOS, MARCA METALMYS.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 100,00 (CEM REAIS), TOTALIZANDO R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)

TOTAL: R\$ 301.985,00 (TREZENTOS E UM MIL, NOVENTOS E OITENTA E CINCO REAIS)

1. DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES

1.1 - O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL e futura aquisição de materiais de consumo e equipamentos odontológicos para utilização nas Unidades Básicas de Saúde, conforme quantidades estimadas no Termo de Referência anexo ao Edital do PREGÃO PRESENCIAL 071/2012 - GES e de acordo com as requisições da Gerência Executiva da Saúde - GES.
1.2 - As quantidades de que trata o item anterior poderão sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial constante nesta Ata de Registro de Preços, nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.
1.3 - As despesas decorrentes da prestação dos serviços de que trata o item 1.1, correrá por conta dos recursos provenientes do Projeto Atividade: 2.070 - Manutenção das Unidades Básicas de Saúde - 2.074 - Ações de Saúde da Família e Saúde Bucal - 2.090 - M Manutenção dos Serviços Especializados em Odontologia - Elemento de Despesa: 3.3.90.30 (Material de Consumo) e 4.4.90.52 (Equipamentos e Material Permanente), Fonte: 103 (Transferências do SUS), 112 Receita de Impostos Vinculada à Saúde e 185 (Transferências do SUS - Fundo Estadual).

2. DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
2.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Prefeitura de Mossoró não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3. DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade desta ARP.
3.2 - Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei n.º 8.666/93, a Comissão Gerenciadora da Ata de Registro de Preços poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro desta ARP, mediante solicitação fundamentada e aceita pelo Prefeitura de Mossoró.
3.3 - Caso a empresa registrada solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo ou apresentação de nota(s) fiscal(is) do seu fornecedor, datada(s) do período da licitação e da solicitação do reajustamento. Para análise da solicitação, a Comissão Gerenciadora da Ata de Registro de Preços adotará ampla pesquisa de preços em empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto desta ARP.
3.4 - Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas.
3.5 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado, apurados pela Prefeitura de Mossoró, e os propostos pela empresa à época da realização do certame licitatório.
3.6 - Fica vedado à empresa registrada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

4. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, independente da participação ou não da licitação, desde que autorizados pela Prefeitura de Mossoró e em comum acordo com a empresa registrada.
4.1.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
4.2 - O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva

classificação no PREGÃO PRESENCIAL N.º 071/2012 - GES.

4.3 - Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 071/2012 - GES, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
4.4 - A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o valor constante da proposta apresentada ou do lance que a tenha consagrado vencedora, no PREGÃO PRESENCIAL N.º 071/2012 - GES pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata.

5. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1 - O objeto desta licitação deverá ser entregue no prazo máximo de até 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de entrega da Ordem de Compra.
5.2 - As despesas com fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da licitante vencedora.
5.3 - A entrega definitiva do objeto se dará com o adimplemento das quantidades descritas no termo de referência.
5.4 - No caso de constatada divergência entre o objeto licitado entregue e o especificado na proposta de preços e Termo de Referência deste Edital, a licitante vencedora deverá efetuar a troca do mesmo em, no máximo, 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da comunicação da recusa.
5.6 - Caso a licitante vencedora não entregue o objeto licitado nas condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência, deverá o Responsável pelo Contrato comunicar, de imediato, ao Secretário da Gerência Responsável para as providências cabíveis.

6. DO PAGAMENTO

6.1 - O pagamento constante da solicitação de fornecimento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data em que for apresentada a Nota Fiscal/Fatura, devidamente conferida e atestada pela Gerência Responsável, comprovando o fornecimento do objeto licitado.
6.2 - A adjudicatária não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ diverso do registrado na Ata de Registro de Preços.
6.3 - A Prefeitura de Mossoró poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas devidas pela licitante vencedora, nos termos do Edital.
6.4 - É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a apresentação de prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (Certidão de Regularidade do FGTS - CRF), com o Instituto Nacional do Seguro Social (Certidão Negativa de Débito - INSS), com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de DÉBITO DO ESTADO), e quanto à DÍVIDA ATIVA DO ESTADO (para as empresas inscritas no Estado Rio Grande do Norte) e Certidão Negativa de Tributos Municipais.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 - Integram esta ARP, o edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 071/2012 - GES e seus anexos, e as propostas da(s) empresa(s): RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA., classificadas(a)s, respectivamente, no certame supra numerado.
7.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000 e Decreto Municipal 3.510/2009
7.3 - Fica eleito o foro da Comarca de Mossoró/RN, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Mossoró - RN, 14 de dezembro de 2012
MÁRIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita
MARCELO DE PAIVA CAVALCANTI
Pregoeiro
RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.
CNPJ: 12.305.387/0001-73
Empresa Registrada
SIDNEY CARLOS DE MELO
CPF: 785.484.544-15
REPRESENTANTE

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 071/2012 - GES
ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

As seis dias do mês de dezembro do ano de 2012, a PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.348.971/0001-39, com sede na Av. Alberto Maranhão n.º 1.751, Centro, Mossoró-RN, neste ato representada pela Prefeita Sra. MÁRIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA, nos termos da Lei n.º 8.666/93; do Decreto Municipal n.º 3.510, de 27 de

Agosto de 2009; conforme a classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL N.º 071/2012 - GES, homologado em 14 de dezembro de 2012, resolve registrar o preço oferecido pelas empresas, como segue:

EMPRESA: SAÚDE DOCTOR COMÉRCIO LTDA.
CNPJ: 11.511.120/0001-43 TEL: (84) 8324-4885
ENDEREÇO: RUA AÇU, 341 - TIROL - NATAL/RN
REPRESENTANTE LEGAL: CLAUDÉCIO ROCHA DA SILVA
RG: 1.481.075 ITEP/RN C P F :
970.447.254-49

ITEM 14 : 500 (QUINHENTOS)
CAIXAS DE FIO DE SULTURA 2.0: DE SEDA OBTIDO POR PROTEÍNAS E GOMA DO CASULO DO BICHO-DA-SEDA MULTIFILAMENTAR, DIAMN. 2-0, PRETO;AGULHADO; 1AGULHA DE 3/8 CIRC. CILINDRICA DE 3,0CM; MEDINDO ATE 75 CM; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA; APRESENTAÇÃO EM CAIXA COM 24 UNIDADES. O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO QUE COMPROVE SUA ESTERILIDADE, MARCA TECHNEW. AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 90,00 (NOVENTA REAIS), TOTALIZANDO R\$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS)
ITEM 23: 5000 (CINCO MIL)
CAIXAS DE SUGADOR DESCARTÁVEIS ODONTOLÓGICOS COM 40: DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL, ATÓXICO, EMBALADA EM PACOTE COM 40 UNIDADES; CONSTADO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, MARCA A&G. A O PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 4,30 (QUATRO REAIS E TRINTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 21.500,00 (VINTE E UM MIL E QUINHENTOS REAIS) ;
ITEM 66: 200 (DUZENTOS)
CAIXAS DE PELÍCULA PARA RAO X 30X 40CM COM 150: PERIAPICAL PARA ADULTO; 3X40CM; COMPATÍVEL COM PROCESSAMENTO MANUAL; ACONDICIONADO EM CAIXA COM 150 UNIDADES APROX.; CONSTADO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO; RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO; VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA, MARCA DFL. AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 118,00 (CENTO E DEZOITO REAIS), TOTALIZANDO R\$ 23.600,00 (VINTE E TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS) ;
ITEM 67: 200 (DUZENTOS)
UNIDADES DE POTES DAPPEN: DE VIDRO, ESPESSURA MÍNIMA DE 3MM, SEXTAVADO, SEM REBARBABAS, ALTURA APROXIMADA 3CM, CAPACIDADE MÍNIMA DE 5ML, PARA MANIPULAÇÃO DE MATERIAIS DENTÁRIOS; EMBALADO INDIVIDUALMENTE; CONSTADO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, MARCA PREVEN. AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 2,20 (DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 440,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS);
ITEM 69: 300 (TREZENTOS)
CAIXAS DE VERNIZ PARA FORRAMENTO: BASE DE RESINA NATURAL OU SINTÉTICA, PARA FORRAMENTO; COMPATÍVEL COM RESTAURAÇÕES A AMALGAMA E RESINAS COMPOSTAS; EM FRASCO COM 15ML APROX.; 2 GRANULAÇÕES FINA E MEDEIA, COM CENTRO NEUTRO; PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESTAURAÇÕES; EM CAIXA COM 150 UNIDADES, MEDINDO 4MM X 170MM CADA; CONSTADO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO; RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO; VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA, MARCA BIODINAMICA. AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 11,85 (ONZE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS) , TOTALIZANDO R\$ 3.555,00 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS);
ITEM 70: 200 (DUZENTOS)
UNIDADES DE BROCA GATES N°4: BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO, PARA BAIXA ROTAÇÃO;CONTRA-ÂNGULO EM AÇO; FORMA DE CHAMA; PARA ENDODONTIA NUMERO 4- GATES; CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVO ODONTOLÓGICOS; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; EMBALADA INDIVIDUALMENTE; CONSTADO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERAÇÃO, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, MARCA DENTSPLY. A O PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 9,80 (NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS) T O TALIZANDO R\$ 1.960,00 (UM MIL, NOVECENTOS E SESSENTA REAIS);
ITEM 72 : 200 (D U -

ZENTOS REAIS) PACOTES DE AMALGAMA EMBALAGEM COM 500 CÁPSULAS DE 2 PORÇÃO REGULAR. COMPOSIÇÃO: AG40%, SN 31.3%, CU 28.7%, HG 47.9% PARTÍCULAS ESFEROIDAIS IRREGULARES. VALIDADE MÍNIMA 2 ANOS, MARCA SDI. AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 920,00 (NOVECENTOS E VINTE REAIS), TOTALIZANDO R\$ 184.000,00 (CENTO E OITENTA E QUATRO MIL REAIS);

TOTAL: R\$ 280.055,00 (DUZENTOS E OITENTA MIL, CINQUENTA E CINCO REAIS)

1. DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES

1.1 - O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL e futura aquisição de materiais de consumo e equipamentos odontológicos para utilização nas Unidades Básicas de Saúde, conforme quantidades estimadas no Termo de Referência anexo ao Edital do PREGÃO PRESENCIAL 071/2012 - GES e de acordo com as requisições da Gerência Executiva da Saúde - GES.

1.2 - As quantidades de que trata o item anterior poderão sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial constante nesta Ata de Registro de Preços, nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

1.3 - As despesas decorrentes da prestação dos serviços de que trata o item 1.1, correrá por conta dos recursos provenientes do Projeto Atividade: 2.070 - Manutenção das Unidades Básicas de Saúde - 2.074 - Ações de Saúde da Família e Saúde Bucal - 2.090 - M Manutenção dos Serviços Especializados em Odontologia - Elemento de Despesa: 3.3.90.30 (Material de Consumo) e 4.4.90.52 (Equipamentos e Material Permanente), Fonte: 103 (Transferências do SUS), 112 Receita de Impostos Vinculada à Saúde e 185 (Transferências do SUS - Fundo Estadual).

2. DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

2.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Prefeitura de Mossoró não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3. DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e ir-reajustáveis durante a validade desta ARP.

3.2 - Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei n.º 8.666/93, a Comissão Gerenciadora da Ata de Registro de Preços poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro desta ARP, mediante solicitação fundamentada e aceita pelo Prefeito de Mossoró.

3.3 - Caso a empresa registrada solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo ou apresentação de nota(s) fiscal(is) do seu fornecedor, datada(s) do período da licitação e da solicitação do reajustamento. Para análise da solicitação, a Comissão Gerenciadora da Ata de Registro de Preços adotará ampla pesquisa de preços em empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto desta ARP.

3.4 - Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas.

3.5 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado, apurados pela Prefeitura de Mossoró, e os propostos pela empresa à época da realização do certame licitatório.

3.6 - Fica vedado à empresa registrada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

4. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, independente da participação ou não da licitação, desde que autorizados pela Prefeitura de Mossoró e em comum acordo com a empresa registrada.

4.1.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.2 - O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO PRESENCIAL N.º 071/2012 - GES.

4.3 - Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRE-

SENCIAL N.º 071/2012 - GES, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.4 - A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o valor constante da proposta apresentada ou do lance que a tenha consagrado vencedora, no PREGÃO PRESENCIAL N.º 071/2012 - GES pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata.

5. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1 - O objeto desta licitação deverá ser entregue no prazo máximo de até 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de entrega da Ordem de Compra.

5.2 - As despesas com fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da licitante vencedora.

5.3 - A entrega definitiva do objeto se dará com o adimplemento das quantidades descritas no termo de referência.

5.4 - No caso de constatada divergência entre o objeto licitado entregue e o especificado na proposta de preços e Termo de Referência deste Edital, a licitante vencedora deverá efetuar a troca do mesmo em, no máximo, 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da comunicação da recusa.

5.6 - Caso a licitante vencedora não entregue o objeto licitado nas condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência, deverá o Responsável pelo Contrato comunicar, de imediato, ao Secretário da Gerência Responsável para as providências cabíveis.

6. DO PAGAMENTO

6.1 - O pagamento constante da solicitação de fornecimento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data em que for apresentada a Nota Fiscal/Fatura, devidamente conferida e atestada pela Gerência Responsável, comprovando o fornecimento do objeto licitado.

6.2 - A adjudicatária não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ diverso do registrado na Ata de Registro de Preços.

6.3 - A Prefeitura de Mossoró poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas devidas pela licitante vencedora, nos termos do Edital.

6.4 - É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a apresentação de prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (Certidão de Regularidade do FGTS - CRF), com o Instituto Nacional do Seguro Social (Certidão Negativa de Débito - INSS), com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de DÉBITO DO ESTADO), e quanto à DIVÍDUA ATIVA DO ESTADO (para as empresas inscritas no Estado Rio Grande do Norte) e Certidão Negativa de Tributos Municipais.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 - Integram esta ARP, o edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 071/2012 - GES e seus anexos, e as propostas da(s) empresa(s): SAÚDE DOCTOR COMÉRCIO LTDA. classificadas(s), respectivamente, no certame supra numerado.

7.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000 e Decreto Municipal 3.510/2009

7.3 - Fica eleito o foro da Comarca de Mossoró/RN, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Mossoró - RN, 14 de dezembro de 2012
MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

MARCELO DE PAIVA CAVALCANTI
Pregoeiro
SAÚDE DOCTOR COMÉRCIO LTDA.
CNPJ: 11.511.120/0001-43
CLAUDÉCIO ROCHA DA SILVA
CPF: 970.447.254-49
Empresa / Representante

PORTARIA Nº 2202/2012-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 - GP, de 19.11.97, c/c art. 20, inciso II, da Lei Complementar nº 27/2008, de 08/12/2008, e; CONSIDERANDO, o requerimento do servidor abaixo qualificado e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal), R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 90 (Noventa dias) dias, referente ao período aquisitivo de 02-2007/2012, a servidora MARIA LÚCIA DA ROCHA NERI, matrícula nº. 11251-8, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Gerência Executiva da Saúde, com prazo de vigência de 01/01/2013 a

31/03/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 06 de dezembro de 2012.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 2203/2012-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 - GP, de 19.11.97, c/c art. 20, inciso II, da Lei Complementar nº 27/2008, de 08/12/2008, e; CONSIDERANDO, o requerimento do servidor abaixo qualificado e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal), R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 180 (Cento e oitenta dias) dias, referente ao período aquisitivo de 08-2002/2012, a servidora JOSÉLIA BANDEIRA DE MOURA M. SARAIVA, matrícula nº. 3317-2, ocupante do cargo de Enfermeira, Gerência Executiva da Saúde - Departamento de Vigilância à Saúde, com prazo de vigência de 17/12/2012 a 14/06/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 06 de dezembro de 2012.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 2210/2012-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 - GP, de 19.11.97, c/c art. 20, inciso II, da Lei Complementar nº 27/2008, de 08/12/2008, e; CONSIDERANDO, o requerimento do servidor abaixo qualificado e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal), R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 30 (Trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 03-1988/1993, ao servidor VALMIR BARBOSA GUIMARÃES, matrícula nº. 676-1, ocupante do cargo de Agente Fiscal de Tributos, lotado na Secretaria Municipal da Tributação, com prazo de vigência de 01/01/2013 a 30/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 10 de dezembro de 2012.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 2211/2012-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 - GP, de 19.11.97, c/c art. 20, inciso II, da Lei Complementar nº 27/2008, de 08/12/2008, e; CONSIDERANDO, o requerimento do servidor abaixo qualificado e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal), R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 90 (noventa dias) dias, referente ao período aquisitivo de 03-2006/2011, a servidora SANDRA MARIA FIRMINO DIOGENES, matrícula nº. 2838-8, ocupante do cargo de Professor, Gerência Executiva da Educação - Escola Municipal Monsenhor Mota, com prazo de vigência de 01/02/2013 a 01/05/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 10 de dezembro de 2012.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 2221/2012-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.97, c/c art. 20, inciso II, alínea “h”, da Lei Complementar nº 27/2008, de 08/12/2008, e;
CONSIDERANDO, o requerimento firmado pela servidora abaixo qualificada e instruído de Atestado Médico, e com fundamento no Artigo 105 da Lei Complementar nº 29, de 16/12/2008, com égide no Art. 23, alínea “I” da Lei Orgânica do Município de Mossoró, com a nova redação dada pelo Art. 2º. da Emenda nº 008/2008, de 16/04/2008, e em simetria com o art. 18, inciso I, alínea g e art. 72, § 1º da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991,
R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER o afastamento para gozo da Licença-Maternidade à servidora ANDRÉA QUEIROZ DE OLIVEIRA, matrícula n.º 13121-0, ocupante do cargo de SSF - Supervisor de Saúde, lotada na Gerência Executiva da Saúde, pelo período de 180 (Cento e oitenta) dias, com vigência de 11/12/2012 a 08/06/2013, ficando autorizado o pagamento do Salário-Maternidade à referida servidora, durante o período de gozo de sua licença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sec. da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 12 de dezembro de 2012.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 2222/2012-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.97, c/c art. 20, inciso II, alínea “h”, da Lei Complementar nº 27/2008, de 08/12/2008, e;
CONSIDERANDO, o requerimento firmado pela servidora abaixo qualificada e instruído de Atestado Médico, e com fundamento no Artigo 105 da Lei Complementar nº 29, de 16/12/2008, com égide no Art. 23, alínea “I” da Lei Orgânica do Município de Mossoró, com a nova redação dada pelo Art. 2º. da Emenda nº 008/2008, de 16/04/2008, e em simetria com o art. 18, inciso I, alínea g e art. 72, § 1º da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991,
R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER o afastamento para gozo da Licença-Maternidade à servidora MARIANA DE OLIVEIRA MARTINS COSTA, matrícula n.º 13563-1, ocupante do cargo de VDE – Vice Diretor, lotada na Gerência Executiva da Educação – Escola Municipal Joaquim Felício de Moura, pelo período de 180 (Cento e oitenta) dias, com vigência de 03/12/2012 a 01/06/2013, ficando autorizado o pagamento do Salário-Maternidade à referida servidora, durante o período de gozo de sua licença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sec. da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 12 de dezembro de 2012.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 2209/2012-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.97, c/c art. 20, da Lei Complementar nº 27/2008, de 08/12/2008, e;
CONSIDERANDO, o disposto nos arts. 38, inciso V, e 202, da Lei Complementar nº 29, de 16/12/2008, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Mossoró (Estatuto do Servidor Municipal),
R E S O L V E :

Art. 1º - EXTINGUIR o vínculo laboral com a servidora EDNA RODRIGUES DE CARVALHO, matrícula nº 3619-1, PROFESSOR, lotada na Gerência Exec. Da Educação – Unidade de Educação Infantil MARIA DO SOCORRO FERNANDES MARCELINO, em razão da concessão de sua aposentadoria por Invalidez, pelo Regime Geral de Previdência Social (INSS), em 07/11/2012, conforme Benefício de Número 5540967590, e declarar o cargo vago.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 10 de dezembro de 2012.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 2212/2012-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, c/c o art. 20, da Lei complementar nº 27/2008, de 08/12/2008, e;

CONSIDERANDO, o pedido de exoneração da servidora abaixo identificada, e com embasamento legal no art. 39, da Lei Complementar nº. 29/2008, de 16/12/2008 (Estatuto do Servidor Público),

R E S O L V E :

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, em caráter irrevogável, a servidora EDY LIMA MOURA, matrícula nº. 651-7, lotada na Controladoria Geral do Município, do cargo de Contador, do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 10 de dezembro de 2012.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 2212/2012-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, c/c o art. 20, da Lei complementar nº 27/2008, de 08/12/2008, e;

CONSIDERANDO, o pedido de exoneração da servidora abaixo identificada, e com embasamento legal no art. 39, da Lei Complementar nº. 29/2008, de 16/12/2008 (Estatuto do Servidor Público),

R E S O L V E :

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, em caráter irrevogável, a servidora EDY LIMA MOURA, matrícula nº. 651-7, lotada na Controladoria Geral do Município, do cargo de Contador, do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 10 de dezembro de 2012.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 2227/2012-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.97, c/c art. 20, inciso II, da Lei Complementar nº 27/2008, de 08/12/2008, e;

CONSIDERANDO, parecer e seu respectivo adendo, prolatado pela Comissão Especial de Enquadramento, relacionado ao enquadramento dos servidores ocupantes do cargo de Agente de Trânsito e Transportes, e nos termos da Lei Complementar nº. 064, de 29/12/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Agentes de Trânsito e Transportes do Departamento de Fiscalização de Trânsito do Município de Mossoró,

R E S O L V E :

Art. 1º - ENQUADRAR os servidores relacionados no Anexo Único desta, no cargo de Agente de Trânsito e Transportes, Nível I, Classe I, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Agentes de Trânsito e Transportes do Departamento de Fiscalização de Trânsito do Município de Mossoró, com carga de 30 (trinta) horas sema-

nais e lotação na Secretaria Municipal da Defesa Social.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º do corrente mês, revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 14 de dezembro de 2012.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 2227/2012-SEMAD, DE 14/12/2012.

Relação dos servidores enquadrados no cargo de Agente de Trânsito e Transportes, Nível I, Classe I, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Agentes de Trânsito e Transportes do Departamento de Fiscalização de Trânsito do Município de Mossoró.

PORTARIA Nº 2227/2012-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.97, c/c art. 20, inciso II, da Lei Complementar nº 27/2008, de 08/12/2008, e;
CONSIDERANDO, parecer e seu respectivo adendo, prolatado pela Comissão Especial de Enquadramento, relacionado ao enquadramento dos servidores ocupantes do cargo de Agente de Trânsito e Transportes, e nos termos da Lei Complementar nº. 064, de 29/12/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Agentes de Trânsito e Transportes do Departamento de Fiscalização de Trânsito do Município de Mossoró,
R E S O L V E:

Art. 1º - ENQUADRAR os servidores relacionados no Anexo Único desta, no cargo de Agente de Trânsito e Transportes, Nível I, Classe I, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Agentes de Trânsito e Transportes do Departamento de Fiscalização de Trânsito do Município de Mossoró, com carga de 30 (trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Defesa Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º do corrente mês, revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 14 de dezembro de 2012.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 2227/2012-SEMAD, DE 14/12/2012.

Relação dos servidores enquadrados no cargo de Agente de Trânsito e Transportes, Nível I, Classe I, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Agentes de Trânsito e Transportes do Departamento de Fiscalização de Trânsito do Município de Mossoró.

Seq.	Matrícula	NOME
1.	13644-1	ABÍDIAS CASTRO DE MORAIS NETO
2.	14053-8	ADEMIR PEREIRA JUNIOR
3.	14050-3	ADNA DUARTE DE MORAIS
4.	14051-1	ADRIANA FREITAS GUIMARAES
5.	13659-0	ADRIANO ROCHA DA SILVA
6.	13689-1	AFRANIA DE SOUSA MAIA
7.	13703-0	ALAMO JACKSON DE SOUZA DUARTE
8.	13655-7	ALCIOMAR LOPES DE ARAUJO FILHO
9.	14088-0	ALEXANDRA MOREIRA DE SOUSA
10.	13692-1	ALEXANDRE HENRIQUE CAVALCANTE DA COSTA
11.	13662-0	ALEXANDRE OLIVEIRA PAIVA
12.	14079-1	ALEXANDRE RODRIGUES DE ALENCAR
13.	13697-2	ALEXEIEV CASTELO CARNEIRO
14.	13682-4	ANDRE PEDROSA BEZERRA DE MACEDO
15.	13652-2	ANDRESSA SUENIA ERNESTINA DA SILVA
16.	13731-6	ANTONIO CRISTIANO FILGUEIRA
17.	14052-0	ANTONIO DEUSNEIR DA CAMARA OLIVEIRA
18.	13657-3	ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA SANTOS DE LIRA
19.	13674-3	ANTONIO HUGO LOPES CAMARA
20.	13821-5	AREMIR GONZAGA DE MOURA
21.	13730-8	ARNILTON BEZERRA DA SILVA JUNIOR
22.	13684-0	ARTHUR GEOVANNY PEREIRA IZIDRO E SILVA
23.	14054-6	BERGSON LUCENA DAS CHAGAS
24.	13683-2	BRUNO FIGUEIREDO CAETANO DE LIMA
25.	13686-7	CHARLDSON RERYCLES MARCELINO PONTES
26.	13668-9	CICERA SILVA FERREIRA
27.	13650-6	CLAUDECIO PEREIRA DA ROCHA
28.	13691-3	DANIELLE SANTIAGO DE OLIVEIRA CORTEZ
29.	14055-4	DANNIELY DE OLIVEIRA COSTA
30.	13698-0	ELY NASCIMENTO DA SILVA
31.	14056-2	FRANCINILDA DE AGUIAR SANTOS
32.	13675-1	FRANCISCO ALMIR DE FREITAS SOUZA
33.	13690-5	FRANCISCO JOELLYTON DA SILVA GOIS
34.	13700-6	FRANCISCO TOMAZ PACIFICO JUNIOR
35.	13797-9	GISLAYNE DE OLIVIERA GUIMARAES
36.	14059-7	HUMBERTO LUIS DA SILVA GOMES
37.	14060-0	ISABELLA CRISTIANE LEMOS FERREIRA
38.	13680-8	ISAIAS RODRIGUES DA SILVA
39.	13729-4	ITALO THIAGO SILVA CUNHA
40.	13645-0	JEFFERSON EDUARDO DA SILVA
41.	13688-3	JOAO PAULO BENEVIDES DE MELO
42.	14061-9	JOAO PAULO DE SOUSA SALES
43.	13681-6	JONATHAS BANDEIRA DE LIMA
44.	14062-7	JOSE AUGUSTO DE OLIVEIRA FREITAS
45.	14063-5	JOSE BARRA NETO SEGUNDO
46.	13651-4	JOSE ERIVALNADO DA SILVA
47.	13693-0	JOSE NARCELIO BARRETO DE SOUZA JUNIOR
48.	13664-6	JOSENILDO TIAGO DA SILVA
49.	13663-8	KLENILSON AZEVEDO DE CARVALHO
50.	14064-3	LEIDE LIDIUNA NASCIMENTO CANDIDO
51.	13811-8	LEONHARD EULER DUARTE MARINHO
52.	13666-2	LUCIJUNIOR LIMA DE SOUSA
53.	13646-8	LUIS ECIRALDO CORREIA
54.	13673-5	LUIZ ANTONIO VALCACIO
55.	14065-1	MAGNO LOPES DO NASCIMENTO
56.	14078-3	MAGNO ROCHA DE FRANCA
57.	14075-9	MARCONDES ANTONIO DA SILVA
58.	13660-3	MARCOS DE FREITAS PESSOA
59.	14066-0	MARCOS PEREIRA DA SILVA
60.	13678-6	MAX ALEXANDRE DE SOUSA OLIVEIRA
61.	13653-0	MAYELY BENY KADYDJA FELIX
62.	13702-2	MICHELIA MELO DA SILVA
63.	13685-9	MONALIZA NUNES DE CARVALHO TRIGUEIRO
64.	14067-8	PABLO DIEGO DE OLIVEIRA FERREIRA
65.	14068-6	PABLO MARLON MEDEIROS DA SILVA

66.	13677-8	PABLO SALDANHA DE ARAUJO
67.	14069-4	PEDRO RAMON PINHEIRO DE SOUZA
68.	13656-5	PIETROCIELLY MEDEIROS SILVA
69.	13694-8	REGINALDO CESAR DA SILVA
70.	13669-7	RENE BEZERRA FREITAS FE
71.	14070-8	RIGONE RODRIGUES DE SOUZA
72.	14071-6	SAMARA NAIARA VALCACIO SILVA
73.	13849-5	SANARY DIAS DE FREITAS
74.	13687-5	SAUL DE MEDEIROS CELESTINO
75.	14072-4	SAULO ANDRE VICEMAR DA SILVA
76.	14073-2	SIDNEY ALVES DE LIMA
77.	14074-0	THALITA TAZILA SOUZA DO VALE
78.	13672-7	THIAGO ARAUJO SOUSA
79.	13820-7	THIAGO WESCLEY CALMONT TORRES DE LIMA
80.	13671-9	TIAGO SANTIAGO DIAS DE OLIVEIRA
81.	13833-9	VALDEMIR COSME JUNIOR
82.	14076-7	VICTOR SANIKSON DA SILVA SALES
83.	13699-9	VINICIUS MAGNUS MEDEIROS DE LIMA
84.	14094-5	WAGNERLAN MARINHO DE OLIVEIRA
85.	14077-5	WESLEY DIEGO LUCENA DE OLIVEIRA
86.	13661-1	WIGLAINY SAMIDRA DANTAS FONSECA PONTES

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 14 de dezembro de 2012.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA TRIBUTAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

O Secretário da Tributação do Município de Mossoró, no uso das atribuições legais, convoca os contribuintes a seguir relacionados a regularizarem os débitos relativos ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, no prazo de 15 dias após a data desta publicação. Para tanto, deverão comparecer à sede da Secretaria Municipal da Tributação, situada na Avenida Alberto Maranhão, nº. 1180, Centro, Mossoró-RN, no horário das 7 às 13 horas. O não atendimento a esta convocação implicará na inscrição na Dívida Ativa do Município. No caso de ter havido a regularização dos débitos, a presente notificação deve ser desconsiderada.

Mossoró, 14 de dezembro de 2012.

Antônio Ubracy de Assunção
Secretário Municipal da Tributação

Sequencial	Nome	Anos
10146148	RICARDO MIRANDA	2008/2009/2010/2011/2012
10146156	JOAO GOMES DE MATOS	2008/2009/2010/2011/2012
10146164	FRANCISCO FERREIRA DE MACEDO	2008/2009/2010/2011/2012
10146199	HONORIO L PEREIRA	2008/2009/2010/2011/2012
10146245	SEVERINO RODRIGUES DA SILVA	2008/2009/2010/2011/2012
10146288	FRANCISCO BATISTA DOS SANTOS	2008/2009/2010/2011/2012
10146300	MANOEL FRANCISCO DANTAS	2008/2009/2010/2011/2012
10146318	JOSE MARIA DA SILVA	2008/2009/2010/2011/2012
10146385	MARIA DE LOURDES CLEMENTINA	2008/2009/2010/2011/2012
10146407	EXPEDITA FILGUEIRA DAS CHAGAS	2008/2009/2010/2011/2012
10146474	JOSE IVO DE OLIVEIRA	2008/2009/2010/2011/2012
10146547	JOSE ALCIR DA SILVA	2008/2009/2010/2011/2012
10146598	MARIA ZILENI DE OLIVEIRA ASSIS	2008/2009/2010/2011/2012
10146601	FRANCISCA GOMES DE SOUZA	2008/2009/2010/2011/2012
10146610	GENESIO XAVIER DE MEDEIROS	2008/2010/2011/2012
10146644	GENESIO XAVIER DE MEDEIROS	2008/2010/2011/2012
10146750	GENESIO XAVIER DE MEDEIROS	2008/2010/2011/2012
10146776	GENESIO XAVIER DE MEDEIROS	2008/2010/2011/2012
10146792	GENESIO XAVIER DE MEDEIROS	2008/2010/2011/2012
10146830	TEREZINHA ARAUJO DA SILVA	2008/2009/2010/2011/2012
10146857	JOAQUIM INACIO FILHO	2008/2009/2010/2011/2012
10146881	FRANCISCO LIDIO DA CUNHA	2008/2009/2010/2011/2012
10146890	SEBASTIAO ALEXANDRE DA ROCHA	2008/2009/2010/2011
10146954	MAURINO ALVES DO MONTE	2008/2009/2010/2011/2012
10146989	SINVAL FERNANDES DE QUEIROZ	2008/2009/2011/2012
10146997	LUZIA EUGENIA DE SOUZA	2008/2009/2010/2011/2012
10147012	VIANA VIDAL DE SOUZA	2008/2009/2010/2011
10147055	MARCILIO MUNIZ DE LIMA	2007/2008/2009/2010/2011
10147063	EDIMILSON FERREIRA DA SILVA	2008/2009/2010/2011/2012
10147071	SINVAL FERNANDES DE QUEIROZ	2008/2009/2011/2012
10147098	ANTONIO FREIRE DA SILVA	2008/2009/2010/2011/2012
10147101	ANTONIO TERTULIANO DA SILVA	2008/2009/2010/2011/2012
10147110	FRANCISCO LEANDRO DA COSTA	2008/2009/2010/2011/2012
10147128	SALUSTIANO GOMES DE MATOS	2008/2009/2010/2011/2012
10147160	JOSE ANCHIETA DE OLIVEIRA	2008/2009/2010/2011/2012
10147187	MARIA MORAIS DOS SANTOS	2008/2009/2010/2011/2012
10147195	ARIOSVALDO LEANDRO	2008/2009/2010/2011/2012
10147217	ANTONIO LUIZ DA SILVA	2008/2009/2010/2011/2012
10147225	INACIO FREIRE DA COSTA	2008/2009/2010/2011/2012
10147233	FRANCISCO ALVES DA SILVA	2008/2009/2010/2011/2012
10147241	ANTONIO LOPES DUARTE	2008/2009/2010/2011/2012
10147250	SEBASTIAO OSVALDO DA COSTA DUARTE	2010/2011/2012
10147268	MANOEL JOAQUIM DO NASCIMENTO	2008/2009/2010/2011/2012
10147276	JOSE ETELVINO DA SILVA	2008/2010/2011/2012
10147292	JOSE DO EGITO FREIRE	2008/2009/2010/2011/2012
10147306	JOSE ROMULO ARNAUDO AMANCIO	2008/2009/2010/2011/2012
10147330	ANTONIO FELIPE DE OLIVEIRA	2008/2009/2010/2011/2012
10147349	ARIOSVALDO LEANDRO	2008/2009/2010/2011/2012
10147365	MARIA LINDALVA DA COSTA SILVA	2008/2009/2010/2011/2012
10147446	FRANCISCO ALVES DA SILVA	2008/2009/2010/2011/2012
10147454	RAIMUNDO BATISTA DA COSTA	2008/2009/2010/2011/2012
10147500	MANOEL EPAMINONDAS FILHO	2008/2009/2010/2011/2012
10147535	FRANCISCO DE ASSIS DA COSTA	2008/2009/2010/2011/2012
10147624	DAMIAO CANDIDO DA COSTA	2008/2009/2010/2011/2012
10147705	RAIMUNDO NONATO DE QUEIROZ	2008/2009/2010/2011
10147713	TERESINHA LOPES GOMES	2008/2009/2010/2011/2012

10147721	LUIZ NERIS DA ROCHA	2008/2009/2010/2011/2012
10147748	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	2008/2009/2010/2011/2012
10147780	ANTONIO BARBOSA DE OLIVEIRA	2008/2009/2010/2011/2012
10147799	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA	2008/2009/2010/2011/2012
10147802	MIGUEL SOARES DO COUTO NETO	2008/2009/2010/2011/2012
10147829	FRANCISCO LOPES DE OLIVEIRA	2008/2009/2010/2011/2012
10147896	MIGUEL SOARES DO COUTO NETO	2010/2011/2012
10147900	EDMAR COSTA DE SOUZA	2008/2009/2010/2011/2012
10147942	ALTINO PAIVA DA SILVA	2008/2009/2010/2011/2012
10147950	O N MARQUES INDUSTRIA E COMERCIO	2009/2012
10147969	ANTONIO CASIMIRO NETO	2008/2009/2010/2011/2012
10147985	ANTONIO LOPES DUARTE	2008/2009/2010/2011/2012
10148000	JOAO BATISTA DE ARAUJO	2008/2009/2010/2011/2012
10148019	LUIZ PAULINO FILHO	2010/2011
10148060	PAULO CARDOSO JALES	2008/2009/2010/2011/2012
10148086	LUIZ PALHANO DA SILVA	2008/2009/2010/2011/2012
10148116	FRANCISCO VALDECI DAMASIO	2008/2009/2010/2011/2012
10148124	ALEXSANDRO MELO DE MORAIS	2008/2009/2010/2011/2012
10148175	BRAS MONTEIRO DE OLIVEIRA	2008/2009/2010/2011/2012
10148183	RAIMUNDA PAULINA DE MORAIS	2008/2009/2010/2011/2012
10148205	EDIMAR COSTA DE SOUZA	2008/2009/2010/2011/2012
10148230	JOSE ETELVINO DA SILVA	2008/2010/2011/2012
10148248	VICENTE CAMPOS DE OLIVEIRA	2008/2009/2010/2011/2012
10148280	MARIA DE FATIMA BEZERRA	2008/2009/2010/2011/2012
10148310	LUIZ MENDES DE MORAIS	2008/2009/2010/2011/2012
10148329	ANTONIO ROSENILDO FREITAS SILVA	2008/2009/2010/2011/2012
10148370	RAIMUNDO NICOLAU DA SILVA	2008/2009/2010/2011/2012
10148388	MOACIR MARQUES DE SOUZA	2008/2009/2010/2011/2012
10148396	ORLANDO CARVALHO DE MORAIS	2008/2009/2010/2011/2012
10148400	JOAO AVELINO DA SILVA	2008/2009/2010/2011/2012
10148418	ANTONIO CLETO DA SILVA	2008/2009/2010/2011/2012
10148426	ANTONIA DE ARAUJO	2008/2009/2010/2011/2012
10148434	PEDRO FELIX	2008/2009/2010/2011/2012
10148442	ALEX FISCHER FREIRE GOMES	2008/2009/2010/2011/2012
10148450	ANTONIO BATISTA DE OLIVEIRA	2008/2009/2010/2011/2012
10148469	CICERO JORGE CAVALCANTE	2008/2009/2010/2011/2012
10148477	LUIZ ALFREDO DE OLIVEIRA	2008/2009/2010/2011/2012
10148485	JOAO MARTINS DE OLIVEIRA	2008/2009/2010/2011/2012
10148493	ANTONIO TORRES DA SILVA	2008/2009/2010/2011/2012
10148515	JUAREZ J. CAVALCANTE	2008/2009/2010/2011/2012
10148558	FRANCISCO DE ASSIS FILHO	2008/2009/2010/2011/2012
10148574	FRANCISCA ANGELINA DA SILVA	2008/2009/2010/2011/2012
10148582	BRAS MONTEIRO	2008/2009/2010/2011/2012
10148590	ADAUTO PEREIRA DA SILVA	2008/2009/2010/2011/2012
10148680	MARIA MARTINS DO CARMO SILVA	2008/2009/2010/2011/2012
10148698	JOSE ALVES CAVALCANTE	2008/2009/2010/2011/2012
10148736	JOAO PEREIRA NETO	2008/2010/2012
10148744	ANTONIA FERNANDES DOS SANTOS	2008/2009/2010/2011/2012
10148760	JOSE SALVIANO DA SILVA	2008/2009/2010/2011/2012
10148779	MANOEL ASSIS DE ANDRADE	2008/2009/2010/2011/2012
10148787	MARIA ALCINEIDE DOS SANTOS	2008/2009/2010/2011/2012
10148809	NICASIO BEZERRA DA SILVA	2008/2009/2010
10148817	EXPEDITO DANTAS DA SILVA	2008/2009/2010/2011/2012
10148914	JOSE DA COSTA FILHO	2008/2009/2010/2011/2012
10148930	FRANCISCO ANTONIO FERNANDES	2008/2009/2010/2011/2012
10148957	FRANCISCO PAULINO DA SILVA	2008/2009/2010/2011/2012
10148973	GLENIO RODRIGUES PONTES	2008/2009/2010/2011/2012
10149015	SEBASTIAO GOMES DE MELO	2008/2009/2010/2011/2012
10149023	ANTONIA MARIA DE FREITAS	2008/2009/2010
10149040	CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA FLORENCIO	
2009/2010/2011/2012		
10149058	ALZIRA MARIA DA CONCEICAO	2008/2009/2010/2011/2012
10149090	ANTONIO KERGINALDO DE PAULA	2008/2009/2010/2011/2012
10149120	MARIA VERA LUCIA DO ROSARIO	2010/2011/2012
10149155	JOSE ANTONIO DE SOUZA	2008/2009/2010/2011/2012
10149171	FRANCISCO ALVES FERNANDES	2008/2009/2010/2011/2012
10149198	BASILIO FERREIRA DA SILVA	2008/2009/2010/2011/2012
10149228	NECI NOGUEIRA	2008/2009/2010/2011/2012
10149279	FULGENCIO FLORENCIO DE FREITAS	2008/2009/2010/2011/2012
10149287	JOSE T. QUEIROZ	2008/2009/2010/2011/2012
10149295	MARIA BRAGA DA SILVA	2008/2009/2010/2011/2012
10149317	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS AQUINO	2008/2010
10149392	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DA SILVA	
10149406	FRANCISCA LEONEL DA SILVA	2008/2009/2010/2011/2012
10149430	FRANCISCA LEONEL DA SILVA	2008/2009/2010/2011/2012
10149473	DIMAILDES PRAXEDES DANTAS	2008/2011
10149503	RAIMUNDO CORINGA DA SILVA	2008/2009/2010/2011/2012
10149538	JOSEME ALVES DE OLIVEIRA	2008/2009/2010/2011/2012
10149562	EMANUEL BEZERRA DA COSTA	2008/2009/2010/2011/2012
10149597	FRANCISCO MESSIAS DIAS	2008/2010/2011/2012
10149660	JOSE CARLOS OLIVEIRA VERAS	2008/2009/2010/2011/2012
10149694	FRANCISCO PAULINO DE SOUZA	2008/2009/2010/2011/2012
10149708	MANOEL TEIXEIRA DA SILVA	2008/2009/2010/2011/2012
10149813	JOSE AIRTON FERNANDES	2008/2009/2010/2011/2012
10149929	OZELITA TERTULINA DA SILVA	2008/2009/2010/2011/2012
10150072	RAIMUNDO NELSON MARINHO	2008/2009/2010/2011/2012
10150099	RAIMUNDO NELSON MARINHO	2008/2009/2010/2011/2012
10150102	RAIMUNDO NELSON MARINHO	2008/2009/2010/2011/2012
10150145	AMAURI MANOEL DE MORAIS	2008/2010/2011/2012
10150161	SALMAR-INDUSTRIA E COM.SAL MARINHO LTDA	2010/2011/2012
10150170	CARLOS ALVES DE LIMA	2008/2009/2010/2011/2012
10150188	MANOEL SEVERINO DA SILVA	2008/2009/2010/2011/2012
10150196	AURELIMAR HONORIO DA SILVA	2008/2009/2010/2011/2012
10150234	MANOEL SEVERINO DA SILVA	2008/2009/2010/2011/2012
10150285	RAIMUNDO BATISTA PONTES	2008/2009/2010/2011/2012
10150340	MARIA DE OLIVEIRA CAMPOS	2008/2009/2010/2011/2012
10150358	MARIA ANTONIA SANTANA	2008/2009/2010/2011/2012
10150366	ANTONIO NEVES LOPES DE FREITAS	2009/2010/2011/2012
10150382	RAIMUNDO CORINGA DA SILVA	2008/2009/2010/2011/2012
10150390	MARIA JOSE OLIVEIRA DA SILVA	2008/2009/2010/2011/2012

10150412	JOSE PETRONILO DE OLIVEIRA	2008/2009/2010/2011/2012
10150439	EDMILSON CECILIO DA FONSECA	2008/2010/2011/2012
10150447	RAIMUNDO JOSE DE MORAIS	2010
10150536	JOSE ODOLINO DE SOUZA	2008/2009/2010/2011/2012
10150544	DARIO EMANUEL DE MELO	2009/2010/2011/2012
10150587	VICENTE ANANIAS SOBRINHO	2008/2009/2010/2011/2012
10150595	ARTUR BATISTA DE ARAUJO	2008/2009/2010/2011/2012
10150617	FRANCISCO JOAQUIM DA SILVA	2008/2009/2010/2011/2012
10150641	JOAO BATISTA DIAS	2010/2011/2012
10150668	ANSELMO FELIX JERONIMO	2008/2009/2010/2011/2012
10150706	ISABEL FELIPE DOS SANTOS	2008/2009/2010/2011/2012
10150722	RAIMUNDA ALVES FERNADES DE MEDEIROS	2010/2012
10150730	MANOEL EUGENIO DO ROSARIO	2010/2012
10150757	MANOEL BEZERRA FERNANDES	2008/2009/2010/2011/2012
10150765	RAIMUNDO NILTON MARINHO	2008/2009/2010/2011/2012
10150773	ISABEL VIEIRA	2008/2009/2010/2011/2012
10150790	ISABEL FELIPE DOS SANTOS	2008/2009/2010/2011/2012
10150803	ISABEL FELIPE DOS SANTOS	2008/2009/2010/2011/2012
10150838	MARIA DAS NEVES FERREIRA ALVES	2010/2011/2012
10150854	SEBASTIAO NOGUEIRA DE LUCENA	2010/2011/2012
10150897	GABRIEL FILGUEIRA DE FREITAS	2008/2009/2010/2011/2012
10150900	MARIA NOGUEIRA FERNANDES	2008/2009/2010/2011/2012
10150919	GERALDO FERNANDES	2008/2009/2010/2011/2012
10150951	FRANCISCO DE ASSIS GOMES	2008/2009/2010/2011/2012
10151001	MARIO DUARTE RODRIGUES	2008/2009/2010/2011/2012
10151028	JOSUE ALVES DE ALMEIDA	2008/2009/2010/2011/2012
10151044	MARIA ALVES DA SALETE FERNANDES	2010
10151087	MANOEL DE OLIVEIRA DIAS	2008/2009/2010/2011/2012
10151095	FRANCISCO LOPES DE OLIVEIRA	2008/2009/2010/2011/2012
10151117	FRANCISCO LOPES DE OLIVEIRA	2008/2009/2010/2011/2012
10151125	ALCINEIDE CABRAL COSTA	2008/2010/2011/2012
10151141	LUIZ SOARES NOGUEIRA	2008/2009/2010/2011/2012
10151150	RAIMUNDO NILTON MARINHO	2008/2009/2010/2011/2012
10151168	AUGUSTO FRANCISCO DAS CHAGAS	2008/2009/2010/2011/2012
10151176	RAIMUNDA NILTON MARINHO	2008/2009/2010/2011/2012
10151192	JOAO EVANGELISTA DAVI	2010/2011/2012
10151206	MANOEL QUIRINO DE OLIVEIRA	2008/2009/2010/2011/2012
10151230	VICENTE EPIFANIO DE MELO	2008/2009/2010/2011/2012
10151338	FRANCISCO PEREIRA DE LIMA	2008/2009/2010/2011/2012
10151370	JOSENE ALVES DE OLIVEIRA	2008/2009/2010/2011/2012
10151389	LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA	2008/2009/2010/2011/2012
10151397	MARIA DINIZ DE OLIVEIRA	2008/2010/2011/2012
10151435	FRANCISCO APOLONIO FERREIRA	2008/2009/2010/2011/2012
10151460	COMERCIAL ALVES DE AUTOPEÇAS LTDA	2010/2011/2012
10151508	O N MARQUES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	2010/2011/2012
10151583	MANOEL DIAS	2008/2009/2010/2011/2012
10151605	ANTONIO FERNANDES	2008/2009/2010/2011/2012
10151630	RIBAMAR PEREIRA DA SILVA	2008/2009/2010/2011/2012
10151656	LUIS DE OLIVEIRA CAMARA	2008/2009/2010/2011/2012
10151729	MARILENE MARQUES DIAS	2008/2009/2010/2011/2012
10151800	ARISTOTELES FERREIRA DE SOUZA	2008/2009/2010/2011/2012
10151818	O N MARQUES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	2010/2011
10151842	ESTEVAO RODRIGUES DE ALMEIDA	2008/2009/2010/2011/2012
10151893	JOSE SOARES NOGUEIRA	2008/2009/2010/2011
10151931	JOSE SOARES NOGUEIRA	2012
10151990	JOSE SOARES NOGUEIRA	2008/2009/2010
10152008	MARIANA DE OLIVEIRA LIMA SALES	2012
10152016	MANOEL SOARES NOGUEIRA	2012
10152032	JOSE SOARES NOGUEIRA	2008/2009/2010/2011
10152067	ANTONIA DE FATIMA DE MELO ARAUJO	2009/2010/2011/2012
10152091	OTACIEL SOARES DE MARIA	2008/2009/2010
10152105	MARIA DA CONCEICAO DE MATOS	2008/2009/2010/2011
10152113	JOSE PEREIRA DIAS	2008/2009/2010/2011/2012
10152148	MARIA LAIS SOARES DE LACERDA	2008/2009/2010/2011/2012
10152156	MARIA BERNADETE DE SOUZA	2008/2009/2010/2011/2012
10152172	SEBASTIAO FERREIRA DE CARVALHO	2008/2009/2010/2011
10152210	DAMIAO LUCAS DA SILVA	2008/2009/2010/2011
10152253	RITA DA SILVA	2008/2009/2010/2011
10152288	MARIA LOURDES ARAUJO	2008/2009/2010/2011/2012
10152296	MANOEL SOARES NOGUEIRA	2008/2009/2010
10152300	JOSE PEREIRA DIAS	2008/2009/2010/2011/2012
10152326	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	2008/2009/2010/2011/2012
10152334	JOAO DA CRUZ FERNANDES	2008/2009/2010/2011/2012
10152342	MARIA DO CARMO FAGUNDES	2008/2009/2010/2011/2012
10152369	MANOEL SOARES NEGREIROS	2008/2009/2010/2011/2012
10152377	MANOEL SOARES NEGREIROS	2008/2009/2010/2011/2012
10152393	MARIA SALES DA SILVA	2008/2009/2010/2011/2012
10152407	MANOEL SOARES NEGREIROS	2008/2009/2010/2011/2012
10152431	JOAO FERREIRA DA SILVA	2008/2009/2010/2011/2012
10152490	MANOEL SOARES NEGREIROS	2008/2009/2010/2011/2012
10152504	MANOEL SOARES NEGREIROS	2008/2009/2010/2011/2012
10152512	OZIEL GOMES DA COSTA E OUTRO	2008/2009/2010/2011/2012
10152520	MIGUEL SEVERO DO MONTE	2009/2011/2012
10152598	FRANCISCO JULIMAR SOARES DE ARAUJO	2008/2009/2010/2011/2012
10152601	FRANCISCO NILTON DA SILVA	2008/2009/2010/2011/2012
10152644	SALATIEL ROSENO DE LIMA	2008/2009/2010/2011/2012
10152679	RAIMUNDO PAULINO DA SILVA	2008/2009/2010/2011/2012
10152695	RAIMUNDO CANDIDO EVARISTO	2008/2009/2010/2011/2012
10152750	JOSE EVARISTO FILHO	2008/2009/2010/2011/2012
10152776	ADEMAR ANTONIO DE SOUZA	2008/2009/2010/2011/2012
10152806	MANOEL S NOGUEIRA	2008/2009/2010/2011/2012
10152814	RAILSON PAULINO DA SILVA	2008/2009/2010/2011/2012
10152865	JOSE SOARES NOGUEIRA	2008/2009/2010/2011/2012
10152881	PEDRO SOARES NOGUEIRA	2008/2009/2010/2011/2012
10152903	ANTONIO MANOEL DE MELO	2008/2009/2010/2012
10152962	MARIA JOSE DA CUNHA	2010/2011/2012
10152970	ALEX FISCHER FREIRE GOMES	2008/2009/2010/2011/2012
10152997	RITA DANTAS DA SILVA	2009/2010/2011/2012
10153055	JOSE RIBEIRO DA SILVA	2008/2009/2010/2011/2012
10153063	MANOEL GOMES DE ANDRADE	2008/2009/2010/2011/2012
10153071	ELIANE NOGUEIRA TARGINO	2008/2009/2010/2011/2012
10153098	MANOEL SOARES NOGUEIRA	2008/2009/2010/2011/2012

10153101	LUIS SOARES NOGUEIRA	2008/2009/2010/2011/2012
10153128	MANOEL JOVITO DE FREITAS	2008/2009/2010/2011/2012
10153136	MANOEL SOARES NOGUEIRA NETO	2008/2009/2010/2011/2012
10153144	ALCINDO BORGES DE OLIVEIRA	2009/2010/2011/2012
10153152	LAURISMAR GOMES DOS SANTOS	2008/2009/2010/2011/2012
10153187	MANOEL GOMES DE MATOS	2008/2009/2010/2011
10153195	MANOEL GOMES DE MATOS	2008/2009/2010/2011/2012
10153209	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA	2008/2009/2010/2012
10153233	LUIS SOARES NOGUEIRA	2008/2009/2010/2011/2012
10153241	MANOEL GOMES DE MATOS	2008/2009/2010/2011/2012
10153314	CEZARIO RIBEIRA DA SILVA	2008/2009/2010/2011/2012
10153365	CICERO GOMES DE MATOS	2008/2009/2010/2011/2012
10153390	OLIVEIRA FERREIRA DE SOUZA	2008/2009/2010/2011/2012
10153438	ISMAR FERNANDES PIMENTA	2008/2009/2010/2011/2012
10153454	GERALDO GOMES DE LISBOA	2008/2009/2010/2011/2012
10153462	CICERO GOMES DE MATOS	2008/2009/2010/2011/2012
10153470	CICERO GOMES DE MATOS	2008/2009/2010/2011/2012
10153489	CIRILO JOSE DUARTE	2008/2009/2010/2011/2012
10153497	FRANCISCO GAMA DE MEDEIROS	2008/2009/2010/2011/2012
10169407	EXPEDITO SARMENTO DE SOUZA	2009/2010/2012
10169423	JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA	2010/2012
10169458	MARIA DO CARMO DA CONCEICAO DE MOURA	2008/2009/2010/2012
10169466	MARIA NATIVIDADE DE LIMA	2008/2009/2010/2012
10169474	FRANCISCO FIRMINO DE ARAUJO	2008
10169482	FRANCISCO LEONARDO NOGUEIRA	2008/2009/2010/2012
10169547	NILZA SEVERO DE LIMA	2008/2009/2010/2012
10169555	FRANCISCA BERNADETE DA SILVA	2009/2010/2012
10169563	FRANCISCA DAS CHAGAS DA SILVA	2008/2009/2010/2011/2012
10169571	MAURINO MANOEL DE OLIVEIRA	2008/2009/2010/2011/2012
10169580	EMILIO GOMES DE MELO	2008/2009/2010/2012
10169598	JOSUE ZACARIAS DE SOUZA	2008/2009/2010/2012
10169601	RITA BELARMINO DA SILVA	2008/2009/2010/2011/2012
10169610	DEUSIMAR FERNANDES VIEIRA	2008/2009/2010/2012
10169644	ANTONIO TEOFILO DA COSTA	2008/2009/2010/2012
10169660	JULIO FLORIANO SOARES	2008/2009/2010/2012
10169679	MARIA DAS GRACAS CRUZ	2010
10169687	ANTONIO QUIRINO DOS SANTOS	2008/2009/2010/2012
10169695	JULIO FLORIANO SOARES	2008/2009/2010/2012
10169709	ANTONIO QUIRINO DOS SANTOS	2008/2009/2010/2012
10169725	RAIMUNDO LUIZ DE SOUZA	2008/2009/2010/2012
10169733	CICERA MARIA SOARES	2008/2009/2010/2012
10169750	RAIMUNDO LUIZ DE SOUZA	2008/2009/2010/2012
10169776	MARIA DA CONCEICAO BASILIO FELIPE	2008/2009/2010/2012
10169792	RAIMUNDO BEZERRA DE CASTRO	2010/2011/2012
10169806	SEBASTIAO SALES DE OLIVEIRA	2008/2009/2010/2012
10169814	LUIZ SEGUNDO DA SILVA	2008/2009/2010/2011/2012
10169830	JOSE PAQUETE DA SILVA	2008/2009/2010/2011/2012
10169849	ROCK GENTIL SILVEIRA	2008/2009/2010/2011/2012
10169857	FRANCISCO TARCISIO DE CARVALHO	2009/2010/2011/2012
10169873	FRANCISCA SOARES DA SILVA	2008/2009/2010/2011/2012
10169881	EDUARDO BATISTA DE ANDRADE	2008/2009/2010/2011/2012
10169890	FRANCISCO MACHADO DA COSTA	2008/2009/2010/2011/2012
10169903	FRANCISCO TARCISIO DE CARVALHO	2009/2010/2011/2012
10169920	MANOEL FRANCISCO CAVALCANTE	2008/2009/2010/2011
10169938	ANTONIO JUSTINO DE OLIVEIRA	2008/2009/2010/2011/2012
10169946	MARIA GLORIA MACEDO	2008/2009/2010/2011/2012
10169954	JOSE RIBAMAR ALVES	2008/2009/2010/2011/2012
10169997	NOEMIA FONSECA DOS SANTOS	2008/2010/2011/2012
10170006	ANTONIO EDILSON	2008/2009/2010/2011/2012
10170022	GENIVAL GOMES PONTES	2008/2009/2010/2011/2012
10170049	ANTONIO FERNANDES DOS SANTOS	2008/2009/2010/2011/2012
10170057	PEDRO FERNANDES SEGUNDO	2008/2009/2010/2011/2012
10170065	JOSE IRENE DOS SANTOS	2008/2009/2010/2011/2012
10170073	LUIZ FERNANDES FILHO	2008/2009/2010/2011/2012
10170081	ANTONIO TERCEIRO DE CARVALHO	2008/2009/2010/2011/2012
10170103	ANTONIO JOAQUIM DE SOUZA	2008/2009/2010/2011/2012
10170111	ELIENE FREIRE	2008/2009/2010/2011/2012
10170120	ALCIDES QUINAME DAS NEVES	2008/2009/2010/2011/2012
10170146	JOSELENE XAXA DE SOUZA	2008/2009/2010/2011/2012
10170197	ABC-RADIO E TV DO NORDESTE S/A	2008/2009/2010/2011/2012
10170200	FRANCISCO FERNANDES SEGUNDO	2008/2009/2010/2011/2012
10170243	ZELIA MARIA DO NASCIMENTO	2009/2010/2011/2012
10170251	ABDON ALVES CORREIA	2010/2011/2012
10170278	FRANCISCO IVAN MELO QUEIROZ	2008/2009/2010/2011/2012
10170308	PEDRO VIEIRA NETO	2008/2009/2010/2011/2012
10170316	ROBSON NONATO PINHEIRO LOBATO	2010/2011/2012
10170324	JOSE RODRIGUES DE LIMA	2008/2009/2010/2011/2012
10170340	ABC-RADIO E TV DO NORDESTE S/A	2008/2009/2010/2011/2012
10170359	FRANCISCO SILVESTRE DOS SANTOS	2008/2009/2010/2011/2012
10170367	ABC-RADIO E TV DO NORDESTE S/A	2008/2009/2010/2011/2012
10170375	JOSE HAROLDO DA COSTA	2008/2009/2010/2011/2012
10170430	MARIA DE LOURDES SILVA	2008/2009/2010/2011/2012
10170448	JOAO FERREIRA GAMA	2008/2009/2010/2011/2012
10170456	IVAN FELIX	2010/2011/2012
10170570	ANTONIO RAIMUNDO DA COSTA	2008/2009/2010/2011/2012
10170596	JOAO FAUSTINO FILHO	2008/2009/2010/2011/2012
10170600	JOAO FEITOSA DA SILVA	2008/2009/2010/2011/2012
10170618	HELMONT SALVADOR DE LUCENA	2008/2009/2010/2011/2012
10170626	FRANCISCO SALVADOR DE LIMA	2008/2009/2010/2011/2012
10170634	ANTONIO TEOFILO DA COSTA	2008/2009/2010/2011/2012
10170642	FRANCISCO SABINO DE OLIVEIRA	2008/2009/2010/2011/2012
10170669	MARIA FRANCISCA CUNHA	2008/2009/2010
10170677	RODRIGO MELO DA SILVA	2008/2009/2011
10170685	JOSE ERNESTO DAMASCENO NETO	2008/2009/2010/2011/2012
10170693	ANCINO LEONARDO BEZERRA	2008/2009/2010/2011/2012
10170804	ALDERI ETELVINO DA SILVA	2008/2009/2010/2011/2012
10170812	PORCINO FERNANDES DA COSTA	2008/2009/2010/2011/2012
10170839	PORCINO FERNANDES DA COSTA	2008/2009/2010/2011/2012
10170847	PORCINO FERNANDES DA COSTA	2008/2009/2010/2011/2012
10170855	ANTONIA LUCIA NOGUEIRA	2008/2009/2010/2011/2012
10170871	MAURILIO EUFRASIO TERCEIRO	2008/2009/2010/2011/2012

10170880	ITAMAR MEDEIROS	2008/2009/2010/2011/2012
10170898	GIOVANNY GOMES ALVES	2009/2010/2011/2012
10170901	GIOVANNY GOMES ALVES	2010
10170910	JOSE JOAQUIM DA SILVA	2008/2009/2010/2011/2012
10170928	JOSE JOAQUIM DA SILVA	2008/2009/2010/2011/2012
10170979	JOSE PEDRO DE ANDRADE	2008/2009/2010/2011/2012
10170987	RAIMUNDO SIDOR DE FRANCA E OUTRA	
10170995	ZACARIAS FRANCISCO DE NEGREIROS	2008/2009/2010/2011/2012
10171002	ZACARIAS FRANCISCO DE NEGREIROS	2008/2009/2010/2011/2012
10171088	JOSE NEVES FILHO	2008/2009/2010/2011/2012
10171096	MAILGO BEZERRA NEVES	2008/2009/2010/2011/2012
10171100	ANTONIO OZEMI MEDEIROS DE LIMA	
10171126	FRANCIELSA DA COSTA SOUZA	2008/2009/2010/2011/2012
10171185	HENRIQUE DANTAS DE LIRA	2008/2009/2010/2011/2012
10171231	JOSE AUGUSTO DE OLIVEIRA	2008/2009/2010/2011/2012
10171240	BOAVENTURA SOARES	
10171258	ANTONIA PAULA DA CONCEICAO	2008/2009/2010/2011/2012
10171274	ANTONIO OTAVIO DE LIMA	2008/2009/2010/2011/2012
10171312	DAMIAO MARIANO DE LIMA	2008/2009/2010/2011/2012
10171347	BELUZE ANDRADES DE LUCENA	2008/2009/2010/2011/2012
10171355	MARIA DE FATIMA BATISTA	2008/2009/2010/2011
10171363	BELUZE ANDRADE DE LUCENA	2008/2009/2010/2011/2012
10171371	ANTONIO ADONIAS DA MOTA	2008/2009/2010/2011/2012
10171401	ANTONIO ALMEIDA SALES	2008/2009/2010/2011/2012
10171428	ANTONIO FRANCISCO DE MEDEIROS	2009/2010/2011/2012
10171444	MANOEL FRANCISCO DA SILVA	2008/2009/2010/2011/2012
10171460	HERONILSON THOMAZ SOBRINHO	2008/2009/2010/2011/2012
10171495	JOSE NILTON GONDIN	2008/2009/2010/2011/2012
10171509	FRANCISCA JULIA DA COSTA	2008/2009/2010/2011/2012
10171517	ANTONIO ZACARIAS DE FREITAS	2008/2009/2010/2011/2012
10171541	MARIA RAIMUNDA FREITAS	2008/2009/2010/2011/2012
10171550	JOSE JOAQUIM DE SOUZA - ESPOLIO	2008/2009/2010/2011/2012
10171568	FRANCISCO DUARTE DE SOUZA	2008/2009/2010/2011/2012
10171614	JOEDNA SOUZA DE MEDEIROS	2008/2009/2010/2011/2012
10171657	FRANCISCO AUGUSTO DA COSTA	2008/2009/2010/2011/2012
10171703	OLIVEIRA OLIMPIO NETO	2008/2009/2010/2011/2012
10171711	JOAO FAGUNDES DA SILVA	2008/2009/2010/2011/2012
10171720	FRANCISCO BATISTA DA SILVA	2008/2010/2011/2012
10171746	FRANCISCO AUGUSTO DA COSTA	2008/2009/2010/2011/2012
10171762	RAIMUNDO AGOSTINHO SOBRINHO	2010/2011/2012
10171770	PEDRO FILHO DA SILVEIRA	2009/2010/2011/2012
10171800	MANOEL BATISTA DE ARAUJO	2008/2009/2010/2011/2012
10171827	JOSE FERREIRA LIMA NETO	2008/2009/2010/2011/2012
10171835	ANTONIO MARCULINO PINHEIRO	2008/2009/2010/2011/2012
10171860	JOAO FAGUNDES DA SILVA	2008/2009/2010/2011/2012
10171886	ANTONIA DE MARIA GOMES DO NASCIMENTO	
10171908	MANOEL FERREIRA DE SOUZA	2009/2010/2012
10171959	SILVAN BARBOSA DE OLIVEIRA	2008/2009/2010/2011/2012
10171983	ARLINDO CARLOS DE OLIVEIRA	2009
10172025	FRANCISCO ERINALDO BASTOS	2008/2009/2010/2011/2012
10172033	MANOEL NUNES DE LIMA	2008/2009/2010/2011/2012
10172050	AGNALDO BATISTA DA SILVA	2009/2010/2011/2012
10172068	FRANCISCO SOARES DE PAIVA	2008/2009/2010/2011/2012
10172084	SEBASTIAO BATISTA MAFRA	2008/2009/2010/2011/2012
10172106	JOAO BOSCO RIBEIRO DE MENEZES	2009/2010/2011/2012
10172114	ANTONIO HEMILTON PEREIRA	2010/2011/2012
10172122	JOSE JOAQUIM	2008/2009/2010/2011/2012
10172190	ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA	2008/2009/2010/2011/2012
10172211	MARGARIDA CABRAL DA SILVA	2008/2009/2010/2011/2012
10172220	ANTONIO APOLINARIO SOBRINHO	2008
10172246	RAIMUNDA NOBERTA DA SILVA	2008/2009/2010/2011/2012
10172254	ANA AUGUSTA DE LIMA PEIXOTO	2009/2011/2012
10172289	MARIA JOSE DE OLIVEIRA COSTA FERREIRA	
10172297	OZENIDIO DANTAS REGIS	2010/2011/2012
10172300	ANTONIO NERIS	2008/2009/2010/2011/2012
10172319	JOEL BELTRAN BORBA	2008/2009/2010/2011/2012
10172327	ANTONIO NERIS	2008/2009/2010/2011/2012
10172335	ANTONIO NERIS	2008/2009/2010/2011/2012
10172343	JOEL BELTRAN BORBA	2008/2009/2010/2011/2012
10172351	PEDRO PEREIRA DA COSTA	2008/2009/2010/2011
10172360	PEDRO PEREIRA DA COSTA	2008/2009/2010/2011/2012
10172386	ANTONIO NERIS	2010/2011/2012
10172394	LUCIANE VASCONCELOS DA COSTA	2008/2009/2010/2011/2012
10172432	MARIA VERALUCIA DE FREITAS CASTRO	2009/2010/2011/2012
10172475	MARIA VERALUCIA DE FREITAS CASTRO	2009/2010/2011/2012
10172483	LUZENEIDE FERNANDES DA CONCEICAO	
10172491	LUZENEIDE FERNANDES DA CONCEICAO	2008/2009/2010/2011/2012
10172505	MARIA VERALUCIA DE FREITAS CASTRO	2008/2009/2010/2011/2012
10172521	LUZENEIDE FERNANDES DA CONCEICAO	2009/2010/2011/2012
10172530	LUZENEIDE FERNANDES DA CONCEICAO	2008/2009/2010/2011/2012
10172637	ANA SANDRA FERNANDES	2008/2009/2010/2011/2012
10172645	ANA SANDRA FERNANDES	2009/2010/2011/2012
10172653	ANA SANDRA FERNANDES	2009/2010/2011/2012
10172661	ANA SANDRA FERNANDES	2008/2009/2010/2011/2012
10172670	JOAO DANTAS CAVALCANTE	2008/2009/2010/2011/2012
10172688	JOSE LIMA DE SOUSA	2009/2010/2012
10172696	ESTHER LUCIA BRITO	2009/2010/2012
10172700	ESTHER LUCIA BRITO ARAUJO DE SOUZA	
10172726	JOSE FERNANDES GURGEL	2008/2009/2010/2011/2012
10172734	WILKA MARIA CARVALHO MARQUES	2010/2012
	2008/2009/2010/2011/2012	

10172750	MANOEL PEDRO DE MELO	2008/2009/2010/2011/2012
10172769	LUZIA MARIA DA CONCEIÇÃO	2008/2009/2010/2011/2012
10172777	FRANCISCO NICOLAU DE CARVALHO E OUTRA	2008/2009/2010/2011/2012
10172793	ALCIDES MANOEL PEREIRA	2008/2009/2010/2011/2012
10172807	VALDEMAR O MONTEIRO	2008/2009/2010/2011/2012
10172815	MARLENE GOMES MONTEIRO	2008/2009/2010/2011/2012
10172823	RITA BEZERRA DE OLIVEIRA	2009/2010/2011/2012
10172831	JOSE GOMES MENTEIRO	2008/2009/2010/2011/2012
10172858	FRANCISCO FERNANDES DOS SANTOS	2008/2009/2010/2011/2012
10172874	ALAIDE MORAIS	2008/2009/2010/2011/2012
10172904	JOSE GOMES MONTEIRO	2008/2009/2010/2011/2012
10172912	JOSE GOMES MONTEIRO	2008/2009/2010/2011/2012
10172955	AILTON MARQUES BEZERRA	2008/2009/2010/2011/2012
10173048	RAIMUNDO SILVA DE CARVALHO	2010/2011/2012
10173064	ALBANIZA DUARTE FONTES	2008/2009/2010/2011/2012
10173080	NESTOR DE CASTRO BARBOSA	2008/2009/2010/2011/2012
10173099	JOSE LAELSON PEREIRA	2008/2009/2010/2011/2012
10173102	FRANCISCO LUIZ DE ARAUJO	2008/2009/2010/2011/2012
10173110	MARIA MIRIAN DE FREITAS	2008/2009/2010/2011/2012
10173137	JOAO ALTINO DE MELO	2008/2009/2010/2011/2012
10173153	JOAO ALTANO DE MELO	2008/2009/2010/2011/2012
10173161	FRANCISCO ASSIS FONSECA	2008/2009/2010/2011/2012
10173170	MANOEL LOURENO NETO	2008/2009/2010/2011/2012
10173196	ELISEU FREIRE BEZERRA	2008/2009/2010/2011/2012
10173200	JOAO ZACARIAS REBOUCAS	2008/2009/2010/2011/2012
10173218	JOAO NOGUEIRA DA SILVA	2008/2009/2010/2011/2012
10173226	CACILDA GALDINO BEZERRA	2008/2009/2010/2011/2012
10173234	JOAO NOGUEIRA DA SILVA	2010/2011/2012
10173250	ALDECI DA SILVA	2008/2009/2010/2011/2012
10173269	SEVERINO GURGEL DE BRITO	2008/2009/2010/2011/2012
10173277	WALDEMIRO PRAXEDES DE LIMA	2011/2012
10173293	LUIZ HIPOLITO DE MEDEIROS FILHO	2008/2009/2010/2011/2012
10173307	AGOSTINHO CAMPOS	2008/2009/2010/2011/2012
10173315	MAIZINHA BARBOSA BRITO	2008/2009/2010/2011/2012
10173323	RAIMUNDO MARTINS DO NASCIMENTO	2008/2009/2010/2011/2012
10173331	MANOEL NOEL DE FRANCA	2008/2009/2010/2011/2012
10173340	FRANCISCO F HOLANDA	2008/2009/2010/2011/2012
10173366	ANTONIO FELIX DE LIMA	2008/2009/2010/2011/2012
10173439	SEVERINO LUIZ GONZAGA	2008/2009/2010/2011/2012
10173447	VALDOMIRO PRAXEDES DE LIMA	2008/2009/2010/2011/2012
10173480	FRANCISCA BANDEIRA DA SILVA	2008/2009/2010/2011/2012
10173498	EUNICE DE MEDEIROS	2008/2009/2010/2011/2012
10173501	MOACIR VICENTE DA SILVA	2008/2009/2010/2011/2012
10173510	LINDOMAR SOARES BEZERRA	2009/2010/2011/2012
10173528	FRANCISCO SALES DA SILVA	2008/2009/2010/2011/2012
10173536	JOSE GOMES OLIVEIRA	2008/2009/2010/2011/2012
10173544	JOSE REIS DE CARVALHO	2010
10173579	RAIMUNDO C DANTAS	2008/2009/2010/2011/2012
10173595	FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA	2009
10173609	JOSE MARIA DA COSTA	2009/2010
10173617	MARIA SALETE DE ASSIS	2008/2009/2010/2011/2012
10173625	JOSE TIBURCIO DE BRITO	2008/2009/2010/2011/2012
10173650	DAMIAO G DE SOUZA	2008/2009/2010/2011/2012
10173692	MANOEL DA SILVA	2008/2009/2010/2011/2012
10173714	FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA	2009
10173722	ANTONIO BEZERRA DE MEDEIROS FILHO	2008/2009/2010/2011/2012
10173749	JOSE REIS DE CARVALHO	2008/2009/2010
10173765	AGOSTINHO RAIMUNDO DA COSTA	2008/2009/2010/2011/2012
10173803	MARIA NUNES DA SILVA	2008/2009/2010/2011/2012
10173889	MARIA NELDA DA SILVA	2008/2009/2010/2011
10173900	JOSE GOMES DA SILVA	2008/2009/2010/2011/2012
10173960	ALDECI PORFIRIO DA COSTA	2008/2009/2010/2011/2012
10173978	JOSE CICERO DE ARAUJO	2009/2011
10173986	RAIMUNDO NEO PEREIRA	2008/2009/2010/2011/2012
10174087	FRANCISCO FELIX DE MEDEIROS	2010/2012
10174109	EDITE ODILIA DE OLIVEIRA	2008/2009/2010/2011
10174133	DALVIRENE ELOI DE MEDEIROS	2008/2009/2010/2011/2012
10174141	FRANCISCO MARIA DA COSTA	2008/2009/2010/2011/2012
10174176	AUGUSTINHO RAIMUNDO DA COSTA	2008/2009/2010/2011/2012
10174184	AGOSTINHO RAIMUNDO DA COSTA	2008/2009/2010/2011/2012
10174192	JOSE TERTO SOBRINHO	2008/2009/2010/2011/2012
10174206	FRANCISCO MARIA NETO	2008/2009/2010/2011/2012
10174222	FRANCISCA FLORENCIO DA SILVA	2008/2009/2010/2011/2012
10174230	ALBERTINA MARIA DE MEDEIROS	2009/2010/2011/2012
10174249	GERACI DE LIMA	2008/2009/2010/2011/2012
10174273	LUCAS MARIA DE OLIVEIRA	2008/2009/2010/2011/2012
10174311	LUIZ RODRIGUES DE SOUZA	2008/2009/2010/2011/2012
10174354	JOSE MARTINS	2008/2009/2010/2011/2012
10174362	LUZIA FERREIRA	2008/2009/2010/2011/2012
10174397	LUZIA FERREIRA	2008/2009/2010/2011/2012
10174419	GEOVANI BATISTA DE MELO	2008/2009/2010/2011/2012
10174443	ALMIRO HIPOLITO DE MEDEIROS	2008/2009/2010/2011/2012
10174494	LUZIA FERREIRA	2008/2009/2010/2011/2012
10174508	ANTONIO FERNANDES DE CASTRO	2008/2009/2010/2011/2012
10174516	ANTONIO ENILDO DA SILVA	2008/2009/2010/2011/2012
10174532	JOSE FLORENTINO	2008/2009/2010/2011/2012
10174540	LUIZ CASSIANO DA SILVA	2008/2009/2010/2011/2012
10174559	LUIZ CASSIANO DA SILVA	2008/2009/2010/2011/2012
10174575	JOSE MARIA BEZERRA DE MEDEIROS	2008/2009/2010/2011/2012
10174583	RAIMUNDO JOSE DA SILVA	2008/2009/2010/2011/2012
10174591	JOAO ANTONIO DA COSTA	2008/2009/2010/2011/2012
10174605	JOSE EMILIO DE SOUZA	2008/2009/2010/2011/2012
10174630	MARIA DE LOURDES RODRIGUES DE MELO	2009/2010/2011/2012
10174656	ALCIDES DANTAS VIANA	2008/2009/2010/2011/2012
10174664	CLAUDINOR VILBERTO DE MEDEIROS	2009/2010/2011/2012
10174672	CLAUDINOR VILBERTO DE MEDEIROS	2009/2010/2011/2012
10174680	LUIZ CANDIDO NETO	2008/2009/2010/2011/2012
10174699	JOSE INACIO MENDES DA SILVA	2008/2009/2010/2011/2012

10174710	MAGALI PEREIRA DA SILVA	2008/2009/2010/2011/2012
10174729	IRACEMA SOARES DA COSTA	2008/2009/2010/2011/2012
10174753	BRAZ HENRIQUE BEZERRA	2008/2009/2010/2011/2012
10174770	EUGENIO BEZERRA DA COSTA	2008/2009/2010/2011/2012
10174788	ZACARIAS DO NASCIMENTO	2008/2009/2010/2011/2012
10174796	ZACARIAS DO NASCIMENTO	2008/2009/2010/2011/2012
10174800	ANTONIO CARNEIRO PIMENTA	2008/2009/2010/2011/2012
10174826	ZACARIAS DO NASCIMENTO	2008/2009/2010/2011/2012
10174850	MARIO FERREIRA DE MORAIS	2008/2009/2011
10174915	MARIA DE LOURDES DE ARAUJO	2008/2009/2010/2011/2012
10174966	FRANCISCO JOSE FILHO	2008/2009/2010/2011/2012
10174974	PEDRO RODRIGUES DE SOUZA	2008/2009/2010/2011/2012
10175032	ANTONIO EMIDIO DE SOUZA	2008/2009/2010/2011/2012
10175059	JOAO BATISTA DE MELO	2008/2009/2010/2011/2012
10175105	MARIA NUNES DA SILVA	2008/2009/2010/2011/2012
10175130	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA JUNIOR	2008/2009/2011
10176616	HELIAANTO DOS SANTOS LUCENA	2008/2009/2010/2011/2012
10176624	HELIAANTO DOS SANTOS LUCENA	2008/2009/2010/2011/2012
10176632	MANOEL F DE MEDEIROS	2008/2009/2011/2012
10176659	JOAO BATISTA DE MEDEIROS JUNIOR	2008/2009/2010/2011/2012
10176675	LOJA MACONICA JERONIMO ROSADO	2008/2009/2010/2011/2012
10176683	CARLOS ALBERTO A DA SILVA	2008/2009/2011/2012
10176691	CARLOS ALBERTO A DA SILVA	2008/2009/2011/2012
10176705	LOJA MACONICA JERONIMO ROSADO	2008/2010/2011/2012
10176730	TERRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO LTDA	2008/2009/2010/2011/2012
10176756	TERRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO LTDA	2008/2009/2010/2011/2012
10176799	TERRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO LTDA	2008/2009/2010/2011/2012
10176802	TERRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO LTDA	2008/2009/2010/2011/2012
10176810	TERRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO LTDA	2008/2009/2010/2011/2012
10176829	TERRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO LTDA	2008/2009/2010/2011/2012
10176837	TERRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO LTDA	2008/2009/2010/2011/2012
10176845	TERRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO LTDA	2008/2009/2010/2011/2012
10176853	TERRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO LTDA	2008/2009/2010/2011/2012
10176861	TERRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO LTDA	2008/2009/2010/2011/2012
10176870	TERRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO LTDA	2008/2009/2010/2011/2012
10176888	TERRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO LTDA	2008/2009/2010/2011/2012
10176896	TERRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO LTDA	2008/2009/2010/2011/2012
10176900	TERRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO LTDA	2008/2009/2010/2011/2012
10176934	JERONIMO LIMA DO ROSARIO	2008/2009/2010/2011/2012
10177019	JURACI D DE ANDRADE	2008/2009/2010/2011/2012
10177027	VICENTE A DE SOUZA	2008/2009/2010/2011/2012
10177035	VICENTE A DE SOUZA	2008/2009/2010/2011/2012
10177043	ILSON BENJAMIM DINIZ	2010/2011/2012
10177060	FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA	2008/2009/2010/2011/2012
10177094	MARIA DA C F OLIVEIRA	2009/2012
10177108	TERRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO LTDA	2008/2009/2010/2011/2012
10177140	TERRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO LTDA	2008/2009/2010/2011/2012
10177159	ANTONIO JACKSON NUNES BORGES	2008/2009/2010/2011/2012
10177167	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DA SILVA	2008/2009/2010/2011/2012
10177957	ANTONIA GALDINO DA SILVA	2008/2009/2010/2011/2012
10177973	MARIA DA CONCEICAO SILVA	2008/2009/2010/2011/2012
10178023	VISCARDO DIAS GUIMARAES	2008/2009/2010/2011/2012
10178031	ALDO LEONCIO RODRIGUES	2008/2009/2010/2011/2012
10178040	VISCARDO DIAS GUIMARAES	2008/2009/2010/2011/2012
10178058	CLODOALDO FERREIRA DE ARAUJO	2008/2009/2010/2011/2012
10178104	TERRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO LTDA	2008/2009/2010/2011/2012
10178120	MARIA INACIA DA SILVA	2008/2009/2010/2011/2012
10178139	TERRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO LTDA	2008/2009/2010/2011/2012
10178147	FRANCISCO GALDINO DA SILVA	2008/2009/2010/2011/2012
10178163	HERMES GALDINO DA SILVA	2008/2009/2010/2011/2012
10178180	TERRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO LTDA	2008/2009/2010/2011/2012
10178198	TERRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO LTDA	2008/2009/2010/2011/2012
10178201	FRANCISCO FERREIRA GUIMARAES	2008/2009/2010/2011/2012
10178228	CREOZOLITA MIRANDA	2008/2009/2010/2011/2012
10178236	DORIAN SERGIO MEDEIROS	2008/2009/2010/2011/2012
10178252	ANTONIO BEZERRA DA SILVA	2008/2009/2010/2011/2012
10178260	ITALO ELMO FERNANDES DANTAS	2008/2009/2010/2011/2012
10178279	FRANCISCO VALBERTO DANTAS	2008/2009/2010/2011/2012
10178287	RAIMUNDO CARDOSO SOBRINHO	2008/2009/2010/2011/2012
10178295	DJALMA BEZERRA DA SILVA	2010/2011
10178309	MARIA DE LOURDES ALVES DA ESCOSSIA	2009/2010/2011/2012
10178333	JOSE BATISTA MARTINS JUNIOR	2008/2009/2010/2011/2012
10178341	MARIA DE LOURDES P DE CARVALHO	2008/2009/2010/2011/2012
10178384	SEVERINO FERNANDES DA SILVA	2008/2009/2010/2011/2012
10178414	ANTONIO MARROCOS SOBRINHO	2008/2009/2010/2011/2012
10175180	LUCIANA COSTA BEZERRA DA SILVA	2008/2009/2010/2011/2012
10175245	MARIA GILKA DE MEDEIROS	2008/2009/2010/2011/2012
10175253	MARIA MADALENA DA CONCEICAO	2008/2009/2010/2011/2012
10175270	ROSANA GOMES BEZERRA	2008/2009/2010/2011/2012
10175296	JOAO ROSENO DA SILVA	2008/2009/2010/2011/2012
10175300	ISIDORIO FIDELES DA SILVA	2008/2009/2010/2011/2012
10175350	JUVENAL PEREIRA DA SILVA	2008/2009/2010/2011/2012
10175377	MARIA DAS GRACAS MEDEIROS FRANCA	2008/2009/2010/2011/2012
10175407	SERGIO PEREIRA DA SILVA	2008/2009/2010
10175423	JOSE REIS DE CARVALHO	2008/2009/2010/2011/2012
10175431	OZIMAR GOMES DE LIMA	2008/2009/2010/2011/2012
10175440	LUZIA MENDES DE OLIVEIRA	2008/2009/2010/2011/2012
10175520	EVARISTO MENDES DA SILVA	2008/2009/2010/2011/2012
10175555	JOSE DUDA SOBRINHO	2008/2009/2010/2011/2012
10175563	CLEIDE DE JESUS HERMINIO	2009/2010/2011/2012
10175571	MARIA DO SOCORRO DA SILVA SOUZA	2008/2009/2010/2011
10175610	ANA MARIA DE SOUSA	2008/2009/2010/2011/2012
10175628	MARIA GORDIAO DE SOUZA	2008/2009/2010/2011/2012
10175644	JOSE INACIO NOGUEIRA	2008/2009/2010/2011
10175652	JOSE DANTAS CAVALCANTE	2008/2009/2010/2011/2012
10175660	JOAO VICENTE FERREIRA	2008/2009/2010/2011/2012
10175687	MANOEL RODRIGUES DE SOUZA	2008/2009/2010/2011/2012
10175695	FRANCISCA EUNICE DE SOUZA	2008/2009/2010/2011/2012
10175709	GENIVAL LOURO DA SILVA	2008/2009/2010/2011/2012
10175717	GENILZA LACERDA	2008/2009/2010/2011/2012
10175733	ASSOCIAÇÃO DO PESSOAL DA CAIXA ECON FEDERAL	2012
10175784	ELIZEU FREIRE BEZERRA	2008/2009/2010/2011/2012

10175865	JOAO NEVES DE SOUZA FILHO	2008/2009/2010/2011/2012
10175873	GEORGE HARRISON DO VALE MARQUES	2010/2011/2012
10175881	JOVELINA VITORINO DE OLIVEIRA	2008/2009/2010/2011/2012
10175890	MARIA IRENE DE MOURA	2009/2011/2012
10175903	JOAO NEVES DE SOUZA FILHO	2008/2009/2010/2011/2012
10175920	JOAO BATISTA DE FREITAS	2008/2009/2010/2011/2012
10175938	RAIMUNDO NONATO ARAUJO NOGUEIRA	2008/2009/2010/2011/2012
10175946	RAIMUNDO NONATO ARAUJO NOGUEIRA	2008/2009/2010/2011/2012
10175954	RAIMUNDO NONATO ARAUJO NOGUEIRA	2008/2009/2010/2011/2012
10175962	RAIMUNDO NONATO ARAUJO NOGUEIRA	2008/2009/2010/2011/2012
10175970	RAIMUNDO NONATO ARAUJO NOGUEIRA	2008/2009/2010/2011/2012
10175989	JOAO BATISTA DE FREITAS	2008/2009/2010/2011/2012
10175997	JOSENO DE MEDEIROS MOURA	2008/2009/2010/2011/2012
10176004	JOAO BATISTA DE FREITAS	2008/2009/2010/2011/2012
10176012	JOSINO DE MEDEIROS MOURA	2008/2009/2010/2011/2012
10176020	JOAO NEVES DE SOUZA FILHO	2008/2009/2010/2011/2012
10176039	JOAO NEVES DE SOUZA FILHO	2008/2009/2010/2011/2012
10176047	JOSINO DE MEDEIROS MOURA	2008/2009/2010/2011/2012
10176055	JOAO NEVES DE SOUZA FILHO	2008/2009/2010/2011/2012
10176594	JOSE MARIA DE CARVALHO AZEVEDO	2009/2010/2011/2012
10176608	MANOEL F DE MEDEIROS	2008/2009/2010/2011/2012

HELENA - 1

10153535	SEVERINO ALVES DE AZEVEDO	2008/2009/2010/2011/2012
10153560	FRANCISCO GOMES DE MATOS	2008/2009/2010/2011/2012
10153578	MARCIA MARIA FERNANDES DANTAS	2008/2009/2010/2011/2012
10153594	EXPEDITO JACOME DE LIRA	2008/2010/2011/2012
10153667	MIGUEL RAIMUNDO VIEIRA	2008/2009/2010/2011/2012
10153675	LUIZ CLAUDIO LIMA PAULINO	2008/2009/2010/2011/2012
10153683	FRANCISCO JOVITO DA COSTA	2008/2009/2010/2011/2012
10153748	FREEDSON ALEXANDRE DE ALMEIDA	2008/2009/2010/2011/2012
10153764	MIGUEL RAIMUNDO VIEIRA	2008/2009/2010/2011/2012
10153837	JOAO FILHO DA SILVA	2008/2009/2010/2011/2012
10153896	ERNESTO PEDRO DA SILVA	2008/2009/2010/2011
10153942	ERNESTO P DA SILVA	2008/2009/2010/2011/2012
10153985	FRANCISCO GAMA DE MEDEIROS	2008/2009/2010/2011/2012
10153993	LUIZ PAULINO DE FREITAS	2008/2009/2010/2011/2012
10154000	MANOEL ALCIVAN DA SILVA	2008/2009/2010/2011/2012
10154019	FRANCISCO GALVAO DE LIMA	2008/2009/2010/2011/2012
10154035	JOSE SOARES NOGUEIRA	2008/2009/2010/2011/2012
10154051	FRANCISCO GALVAO DE LIMA	2008/2009/2010/2011/2012
10154078	GERALDO JORGE CAVALCANTE	2008/2009/2010/2011/2012
10154124	JOAO CAMILO BATISTA	2008/2009/2010/2011/2012
10154132	PEDRO MAURILIO DE OLIVEIRA	2008/2009/2010/2011/2012
10154159	JOAO CAMILO BATISTA	2008/2009/2010/2011/2012
10154175	NICASIO HERMINO JUNIOR	2008/2009/2010/2011/2012
10154183	FRANCISCO EUGENIO DA SILVA	2008/2009/2010/2010/2012
10154205	MARIA RODRIGUES LOBO	2009/2011
10154213	DAMIAO GONCALVES NOGUEIRA	2008/2009/2010/2011/2012
10154221	JOSE MARIA LOPES	2010/2011/2012
10154230	DAMIAO GONCALVES NOGUEIRA	2008/2009/2010/2011/2012
10154256	JOSEME ALVES DE OLIVEIRA	2008/2009/2010/2011/2012
10154299	MARIA SILVA DO NASCIMENTO	2008/2009/2010/2011/2012
10154329	PEDRO MANOEL BEZERRA	2008/2009/2010/2011/2012
10154337	FRANCISCO GAMA DE MEDEIROS	2008/2009/2010/2011/2012
10154388	JOSE WILLIAMS ALVES BARRETO	2008/2009/2010/2011/2012
10154418	JOSE WILLIAMS ALVES BARRETO	2008/2009/2010/2011/2012
10154442	JOSE FERNANDES QUEIROZ	2008/2009/2010/2011/2012
10154450	FRANCISCO CHAGAS DE ALMEIDA	2008/2009/2010/2011/2012
10154469	ANTONIO PRAXEDES FERNANDES	2008/2009/2010/2011/2012
10154507	AURI FRANCISCO CORDEIRO	2008/2009/2010/2011/2012
10154531	MARIO ANDRADE	2008/2009/2010/2011/2012
10154540	JOSE MARIA DE MELO	2008/2009/2010/2011/2012
10154582	ANTONIO BERNARDINO DOS SANTOS	2010
10154590	JOAO BATISTA DA COSTA	2008/2009/2010/2011/2012
10154620	SEVERINO MARQUES DOS SANTOS	2008/2009/2010/2011/2012
10154647	JOSE BARROS SOBRINHO	2010/2011/2012
10154655	JOSE MARIA DA COSTA	2008/2009/2010/2011/2012
10154728	DEZUITO MARIA DA SILVA	2008/2009/2010/2011/2012
10154779	VALDEMIRO SATURNO DE LIMA	2008/2009/2010/2011/2012
10154787	BEATRIZ FILGUEIRA DE BRITO	2011/2012
10154795	MARIA FATIMA DA SILVA	2008/2009/2010/2011/2012
10154825	ANANIAS BEDEL	2008/2009/2010/2011/2012
10154833	SEBASTIAO MARTINS DE OLIVEIRA SOBRINHO	2008/2009/2010/2011/2012
10154906	JOAO JAIME DE MEDEIROS	2008/2009/2010/2011/2012
10154930	RITA ALVES DE LIMA	2008/2009/2010/2011/2012
10154949	ELTON ALVES DA SILVA	2008/2009/2010/2011/2012
10155007	FRANCISCO FERNANDES DE PAIVA	2008/2009/2010/2011/2012
10155031	JOAQUINA MARIA DA CONCEICAO	2010/2012
10155090	MARIA NIOSMAR DE ALBUQUERQUE M SILVA	2009/2010/2011/2012
10155198	JOSE MARIA PAULO DOS SANTOS	2009/2010/2011/2012
10155201	LIDIA FALCAO DA COSTA DUARTE	2008/2009/2010/2011/2012
10155210	RAIMUNDO FRANCISCO DA SILVA	2008/2009/2010/2011/2012
10155287	FRANCISCO ANGELINO DE MELO	2008/2009/2010/2011/2012
10155309	JOAO BARBOSA FERREIRA	2008/2009/2010/2011/2012
10155325	ANTONIO JUSSIER ARRAIS	2008/2009/2010/2011/2012
10155333	ANTONIO ADERALDO MAIA	2008/2009/2010/2011/2012
10155414	EVILASIO MEDEIROS	2008/2009/2010/2011/2012
10155465	FRANCISCO PEDRO CONRADO	2011/2012
10155490	RAIMUNDO BORGES DE LIMA	2008/2009/2010/2011/2012
10155503	FRANCISCO SEGUNDO DE SOUZA	2008/2009/2010/2011/2012
10155511	MANOEL BARBOSA DE SOUZA	2010
10155597	RAIMUNDO DUARTE FILHO	2008/2009/2010/2011/2012
10155619	JOAO PEREIRA DO CARMO	2008/2009/2010/2011/2012
10155783	CICERO MUNIZ DE LIMA	2008/2009/2010/2011
10155830	ANTONIO INACIO LUZ	2008/2009/2010/2011/2012
10155910	JOAO BERNARDO DA SILVA FILHO	2008/2009/2010/2011/2012
10155929	MAURINO ALVES DO MONTE	2008/2009/2010/2011/2012
10155953	JOSE ELIAS DE OLIVEIRA	2008/2009/2010/2011/2012
10156038	LOURIVAL VICENTE DE LIMA	2008/2011/2012
10156046	GREGORIO JOSE MARTINS	2008/2009/2011

10156054	JOSE TEODORO FILHO	2009/2010/2011/2012
10156070	ANTONIO BEZERRA DA SILVA	2008/2009/2010/2011/2012
10156119	JOAO EVANGELISTA DE OLIVEIRA	2008/2009/2012
10156135	FRANCISCO DAS CHAGAS FREITAS	2008/2009/2010/2011
10156151	JESSE FERNANDES DE AQUINO	2008/2009/2010/2011/2012
10156160	ANTONIO PAULO DO NASCIMENTO	2008/2009/2010/2011/2012
10156194	ANTONIO JEREMIAS PEREIRA	2008/2009/2010/2011/2012
10156208	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	2008/2009/2010/2011/2012
10156224	FRANCISCA MARIA DA CONCEICAO	2008/2009/2010/2011/2012
10156275	LUIZ RAIMUNDO DE MORAIS	2008/2009/2010/2011/2012
10156291	ANTONIO WASHINGTON DE SOUZA	2008/2009/2010/2011/2012
10156313	FRANCISCO ZUMBA DA SILVA	2008/2009/2010/2011/2012
10156364	SEVERINO COSTA	2008/2009/2010/2011/2012
10156380	MARIA GOMES DE ANDRADE	2008/2009/2010/2011/2012
10156402	CLEIDSON FERNANDES ROCHA	2008/2009/2010
10156453	ANTONIO JAERCIO DE QUEIROZ	2008/2009/2010/2011/2012
10156470	MARIA PERPETUO DE OLIVEIRA	2008/2009/2011
10156550	FRANCISCO BENEDITO GURGEL	2008/2010/2011/2012
10156577	MARIA DA PAZ DO NASCIMENTO	2008/2009/2010/2011/2012
10156585	FRANCISCO NETO DE OLIVEIRA	2008/2009/2010/2011/2012
10156593	ARTUR PEREIRA DE ARAUJO FILHO	2008/2009/2010/2012
10156607	PEDRO PINTO DA COSTA	2008/2009/2010/2011/2012
10156623	MARIA JOANA DA CONCEICAO	2009/2011/2012
10156658	MANOEL AMORIM DOS SANTOS	2009/2010
10156666	APOLONIO AIRES DE LIMA	2008/2009/2010/2011/2012
10156690	HILDO BATISTA RIBEIRO	2008/2009/2010/2011/2012
10156704	FRANCISCO DA ROCHA SOBRINHO	2008/2009/2010/2011
10156755	ANTONIO BERNARDINO DOS SANTOS	2009
10156763	ALZENIR GOMES DE BRITO	2008/2009/2010/2011
10156810	LUIZ GONZAGA DE SOUZA	2008/2009/2010/2011/2012
10156887	NOBILNO INACIO DE LIMA	2008/2009/2010/2011/2012
10156925	WILSON MARTINS DE OLIVEIRA	2008/2009/2010/2011/2012
10156976	APOLONIO AIRES DE LIMA	2008/2009/2010/2011/2012
10157000	OSVALDO MORAIS VALENTIM	2008/2009/2010/2011/2012
10157026	APOLONIO AIRES DE LIMA	2008/2009/2010/2011/2012
10157042	APOLONIO AIRES DE LIMA	2008/2009/2010/2011/2012
10157050	FRANCISCA DAS CHAGAS FILHA	2008/2009/2010/2011/2012
10157077	MARIA SALOME DE OLIVEIRA	2008/2009/2010
10157123	EVARISTA MARIA DE ARAUJO	2008/2009/2010/2011
10157140	MARIA DAS DORES GOMES	2008/2009/2010/2011/2012
10157190	FRANCISCO FERREIRA ROCHA	2008/2009/2010/2011/2012
10157239	MANOEL RITA LOPES	2008/2009/2010/2011/2012
10157271	FRANCISCO FERNANDES GURGEL	2008/2009/2010/2011/2012
10157280	JOSE LEITE NETO	2008/2009/2010/2011/2012
10157298	CESAR NILDO ALVES LISBOA	2010/2011/2012
10157310	JUVINIANO COSME DA ROCHA	2008/2009/2010/2011/2012
10157360	VALDIR BEZERRA DE ARAUJO	2008/2009/2010/2011/2012
10157395	LUZIA MARIA DE MEDEIROS SILVA	2008/2009/2010/2011/2012
10157409	JOSE PEREIRA DE MEDEIROS	2009/2010/2011/2012
10157417	JOSEFA MATOSO DA SILVA	2008/2009/2010/2011/2012
10157425	LUIZA EUGENIO DA CAMARA SILVA	2008/2009/2010/2011/2012
10157484	EDMILSON DE LIMA FREIRE	2010
10157492	JOSE JANUARIO DE OLIVEIRA	2008/2009/2010/2011/2012
10157514	KLINE AMALIA FERREIRA HOLANDA DE	2010/2011
10157573	JOAO GOMES DA SILVA	2008/2009/2010/2011/2012
10157581	GERALDO JALES CAVALCANTE	2008/2009/2010/2011/2012
10157590	POSIDONIO ANANIAS DE ALMEIDA	2008/2009/2010/2011/2012
10157638	DJALMA ALVES FERNANDES	2008/2009/2010/2011/2012
10157697	DJALMA ALVES FERNANDES	2008/2009/2010/2011/2012
10157727	ALDENIZIO DA SILVA FERNANDES	2009/2010/2011/2012
10157743	JOSE JUSTINO SOBRINHO	2008/2009/2010/2011/2012
10157751	ANTONIO FRANCISCO DA SILVA	2008/2009/2010/2011/2012
10157816	CLOVIS PINHEIRO DA COSTA	2010/2011/2012
10157824	JOANA ANA CAVALCANTE DE SANTANA	2008/2009/2010/2011/2012
10157867	PEDRO PINTO DA COSTA	2008/2009/2010/2011/2012
10157875	RAIMUNDO NONATO NASCIMENTO	2008/2009
10157883	PEDRO PINTO DA COSTA	2008/2009/2010/2011/2012
10157964	MARINALVA MARIA DA SILVA	2008/2009/2010/2011/2012
10157999	LUIZ AGOSTINHO DE LIMA	2012
10158006	JOSE DE ALMEIDA FREITAS	2008/2009/2010/2011/2012
10158014	JOAO BATISTA DA SILVA	2008/2009/2010/2011/2012
10158022	JULIO AURELIANO DA SILVA	2008/2009/2010/2011/2012
10158090	JOSE LOPES DA SILVA	2008/2009/2010/2012
10158170	PALMIRA MIRANDA MAIA	2008/2009/2010/2011/2012
10158197	EDMILSON DE LIMA FREIRE	2010
10158200	CLELIO DE MESQUITA ANDRADE	2009/2010/2011/2012
10158219	FRANCISCO VIDAL DA SILVA	2008/2009/2010/2011/2012
10158251	JOSE FRANCISCO DA SILVA	2008/2009/2010/2011/2012
10158278	RAIMUNDO NONATO SANTOS DA COSTA	2009/2012
10158294	RAIMUNDO UBIRAJARA SANTOS DA COSTA	2009/2010/2011/2012
10158316	FRANCISCO PEDRO DA COSTA	2008/2009/2010/2011/2012
10158332	ANTONIO VICENTE FILHO	2010/2011/2012
10158340	SEVERIANO FILGUEIRA FREITAS	2008/2009/2010/2011/2012
10158359	RAIMUNDO JOAQUIM DA SILVA	2008/2009/2010/2011/2012
10158375	MANOEL SILVINO DE OLIVEIRA	2008/2009/2010/2011/2012
10158383	MARIA AUXILIADORA DA SILVA	2008/2009/2010/2011/2012
10158391	FRANCISCO CARLOS DA SILVA	2008/2009/2010/2011/2012
10158405	AGOSTINHO EPAMINONDAS DA SILVA	2008/2009/2010/2011/2012
10158413	LUIZ RODRIGUES DE PAULA	2008/2009/2010/2011/2012
10158430	JOSEFA TERTULINA DA SILVA	2008/2009/2010/2011/2012
10158456	PEDRO LOURENCO DE AQUINO	2008/2009/2010/2011/2012
10158480	MANOEL MESSIAS DA COSTA	2008/2009/2010/2011/2012
10158502	FRANCISCO JOSE DANTAS	2008/2009/2010/2012
10158537	MARIA DO SOCORRO BATISTA	2008/2009/2010/2011/2012
10158545	LUIZ TEOFILO DANTAS	2008/2009/2010/2011/2012
10158553	RAIMUNDO NONATO BATISTA	2008/2009/2010/2011/2012
10158596	PEDRO BARBOSA ALVES	2008/2010/2011/2012
10158626	JOSEME ALVES DE OLIVEIRA	2008/2009/2010/2011/2012
10158650	LUZIA MARIA DA CONCEICAO	2008/2009/2010/2011/2012
10158669	LUIZ RODRIGUES DE PAULA	2008/2009/2010/2011/2012
10158693	EDVALDO NOGUEIRA DE LUCENA	2008/2009/2010/2011/2012
10158715	MOISES GOMES NETO	2008/2009/2010/2011/2012
10158723	LENISA FERNANDES FELIX	2008/2009/2010/2011/2012

10158731	AFONSO AUGUSTO SALVADOR	2008/2009/2010/2011/2012
10158766	GENESIO XAVIER DE MEDEIROS	2010/2011/2012
10158790	GENESIO XAVIER DE MEDEIROS	2008/2010/2011/2012
10158820	LUIZ JORGE FILHO	2008/2009/2010/2012
10158910	ANTONIO NUNES DUARTE	2008/2009/2010/2012
10158928	FRANCISCO JOSE NOLASCO	2008/2009/2010/2011/2012
10159045	SOFIA LAURINA DE MOURA	2008/2009/2010/2011/2012
10159118	MARIA DE FREITAS C. MENESCAL	2008/2009/2010/2011/2012
10159126	FRANCISCO FERNANDES DA SILVA	2008/2009/2010/2011/2012
10159169	ANTONIO NASCIMENTO DA SILVA	2008/2009/2010/2011/2012
10159177	MANOEL GARCIA DE OLIVEIRA	2008/2009/2010/2011/2012
10159185	LUZIA MARIA DA SILVA	2008/2009/2010/2011/2012
10159223	ZACARIAS VENTURA DE MOURA	2008/2009/2010/2011/2012
10159240	JOSE MARTINS DA SILVA	2008/2009/2010/2011
10159258	FRANCISCO ASSIS ANDRADE	2008/2009/2010/2011/2012
10159460	LEOPOLDO LEMOS DA SILVA	2008/2009/2010/2011/2012
10159495	CICERO ROMAO DE MORAIS	2008/2009/2010/2011/2012
10159525	MARIA DE LOURDES SOARES	2008/2009/2010/2011/201
10159657	MARCOS SUEL AVELINO	2008/2009/2010/2011/2012
10159703	JOSE LEANDRO DA COSTA	2008/2009/2010/2011/2012
10159746	MARIA RITA	2008/2009/2010/2011/2012
10159754	JOSE LUCAS NETO	2008/2009/2010/2011/2012
10159789	SAMANTA MELO DIAS	2008/2009/2010/2011/2012
10159797	MARLENE ZACARIAS DE LIMA E SILVA	2009/2010/2011
10159827	JOSE AUGUSTO FERREIRA	2008/2009/2010/2011/2012
10159835	CARDOSO CARLOS DA COSTA	2008/2009/2010/2011/2012
10159843	FRANCISCO CANINDE DOS SANTOS	2008/2009/2010/2011/2012
10159860	FRANCISCO VALMIR DA COSTA	2008/2009/2010/2011/2012
10159878	FRANCISCO FRANCISMAR DA SILVA	2008/2009/2010/2011/2012
10159967	PEDRO JOSE DE ANDRADE	2008/2009/2010/2011/2012
10160000	CLAUDENORA RIBEIRO	2010/2011/2012
10160027	FRANCISCO CANINDE DA SILVA	2009/2010/2011/2012
10160078	JOAO VICTOR DANTAS	2008/2009/2010/2011/2012
10160086	FRANCISCA EDILEIDE GADELHA	2008/2009/2010/2011/2012
10160094	MAMONIER	2008/2009/2010/2011/2012
10160108	FRANCISCO FEITOSA DE LIMA	2008/2009/2010/2011/2012
10160124	FRANCISCO FEITOSA DE LIMA	2008/2009/2010/2011/2012
10160159	FRANCISCO SILVESTRE BEZERRA	2008/2009/2011/2012
10160191	MARIA DO SOCORRO SOARES	2008/2009/2010/2011/2012
10160205	EXPEDITO NOGUEIRA LUCENA	2008/2009/2010/2011/2012
10160221	FRANCISCO BEZERRA FILHO	2008/2009/2010/2011/2012
10160230	ANTONIO NEVES BARBALHO	2008/2009/2010/2011/2012
10160248	MANOEL FLOR DOS SANTOS	2008/2009/2010/2011/2012
10160256	JOAO AVELINO FILHO	2008/2009/2010/2011/2012
10160280	MARIA JOSE DA CRUZ	2008/2009/2010/2011/2012
10160302	FRANCISCO BEZERRA	2008/2009/2010/2011/2012
10160310	LUIZ AVELINO DA SILVA	2008/2009/2010/2011/2012
10160329	ANTONIO JULIO DO NASCIMENTO	2012
10160361	FRANCISCA ELVIRA DE MORAIS	2008/2009/2010/2011/2012
10160370	FRANCISCO FEITOSA DE LIMA	2008/2009/2010/2011/2012
10160388	OTACILIO SOARES DE SOUZA	2008/2009/2010/2011/2012
10160400	JOSE PEREIRA DE SOUZA	2008/2009/2010/2011/2012
10160418	ANTONIO FIRMINO	2008/2009/2010/2011/2012
10160477	ANTONIO FRANCISCO LOPES	2008/2009/2010/2011/2012
10160485	RAIMUNDO ALEXANDRE	2008/2009/2010/2011/2012
10160493	LUIZ PAULINO MORAIS DE SOUZA	2008/2009/2010/2011/2012
10160507	FRANCISCO FERNANDES	2008/2009/2010/2011/2012
10160523	ROSA BATISTA DE OLIVEIRA	2008/2009/2010/2011/2012
10160531	SEVERINA MARIA DA CONCEICAO	2008/2009/2010/2011/2012
10160540	LUIZ FERNANDES FREIRE	2008/2009/2010/2011/2012
10160566	EPAMINONDAS FRANCISCO DE MELO	2008/2009/2010/2011/2012
10160574	JOSE CECILIO DE MEDEIROS	2008/2009/2010/2011/2012
10160582	FRANCISCO RODRIGUES	2008/2009/2010/2011/2012
10160604	MIGUEL OLIVEIRA CAMPOS	2008/2009/2010/2011/2012
10160620	JOAO MARQUES DA SILVA	2008/2009/2010/2011/2012
10160647	JOAO MARQUES DA SILVA	2008/2009/2010/2011/2012
10160663	JOAO MOREIRA DE FREITAS	2008/2009/2010/2011/2012
10160680	FERNANDES ANTONIO SANTOS LIMA	2008/2009/2010/2011/2012
10160698	SEBASTIAO LOPES DE OLIVEIRA	2008/2009/2010/2011/2012
10160701	LUCIA DE FATIMA DE MEDEIROS MIRANDA	2008/2009/2010/2011/2012
10160744	JOSE DOS SANTOS	2008/2009/2010/2011/2012
10160752	MARIA DA CONCEIÇÃO MORAIS RODRIGUES	2008/2009/2010/2011/2012
10160760	FRANCISCO ASSIS DA COSTA	2008/2009/2010/2011/2012
10160795	WILSON VICENTE DOS SANTOS	2008/2009/2010/2012
10160825	JANILDO BEZERRA	2010/2011/2012
10160841	ROBERTO MENEZES	2008/2009/2010/2011/2012
10160850	CONRADO DE MOURA	2008/2009/2010/2011/2012
10160868	FRANCISCO LEANDRO FILHO	2008/2009/2010/2011/2012
10160876	FRANCISCO LEANDRO DA COSTA	2009/2010/2011/2012
10160930	FRANCISCO PEREIRA GUIMARAES	2008/2009/2010/2011/2012
10161040	ARISTEU ALVES DA SILVA	2008/2009/2010/2011/2012
10161147	JOAQUIM CIRINO DE MOURA NETO	2008/2009/2010/2011/2012
10161163	PEDRO LUIZ DE SANTANA	2008/2009/2010/2011/2012
10161171	EDILSON MENEZES	2008/2009/2010/2011/2012
10161180	ROSEMBERG E ROSIMEIRE SOUZA DUARTE	2008/2009/2010/2011/2012
10161228	FRANCISCO RODRIGUES NETO	2008/2009/2010/2011/2012
10161236	CASSIO	2008/2009/2010/2011/2012
10161244	EUCLIDES NOGUEIRA DE LUCENA	2008/2009/2010/2011/2012
10161260	ANTONIO ANISIO DA SILVA	2008/2009/2010/2011/2012
10161309	JOSE HILDEBERTO FERNANDES	2008/2009/2010/2011/2012
10161325	FRANCISCA LUCINEIDE DE ALMEIDA	2008/2009/2010/2011/2012
10161341	JANETE MARIA DE OLIVEIRA	2008/2009/2010/2011/2012
10161350	RAIMUNDA CURINGA DA SILVA	2008/2009/2010/2011/2012
10161392	LUIS CLAUDIO DA COSTA	2010/2011/2012
10161414	ANTONIO MANOEL DE MORAIS	2008/2009/2010/2011/2012
10161430	ANTONIO CAETANO DE ANDRADE	2008/2009/2010/2011/2012
10161449	PEDRO DUARTE BEZERRA	2008/2009/2010/2011/2012
10161490	JOSE FRANCISCO DA SILVA	2008/2009/2010/2011/2012
10161511	MANOEL HEROTILDE DA SILVA	2008/2009/2010/2011/2012
10161570	FRANCISCO ALVES DA SILVA	2008/2009/2010/2011/2012
10161600	MARIA FERNANDES DANTAS	2008/2009/2010/2011/2012
10161619	PEDRO DANTAS	2008/2009/2010/2011/2012
10161651	ANTONIO MANOEL DE MELO	2008/2009/2010/2011/2012

10161660	MARIA DOLORES DA SILVA	2008
10161678	FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA	2008/2009/2010/2011/2012
10161767	ANASTACIO PEREIRA DE SOUZA	2008/2009/2010/2011/2012
10161813	ANTONIO LOURENCO DA SILVA	2008/2009/2010/2011/2012
10161821	AURINO MATIAS DE LIMA	2008/2009/2010/2011/2012
10161830	VALDEMIR MENDES DE SOUZA	2008/2009/2010/2011/2012
10161848	MANOEL GILSON BEZERRA NETO	2008/2009/2010/2011/2012
10161856	LUIZ MESSIAS	2008/2009/2010/2011/2012
10161899	PEDRO MOREIRA GALVAO FILHO	2008/2009/2010/2011/2012
10162046	JOSE GERMINIANO	2008/2009/2010/2011/2012
10162054	SINVAL FERNANDES DE QUEIROZ	2008/2009/2010/2011/2012
10162089	PEDRO ALVES DE SOUZA	2008/2009/2010/2011/2012
10162151	ANTONIO DANTAS DE MEDEIROS	2009/2010/2011/2012
10162178	MARIA CONSUELO FIRMINO	2008/2009/2010/2011/2012
10162186	BARTOLOMEU LUCENA DE FREITAS	2008/2009/2010/2011/2012
10162216	FRANCIS ASSIS DA SILVA	2008/2009/2010/2011/2012
10162429	FRANCISCO PAULINO DA SILVA	2008/2009/2010/2011/2012
10162445	FRANCISCA FRANCELINA ALVES	2008/2009/2011/2012
10162461	ANTONIO HUMBERTO DA SILVA	2008/2009/2010/2011/2012
10162526	ANTONIO HUMBERTO DA SILVA	2008/2009/2010/2011/2012
10162569	EDER OLIVEIRA BATISTA	2008/2009/2010/2011/2012
10162585	DIONISIO BARBOSA DE LIMA	2008/2009/2010/2011/2012
10162666	JOSE TERTO BEZERRA	2008/2009/2010/2011/2012
10162690	PEDRO MOREIRA GALVAO FILHO	2008/2009/2010/2011/2012
10162739	AFRODIZIO ALVES FEITOSA	2008/2009/2010/2011/2012
10162836	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA	2008/2009/2010/2011/2012
10162860	CRECHE MENINO JESUS DE PRAGA	2008/2009/2010/2011/2012
10162925	ANTONIO ABSTEM DA SILVA	2008/2009/2010/2011/2012
10162941	MARIA FERNANDES	2008/2009/2010/2011/2012
10162950	FRANCISCA DUARTE BEZERRA	2008/2009/2010/2011/2012
10163018	JOSE RODRIGUES DO NASCIMENTO	2010/2011/2012
10163026	JOBSON DUARTE RIMET DOMINGUS	2008/2009/2010/2011/2012
10163034	BENEDITO BENTO GERMANO	2008/2009/2010/2011/2012
10163050	MANOEL DIAS DA SILVA	2008/2010
10163069	MANOEL BATISTA DA SILVA	2008/2009/2010/2011/2012
10163077	BENEDITO BENTO GERMANO	2010
10163085	FRANCISCO CABRAL DE OLIVEIRA	2008/2009/2010/2011/2012
10163093	GENILDO DAMIAO DOS SANTOS	2008/2009/2010/2011/2012
10163115	FRANCISCO EDILSON DA SILVA	2008/2009/2010/2011/2012
10163123	JOSE ANDRADE DE MELO	2008/2010/2011/2012
10163140	ROBERTO LOPES DE CASTRO	2009/2010/2011/2012
10163158	MANOEL MESSIAS DA SILVA	2008/2009/2010/2011/2012
10163166	VALDEMAR DAMIAO DOS SANTOS	2008/2011/2012
10163174	TERCIO SANTIAGO DE OLIVEIRA	2008/2009/2010/2011/2012
10163182	MARIA DE FATIMA LOPES NUNES	2008/2009/2010/2011/2012
10163190	JOSE MARIO FERREIRA	2009/2010/2011/2012
10163212	ALDECI BEZERRA DA SILVA	2008/2009/2010/2011/2012
10163220	LUIZ GONZAGA CARVALHO MARQUES	2009
10163280	EXPEDITO MARTINS DE OLIVEIRA	2010/2011/2012
10163298	FRANCISCO DE ASSIS MARQUES FILHO	2008/2009/2010/2011/2012
10163310	MARIA DO CEU SILVA	2008/2009/2010/2011/2012
10163328	GODEIRO E SOUZA LTDA	2010/2011/2012
10163336	ANTONIO MEDEIROS DIAS	2008/2009/2010/2011/2012
10163344	FRANCISCO DE ASSIS MARQUESFILHO	2008/2009/2010/2011/2012
10163352	IRENALDO ALVES RODRIGUES	2008/2009/2010/2011/2012
10163379	ANTONIO DA COSTA	2009/2010/2011/2012
10163395	ISABEL LOPES DE MEDEIROS	2008/2009/2010/2011/2012
10163417	WISTON RODRIGUES FERNANDES	2008/2009/2012
10163425	FRANCISCO DUARTE BEZERRA	2008/2009/2010/2011
10163441	ADAUTO CALADO	2008/2009/2010/2011/2012
10163468	ENEAS MEDEIROS JUNIOR	2008/2009/2010/2011/2012
10163484	ENEAS MEDEIROS JUNIOR	2008/2009/2010/2011/2012
10163514	CLAUDIA GRAZIELA DE CASTRO FIGUEREDO	2008/2009
10163522	EDUARDO NOGUEIRA LUCENA	2008/2009/2010/2011/2012
10163530	JOSE FRANCISCO DA COSTA	2008/2009/2010/2011/2012
10163581	SEBASTIAO PEREIRA DE SOUZA	2008/2009/2010/2011/2012
10163590	JOAO MARQUES DE PAULA	2008/2009/2010/2011/2012
10163638	MARIA DAS NEVES DE OLIVEIRA	2008/2009/2010/2011/2012
10163646	MARIA DE FATIMA XAVIER DE FREITAS	2010/2011/2012
10163662	IVANILDO BARBOSA DA SILVA	2008/2009/2010/2011/2012
10163719	MARIA ANA MEIRE DE SOUSA DANTAS	2009/2011/2012
10163743	MARIA ANA MEIRE DE SOUSA DANTAS	2009/2010/2011/2012
10163751	FRANCISCO ROSEO SOARES	2008/2009/2010/2011/2012
10163760	VICENTE PAULINO DA SILVA	2008/2009/2010/2011/2012
10163778	FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA	2008/2009/2010/2011/2012
10163786	LAURO PEREIRA DA COSTA	2008/2009/2010/2011/2012
10163794	MARIA FRANCISCA DA CONCEICAO	2008/2009/2010/2011/2012
10163808	ANTONIO GURGEL	2008/2009/2010/2011/2012
10163816	FRANCISCO PEREIRA DE LIMA	2008/2009/2010/2011/2012
10163859	FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA	2008/2009/2010/2011/2012
10163867	JOAO JOSE SOBRINHO	2008/2009/2010/2011/2012
10163913	MIGUEL ALCANTARA DE ALMEIDA	2008/2009/2010/2011/2012
10163956	JEOVA FRANCISCO DA SILVA	2008/2009/2010/2011/2012
10163999	MARIA PEREIRA DA SILVA	2008/2009/2010/2011/2012
10164006	RAIMUNDO ELIAS BARBOSA	2008/2009/2010/2011/2012
10164022	MARIA DOS ANJOS DE LIMA	2008/2009/2010/2011/2012
10164057	PEDRO TENORIO DE ABREU	2008/2009/2010/2011/2012
10164073	JOSE PLACIDO DA SILVA	2008/2009/2010/2011/2012
10164081	ANTONIO MARCOS	2008/2009/2011/2012
10164103	MARIA DE LOURDES FILGUEIRA	2008/2009/2010/2011/2012
10164111	ANCHIETA	2008/2009/2010/2011/2012
10164154	ANTONIO LOURENCO DA SILVA	2008/2009/2010/2011/2012
10164170	MIGUEL ALCANTARA DE ALMEIDA	2008/2009/2010/2011/2012
10164197	JOSIAS LEONCIO DA SILVA/MARIA DE	2008
10164200	RAIMUNDO ELIAS BARBOSA	2008/2009/2010/2011/2012
10164219	JOAO CANDIDO ALVES	2008/2009/2010/2011/2012
10164227	JEANE SOARES DOS SANTOS	2008
10164243	FRANCINEIDE DANTAS DA SILVA FREI	2008
10164251	ANTONIO JOSE DE SANTANA	2008/2009/2010/2011/2012
10164260	MARIA GURGEL DA SILVA	2010/2011/2012
10164278	FRANCISCO JOSE DA SILVA	2008/2009/2010/2012
10164308	FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA	2008/2009/2010/2011/2012

10164316	FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA	2008/2009/2010/2012
10164340	FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA	2008/2009/2010/2012
10164367	MARIA DE FATIMA SOARES	2008/2009/2010/2011/2012
10164383	IVANEIDE FELIX DA COSTA MORAIS	2010/2011/2012
10164391	PAULO NAIRTON DE PONTES	2008/2009/2010/2011/2012
10164413	JOAO RODOLFO GALDINO	2008/2009/2010/2011/2012
10164456	MARIA GRACIANA DA COSTA	2008/2009/2010/2011/2012
10164464	JACI FAUSTINO	2008/2009/2010/2011/2012
10164472	MARIA SOARES DE SOUZA LIMA	2008/2010/2011/2012
10164499	SANDRA ILEIDE	2008/2009/2010/2011/2012
10164561	DALVIRENE ELOI DE MEDEIROS	2008/2009/2010/2011/2012
PEDRO - 3		
10164570	DJALMA CARLOS DA CRUZ	2008/2009/2010/2011/2012
10164588	FRANCISCO FELIX DE MEDEIROS	2010/2011/2012
10164596	MANOEL HORACIO DE MEDEIROS	2008/2009/2010/2011/2012
10164618	GENILDA DE CARVALHO GOMES NUNES	2008/2009/2010/2011
10164626	RAIMUNDO ARISTEU DA SILVA	2008/2009/2010/2011/2012
10164642	MARIA DALVA IGINA DA SILVA	2008/2009/2010/2011/2012
10164650	FRANCISCA MARIA MARQUES	2008/2009/2010/2011/2012
10164669	FRANCISCA MARIA MARQUES	2008/2009/2010/2011/2012
10164677	PEDRO ARLINDO DE OLIVEIRA	2008/2009/2010/2011/2012
10164715	ELIZABETE REGINA LOPES E OUTROS	2008/2009/2010/2011/2012
10164723	ATECILIA MARIA DA SILVA	2008/2009/2010/2011/2012
10164731	FRANCISCO GOMES FILHO	2008/2009/2010/2012
10164758	RAIMUNDO ARISTEU DA SILVA	2008/2009/2010/2011/2012
10164774	FRANCISCO MENDES DE MOURA	2009/2010/2011/2012
10164782	ADRIANO CARLOS NUNES FERNANDES	2008/2009/2010/2011/2012
10164790	JOSE AUGUSTO FONSECA	2008/2009/2010/2011/2012
10164804	JOSE ARIMATEIA DA SILVA	2008/2009/2010/2011/2012
10164812	MARIA APARECIDA DE MORAIS	2008/2009/2010/2011/2012
10164820	FRANCISCO MENDES DE MOURA	2009/2010/2011/2012
10164847	ERITE RIBEIRO DA SILVA	2008/2009/2010/2011/2012
10164855	HILDEGONDES PINHEIRO FERNANDES	2008/2009/2010/2011/2012
10164928	FRANCISCO CANINDE EVANGELISTA PE	2009/2010/2011/2012
10164936	FRANCISCO DE ASSIS MARINHO	2008/2009/2010/2011/2012
10164944	FRANCISCO DE ASSIS MARINHO	2008/2009/2010/2011/2012
10164952	ANA CLEIDE AQUINO DE CARVALHO	2008/2009/2010/2011/2012
10164979	FRANCISCO DE ASSIS MARTINS	2008/2009/2010/2011/2012
10164987	ELISIARIO ELOI DE CARVALHO	2008/2009/2010/2011/2012
10165185	JUCIELI MOURA DE ALMEIDA	2008/2009/2010/2011
10165193	JUCIELI MOURA DE ALMEIDA	2008/2009/2010/2011
10165223	MARIA AUXILIADORA DA SILVA	2008/2010/2011
10165231	MARIA AUXILIADORA DA SILVA	2008/2010/2011
10165240	MARIA AUXILIADORA DA SILVA	2008/2010/2011
10165274	GILBERTO LUCIO DE SOUSA	2010/2011/2012
10165304	LUIZ MOTA DE LIMA	2008/2009/2010/2011/2012
10165312	JAIRTON LOPES MENDES	2010/2011/2012
10165320	DISRAELLI JALES DANTAS	2012
10165371	LUIZ MOTA DE LIMA	2008/2009/2010/2011/2012
10165398	SERGIO GOMES PALHANO	2009/2010/2011/2012
10165410	GABRIEL FERNANDES DE NEGREIROS	2008/2009/2010/2011/2012
10165428	GABRIEL FERNANDES DE NEGREIROS	2008/2009/2010/2011/2012
10165436	RAMILSON PEREIRA TITO	2008/2009/2010/2011/2012
10165452	RAMILSON PEREIRA TITO	2008/2009/2010/2011/2012
10165460	RAMILSON PEREIRA TITO	2008/2009/2010/2011/2012
10165479	JOSE LINDOMAR FERNANDES	2008/2009/2010/2011/2012
10165487	MARIA VILMA DE OLIVEIRA	2008/2009/2010/2011/2012
10165495	GABRIEL FERNANDES DE NEGREIROS	2008/2009/2010/2011/2012
10165509	ALANE MONYELI SILVA DE SOUZA	2009/2010/2011/2012
10165517	GABRIEL FERNANDES DE NEGREIROS	2008/2009/2010/2011/2012
10165525	GABRIEL FERNANDES DE NEGREIROS	2008/2009/2010/2011/2012
10165533	RAMILSON PEREIRA TITO	2008/2009/2010/2011/2012
10165550	RAMILSON PEREIRA TITO	2008/2009/2010/2011/2012
10165568	RAMILSON PEREIRA TITO	2008/2009/2010/2011/2012
10165576	EROTILDES VIEIRA DE OLIVEIRA	2008/2009/2010/2011/2012
10165592	FRANCISCO LIMA DE OLIVEIRA	2008/2009/2010/2011/2012
10165614	ANTONIO LOPES DE FREITAS	2008/2009/2010/2011/2012
10165630	FRANCISCO BALBINO DA SILVA	2008/2009/2010/2011/2012
10165657	MARIA ANTONIA DOS SANTOS	2008/2009/2010/2011/2012
10165673	JERONIMO LIMA DO ROSARIO	2008/2009/2010/2011/2012
10165690	GILMAR DE OLIVEIRA BEZERRA	2008/2009/2010/2011/2012
10165711	ANTONIO FRANCISCO FERREIRA	2008/2009/2010/2011/2012
10165720	JERONIMO LIMA DO ROSARIO	2008/2009/2010/2011/2012
10165738	ANTONIO FRANCISCO FERREIRA	2008/2009/2010/2011/2012
10165746	FRANCISCO DE ASSIS MARTINS DA	2008/2009/2010/2011/2012
10165754	MARIA VERONICA DA SILVA LEMOS	2009/2010/2011/2012
10165770	JOSE CHAVES DE QUEIROZ	2010/2011/2012
10165797	SALUSTIANO LOPES DE MEDEIROS	2008/2009/2010/2011/2012
10165843	PEDRO GERALDO DA SILVA	2008/2009/2010/2011/2012
10165878	MAXIMO MARQUEZ DA COSTA	2008/2009/2010/2011/2012
10165886	RAIMUNDO MESSIAS SOBRINHO	2008/2009/2010/2011/2012
10165894	SEBASTIAO PEREIRA DE SOUZA	2008/2009/2010/2011/2012
10165916	RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA	2008/2009/2010/2011/2012
10166033	MANOEL MACHADO DA COSTA	2008/2009/2010/2011/2012
10166068	VICENTE FERREIRA DA SILVA	2008/2009/2010/2011/2012
10166076	JOSE VERILIANO DA SILVA	2008/2009/2010/2011/2012
10166106	MILTON PITOMBA DE MACEDO	2008/2009/2010/2011/2012
10166114	ALBINO GOMES PEREIRA	2008/2009/2010/2011/2012
10166157	ALBINO GOMES PEREIRA	2008/2009/2010/2011/2012
10166173	FRANCISCO OLEGARIO DE SOUZA	2008/2009/2010/2011/2012
10166190	AURELIA CELITA DE OLIVEIRA	2008/2009/2010/2011/2012
10166211	MARIA DO CARMO GONZAGA	2008/2009/2010/2011/2012
10166262	SERGIO LUIZ DE SOUZA	2008/2009/2010/2011
10166270	FRANCISCO BARBOSA DA SILVA	2008/2009/2010/2011/2012
10166300	ALMIR SOARES DE MOURA	2008/2009/2010/2011/2012
10166327	VICENTE DE SOUZA REGO	2008/2009/2010/2011/2012
10166343	ANTONIO DA SILVEIRA BARROS	2008/2009/2010/2011/2012
10166351	VICENTE DE SOUZA REGO	2008/2009/2010/2011/2012
10166360	ANTONIO JALES DANTAS FILHO	2008/2009/2010/2011/2012
10166386	ANTONIO DA SILVEIRA BARROS	2008/2009/2010/2011/2012
10166394	MARIA JANETE DE GOES	2008/2009/2010/2011/2012

10166408	ANTONIO NETO DE PAULA	2008/2009/2010/2011/2012
10166424	FRANCISCO MARTINS SOBRINHO	2008/2009/2010/2011/2012
10166432	FRANCISCA DIAS BEZERRA	2008/2009/2010/2011/2012
10166459	CICERO FELICIANO DE MORAIS	2008/2009/2010/2011/2012
10166467	FRANCISCO MARTINS SOBRINHO	2008/2009/2010/2011/2012
10166475	CICERO F DE MORAIS	2008/2009/2010/2011/2012
10166513	GABRIEL LOPES FERNANDES	2008/2009/2010/2011/2012
10166548	ANTONIO FERNANDES DE QUEIROZ	2008/2009/2010/2011/2012
10166556	ANTONIA MARILENE FERNANDES DE BR	2009/2010/2011
10166564	GABRIEL LOPES FERNANDES	2009/2010/2011
10166580	MANOEL CARLOS DA CRUZ	2008/2009/2010/2011/2012
10166602	FRANCISCO TERTULIANO	2008/2009/2010/2011/2012
10166610	MARIA DE LOURDES MENEZES	2008/2009/2010/2011/2012
10166629	RUBIRAJARA SANTOS DA COSTA	2008/2009/2010/2011/2012
10166637	PAULINA RODRIGUES	2010/2011/2012
10166661	JOAO PEDRO DA SILVA	2008/2009/2010/2011/2012
10166670	ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA	2010/2011/2012
10166688	PAULINA RODRIGUES	2008/2009/2010/2011/2012
10166700	FRANCISCO AMBROSIO FELICIO	2009/2010/2011/2012
10166750	ULISSES DIAS LOPES	2010
10166769	CICERO REINALDO PEREIRA	2010/2011
10166777	JOSE BATISTA DA SILVA	2008/2009/2010/2011/2012
10166785	RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS DA CO	2008/2011/2012
10166815	FRANCISCO LIMA DE SOUZA	2008/2009/2010/2011/2012
10166858	MIGUEL JULIO DOS SANTOS	2008
10166866	ISAIAS DA SILVA FREITAS	2008/2009/2010/2011/2012
10166890	MARCOS DA SILVA QUIRINO E OUTROS	2008/2009/2010/2011/2012
10166912	ANTONIO BARROSO	2008/2009/2010/2011
10166920	JOSE CASSIMIRO DE FREITAS	2010/2012
10166939	JOSE CASSIMIRO DE FREITAS	2008/2009/2010/2011/2012
10166947	MANOEL FAUSTINO DE BRITO	2010
10166955	PETRONIO ISIDIO DE LIMA	2008/2010/2011
10166963	JOSE TEOTONIO FILHO	2008/2009/2010/2011/2012
10166971	JOSE TEOTONIO FILHO	2008/2009/2010/2011/2012
10166980	ANTONIO JALES DANTAS FILHO	2009/2010/2011/2012
10167013	ANTONIO BATISTA DE MEDEIROS	2008/2009/2010/2011/2012
10167030	MARLY HENRIQUE DE LIMA	2008/2009/2010/2011/2012
10167048	RUTH QUEIROZ RUSSO	2008/2009/2010/2011/2012
10167056	JAIRO DE PAIVA CAVALCANTI	2008/2009/2010/2011/2012
10167064	JAIRO DE PAIVA CAVALCANTI	2008/2009/2010/2011/2012
10167099	ARI PINHEIRO DE AMORIM	2008/2009/2010/2011/2012
10167110	ARI PINHEIRO DE AMORIM	2008/2009/2010/2011/2012
10167129	ANTONIA NUBIA DE OLIVEIRA ALVES	2009/2011
10167145	WALDERI BEZERRA DE ARAUJO	2008/2009/2010/2011/2012
10167153	RAIMUNDO OLIVEIRA DE MENDONCA	2008/2009/2010/2011/2012
10167161	GERALDO CLEMENTINO DE LIMA	2010/2011/2012
10167196	SUELY MARTINS VALE	2008/2009/2010/2011/2012
10167200	FRANCISCO CANINDE EVANGELISTA PE	2008/2010/2011/2012
10167250	ADNELIA MARIA CABRAL BEZERRA	2009/2010/2011/2012
10167480	PORCINO FERNANDES DA COSTA	2008/2009/2010/2011/2012
10167498	PORCINO FERNANDES DA COSTA	2008/2009/2010/2011/2012
10167510	PORCINO FERNANDES DA COSTA	2008/2009/2010/2011/2012
10167528	PORCINO FERNANDES DA COSTA	2008/2009/2010/2011/2012
10167536	PORCINO FERNANDES DA COSTA	2008/2009/2010/2011/2012
10167544	PORCINO FERNANDES DA COSTA	2008/2009/2010/2011/2012
10167552	PORCINO FERNANDES DA COSTA	2008/2009/2010/2011/2012
10167560	PORCINO FERNANDES DA COSTA	2008/2009/2010/2011/2012
10167579	PORCINO FERNANDES DA COSTA	2008/2009/2010/2011/2012
10167587	PORCINO FERNANDES DA COSTA	2008/2009/2010/2011/2012
10167595	PORCINO FERNANDES DA COSTA	2008/2009/2010/2011/2012
10167609	PORCINO FERNANDES DA COSTA	2008/2009/2010/2011/2012
10167617	PORCINO FERNANDES DA COSTA	2008/2009/2010/2011/2012
10167625	PORCINO FERNANDES DA COSTA	2008/2009/2010/2011/2012
10167633	PORCINO FERNANDES DA COSTA	2008/2009/2010/2011/2012
10167668	FRANCISCA FELIX DA SILVA	2008/2009/2010/2011/2012
10167692	ABEL FERNANDES DO NASCIMENTO FILHO	2008/2009/2010/2011/2012
10167730	JOELHA MARIA DA SILVA	2008/2009/2010/2011/2012
10167749	FRANCISCO DE ASSIS DE QUEIROZ	2008/2009/2010/2011/2012
10167773	MAURICIO FERNANDES DA SILVA	2009/2010/2011/2012
10167790	FRANCISCO DE ASSIS AIRES DANTAS	2008/2009/2010/2011/2012
10167803	EDILSON RENATO DA SILVA	2008/2009/2010/2011/2012
10167820	ODETE AMELIA DE MEDEIROS	2008/2009/2010/2011/2012
10167838	RAIMUNDO ALVES DE ARAUJO	2008/2009/2010/2011/2012
10167870	LUZIA MARIA DA SILVA	2010/2011/2012
10167889	JOSE BARBOSA DA SILVA	2008/2009/2010/2011/2012
10167919	JOANA DARC DE SOUZA	2008/2009/2010/2011/2012
10167927	JOSELIA SOLANO CORTEZ COELHO	2008/2009/2010/2011/2012
10167986	JOSE COELHO DA SILVA JUNIOR	2008/2009
10168010	AUXILIADORA DA SILVA BARROS	2008/2009/2010/2011/2012
10168044	JOSEFA RUFINO SOARES	2008/2009/2010/2011/2012
10168052	ALBERTO LEONEZ DE SOUZA	2009
10168087	ISABELLE TATIANE FREIRE DA SILVA	2010/2012
10168095	PAULO CESAR DE AZEVEDO	2008/2009/2010/2011
10168109	SEBASTIAO VIEIRA	2008/2009/2010/2011/2012
10168133	MANOEL MACHADO DA COSTA	2008/2009/2010/2011
10168150	FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	2008/2009/2010/2011/2012
10168176	MARCOS RANIERE DE CARVALHO	2008/2010/2011
10168206	JOSIVAN VICENTE DE SOUZA	2008/2009/2010/2011/2012
10168214	ANTONIOA HERMELINA GURGEL	2008/2009/2010/2011/2012
10168222	VICENTE FERREIRA NETO	2008/2009/2010/2011/2012
10168265	FRANCISCO SARAIVA FILHO	2008/2009/2010/2011/2012
10168273	ANIZIA CRISTINA DE MEDEIROS	2008/2009/2010/2011/2012
10168281	FRANCISCO DE FRANÇA	2008/2009/2010
10168290	MARIA DAS DORES NETA	2009/2010/2011/2012
10168303	CICERO BARBOSA	2008/2009/2010/2011/2012
10168311	FRANCISCO FELIPE DE SOUZA	2008/2009/2010/2011/2012
10168320	ANTONIO DUARTE DE MEDEIROS	2008/2009/2010/2011/2012
10168362	JOSE EDUARDO FERNANDES	2008/2009/2010/2011/2012
10168370	CLAUDIO MOURA DE QUEIROZ	2008/2009/2010/2011/2012
10168389	LUZIMAR FALCAO DIAS DE SOUZA	2008/2009/2010/2011/2012
10168397	JOSE EDUARDO FERNANDES	2008/2009/2010/2011/2012
10168400	ANTONIO FRANCSIO DE ARAUJO SILVA	2011/2012
10168419	LUZIMAR FALCAO DIAS DE SOUZA	2008/2009/2010/2011/2012

10168443	MARIA DA CONCEICAO BASTOS	2008/2009/2010/2011/2012
10168451	ANTONIO BALBINO DE CASTRO	2009/2012
10168486	MARIA ZULENE COSTA DE MORAIS MELO	2008/2009/2010/2011/2012
10168508	ANTONIO AVELINO DA SILVA	2008/2009/2010/2011/2012
10168524	JORGE CANDIDO	2008/2009/2010/2011/2012
10168532	PAULO FERREIRA PEREIRA	2009/2010/2011/2012
10168567	LUZIMAR FALCAO DIAS DE SOUZA	2008/2009/2010/2011/2012
10168702	JOAQUIM ROSA DOS SANTOS	2008/2009/2010/2011/2012
10168710	FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS	2008/2009/2010/2011/2012
10168729	JOAQUIM ROSA DOS SANTOS	2008/2009/2010/2011/2012
10168745	JOAO ANDRADE DE FREITAS	2008/2009/2010/2011/2012
10168761	SIMPLICIO RODRIGUES DA ROCHA	2008/2009/2010/2011/2012
10168770	SEBASTIAO ERISBERTO FILHO	2008/2009/2010/2011/2012
10168796	MAIR TRAJANO DA SILVA	2010/2011/2012
10168800	SEBASTIAO ERISBERTO FILHO	2008/2009/2010/2011/2012
10168818	JOAO ANDRADE DE FREITAS	2010/2011/2012
10169040	AURELIANO VALE	2012
10169067	AURELIANO VALE	2012
10169105	MARIA DAS NEVES FERREIRA ALVES	2010/2011/2012
10169121	ANTONIO BARBOSA NETO	2010/2011/2012
10169130	ANTONIO BARBOSA NETO	2010/2011/2012
10169199	MARIA IVANDRE DOS SANTOS	2008/2009/2010/2011/2012
10169202	MARIA IVANDRE DOS SANTOS	2009/2010/2011/2012
10169210	LUZIA SOARES FILGUEIRA	2008/2009/2010/2011/2012
10169229	ELEONORA NUNES FERNANDES	2008/2009/2010/2011/2012
10169237	MAGNO DE SOUZA COSTA	2010/2011
10169245	IVO RIBEIRO BEZERRA	2008/2009/2010/2011/2012
10169253	ALDEMIR FERNANDES PEREIRA	2009/2010/2011/2012
10169261	MANOEL MESSIAS DA SILVA	2008/2009/2010/2011/2012
10169270	HELIAANTO DOS SANTOS LUCENA	2012
10169288	HELIAANTO DOS SANTOS LUCENA	2008/2009/2010/2011/2012
10169296	HELIAANTO DOS SANTOS LUCENA	2008/2009/2010/2011/2012
10169300	HELIAANTO DOS SANTOS LUCENA	2012
10169318	MARCOS AUGUSTO ALVARES DA SILVA	2009/2010/2011/2012
10169326	MARCOS AUGUSTO ALVARES DA SILVA	2009/2010/2011/2012
10169334	IVO RIBEIRO BEZERRA	2008/2009/2010/2011/2012
10169342	IVO RIBEIRO BEZERRA	2008/2009/2010/2011/2012
10169369	JOSENEIDE MENDES DE ALMEIDA	2008/2009/2010/2011/2012

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 01/2012- SEDEC

Instaura sindicância, institui e nomeia comissão processante e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os artigos 22 e 41 da Lei Complementar nº 27/2008, Lei que rege a Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Mossoró nos termos do artigo 56, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Município; CONSIDERANDO a imperativa necessidade de apurar os fatos que causaram o dever legal da Administração Pública Municipal de indenizar e restituir o representante do Processo nº 4023/2012.

Art. 1º - INSTAURAR Sindicância para apurar os fatos que causaram o descumprimento de dever legal ou contratual resultante do Processo Financeiro de Indenização e Restituição de nº 4023/2012.

Art. 2º - INSTITUIR Comissão Administrativa Sindicante – CAS – para, com base na legislação em vigor, investigar os fatos que deram origem a este recurso administrativo. Parágrafo Único: A CAS, criada por este instrumento, deverá no prazo de 30 dias após a publicação desta Portaria, apurar as ocorrências, e produzir relatório fidedigno as suas contratações, concluindo, dessa forma a sindicância.

Art. 3º - NOMEAR os servidores municipais, Milene Melo da Costa, matrícula 13576-3, Jonas Francisco da Silva matrícula 10280-6, Maria Goreth de Jesus Menezes matrícula 13485-6, ambos lotados na GETIC- Gerência do Turismo, Indústria e Comércio, para compor, sob a presidência do primeiro, a Comissão Administrativa Sindicante ora instalada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico, em Mossoró/RN, 11 de dezembro de 2012.

Nilson Brasil Leite

Secretário do Desenvolvimento Econômico

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E AMBIENTAL

GERÊNCIA EXECUTIVA DA GESTÃO AMBIENTAL

PEDIDO DE LICENÇA

Cícero Costa da Silva. CNPJ16. 559.786/0001-11 torna Público que está requerendo à Gerência Executiva da Gestão Ambiental da Prefeitura Municipal de Mossoró-GGA/PMM, à Licença de Regularização de Operação para Lava Jato 5 Estrelas Localizada à Rua: Prudente de Moraes, 723 Bairro: Santo Antônio CEP 59.611-100MOS-SORO/RN.

Cícero Costa da Silva
Proprietário

PEDIDO DE LICENÇA

Luciano Rodrigues Serafim. CNPJ16. 620.057/0001-23 torna Público que está requerendo à Gerência Executiva da Gestão Ambiental da Prefeitura Municipal de Mossoró-GGA/PMM, à Licença de Regularização de Operação para Lava Jato Lu Lavagem Localizada à Rua: Luiz Colômbio, 449 Bairro: Paredões CEP 59.618-240MOS-SORO/RN.

Luciano Rodrigues Serafim
Proprietário

PEDIDO DE LICENÇA

José Wilson da Silva. CNPJ12. 857.035/0001-20 torna Público que está requerendo à Gerência Executiva da Gestão Ambiental da Prefeitura Municipal de Mossoró-GGA/PMM, à Licença de Regularização de Operação para Lava Jato Itajubá Localizada à Rua: Jeremias da Rocha, 71 Bairro: Santo Antonio CEP 59.619-090MOS-SORO/RN.

José Wilson da Silva
Proprietário

PEDIDO DE LICENÇA

W M S Supermercados do Brasil Ltda. CNPJ93. 209.765/0001-17 torna Público que está requerendo à Gerência Executiva da Gestão Ambiental da Prefeitura Municipal de Mossoró-GGA/PMM, à Licença de Operação para Maxi Atacado Mossoró Localizada à Avenida: João da Escóssia, 2845 Bairro: Nova Betânia CEP 59.607-330 MOSSORÓ/RN.

Renata Karina Pereira de Medeiros
Consultora Ambiental

PEDIDO DE LICENÇA

Raimunda Maria da Silva Amorim. CNPJ15. 570.753/0001-00 torna Público que está requerendo à Gerência Executiva da Gestão Ambiental da Prefeitura Municipal de Mossoró-GGA/PMM, à Licença de Regularização de Operação para Lava Jato Galeria Localizada à Avenida: São Jerônimo, 166 Bairro: Santa Delmíria CEP 59.607-100 MOSSORÓ/RN.

Raimunda Maria da Silva Amorim
Proprietária

PEDIDO DE LICENÇA

Golden Sul investimentos Imobiliários Ltda. CNPJ13. 006.078/0001-65 torna Público que está requerendo à Gerência Executiva da Gestão Ambiental da Prefeitura Municipal de Mossoró-GGA/PMM, à Licença Simplificada para Residencial vertical Jardim Cristina Localizada à Rua: Vera Maria de Melo Freitas, S/N Bairro: Abolição CEP 59.619-049 MOSSORÓ/RN.

Ramon Paiva Severa
Administrador

PEDIDO DE LICENÇA

Departamento de Estradas de Rodagem/RN DER-RN. CNPJ08. 282.865/0001-08 torna Público que está requerendo à Gerência Executiva da Gestão Ambiental da Prefeitura Municipal de Mossoró-GGA/PMM, à Licença de Regularização de Operação para Acesso 12º Batalhão da Polícia Militar Localizada à BR 304 km 51, S/N Bairro: Nova Vida CEP 59.600-000 MOSSORÓ/RN.

Manoel Marques Dantas
Engenheiro Civil

PEDIDO DE LICENÇA

A e M Construções e Comércio e Industrial Ltda. CNPJ11. 891.089/0001-40 torna Público que está requerendo à Gerência Executiva da Gestão Ambiental da Prefeitura Municipal de Mossoró-GGA/PMM, à Licença Simplificada para Condomínio Viverde Localizada à Avenida: Professor Antônio Campos, S/N Bairro: Presidente Costa e Silva CEP 59.625-620 MOSSORÓ/RN.

Alcides Paula Neto
Proprietário

PEDIDO DE LICENÇA

Beira Rio Comércio, Serviços e Representações Ltda-ME. CNPJ10. 649.161/0001-64 torna Público que está requerendo à Gerência Executiva da Gestão Ambiental da Prefeitura Municipal de Mossoró-GGA/PMM, à Renovação de Licença de Operação para Madeireira Beira Rio Localizada à Rua: Antônio Miguel da Silva Neto, 510 Bairro: Aeroporto CEP 59.607-360 MOSSORÓ/RN.

Marcelo Bandeira Rizzi
Sócio/Administrador

PEDIDO DE LICENÇA

Mossoró Leite e Derivados Ltda-ME. CNPJ03. 023.754/0001-55 torna Público que está requerendo à Gerência Executiva da Gestão Ambiental da Prefeitura Municipal de Mossoró-GGA/PMM, à Autorização Para Supressão Vegetal Para Uso do Solo para Leite Mossoró Localizada à Rodovia RN 015 km 08 Fazenda Riachinho, S/N Bairro: Zona Rural CEP 59.619-218 MOSSORÓ/RN.

Denise de Sousa Borges
Proprietária

Concessão de Licença

Concedida a Autorização Especial para Caminhada do Educandário Maria das Graças. (Educandário Santa Maria das Graças.)

Concessão de Licença

Concedida a Dispensa de Licença para Condomínio Residencial Elivania Soares da Silva. (Elivania Soares da Silva.)

Concessão de Licença

Concedida a Licença de Regularização de Operação para Condomínio Residencial Mariano Neto. (Arruda Empreendimentos Imobiliários Ltda.)

SECRETARIA MUNICIPAL DOS SERVIÇOS URBANOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS

PORTARIA Nº 011/2012-GS

O Secretário Municipal dos Serviços Urbanos, Trânsito e Transportes Públicos, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

1º) Autorizar a tarifa promocional de R\$ 1,5 (um real e cinquenta centavos) paga em espécie, no sistema de Transporte Coletivo Urbano, durante o feriado de 13 de dezembro de 2012 "PADROEIRA MUNICIPAL SANTA LUZIA"
Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Mossoró, 11 de dezembro de 2012.

Edward Smith de Araújo
Secretário

**SECRETARIA MUNICIPAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ - PREVI-MOSSORÓ**

Portaria nº 61, de 16 de outubro de 2012

Institui o Comitê de Investimentos do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Mossoró – PREVI-MOSSORÓ, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ – PREVI-MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor e; CONSIDERANDO o disposto na Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011 e alterada pela Portaria MPS nº 170, de 25 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Fica criado o Comitê de Investimentos no âmbito da Unidade Gestora da PREVI-MOSSORÓ, órgão auxiliar no processo decisório quanto à implantação e execução da política de investimentos.

Art. 2º O Comitê de Investimentos será composto por 05 (cinco) membros titulares, a saber:

I- Presidente da Unidade Gestora;

II- Diretor Financeiro da Unidade Gestora;

III- Diretor de Previdência da Unidade Gestora;

IV- Presidente do Conselho Municipal de Previdência;

V- Representante dos segurados escolhido democraticamente entre ativos e inativos.

§1º Caso o Presidente do Conselho Municipal de Previdência já esteja representado em outra das indicações citadas no caput deste artigo, este colegiado deverá indicar outro representante.

§2º Os membros do Comitê de Investimentos deverão ser pessoas físicas vinculadas ao ente federativo ou à unidade gestora do regime como servidor titular de cargo efetivo ou de livre nomeação e exoneração, e apresentar-se formalmente designado para a função por ato da autoridade competente.

§3º O membro titular será representado, em seus impedimentos e afastamentos legais, por seu respectivo suplente, o qual terá direito a voto.

Art. 3º Os procedimentos do Comitê de Investimento observarão seu regimento interno, que se constitui no Anexo desta Portaria.

Parágrafo Único. O regimento interno citado no caput será objeto de análise e deliberação na primeira reunião do Comitê de Investimentos.

Art. 4º O Comitê de Investimentos pautará suas decisões pela legislação pertinente aos Regimes Próprios de Previdência dos Servidores Públicos e pelas políticas de investimentos aprovadas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró/RN, 16 de outubro de 2012.

PAULO AFONSO LINHARES
Presidente

**ANEXO
REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS**

CAPÍTULO I – DA NATUREZA E FINALIDADE

Art. 1º - O Comitê de Investimento, órgão autônomo de caráter deliberativo, tem por finalidade analisar e aprovar políticas e estratégias de alocação de ativos da Unidade Gestora do RPPS de Mossoró – PREVI-MOSSORÓ.

Parágrafo Primeiro. O Comitê de Investimento aprovará o presente Regimento Interno na sua primeira reunião.

CAPÍTULO II - DAS COMPETÊNCIAS

Art. 2º - Ao Comitê de Investimento, compete:

I – analisar conjuntura, cenários e perspectivas de mercado;

II – traçar estratégias de composição de ativos e definir alocação com base nos cenários;

III – avaliar as opções de investimento e estratégias que envolvam compra, venda e/ou renovação dos ativos das carteiras da Previ-Mossoró;

IV – avaliar riscos potenciais;

V – acompanhar o desempenho da carteira de investimento da Previ-Mossoró, em conformidade com os objetivos estabelecidos pela Política de Investimento;

VI – submeter à análise da Diretoria Executiva e do Conselho Municipal de Previdência o credenciamento e a contratação ou substituição de gestores, administradores, corretores e agentes custodiantes, com base em parecer técnico;

VII – analisar alocação de recursos por cada segmento de mercado;

VIII – elaborar e atualizar a Política de Investimento de acordo com a evolução da conjuntura econômica;

IX – analisar os pareceres e avaliações dos cenários macroeconômicos, propostos pela área de investimento, avaliando seu impacto na carteira de investimento administrada pela Previ-Mossoró;

X – propor alterações em seu Regimento Interno.

CAPÍTULO III – DA COMPOSIÇÃO

Art. 3º - O Comitê será composto por 05 (cinco) membros titulares, a saber:

I- Presidente da Unidade Gestora;

II- Diretor Financeiro da Unidade Gestora;

III- Diretor de Previdência da Unidade Gestora;

IV- Presidente do Conselho Municipal de Previdência;

V- Representante dos segurados escolhido democraticamente entre ativos e inativos.

§1º Caso o Presidente do Conselho Municipal de Previdência já esteja representado em outra das indicações citadas no caput deste artigo, este colegiado deverá indicar outro representante.

§2º Os membros do Comitê de Investimentos deverão ser pessoas físicas vinculadas ao ente federativo ou à unidade gestora do regime como servidor titular de cargo efetivo ou de livre nomeação e exoneração, e apresentar-se formalmente designado para a função por ato da autoridade competente.

§3º O membro titular será representado, em seus impedimentos e afastamentos legais, por seu respectivo suplente, o qual terá direito a voto.

§4º - A Presidência do Comitê será exercida pelo Presidente da Unidade Gestora e, no impedimento, pelo Diretor Financeiro.

Art. 4º - O mandato dos membros do Comitê de Investimentos encerrar-se-á com o término do mandato dos Conselheiros e Diretores que o integram.

Art. 5º - O Comitê de Investimentos será secretariado pela Diretoria Financeira da Previ-Mossoró.

CAPÍTULO IV - DAS ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS DO COMITÊ

Art. 6º - Ao Presidente do Comitê compete:

I – estabelecer a pauta dos assuntos a serem examinados a cada reunião;

II – decidir, com voto de qualidade, os empates nas votações do Comitê;

III – decidir sobre os casos omissos e dúvidas na aplicação deste Regimento Interno.

Art. 7º - Aos membros do Comitê compete:

I – comparecer às reuniões habitualmente;

II – votar sobre os assuntos submetidos ao Comitê;

III – sugerir ao Presidente do Comitê a inclusão de assuntos na pauta das reuniões, podendo, inclusive, apresentá-los extra-pauta, se a urgência assim o exigir.

Art. 8º - À Diretoria Financeira, na qualidade de Secretária do Comitê de Investimentos compete:

I – Comunicar e expedir as convocações das reuniões, consoante calendário aprovado;

II – Encaminhar ao Comitê de Investimentos da Previ-Mossoró as proposições para serem, posteriormente, examinadas pelo Conselho Municipal de Previdência, no que diz respeito à política de investimentos;

III – Encaminhar, previamente, estudos e a documentação necessária a apreciação dos membros do Comitê de Investimentos;

IV – Preparar e encaminhar, em tempo hábil, aos membros do Comitê de Investimentos, informações sobre:

a) Instituições Financeiras, panoramas econômicos e do mercado financeiro; e
b) O dimensionamento e a proposta de alocação dos recursos financeiros do RPPS;

V – Ordenar os processos e a documentação para as reuniões;

VI – Manter sob sua guarda a documentação relativa às atividades desenvolvidas pelo Comitê de Investimentos;

VII – Preparar relatório anual das atividades do Comitê de Investimentos para apreciação pelo Conselho Municipal de Previdência;

VIII – Propor normas complementares necessárias à atuação do Comitê de Investimentos; e

IX – Cumprir as normas deste regimento.

CAPÍTULO V – DO FUNCIONAMENTO DO COMITÊ

Art. 9º - O Comitê se reunirá com a presença de, no mínimo, três titulares.

Parágrafo único. Poderão participar do comitê, como convidados, analistas ou consultores das áreas envolvidas e servidores de outras áreas vinculadas à Previ-Mossoró.

CAPÍTULO VI – DAS REUNIÕES DO COMITÊ

Art. 10 - O Comitê de Investimentos reunirá-se na sede da Previ-Mossoró, em suas reuniões ordinárias ou extraordinárias, sendo que:

I – As reuniões ordinárias do Comitê ocorrerão trimestralmente;

II – As decisões do Comitê serão registradas em ata;

III – Qualquer dos membros poderá convocar reunião extraordinária do Comitê, se a urgência do assunto assim o exigir.

CAPÍTULO VII – DAS VOTAÇÕES DO COMITÊ

Art. 11 - Os assuntos submetidos ao Comitê serão decididos por maioria simples, tendo o presidente o poder de decisão em caso de empate.

Art. 12 - Na falta de unanimidade, mas havendo maioria de votos, as proposições serão alçadas ao Conselho Municipal de Previdência, acompanhadas das justificativas dos votos contrários.

Art. 13 – Das decisões do Comitê será dada ciência ao Conselho Municipal de Previdência.

§1º As decisões do Comitê só terão validade após a aprovação do Conselho Municipal de Previdência.

§2º Em situações críticas, plenamente justificáveis, o Comitê poderá tomar decisões sem a prévia aprovação do Conselho Municipal de Previdência, que será cientificado até 30 (trinta) dias após, para apreciação do “ad referendum”.

Art. 14 – Não haverá qualquer tipo de remuneração aos membros do Comitê pela participação das reuniões ordinárias ou extraordinárias.

CAPÍTULO VIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 15 – Os membros do Comitê de investimentos formularão suas solicitações, dúvidas ou sugestões, preferencialmente por escrito.

Art. 16. Os casos omissos serão solucionados pelo próprio Comitê de Investimentos.

Art. 17. O presente regimento interno do Comitê de Investimentos entrará em vigor na data de sua publicação.

Mossoró/RN, 16 de outubro de 2012.

PAULO AFONSO LINHARES
Presidente

PORTARIA Nº 30 , DE 14 de dezembro de 2012

Altera o "Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD" da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências. O Presidente do Instit.Munic.de Previdência Social dos Servidores de Mossoró/RN , no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas no artigo 49, § 2o, da Lei 2.772 de 03 de novembro de 2011; art. 4º, II, e art. 8º, §3º, da Lei n. 2.815 de 02 de janeiro de 2012; art. 11 c/c art. 13, § 3o, do Decreto n. 2496, de 03 de janeiro de 2005; art. 1o do Decreto no 1.884/01, de 3 de março de 2001; e art. 2º do Decreto n. 3.902 de 10 de janeiro de 2012, e tendo em vista o constante do(s) processo(s) nº(s) 30/2012-PREVI .

RESOLVE

Art. 1o - Remanejar o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) constante do Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD aprovado pelo Decreto n. 3.902, de 10 de janeiro de 2012, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2o - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró/RN , 14 de dezembro de 2012

PAULO AFONSO LINHARES
Presidente do PREVI –Mossoró

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					
24 .201 PREVI-MOSSORÓ					
2301 REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIA					
3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
			200	0001	30.000,00
Anexo II (Redução)					
24 .201 PREVI-MOSSORÓ					
2301 REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIA					
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
			200	0001	30.000,00

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA GERÊNCIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
PREFEITA

RUTH ALAÍDE DA ESCÓSSIA CIARLINI MEDEIROS
VICE-PREFEITA

JERÔNIMO GUSTAVO DE GÓIS ROSADO
SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA

EDNA PAIVA DE SOUZA
GERENTE EXECUTIVA
DE EXPEDIENTE

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

DIRETOR-GERAL
IVANALDO FERNANDES COSTA JÚNIOR
GERENTE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ANTONIO DUARTE NETO
DIRETOR FINANCEIRO

ISRAEL SOUSA DA SILVA
DIAGRAMAÇÃO

JOSÉ WANDERLEY FAUSTINO
ASSINATURA/DISTRIBUIÇÃO

ENDEREÇO:

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA – AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751 – CENTRO - CEP: 59600-005 – FONE: (84)3315-4929
EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR